



Coleção
Documentos
143

GOVERNACIONES E GOVERNAÇÕES: DAS HISPANIAS AO RIO GRANDE DE SÃO PEDRO - 1494-2026 -

CENTRO DE
LITERATURAS
E CULTURAS
LUSÓFONAS
E EUROPEIAS
CLEPUL
Faculdade de Letras da
Universidade de Lisboa

FCT
Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia

180 anos
1846 2026
BIBLIOTECA
RIO-GRANDENSE

EDIÇÕES BIBLIOTECA
RIO-GRANDENSE

BIBLIOTECA
RIO-GRANDENSE

JOSÉ VANDERLEI BORBA

**GOBERNACIONES e GOVERNAÇÕES:
das Hispanias ao Rio Grande de São
Pedro
- 1494-2026 -**





Conselho Editorial

Álvaro Santos Simões Junior (Universidade Estadual Paulista – Assis)

António Ventura (Universidade de Lisboa)

Beatriz Weigert (Universidade de Évora)

Carlos Alexandre Baumgarten (PUCRS)

Ernesto Rodrigues (CLEPUL – Universidade de Lisboa)

Francisco Topa (Universidade do Porto)

Gilda Santos (Real Gabinete Português de Leitura)

Isabel Lousada (Universidade Nova de Lisboa)

Isabel Lustosa (Fundação Casa de Rui Barbosa)

João Relvão Caetano (Cátedra Infante Dom Henrique – CIDH)

José Eduardo Franco (CIDH e CLEPUL – Universidade de Lisboa)

Maria Aparecida Ribeiro (Universidade de Coimbra)

Maria Cristina Firmino Santos (Universidade de Évora)

Maria Eunice Moreira (PUCRS)

Tania Regina de Luca (UNESP)

Vania Pinheiro Chaves (CIDH e CLEPUL – Universidade de Lisboa)

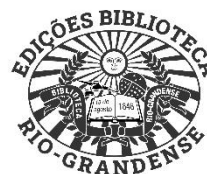
Virgínia Camilotti (UNIMEP)

José Vanderlei Borba

GOBERNACIONES E GOVERNAÇÕES: das Hispanias ao Rio Grande de São Pedro - 1494-2026 -



- 143 -



UIDB/00077/2020

Lisboa / Rio Grande
2026

Ficha Técnica

Título: Gobernaciones e Governações: das Hispanias ao Rio Grande de São Pedro – 1494-2026 -

Autor: José Vanderlei Borba

Coleção Documentos, 143

Composição & Paginação:

Capa: Juliana Borba, sobre figuras disponíveis em sites públicos

Centro de Literaturas e Culturas Lusófonas e Europeias, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

Biblioteca Rio-Grandense

Lisboa / Rio Grande, 2026

ISBN – 978-65-5306-135-4

O autor:

José Vanderlei Borba. Professor da Universidade Federal do Rio Grande - FURG. D. Sc. em Integração Regional/UFPel. Conselheiro da Biblioteca Rio-Grandense, Rio Grande/RS. Autor de textos sobre fronteiras/relações exteriores, comércio/administração e integração/desenvolvimento regional, com ênfase em Rio Grande/Rio Grande do Sul/Brasil e República Oriental do Uruguai. Publicações na Coleção Riograndense e na Coleção Documentos da Biblioteca Riograndense, Rio Grande/Rio Grande do Sul/Brasil.

ÍNDICE

Apresentação / 11

1. Introdução / 15

2. Das Hispanias aos Reinos Ibéricos / 25

3. As Monarquias Lusas / 35

3.1. Os reinados lusos (1096-1500) / 36

3.2. Os reinados luso, castelhano e luso (1500-1822) / 39

4. As Monarquias de Leão-Castela e de Espanha / 45

4.1. As monarquias de Leão-Castela (1037-1500) / 46

4.2. As monarquias de Castela e Espanha (1500-1939) / 49

5. Analogia entre os reinos luso e castelhano-espanhol (1500-1833) / 55

6. Governações lusas na *Terra Brasilis* (1534-1822) / 59

6.1. Capitânicas Hereditárias (1534-1549) / 60

6.2. Governo Geral (1549-1640) / 63

6.3. Vice-Reis e Governo Geral (1640-1763) / 68

6.4. Vice-reis e Capitão-Generais (1763-1808) / 71

6.5. Governos no Período Joanino (1808-1822) / 72

6.6. Governos no Império Brasileiro (1822-1889) / 75

7. Gobernaciones en las Indias Occidentales / 79

7.1. Unidades de Gobernación / 85

8. Gobernaciones en la América Meridional / 89

- 8.1. Adelantados e Governadores de Nueva Andalucía (1534-1566) / 90
- 8.2. Adelantados e Governadores de Nueva Andalucía (1566-1592) / 91
- 8.3. Governadores Autônomos do Paraguai e Rio da Prata (1592-1618) / 92
- 8.4. Governadores Autônomos do Paraguai (1618-1731) / 93
- 8.5. Presidentes Comuneros do Paraguai (1731-1733) / 96
- 8.6. Governadores do Paraguai (1733-1777) . / 96
- 8.7. Governadores do Paraguai (1777-1811) . / 97
- 8.8. Gobernaciones no Paraguai (1811-1813) / 98
- 8.9. Gobernaciones no Paraguai (1813-1844) . / 99
- 8.10. Presidentes da República do Paraguai (1844-1870) / 101
- 8.11. Governação Interina no Paraguai (1869-1870) / 102
- 8.12. Presidentes da República do Paraguai (1870-1902) / 102
- 8.13. Presidentes da República do Paraguai (1903-1949) / 103

9. Gobernaciones del Río de la Plata (1618-1777) / 107

- 9.1. Governadores e Capitães-Generais do Rio da Prata (1618-1777) / 108
- 9.2. Vice-Reis do Rio da Prata (1777-1811) / 118
- 9.3. Províncias Unidas do Rio da Prata (1810-1828) e Argentina (1852-1983) / 124
- 9.4. Gobernaciones das Províncias Unidas do Rio da Prata (1810-1820) . / 126
- 9.5. Gobernaciones da Província de B. Aires (1812-1820) e das Províncias Unidas (1820-1852) / 128
- 9.6. Gobernaciones da Confederação Argentina (1852-1862) e da República Argentina (1862-1930) / 131
- 9.7. Gobernaciones da República Argentina (1930-1983) / 133

10. Gobernaciones en la Província/Banda Oriental (1814-1828) / 139

- 10.1. Governadores lusos na Colônia do Sacramento (1680-1777) / 140
- 10.2. Governadores Militares de Montevideú (1751-1809) / 144

- 10.3. Governadores de la Patria Vieja (1811-1828) / 146
- 10.4. Governadores da Província Cisplatina (1817-1828) / 147
- 10.5. Gobernaciones do Estado Oriental do Uruguai (1830-1903) / 148
- 10.6. Gobernaciones da República Oriental do Uruguai (1903-1990) / 158

11. Governações no Continente de São Pedro (1737-1889) / 175

- 11.1. Comandância Militar do Rio Grande de São Pedro (1737-1760) / 176
- 11.2. Governadores da Capitania de São Pedro (1761-1807) / 178
- 11.3. Governadores e Capitães-Generais da Capitania de São Pedro do Rio Grande do Sul (1807-1822) / 179
- 11.4. Províncias do Período Imperial Brasileiro / 181
- 11.5. Governantes/Presidentes da Província São Pedro do Rio Grande do Sul Primeiro Reinado (1822-1831) / 183
- 11.6. Presidentes da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul Período Regencial (1831-1839) / 185
- 11.7. Presidentes da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul Segundo Reinado (1839-1889) / 187
- 11.8. Presidentes da Província do Rio Grande do Sul – Período Republicano (1889-1989) / 191

12. Governações no Rio Grande de São Pedro (1737-2026) / 197

- 12.1. Comandância Militar do Rio Grande de São Pedro (1737-1760) / 199
- 12.2. Governação da Capitania de São Pedro (1761-1807) / 200
- 12.3. As Ordenações Lusas e a Organização Municipal / 202
- 12.4. Câmara de Vereadores do Rio Grande (1751-1810) / 206
- 12.5. Câmara de Vereadores do Rio Grande (1810-1889) / 219
- 12.6. Intendentes do Rio Grande (1889-1930) / 226
- 12.7. Interventores no Rio Grande (1930-1945) / 229
- 12.8. Prefeitos eleitos do Rio Grande (1945-1964) / 230

12.9. Prefeitos nomeados do Rio Grande (1964-1985) / 231

12.10. Prefeitos eleitos do Rio Grande (1985-2026) / 235

13. Considerações Gerais / 237

14. Anexos / 243

14.1. Linha do tempo – Espanha e Portugal (1494-1822) / 244

14.2. Atlas de João Teixeira Albernaz (1640) / 247

14.3. Tratados de Limites na América Meridional (1750-1801) / 249

14.4. Cronologia das Hispanias ao Rio Grande de São Pedro (1494-2026) / 252

15. Referenciais / 261

15.1. Bibliográficos / 262

15.2 Sites / 282

APRESENTAÇÃO

Conheço Vanderlei Borba desde o início dos anos 1990, quando uma relação de coleguismo transformou-se rapidamente em uma profunda amizade. Desde então foram múltiplas as parcerias na realização de eventos, na organização de publicações e na cooperação junto à Biblioteca Rio-Grandense. Mas esta apresentação não se prende ao colega ou ao amigo e sim ao profissional. Vanderlei foi um docente e gestor de alta competência na Universidade Federal do Rio Grande, em funções sempre marcadas pelo extremo esmero em direção aos resultados mais eficientes. Não foi diferente no que tange à figura do pesquisador, ao longo de toda a sua carreira. No entanto, a partir da pesquisa que desenvolveu para a elaboração de sua Tese de Doutorado, “A Bacia da Lagoa Mirim e o Programa Regional 35 – FAO/ONU: uma alternativa de integração e desenvolvimento - 1960/1994”, trabalho que já foi publicado em duas edições, passou a desenvolver um gosto ainda mais apurado pelas temáticas de fundo histórico.

Nesse sentido, Vanderlei Borba voltou seus intentos investigativos a aprofundar-se nos estudos acerca de tempos pretéritos, resultando em diversos escritos, caso dos inseridos na Coleção Rio-Grandense, editada pela Biblioteca Rio-Grandense e pela Cátedra Infante Dom Henrique/Cátedra de Estudos Globais e na Coleção Documentos, publicada pela mesma Biblioteca em associação com o CLEPUL da Universidade de Lisboa, nas quais participou na condição de autoria, coautoria e redação de livros e de capítulos em obras coletivas.

Vanderlei é incansável na busca por fontes, perseguindo-as à extenuação. Nessa linha, na fase de coleta de dados para as suas pesquisas, ele chega

próximo à obsessão, no bom sentido, ou seja, como uma dedicação extrema e um foco inabalável, de maneira que não descansa enquanto não localiza as respostas procuradas. Para tanto, recorre a todos os mananciais de informação que estejam à disposição, desde arquivos físicos até acervos digitais, em uma faina inquebrantável até encontrar aquilo que procura. Além disso, foi criando uma teia de inter-relações com pesquisadores de diversas partes do mundo, promovendo forte intercâmbio, que favorece à multiplicação de informes. Tal interação lembra os estudiosos do século XIX, que trocavam correspondências e aguardavam pacientemente o demorado retorno de suas cartas, com a vantagem de agora poder contar com a velocidade dos meios eletrônicos.

Neste “Gobernaciones e Governações: das Hispanias ao Rio Grande de São Pedro – 1494-2026” cumpre muito a contento todas as competências citadas. Ao abranger um longo período no cronológico, não deixa de lado o seu foco, centrado na ordenação político-administrativa da América Espanhola e da Portuguesa, focando nas administrações metropolitanas e coloniais, em uma obra que tem uma abordagem generalista, sem descurar dos detalhes e das particularidades. Seu estilo de escrita é objetivo, direto e esclarecedor. Sem perder o academicismo, opta por uma escritura que beira o didático na forma clara pela qual apresenta o conteúdo ao seu leitor. Assim, o presente livro de Vanderlei Borba traz um conteúdo expressivo, fruto de incansável pesquisa, no qual as histórias de Espanha, Portugal, Argentina, Uruguai, Brasil, Rio Grande do Sul e Rio Grande encontram-se articuladas entre si, revelando microcosmos e conjunturas altamente explicativas, nas quais o universal, o nacional e o

regional aparecem inter-relacionados, constituindo uma referência bibliográfica fortemente instrutiva e esclarecedora para os interessados na temática.

Francisco das Neves Alves

1. INTRODUÇÃO

Quem não pode lembrar o passado
não pode sonhar o futuro e, portanto,
não pode julgar o presente.
Walter Benjamim ¹

A partir de uma temática definida, isto que parece simples, é de tão difícil execução, em se tratando de ciclos históricos, que para dizer a verdade, cada uma dessas etapas/períodos/ cronologias/linhas do tempo, me custam mais trabalho do que propor uma nova obra. No caso atual, o que se busca é agrupar dados para visualizar as ocorrências nos/dos Reinos Ibéricos na ocupação do Novo Mundo, em particular, as relacionadas à América Meridional – la frontera sur - territórios, governações, comércio, intercâmbio, política e defesa.

O que se alinha é uma **cronologia histórica**, com as vertentes lusitana e castelhana-espanhola, para “ordenar o passado conforme determinada ótica, isto é (re)significar toda série de eventos, que num continuum temporal, expressa as ações daqueles que estiveram no poder”.² Assim, a cronologia histórica aplicada implica na organização de eventos passados em sua ordem exata de ocorrência, criando uma linha do tempo (um estudo da sucessão temporal), essencial para

¹ Teses sobre o Conceito de História (1940).

² Adaptado de TOMAZI (2002), p.29-30.

entender a história ao situar fatos no tempo (séculos, decênios, anos), Com isto, torna-se um instrumento importante para a pesquisa histórica. História não se confunde com cronologia, mas dela se utiliza para a definição de balizas e periodizações, bem como para a avaliação da importância dos eventos que marcam o processo histórico.

Com as ocupações territoriais do Novo Mundo, a partir do final do século XV, os reinos das Hispanias - Hispania Portugalense [Portugal] e Hispanias Tarraconensis, Bética, Citerior e Ulterior [Espanha] precisavam definir/redesenhar formas de **governança**. Era preciso dirigir uma nova economia e uma nova sociedade para fortalecer o poder real e garantir a inclusão/ participação de membros da Corte na exploração de potenciais riquezas agroflorestais e minerais. Assim, **governança** assumia, no espectro político, vinculação com o exercício do poder real e com a condução dos negócios (primeiro, os de interesse real; secundado pelos interesses dos homens bons³ a serviço/submissos às Coroas), e, no âmbito sociológico, a governança relacionava-se aos mecanismos e estratégias de regulação/controle administrativo e social (ordenações, regimentos, audiências, ouvidorias).

O conceito de governança aborda todo o processo de tomar decisões, de como gerir recursos e como exercer o poder.⁴ A etimologia da

³ Compunham a elite socioeconômica do Brasil Colônia e das Índias Ocidentais (séculos XVI-XIX), brancos, católicos e proprietários de terras e de escravos, monopolizavam o poder local, ocupavam cargos nas Câmaras Municipais/Cabildos e definiam leis, que garantiam seus interesses e das Coroas Lusa e Castelhana.

⁴ PAULETA et al (2020). p.2-3.

palavra **governação** provém do latim gubernatio/gubernationis, indicando os procedimentos e as estruturas para governar. No império castelhano-espanhol, as **gobernaciones** eram expressas pelas ordenações/regimentos de orientação administrativa aplicadas nas Índias Ocidentais (ou seja, nas Américas).⁵ No império português, as **governações** também eram definidas em regramentos da Coroa lusa.

As estruturas de **governação** não foram muito diversas entre os reinos ibéricos, exceto pela temporalidade de aplicação, pois a partir da posse: (a) Portugal designou, em 1534 até 1548, o regime de **Capitanias Hereditárias**, como primeiro sistema de governação na colonização do Brasil, dividindo o território em grandes faixas de terra entregues a nobres/ donatários, para que, com recursos próprios, povoassem e explorassem as terras e as protegessem de invasões, para garantir a ocupação lusa; e, (b) Leão e Castela, de 1492 até 1543, utilizou-se de **adelantados**, que recebiam, diretamente do Rei, o direito de se tornarem governadores e juizes de uma região específica, da qual eram encarregados de conquistar/ catequisar, em troca de explorar a terra para financiar-se e organizar assentamentos, que com um aglomerado de **vecinos**, se organizava num **ayuntamiento**, mais tarde num **cabildo**, que ficava sob controle dos conquistadores e deveria obedecer às ordens emanadas da Europa. Em 1543, com a criação do Vice-Reino do Peru⁶, os **adelantados** tiveram seus poderes

⁵ Dicionário da Real Academia Espanhola.

⁶ PAITITI - seria uma cidade sagrada inca – Cidade do Ouro, supostamente na selva amazônica, que, após a invasão espanhola, a riqueza do Império Inca teria sido escondida. Relatos a situavam nas selvas tropicais do sudeste do Peru ou norte da Bolívia ou noroeste do Brasil.

anulados e os *ayuntamientos/cabildos* passaram a obedecer aos Vice-reis escolhidos.⁷

Nos dois casos, o cumprimento de *ordenações*⁸/*regimentos*⁹ reais era bastante complexo em razão das grandes distâncias, das condições de viagens por mar (correntes, ventos e calmarias), das cargas, da ação de corsários e privateers e das aportagens. O tempo estimado de navegação entre Lisboa e Salvador/Brasil levava de 40 até 60 dias; de Sevilha-Cádiz ao Caribe variava de 30 até 60 dias; e, de Cádiz-Buenos Aires, de 80 a 90 dias. As carreiras ao Índico ou a Pacífico poderiam levar até 1 ano. Além disso, após a chegada, a circulação interna dependia de tráfego de cabotagem, entre inexistentes portos ou por trilhas¹⁰ indígenas. Tal situação criava um vácuo entre os poderes centrais luso e castelhano e os interesses dos conquistadores, que agiam de improviso, pois

⁷ Adelantados - líderes militares e governantes da coroa espanhola, responsáveis pela conquista e exploração de novas terras na América; Vecinos - morador com posição social considerável, geralmente um chefe de família proprietário de terras, ocupando uma posição intermediária entre os chapetones (elite europeia) e os indígenas, muitas vezes identificado como homem livre ou membro da elite crioula, crucial na governação local; Ayuntamientos - focos de poder local com certa autonomia, representando a metrópole; Cabildos - conselhos municipais que funcionavam como a base da governação local na América Espanhola colonial.

⁸ Conjunto de Leis/Ordens/Decretos/Cartas Reais, ou seja, o corpo geral do direito cível, penal, comercial e processual, luso e castelhano, que vigoraram na Terra Brasilis e nas Índias Ocidentais no período colonial.

⁹ Os Regimentos eram instruções específicas e detalhadas das Ordenações, para orientar as governações coloniais (vice-reis, governadores-gerais, capitães gerais, ouvidores) sobre como proceder em situações não detalhadas nas Ordenações.

¹⁰ Como o Caminho de Peabiru, uma antiga rede de rotas pré-colombianas entre o litoral do Atlântico (Brasil) e os Andes (Peru).

não podiam esperar por ordenações e regimentos da Península Ibérica para atuar em situações políticas, militares e religiosas que enfrentavam frequentemente.

O Reino de Leão e Castela adotou o *Consejo de las Indias Occidentales*, como órgão supremo para governar seus territórios ultramarinos, atuando por 310 anos. Criado em 1524 (e extinto em 1834), com funções legislativas, judiciais, militares e administrativas, atuando como instância máxima, acima do poder dos Vice-reis e das Audiências. Seu trabalho incluía ditar leis, nomear funcionários, administrar justiça e organizar a defesa, dependendo diretamente do Rei, ainda que isto gerasse burocracia e lentidão.

O Reino de Portugal criou, em 1642, o *Conselho Ultramarino*, sendo extinto em 1868, após atuar por 226 anos. Foi o organismo, subordinado diretamente ao Rei, responsável pela governação política, administrativa, militar e financeira das possessões ultramarinas, tornando-se o principal instrumento de centralização do poder metropolitano e tratando de múltiplas questões (até mesmo, concessão de mercês e supervisão de funcionários). Surgiu durante a Guerra da Restauração, no reinado de João IV. O Conselho Ultramarino substituiu o Conselho das Índias, após o fim da União Ibérica (em 1640).

Essa condição vai permear toda a história de colonização nas Américas, exigindo uma permanente busca por formas efetivas de **governação/gobernación**. A estrutura de Governadores Gerais, de Vice-Reis e Governadores Gerais, de Vice-Reis e Capitães-Generais, de Governadores e Capitães-Generais e de Presidentes e Governadores de Províncias constituiu-se

por 318 anos, entre 1492 e 1810, para Castilla e Espanha, e, por 322 anos, de 1500 a 1822, para Portugal, em alternativas de manter o controle das Coroas sobre territórios distantes, de acesso limitado e pouco habitados, além de aceitar os riscos de transferir poderes de exploração a colonizadores, que buscavam ressarcimento de sua empreitada ou retorno ao investimento realizado. Estas tribulações levaram a estruturar mecanismos de controle sobre as ações dos colonos, militares e dirigentes, pelos excessos cometidos no uso dos plenos poderes judiciais, policiais, militares, eclesiásticos, através de: Audiências/Relações, Ouvidorias (Geral e de Comarca), julgadores de diferentes instâncias e de qualificações (juizes, provedores, fiscais, procuradores, vereadores, alcaides, entre outros).¹¹

As estruturas de **governança** implementadas por Portugal - na Terra Brasilis, sob as formas de Governos Gerais, Vice-Reino do Brasil, Governos Provinciais, Governador na Colônia do Santíssimo Sacramento, Comandância Militar no Rio Grande de São Pedro, Governador no Continente de São Pedro e na Província Cisplatina/Banda Oriental; e, por Castilla-Espanha – nas Índias Ocidentais, conformados nos Vice-reinos do Peru, de Nova Andaluzia e do Rio da Prata, nos Governos do Paraguai e do Rio da Prata, nos portos de Buenos Aires e de Montevideú, e, na Banda Oriental. Em ambos os casos, a contiguidade territorial contribuía para acirrar as relações de fronteira, comércio e defesa, embora a atuação das distantes metrópoles fosse continuamente tardia e por intermédio de governantes.

¹¹ CEZARIO (2012), p. 5249-5259.

Estas governações e seus efeitos na conformação da América Meridional constituem-se no alvo desta produção, que passa a integrar a Coleção Documentos da Biblioteca Rio-Grandense (na Cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, Brasil). Esta Coleção resulta das experiências de inúmeros pesquisadores do Brasil e do Exterior, cujo eixo de produção intelectual faz contato com os eventos de ocupação, assentamentos, comércio, guerras, tratados e convivência na América Meridional: (a) no Brasil/Portugal - terras e mares ao sul de Laguna até o Chuí, em busca ocupação, assentamentos e de estabelecimento de limite territorial no Rio da Prata; (b) entre Brasil/Portugal e Banda Oriental/Castela/Espanha - ocupação de terras, navegação, comércio e defesa, passando pela Colônia do Sacramento, exploração da Vaquería del Mar, Montevideu, Maldonado e Rio Grande de São Pedro; (c) entre Brasil/Portugal e Argentina/Castela/Espanha - comércio, navegação e defesa, no vasto espaço mesopotâmico dos rios da Prata, Paraná e Uruguai; e, (d) entre Brasil/Portugal e Paraguai/Nova Andaluzia/Castela/Espanha - territórios, defesa, comércio e navegação.

O que se arrola, em forma de quadros, é a nominata/nomenclatura dos cargos, com seus ocupantes, o intervalo temporal e o tempo de governação, com breve análise quali-quantitativa dos dados, contextualizando as governações lusitanas e as gobernaciones castelhanas/ espanholas. A abrangência do texto, que cobre cerca de 900 anos, parte da conformação dos reinos ibéricos (nas Hispanias), passando pela ocupação das Indias Occidentales e da Terra Brasilis, até a definição dos estados independentes na América do Sul (Paraguai,

Argentina e Uruguai, em relação à Espanha; e, do Brasil, em relação à Portugal), da Capitania/Província/Estado de São Pedro do Rio Grande do Sul e conclui-se com o Rio Grande de São Pedro (atual cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul).

2. DAS HISPANIAS AOS REINOS IBÉRICOS

A formação dos reinos ibéricos é antecedida pela ocupação romana, que atribuiu, a **toda Península Ibérica**, o nome latino **Hispania**, que vai originar hispânico, o termo designativo do ocupante da região. O domínio romano estendeu-se por 694 anos, de 218 a.C. até 476 d.C.

A Hispania romana (Figura 1) incluía a Hispania Lusitania (que vai gerar Portugal, com traçado geográfico diferente do atual) e as Hispanias Tarraconensis, Bætica, Ulterior e Citerior (que vão gerar a Espanha, mas ainda com traçado geográfico diferente do atual).¹²

Figura 1. Hispania, sob domínio romano



Fonte: <https://commons.wikimedia.org/w/index.php?curid=2492428>

¹² A Hispania Citerior (próxima), ao norte e oeste, e a Ulterior (longínqua), ao sul e ao oeste peninsular. Na prática, o domínio romano centrava-se na costa mediterrânea, e, portanto, a maior parte da Península era controlada por povos autóctones.

Numa segunda fase de ocupações enquadram-se as invasões dos povos germânicos, incluindo-se vândalos, suevos e visigodos, por 302 anos, de 409 d.C. até 711 d.C. A partir desta época, a ocupação se dá com muçulmanos/mouros, por 781 anos, de 711 a 1492. Após 1.777 anos de ocupações diversas, tem início a conformação dos reinos cristãos (Quadro 1) da Península Ibérica impulsionada pela Guerra da Reconquista contra os mouros. A unificação gradual ocorreu através de casamentos entre herdeiros dos pequenos reinos e as lutas internas.

Quadro 1. Reinos Cristãos na Península Ibérica			
Coroa de Leão	Leão	910-1833	Espanha (unida em 1469; reino único em 1516; absolutismo em 1715)
	Galícia	409-1833	
	Astúrias	718-924	
Coroa de Castela	Castela	1065-1230	
	Toledo	1035-1833	
	Granada	1492-1833	
	Murcia	1031-1833	
	Xaém	1246-1833	
	Sevilha	1248-1833	
Coroa de Navarra	Córdoba	1236-1833	
	Alta Navarra	824-1515 ¹	
Coroa de Aragão	Baixa Navarra	824-1620 ²	
	Aragão	1305-1707	
	Catalunha	1173-1716	
	Maiorca	1231-1715	
Coroa de Portugal	Valência	1238-1707	
	Portugal	1193-1910	Portugal
	Algarve	1249-1406	
Elaboração: BORBA (2025)			
Obs.: ¹ Pertencente à Castela/Espanha desde 1515; em 1841 perde status de reino. ² Pertencente à França desde 1620; a partir de 1789, abolido o estatuto de território diferenciado.			

A região que viria a ser Portugal era parte do Reino de Leão e Castela (Figura 2). Henrique de Borgonha recebeu terras como condado (Condado Portucalense) em 1096. Seu filho, Afonso Henriques, venceu os mouros (Batalha de Ourique, 1139) e foi aclamado rei, sendo reconhecido por Leão, estabelecendo o Reino de Portugal. Entre 1383 e 1385, a crise sucessória levou à luta contra Castela, consolidando a independência portuguesa com a vitória em Aljubarrota e a ascensão de D. João I (da Dinastia de Avis).

Da Hispania à Espanha, a trajetória passa pela união dos reinos de Leão e Castela (com Isabel) e de Aragão (com Fernando), no final do século XV, até a incorporação de reinos independentes (Galícia, Astúrias, Toledo, Sevilha, Navarra, Catalunha e Granada).

Figura 2. Península Ibérica – Século XVI



Fonte: MapPorn ¹³

A cronologia do Reino de Leão começa com sua fundação em 910, quando a capital das Astúrias foi para Leão. A partir da fusão com Astúrias e com a Galícia, Leão amplia seu território. A história culmina com sua fusão com

¹³

https://www.reddit.com/r/MapPorn/comments/1az6iu9/iberian_peninsula_in_the_15th_century/?tl=pt-br

Castela em 1230, formando a Coroa de Leão e Castela, que vai persistir até a divisão administrativa de 1833, com suas províncias de Leão, Zamora e Salamanca.

O Reino da Galícia tem sua fundação em 910, fundindo-se com Leão e Castela, formando o Reino de Leão e Castela, mas mantendo a identidade galega. Em 1157, o Condado de Castela se torna reino independente, mas a união de Leão e Galícia continua até a unificação final com Castela em 1230, e vai persistir até a divisão administrativa de 1833.

O Reino das Astúrias tem princípio em 739-757, com a fundação da dinastia asturiana, expandindo o controle sobre a Galícia e o norte do atual Portugal. Em 910, com a morte de Afonso III; o reino é dividido entre seus filhos: Leão (Garcia I), Galícia (Ordoño II) e Astúrias (Fruela II), descentralizando o poder e marcando o início da formação do Reino de Leão. Em 924, o centro do poder se move definitivamente para León, com a transferência da capital e a criação do Reino, que absorve a identidade asturiana.

A cronologia do Reino de Castela abrange sua origem como Condado (século IX) dentro do Reino das Astúrias, sua ascensão a reino independente (século XI), a união definitiva com Leão (1230) até a consolidação com os Reis Católicos (Isabel I e Fernando II de Aragão) em 1492 (fim da Reconquista e tomada de Granada), até sua integração formal na Coroa de Espanha, com Carlos V no século XVI, marcando o início da unificação espanhola moderna.

O reino de Toledo, na Coroa de Castela, vai de 1087 a 1560, quando Toledo é designada capital do Reino de Castela. Em 1561, Filipe II muda a capital da Espanha para Madrid. Em 1833, o antigo Reino de Toledo é dissolvido, e suas terras formam parte de províncias espanholas modernas, como Castela La Mancha.

O Reino de Granada, após a reconquista, em 1492, torna-se parte da Coroa de Castela, mantendo o nome de Reino de Granada. Em 1833, a jurisdição do antigo Reino de Granada é dissolvida, sendo integrada na nova divisão territorial da Espanha, que reorganizou as províncias.

O Reino de Murcia desde sua incorporação à Coroa de Castela em 1243-1296, com um período de domínio aragonês (1296-1304), e sua consolidação como um reino dentro de Castela, a partir de 1304, evoluindo até seu território ser dividido em províncias a partir de 1833.

O Reino de Jaén (Xaén), um território histórico na Andaluzia, teve, em 1246, sua incorporação à Coroa de Castela. Com a divisão provincial de Javier de Burgos, em 1833, o Reino de Jaén, enquanto jurisdição territorial, dentro da Coroa de Castela, é formalmente abolido, e seu território passa a formar a atual província de Jaén.

O Reino de Sevilha foi incorporado à Coroa de Castela, em 1248. Desta data até 1833, tornou-se um dos Quatro Reinos da Andaluzia - Reinos de Córdoba (1236), de Jaén (1246), de Sevilha (1248) e de Granada (1492) -, uma jurisdição

territorial dentro da Coroa de Castela, abrangendo um vasto território, até a divisão provincial de 1833.

O Reino de Córdoba foi conquistado em 1236. No século XV, os Reis Católicos se instalaram em Córdoba para dirigir, da cidade, a reconquista de Granada. Em 1486, Isabel e Fernando receberam, em Córdoba, Cristóvão Colombo para escutar sua inovadora rota rumo às Índias. A cristianização total de Córdoba chegou em 1482, quando os Reis Católicos expulsaram os judeus (na época da Inquisição) e muçulmanos da Península Ibérica, até seu território ser dividido em províncias a partir de 1833.

O Reino de Navarra surgiu no século VIII, atingiu seu auge no século XI e foi dividido em Alta Navarra, ao sul dos Pireneus (ocupada por Castela e Aragão em 1515) e Baixa Navarra, ao norte dos Pirineus (incorporada à França em 1620). Em 1789, a Revolução Francesa aboliu as instituições e o estatuto diferenciado de Navarra na França. Entre 1839 e 1841, as leis e o autogoverno da Navarra Espanhola são definitivamente suprimidos, marcando o fim do Reino de Navarra como entidade independente.

O Reino de Aragão começa com sua formação nos Pireneus em 1035, evoluindo para a Coroa de Aragão (séc. XII) com a união ao Condado de Barcelona, expandindo-se no Mediterrâneo (Sicília, Sardenha, Valência), até a união dinástica com Castela (1469). Entre 1707 e 1716, na Guerra da Sucessão Espanhola, Filipe V (da dinastia Bourbon) promulga os Decretos de Nova Planta, abolindo os foros e instituições próprias de Aragão e integrando-o

definitivamente ao Reino da Espanha. O antigo Reino de Aragão sobreviveu como unidade administrativa até 1833, quando foi dividido em províncias.

O Reino da Catalunha é marcado pela formação dos Condados Catalães na Alta Idade Média, sua ascensão como potência mediterrânea pela união com Aragão (século XII) no que se tornaria a Coroa de Aragão, e um período de crises e conflitos até sua perda de autonomia com os Decretos de Nova Planta, de Felipe V, após a Guerra da Sucessão Espanhola (1714), que suprimiu suas instituições e as unificou à Coroa de Castela, marcando o fim de seu estatuto de estado independente, embora mantendo uma identidade forte e movimentos autonomistas ao longo da história.

O Reino de Maiorca (1276-1349) foi um reino cristão autônomo da Coroa de Aragão, fundado por Jaime II de Aragão, que entregou as ilhas ao seu filho Jaime II de Maiorca, estabelecendo uma dinastia separada, mas vassala, até ser reincorporado à Coroa de Aragão em 1349, embora pretendentes ao título tenham persistido, com Isabel de Maiorca mantendo pretensões até o século XIV. Entre 1349-1403, pretendentes ao trono, como Jaime IV e Isabel I (filha de Jaime III), mantêm títulos e direitos, mas sem poder efetivo sobre as ilhas, que continuam sob domínio aragonês e, depois, espanhol. Em 1715, com os Decretos de Nueva Planta são abolidas as divisões administrativas do Reino de Maiorca, integrando-o totalmente à Coroa Espanhola.

O Reino de Valencia é criado em 1238, com leis próprias e entidade política, integrado à Coroa de Aragão. Em 1707, com a Guerra da Sucessão Espanhola, os Decretos de Nova Planta aboliram leis e instituições valencianas,

extinguindo o Reino de Valência como entidade política separada e integrando-o totalmente à Coroa de Castela.

O Reino de Portugal começa como Condado Portucalense (até 1193), seguem-se dinastias Borgonha (1193-1383), crise dinástica (1383-1385), Dinastia de Avis (1385-1580), União Ibérica (1580-1640), Restauração da Independência (1640) e Dinastia de Bragança (1640-1910). Em 1910, a Proclamação da República marca o fim da Monarquia.

O Reino do Algarve pode ser determinado pela conquista definitiva de Faro, em 1249, marcando o fim da presença muçulmana e o início do reino cristão, com D. Afonso III tornando-se o primeiro a usar o título de Rei de Portugal e dos Algarves (entre 1249-1279). Entre 1815 e 1822, estabeleceu-se o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, dissolvido com a independência brasileira. Em 1834, com a criação do distrito de Faro, extingue-se o reino como entidade administrativa, mas mantendo o título real até a Proclamação da República, em Portugal, em 1910.

3. AS MONARQUIAS LUSAS

“Estas sentenças tais o velho honrado
Vociferando estava, quando abrimos
As asas ao sereno e sossegado
Vento, e do porto amado nos partimos.
E, como é já no mar costume usado,
A vela desfraldando, o céu ferimos,
Dizendo: – Boa viagem!; logo o vento
Nos troncos fez o usado movimento”.
Camões (1572)¹⁴

O Reino de Portugal e dos Algarves existiu, entre 1096 até 1910, por 771 anos, com 35 monarcas, de quatro dinastias: 9 afonsinos ou de Borgonha, 9 joaninos ou de Avis, 3 filipinos ou de Habsburg e 14 bragantinos ou de Bragança. Neste ínterim, constituiu-se, o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves (1815-1822)¹⁵, quando a família real lusitana refugiou-se no Rio de Janeiro para escapar à ocupação francesa.

3.1. Os Reinados Luso – 1096-1500

Com a consolidação dos reinos na Hispania, Portugal passa a ter **Monarquias Lusas** de várias dinastias, conforme Quadro 2 – Governações de

¹⁴ Lusíadas, Canto V, Estrofe 1.

¹⁵ Em 1815, após a derrota definitiva de Napoleão Bonaparte e durante o Congresso de Viena, a Europa passou por um processo de restauração monárquica conhecido como o princípio da legitimidade. Com D. João VI no Brasil, a legitimação ocorreu pela conformação do reino unido de Portugal, Brasil e Algarves.

Portugal (1096-1500). É um período anterior às grandes expedições marítimas, quando as governações lusas tiveram o desafio de organizar o nascente reino.

Quadro 2. Governações de Portugal - 1096-1500			
Abrangência	Dinastia	Reinado	Período
1096-1383	Borgonha	Henrique	1096-1112
	Borgonha	Teresa de Leão	1112-1128
	Borgonha	Afonso Henriques ¹	1128-1169
	Borgonha	Regência Conjunta ²	1169-1185
	Borgonha	Sancho I ³	1185-1211
	Borgonha	Afonso II ⁴	1211-1223
	Borgonha	Sancho I ⁵	1223-1247
	Borgonha	Regência ⁶	1247-1248
	Borgonha	Afonso III ⁷	1248-1279
	Borgonha	Diniz I ⁸	1279-1325
	Borgonha	Afonso IV ⁹	1325-1357
	Borgonha	Pedro I ¹⁰	1357-1367
	Borgonha	Fernando I ¹¹	1367-1383
	Borgonha	Regência ^{12/13}	1383-1383
1383-1385	Avis	Regência ¹³	1383-1385
1383-1385	Borgonha	Beatriz ^{14/15}	1383-1385
1385-1500	Avis	João I ¹⁶	1385-1433
	Avis	Duarte I ¹⁷	1433-1438
	Avis	Regência Conjunta ¹⁸	1438-1449
	Avis	Afonso V ¹⁹	1449-1481
	Avis	João II ²⁰	1481-1495
	Avis	Manuel I ²¹	1495-1500
Elaboração: Borba (2025)			
Obs.: ¹ Afonso I, o Fundador; conquistou título de rei em 1140 e independência em 1143; ² Infantes Sancho (maio de 1169 – 6 de dezembro de 1185) e Teresa de Portugal (maio de 1169 – agosto de 1183); ³ Filho de Afonso I, considerado o Povoador; ⁴ Filho de Sancho I; ⁵ Filho de Afonso II; ⁶ Afonso, Conde de Borgonha; ⁷ Filho de Afonso II; ⁸ Filho de Afonso III; ⁹ Filho de Diniz I; ¹⁰ Filho de Afonso IV; ¹¹ Filho de Pedro I; ¹² Leonor Teles de Meneses, regente de Beatriz; ¹³ João (de Avis), regente de Beatriz; ¹⁴ Filha de Fernando I e Leonor de Meneses; ¹⁵ contagem de tempo nos regentes; ¹⁶ Filho ilegítimo de Pedro I; ¹⁷ Filho de João I; ¹⁸ Leonor de Aragão (1438-1439) e Pedro (1438-1449); ¹⁹ Filho de Duarte I; ²⁰ Filho de Afonso V; ²¹ Filho de Fernando e Beatriz de Portugal.			

Dentre os principais reinados lusos:

(a) Afonso II – criação das primeiras leis escritas (relacionadas com propriedade privada, direito civil e cunhagem de moeda) e realização de Inquirições (avaliação de privilégios e isenções de tributos em favor de nobres e de mosteiros) para determinar a situação jurídica das propriedades;

(b) Afonso III – limitação dos abusos da nobreza, mas concessão de privilégios à Igreja;

(c) Diniz I - instituição da língua portuguesa como língua oficial da corte e criação da primeira Universidade portuguesa – Coimbra;

(d) Afonso IV – desenvolvimento da marinha portuguesa, subsidiando as construções da marinha mercante e financiando as primeiras viagens de exploração atlântica ('achado' das Ilhas Canárias);

(e) Fernando I - promulgou a Lei das Sesmarias, para estimular a produção agrícola e enfrentar o despovoamento rural, afetada pelos efeitos da peste negra, que drasticamente reduziu a população e a mão-de-obra agrícola;

(f) João I - aliou-se à Inglaterra no Tratado de Windsor (1386 e ainda válido);

(g) Duarte I – participação na conquista de Ceuta (1415);

(h) Afonso V - exploração da costa africana;

(i) João II – assinatura do Tratado de Tordesilhas (1494); e,

(j) Manuel I - apogeu do Império Português com a abertura do caminho marítimo à Índia (1498) e Brasil (1500), e publicação do Código ou Ordenações Manuelinas, com o primeiro corpo legislativo impresso (posteriores às

pioneiras Ordenações Afonsinas - Afonso II), ainda manuscritas, e que vigoraram até à publicação das Ordenações Filipinas.

Considerando apenas o período de 1096 a 1500, por 404 anos, os reinantes tiveram, em média, longas governações:

(a) a Dinastia Borgonha reinou por 287 anos, com a participação de 14 reis e/ou regentes. Em média, cada rei esteve por 21 anos no poder. Quatro deles ultrapassaram a média, pela ordem: D. Diniz I, por 46 anos, de 1279 a 1325; D. Afonso Henriques, por 41 anos, 1128 a 1169; Afonso IV, por 32 anos, de 1325 a 1357; e, Sancho I, por 26 anos, de 1185 a 1211; e,

(b) a Dinastia Avis reinou por 117 anos, com a participação de 7 reis e/ou regentes. Em média, cada rei esteve por 17 anos no poder. Dois deles ultrapassaram a média, pela ordem: D. João I, por 48 anos, de 1385 a 1433; e, D. Afonso V, por 32 anos, de 1449 a 1481.

3.2. Os Reinados Luso, Luso-Castelhano e Luso – 1500-1822

Esta fase representa o apogeu da expansão marítima, da ocupação de territórios e de exploração agroflorestal e mineral do novo mundo. No Quadro 3 – Governações de Portugal, como Reino Luso independente (1500-1580), Reino

vinculado à Castela (1580-1640) e Reino Luso independente (1640-1822), inclui o período relativo às governações implementadas na Terra Brasilis¹⁶.

Entre os principais reinados, destacam-se:

(a) João III – intensificação do comércio com Índia e Brasil, envio da Companhia de Jesus às colônias e aplicação das regras e penalidades da Inquisição;

(b) Afonso VI – término da Guerra da Restauração (contra Castela), com reconhecimento de Portugal independente;

(c) João V – enriquecimento do reino luso com a descoberta de ouro e diamantes no Brasil e criação da Academia Real de História; e,

(d) José I – enfrentamento do Terremoto de 1755 e o surgimento do Marquês de Pombal na coordenação das ações políticas do reino lusitano.

¹⁶ Nome histórico dado ao território pela abundância de pau-brasil. Inicialmente chamado Monte Pascual, Terra dos Papagaios, Ilha de Vera Cruz, Terras de Santa Cruz, Nova Lusitânia e Cabrália, entre outras denominações.

Quadro 3. Governações de Portugal - 1500-1822			
Abrangência	Dinastia	Reinado	Período
1500-1578	Avis	Manuel I ¹	1500-1521
	Avis	João III ²	1521-1557
	Avis	Regência ³	1557-1562
	s/ dinastia	Regência ⁴	1562-1568
	Avis	Sebastião I ⁵	1557-1578
1578-1579	s/ dinastia	Cardel D. Henrique ⁶	1578-1579
1º sem/1580	s/ dinastia	Conselho de Governadores ⁷	
1580-1640	Habsburg	Filipe I ⁸	1580-1598
	Habsburg	Filipe II ⁹	1598-1621
	Habsburg	Filipe III ¹⁰	1621-1640
1640-1822	Bragança	João IV ¹¹	1640-1656
	Bragança	Afonso VI ¹²	1656-1667
	Bragança	Pedro II ¹³	1667-1706
	Bragança	João V ¹⁴	1706-1750
	Bragança	José I ¹⁵	1750-1777
	Bragança	Pedro III ¹⁶	1777-1786
	Bragança	Maria I ¹⁷	1786-1792
	Bragança	João VI ¹⁸	1792-1822
Elaboração: Borba (2025)			
Obs.: ¹ Filho de Fernando e Beatriz de Portugal; continuação do reinado; ² Filho de Manuel I; ³ Catarina de Austria (avó); ⁴ Cardeal d. Henrique - Henrique I; ⁵ Filho de João Manoel, Príncipe de Portugal; ⁶ Filho de Manuel I; ⁷ Por morte do Cardeal-Rei Henrique I de Portugal, em 31/01/1580, as Cortes reúnem-se para debater o complicado problema da sucessão da Coroa, dando posse a um Conselho de Governadores (D. Jorge de Almeida, arcebispo de Lisboa; D. Francisco de Sá Menezes; D. João Telo de Meneses; D. João de Mascarenhas e D. Diogo Lopes de Sousa); ⁸ Filho de Carlos I de Espanha e Isabel de Portugal; ⁹ Filho de Filipe I; ¹⁰ Filho de Filipe II; ¹¹ O Restaurador, filho de Teodósio II, Duque de Bragança; ¹² Filho de João IV; teve Regência da mãe de 1656-1662; ¹³ Filho de João IV; com regência de 1667-1683; governou de 1683-1706; ¹⁴ Filho de Pedro II; teve regência da mãe entre 1742-1750; ¹⁵ Filho de João V; ¹⁶ Filho de João V, reinou junto com Maria I, de 1777-1786; ¹⁷ Filha de José I, continuou reinando até 1816, embora na Regência de D. João, desde 1792; ¹⁸ Filho de Pedro II; sobrepõe-se ao mandato de D. Maria I; efetivado em 1816 até 1822, no Brasil.			

Considerando a época, em 322 anos foram longos reinados, com a exceção do Cardeal D. Henrique:

(a) a Dinastia Avis reinou por 78 anos, coincidindo com o período de ocupação do Brasil e suas primeiras governações. Em média, os três reis do

período, ficaram 26 anos cada, porém D. João III esteve no trono por 36 anos, de 1521 a 1557, período inicial de colonização e de governação (com Capitanias Hereditárias e com Governadores Gerais);

(b) 1 ano com o Cardeal D. Henrique – Henrique I, entre 1578 e 1579, na transição do trono para a Dinastia Habsburg, do reino de Castela;

(c) a Dinastia Habsburg/Castela reinou por 60 anos, com os reis Filipe I, II, III, com uma média de 20 anos de mandato, sendo que Filipe II esteve por 23 anos, de 1598 a 1621; e,

(d) a retomada lusitana leva a Dinastia de Bragança ao trono por 182 anos, de 1640 a 1822, com mandato médio de 23 anos; mas D. João V reinou por 44 anos (1706-1750) e D. Pedro II por 39 anos (1667-1706).¹⁷

A retomada lusa em 1640, levou à estruturação do **Conselho Ultramarino** (1642), por D. João IV, em substituição ao Conselho das Índias Ocidentais, com funções de: (a) governação: gerir as possessões ultramarinas, desde nomeações de cargos (civis, militares, eclesiásticos) até a concessão de mercês; (b) centralidade: reunir poderes em Lisboa; (c) justiça: tratar de questões judiciais e administrativas, recebendo queixas e recursos, atuando sobre agravos e delitos; (d) regulação econômica: implementar políticas de controle, como monopólios

¹⁷ D. Pedro II, de Portugal (pois o D. Pedro I, do Brasil, assumirá o trono luso como D. Pedro IV) assinou o Tratado de Methuen ("Tratado de Panos e Vinhos", foi um acordo econômico e militar, que estabelecia a livre entrada dos tecidos ingleses em Portugal e, em contrapartida, a isenção de taxas para os vinhos portugueses no mercado britânico), em 27/12/1703, mas que economicamente subordinou Portugal aos interesses ingleses. O tratado perdeu efeito ou foi substituído em grande parte pelo Tratado de Comércio e Navegação assinado em 19/02/1810, durante a presença da corte portuguesa no Brasil.

de comércio; (e) controle fiscal e político: aumentar o controle sobre as Câmaras Municipais e os colonos; (f) extinções e recriações: extinto em 1833, foi recriado em 1851 e reextinguido em 1868, substituído pela Junta Consultiva do Ultramar; e, (g) legado: sua documentação é crucial para entender a administração colonial portuguesa e as relações com o Brasil e outras colônias.

4. AS MONARQUIAS DE LEÃO- CASTELA E DE ESPANHA

“A liberdade é um dos mais preciosos dons ...
não se podem igualar os tesouros que a terra encerra
nem que o mar cobre; pela liberdade, assim como
pela honra, se pode e deve aventurar a vida, e, pelo
contrário, o cativo é o maior mal que pode vir aos
homens”.

Cervantes (1605)¹⁸

Os Reinos de Leão-Castela, de Castela e de Espanha principiam em 1037 até 1939, por 902 anos, com 41 monarcas, de 6 dinastias diferentes e 1 de ocupação, sendo 4 da dinastia Jimenez, 11 da dinastia Borgonha, 9 da dinastia Trastâmara, 5 da dinastia Habsburg, 10 da dinastia Bourbon, 1 da dinastia Saboia e 1 bonapartista (durante a ocupação francesa, entre 1808 e 1813). Neste ínterim, ocorreram duas tentativas de implantação de República – a 1ª República (1873-1874) e a 2ª República (a partir de 1931, consolidada em 1939).

4.1. As Monarquias de Leão-Castela – 1037-1500

Com a consolidação dos reinos na Península Ibérica, Castela passa a ter a liderança, agregando Leão e outras monarquias regionais de várias dinastias, conforme Quadro 4 – Governações de Castela e Espanha (1037-1504), por 467 anos. É um período anterior e coincidente às grandes expedições marítimas.

¹⁸ D. Quijote de la Mancha, Parte 2, Cap. 58.

Quadro 4. Governações de Castela (e Espanha) - 1037-1504			
Abrangência	Dinastia	Reinado	Período
1037-1126	Jiménez	Fernando I ¹	1037-1065
	Jiménez	Sancho II ²	1065-1072
	Jiménez	Afonso VI ³	1072-1109
	Jiménez	Urraca I ⁴	1109-1126
1126-1369	Borgonha	Afonso VII ⁵	1126-1157
	Borgonha	Sancho III ⁶	1157-1158
	Borgonha	Afonso VIII ⁷	1158-1214
	Borgonha	Henrique I ⁸	1214-1217
	Borgonha	Berenguela I ⁹	1217-1217
	Borgonha	Fernando III ¹⁰	1217-1252
	Borgonha	Afonso X ¹¹	1253-1284
	Borgonha	Sancho IV ¹¹	1284-1295
	Borgonha	Fernando IV ¹¹	1295-1312
	Borgonha	Afonso XI ¹¹	1312-1350
	Borgonha	Pedro I ¹¹	1350-1369
1369-1504	Trastâmara	Henrique II ¹²	1369-1379
	Trastâmara	João I ¹³	1379-1390
	Trastâmara	Henrique III ¹⁴	1390-1406
	Trastâmara	João II ¹⁴	1406-1454
	Trastâmara	Henrique IV ¹⁴	1454-1474
	Trastâmara	Isabel I ¹⁵	1474-1504
Elaboração: Borba (2025)			
Obs.: ¹ 1º rei de Castela. Casado com Sancha I, rainha de Leão; ² Rei de Castela e Galícia; ³ Rei de Castela e Galícia; ⁴ Filha de Afonso VI; Rainha de Castela, Leão e Galícia; ⁵ Rei de Castela, Leão, Galícia e Toledo / Imperador da Hispânia; ⁶ Rei de Castela e Toledo; ⁷ Rei de Castela e Leão, e, aliança com Aragão; ⁸ Filho de Afonso VIII; ⁹ Filha de Afonso VIII / Castela, casou com Afonso IX de Leão; ¹⁰ Rei de Castela e Leão; ¹¹ Rei de Castela e Leão ¹² Meio irmão de Pedro I, senhor de Trastamara, rei de Castela; ¹³ Ffilho de Henrique II, rei de Castela; ¹⁴ Reis de Castela e Leão; ¹⁵ Filha de João II, Rainha de Castela e Leão, consorte de Fernando V (ou II) de Aragão.			

Entre as principais governações, destacam-se:

(a) na Dinastia Jiménez: Fernando I herdou o condado de Castela e conquistou, pelas armas, Leão e Galícia; e, Afonso VI assumiu como rei de Leão, Castela e Galícia (1072-1077) e imperador de toda Hispania (1077-1109);

(b) na Dinastia Borgonha: Afonso VIII, como rei de Castela-Leão aliou-se a Aragão; Afonso XI assumiu como rei de Castela, Leão, Galícia, Toledo, Sevilha, Córdoba e Murcia; e, Afonso X, como rei de Castela-Leão; e,

(c) na Dinastia Trastâmara: João II, como rei de Castela-Leão, e, Isabel I, como Rainha de Castela-Leão, além de Rainha Consorte de Aragão (Fernando V em Castela ou Fernando II em Aragão).

Considerando o período de 1037-1504, foram 467 anos, com 3 Dinastias e 20 reis:

(a) a Dinastia Jiménez reinou por 89 anos, com quatro reis. Em média, os reis do período, ficaram 22 anos, mas Afonso VI esteve no trono por 37 anos, de 1072-1109, e, Fernando I por 28 anos, de 1037-1065;

(b) a Dinastia Borgonha reinou por 221 anos, com 10 reis. Em média de 22 anos de mandato, sendo que Afonso VIII esteve por 56 anos, de 1158-1214; Afonso XI por 38 anos, de 1312-1350; Fernando III por 35 anos, de 1217-1252; e, Afonso X por 31 anos, de 1253-1284;

(c) a Dinastia Trastâmara reinou por 125 anos, com 6 reis. Em média foram 21 anos de mandato, sendo que João III esteve por 48 anos, de 1406-1454, seguido por sua filha Isabel I por 30 anos, de 1474-1504.

4.2. As Monarquias de Castela e de Espanha – 1500-1939

As Monarquias castelhano-hispânicas e outras formas de governo, entre 1500 e 1939, conforme Quadro 5.

Quadro 5. Governações de Castela e de Espanha - 1500-1939			
Abrangência	Dinastia	Reinado	Período
1500-1504	Trastâmara	Isabel e Fernando ¹	1500-1504
1504-1506	Habsburg	Joana I / Filipe I ²	1504-1506
1506-1556	Trastâmara	Fernando ³	1506-1516
	Trastâmara	Carlos I ⁴	1516-1556
1556-1700	Habsburg	Filipe II	1556-1598
	Habsburg	Filipe III	1598-1621
	Habsburg	Filipe IV	1621-1665
	Habsburg	Carlos II	1665-1700
1700-1808	Bourbon	Filipe V ⁵	1700-1724
	Bourbon	Filipe VI ⁵	1724-1746
	Bourbon	Fernando VI	1746-1759
	Bourbon	Carlos III	1759-1788
	Bourbon	Carlos IV ⁶	1788-1808
	Bourbon	Fernando VII	1808 ⁷
1808-1813	Bonaparte	José I ⁸	1808-1813
1813-1868	Bourbon	Fernando VII	1813-1833
	Bourbon	Isabel II ⁹	1833-1868
1870-1873	Sabóia	Amadeu	1870-1873
1873-1874	Primeira República Espanhola		02/1873 a 12/1874
1874-1931	Bourbon	Afonso XII	1874-1885
	Bourbon	Afonso XIII	1886-1931
1931-1939	Segunda República Espanhola		1931-1939
Elaboração: Borba (2025)			
Obs.: ¹ Isabel de Castela morre em 1504; ² Filipe I da Dinastia Habsburg, casado com Joana, filha de Isabel de Castela e Fernando de Aragão, tiveram o filho Carlos; ³ Fernando de Aragão assume por inabilitação mental de Joana e minoridade do neto Carlos; ⁴ Reinado concomitante com a mãe Joana I; ⁵ Cedeu o trono, por 7 meses, a Luís I (de 14/01/1724 a 31/8/1724); ⁶ Retomada do reinado de Filipe V; ⁷ Abdicou em razão da invasão napoleônica; ⁸ Permaneceu no cargo por 2 meses; ⁹ Abdicou; ⁹ Deposta pela Dinastia Sabóia.			

Considerando a época em que viveram, os ocupantes tiveram longos reinados, o que pode indicar uma relativa sequência nas governações, como se retira do Quadro 5:

(a) a Dinastia Trastâmara (linhagem que governou Castela de 1369 a 1504,) reinou por 54 anos, coincidindo com o período de ocupação das Índias Ocidentais e suas primeiras governações. Carlos I ocupou o trono por 40 anos;

(b) a Dinastia Habsburg reinou por 144 anos, com os reis Filipe II (por 42 anos), Filipe III (por 23 anos), Filipe IV (por 44 anos) e Carlos II (por 35anos), com uma média de 36 anos de mandato; e,

(c) a Dinastia Bourbon reinou por 243 anos, com três interrupções - período bonapartista (5 anos de 1808-1813), da dinastia Saboia (3 anos de 1870-1873) e da Primeira República Espanhola (1 ano, 1873-1874). O mandato médio foi de 27 anos, com destaque para Afonso XIII (por 45 anos, de 1886-1931) e Isabel II (por 35 anos, de 1833-1868).

Entre as principais governações, destacam-se:

(a) Carlos I (Dinastia Trastâmara) - com a morte de seu avô paterno Maximiliano, em 1519, herdou a Áustria e foi sucedê-lo como Sacro Imperador Romano, adotando o nome imperial de Carlos V. Em seu reinado, emitiu Carta Real (28/8/1518), autorizando o transporte de escravos direto da África para as Américas; ampliou os territórios nas Américas por conquistas de Cortés e Pizarro (dos impérios asteca e inca), entre 1519 e 1542; e, financiou Fernando de Magalhães na circum-navegação do globo, em 1522;

(b) Filipe II (Habsburg) - morou nos Países Baixos, nos primeiros anos de seu reinado, quando decidiu retornar a Castela, enfrentando restrições constitucionais à sua autoridade, pois o império não era uma única monarquia, mas uma federação de reinos separados. Entre maio/1580 e setembro/1598, foi rei de Portugal e Algarves. Seu reinado enfrentou enormes dificuldades com dívidas externas;

(c) Filipe III (Habsburg) – o declínio da Espanha pode ser atribuído às dificuldades econômicas que surgiram durante os primeiros anos de seu reinado. Filipe III governaria Castela, Aragão, Valência e Portugal, mais as províncias autônomas da Catalunha e da Andaluzia, mas unidas frouxamente, pois cada parte aplicava diferentes impostos, privilégios e acordos militares. Na prática, o nível de tributação em muitas das províncias periféricas era menor do que em Castela, mas a posição privilegiada da nobreza castelhana era uma questão controversa para as províncias menos favorecidas. Durante a década de 1590, colheitas fracassadas afetaram as áreas rurais, as pragas reduziram significativamente a população urbana, reduzindo a demanda por bens manufaturados e minando ainda mais a economia. No seu reinado, publicou-se em Portugal, a reforma das Ordenações Afonsinas e Manuelinas pelas Ordenações Filipinas;

(d) Filipe IV (Habsburg) - na época de seu falecimento, o reino estava em declínio como reflexo das inúmeras reformas fracassadas das políticas filipinas. No início elaborou uma reforma administrativa, para reestruturar o Conselho da Fazenda e reduzir o Conselho do rei para apenas quatro conselheiros. Reinou durante a maior parte da Guerra dos Trinta Anos (uma série de guerras entre

nações europeias, travadas a partir de 1618, especialmente na Germânia), com acirramento de rivalidades religiosas, dinásticas, territoriais e comerciais. Foi um dos maiores e mais destrutivos conflitos, com um saldo de mais de oito milhões de mortos, sendo a maioria da Europa Central. Em 1640, uma conspiração proclamou rei de Portugal a D. João IV, dando início à Guerra de Restauração. Filipe IV concentrou os recursos da monarquia para reconquistar o território rebelde, com aumento de impostos, desvalorização da moeda e transferência de tropas de Flandres e Itália para a fronteira com Portugal. Ainda assim, Portugal venceu a Guerra (entre 1644 e 1665). Em relação ao Brasil, a ocupação das terras, antes e durante o domínio Habsburg, era pouco importante. A fase de lutas contra os holandeses, a intensificação do tráfico de escravos da África e o acirramento da carga fiscal delimitam o fim da prosperidade espanhola.

A partir de 1700, assume a dinastia Bourbon, com:

(a) Filipe V, Rei de Espanha em duas ocasiões diferentes, primeiro de 1700 até sua abdicação em janeiro de 1724 em favor de seu filho Luís I, e depois ao reassumir o trono em setembro de 1724 até sua morte. A soma de seus dois reinados, 45 anos e 21 dias, é a mais longa da história da monarquia espanhola. Como a união de França e Espanha, sob um único monarca poderia desequilibrar o poder na Europa, as demais potências do continente tramaram para impedir sua ascensão ao trono. Estes esforços ocasionaram a Guerra da Sucessão Espanhola, que perdurou por 14 anos, terminando com a assinatura do Tratado de Utrecht, que proibia que os dois reinos fossem unidos. Embora sua

ascensão ao trono tenha sido marcada pela guerra, Filipe V instigou reformas importantes na Espanha, principalmente a centralização do poder da monarquia e a supressão de privilégios regionais, por meio dos Decretos do Novo Plano ou da Nova Planta (conjunto de decretos, que mudaram a organização territorial dos Reinos de Espanha e aboliram os foros da Coroa de Aragão), bem como a reestruturação da administração do Império Espanhol na Península Ibérica e nas colônias ultramarinas;

(b) Fernando VI – pelo Tratado de Aquisgrão (ou Aachen), em 1748, sem nenhum benefício para Espanha, que foi obrigada a conceder aos ingleses autorização para participarem no comércio de escravos negros com as colônias espanholas do Caribe. Desde então, a obsessão foi manter esta neutralidade a todo custo, permitindo ao governo concentrar-se na reconstrução econômica e financeira do país. Desta forma, melhoraram as receitas da Fazenda Real e, ao mesmo tempo, aliviou-se a pressão fiscal, facilitando a recuperação econômica, assim como a reconstrução da Marinha de Guerra;

(c) Carlos III – firmou aliança com a Áustria, em apoio à Pragmática Sanção (documento escrito pelo imperador Carlos em 1713 para garantir o apoio a Maria Teresa para que o sucedesse no trono dos Habsburg). Após publicar uma Proclamação (25/3/1744) onde dava garantias aos seus súditos, Carlos assumiu o comando de um exército contra o exército austríaco, que estava prestes a entrar na fronteira de Nápoles. No dia 11/8/1744, derrotaram os austríacos¹⁹;

¹⁹ Ver: BORBA (2025), Coleção Rio-Grandense n° 131.

(d) Carlos IV - quando Carlos III faleceu, a queda da economia e a desorganização da administração revelaram os limites do reformismo, a ponto de colocar a Revolução Francesa como uma alternativa ao Antigo Regime. Em 1796, Carlos IV e o seu primeiro-ministro mudaram de política em relação à República Francesa e aliaram-se a ela, o que provocou a primeira guerra com a Grã-Bretanha²⁰. A frota franco-espanhola foi derrotada pela britânica na Batalha de Trafalgar. Este acontecimento foi a crise fatal para o reinado de Carlos IV que culminou com conspiração e motim, quando o rei perdeu o poder e se viu forçado a abdicar do trono; e,

(e) José I - da dinastia bonapartista, 1808-1813, quando ocorrem os movimentos emancipatórios das colônias das Índias Ocidentais. José I não teve nenhuma influência sobre o curso da guerra peninsular em andamento, pois embora tivesse o comando nominal sobre as forças francesas na Espanha, os comandantes franceses consultavam Napoleão antes de executar suas instruções.

²⁰ Isabel I = Elizabeth I (da Inglaterra) - reinou de 1558 a 1603, era cautelosa em assuntos externos, devido as ações das grandes potências - França e Espanha. Na década de 1580, uma guerra contra Espanha (do rei Carlos V) tornou-se inevitável. Quando os espanhóis decidiram, em 1588, tentar conquistar a Inglaterra. O fracasso da Armada Espanhola associou Elizabeth I a uma das maiores vitórias militares (Trafalgar) da história inglesa. Como consequência, passou a apostar em atividades de corso, autorizando Francis Drake ao tráfico de escravos, pirataria e saques. Para John Maynard Keynes, a origem dos investimentos britânicos correlaciona-se aos butins promovidos por Drake e seu navio Golden Hind.

**5. ANALOGIA ENTRE REINOS LUSO E
CASTELHANO-ESPANHOL
– 1500-1833 –**

Considerando o intervalo de tempo que vai dos descobrimentos até as emancipações (Quadro 6) de Estados da América do Sul, tem-se 326 anos de reinados lusos (1500-1826) contra 333 anos de reinados castelhanos/espanhóis (1500-1833).

Foram 14 reis lusos, com uma média de 23 anos de reinado, em oposição aos 15 reis castelhanos/espanhóis, com 22,2 anos de reinado. Há que se destacar que durante o período de 1540 a 1680, o reinado foi unificado (reinados de Filipe I/II, Filipe II/III e Filipe III/IV), tornando-se Portugal parte do império castelhano.

Quadro 6. Reinados Lusos e Castelhanos/Espanhóis (1500-1833)					
Lusitanos			Castelhanos/Espanhóis		
Reinado	Período	Tempo (anos)	Tempo (anos)	Período	Reinado
Manuel I	1500-1521	21	4	1500-1504	Isabel e Fernando
João III	1521-1557	36	2	1504-1506	Filipe I
Sebastião I	1557-1578	21	10	1506-1516	Fernando
Cardel D. Henrique	1578-1580	2	40	1516-1556	Carlos I
Filipe I ¹	1580-1598	18	42	1556-1598	Filipe II ¹
Filipe II ²	1598-1621	23	23	1598-1621	Filipe III ²
Filipe III ³	1621-1640	19	44	1621-1665	Filipe IV ³
João IV	1640-1656	16	35	1665-1700	Carlos II
Afonso VI	1656-1667	11	24	1700-1724	Filipe V
Pedro II	1667-1706	39	22	1724-1746	Filipe VI
João V	1706-1750	44	13	1746-1759	Fernando VI
José I	1750-1777	27	19	1759-1788	Carlos III
Pedro III	1777-1786	9	20	1788-1808	Carlos IV
Maria I	1786-1816	6		1808	Fernando VII
João VI ⁴	1792-1822	30	5	1808-1813	José I
João VI ⁵	1823-1826	4	20	1813-1833	Fernando VII
Elaboração: Borba (2025)					
Obs.: Durante a União Ibérica (1580 a 1640); ¹ Filipe I (Portugal) é Filipe II (Castela); ² Filipe II (Portugal) é Filipe III (Castela); ³ Filipe III (Portugal) é Filipe IV (Castela); ⁴ D. João VI, rei de Portugal e de Portugal, Brasil e Algarves; ⁵ João VI, rei de Portugal e Algarves.					

Adotando-se para análise, intervalos de 50 anos:

(a) 1500-1550 – os lusos tiveram dois reis contra quatro de Castela, que correspondem aos anos iniciais de ocupação das Américas e das primeiras governações;

(b) 1551-1600 – quatro reis em Portugal contra dois castelhanos, com o período de 1580 a 1600 já ocupado por rei único (Filipe II/III);

(c) 1601-1650 – dois reinados em Portugal (com Filipe III) e um em Castela (Filipe IV), coincidindo com as Batalhas da Reconquista Portuguesa a partir de 1640;

(d) 1651-1700 - os lusos tiveram dois reis (assumindo a Dinastia Avis) contra um de Castela, o período coincide com o processo de expansão lusa na América Meridional (Colônia do Santíssimo Sacramento, 1680);

(e) 1701-1750 - um rei em Portugal contra três castelhanos, num período de ocupação lusa no litoral da América Meridional, surge a Guerra do Prata, levando a formação do Forte Jesus Maria José na banda austral do Rio de São Pedro (1737) e aos Tratados de Limites;

(f) 1751-1800 - três reis em Portugal contra dois de Espanha, num período de Tratados para estabelecer limites fronteiriços na América Meridional;

(g) 1801-1833 – no período, os lusos tiveram três reis contra quatro de Espanha, coincidindo com a desestruturação do império espanhol e a conformação de Estados/Império independentes na América Meridional: Argentina (1810), Paraguai (1811), Chile (1818), Peru (1821), Brasil (1822), Bolívia (1825) e Uruguai (1828).

6. GOVERNAÇÕES LUSAS
NA *TERRA BRASILIS*
- 1534-1822 -

As governações implementadas pelo Reino de Portugal alcançam um período de 288 anos, com a divisão do território (limitado pelo Tratado de Tordesilhas) em grandes faixas de terra (Capitanias Hereditárias, 1534 a 1549) entregues a nobres (donatários). A evolução dos processos governativos vai incluir, em sequência, a estrutura de Governo-Geral, 1549 a 1640, com sede na Bahia (e, em outra governação, com sede na Bahia e no Rio de Janeiro); de Vice-reis e Governadores Gerais, de 1640 a 1763; de Vice-Reis e Capitães Gerais, de 1763 a 1808; e, de Capitanias, sem maior impacto, pois, no Período Joanino, 1808 a 1822, a centralidade da governação ficou no Rio de Janeiro.

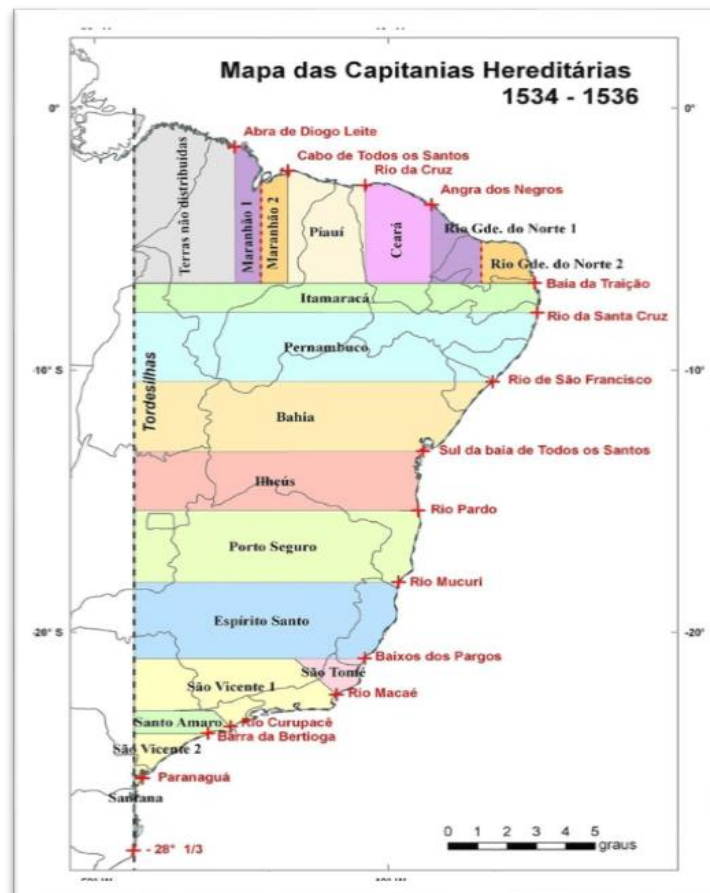
6.1. Capitanias Hereditárias – 1534-1549

O litoral brasileiro foi dividido em 15 faixas de terra (ou 14, pois algumas foram duplicadas) que iam do litoral atlântico até a linha do Tratado de Tordesilhas. Nobres portugueses (12 no total) receberam essas terras, tornando-se Capitães Donatários, responsáveis pela colonização e exploração. A posse da Capitania podia ser passada de pai para filho, daí o nome hereditárias. A maioria das capitanias fracassou devido à falta de recursos, conflitos com indígenas, má gestão e distância da metrópole. Só Pernambuco e São Vicente prosperaram, principalmente pela produção de açúcar e da convivência menos beligerante com os nativos.

Esta primeira estrutura de governação, implementada pelo reino luso, o regime de **Capitanias Hereditárias** (Figura 3), possuía muitas limitações,

principalmente pela exigência de que o investimento fosse exclusivamente do donatário.

Figura 3 – Mapa das Capitanias Hereditárias



Fonte: CINTRA (2013)

O sistema de **Capitanias Hereditárias**, no Brasil (Quadro 7), durou formalmente de **1534** até a sua extinção definitiva em **1759**. Embora a implementação do sistema seja em 1534, sua eficácia como **modelo de governação** foi limitada no tempo:

(a) 1534: D. João III estabeleceu o sistema para promover a colonização do Brasil sem custos diretos para a Coroa, dividindo o território em 14 capitanias para 12 capitães donatários;

(b) 1549: dado o fracasso da maioria das capitanias (apenas Pernambuco e São Vicente prosperaram), a Coroa portuguesa criou o **Governo-Geral** em 1548 (mas instalado em 1549) para centralizar a governação e a defesa da colônia, com Tomé de Sousa como o primeiro governador-geral e Salvador como capital; e,

(c) 1759: as capitanias continuaram a existir como divisões administrativas, mas subordinadas ao Governo-Geral. Somente por meio das reformas do Marquês de Pombal, o sistema de capitanias hereditárias foi oficialmente extinto e as terras dos donatários foram reincorporadas à Coroa.

Quadro 7. Capitânias, Limites e Donatários		
Capitânias	Limites aproximados ^{1/2}	Donatário(s)
Capitania do Maranhão (1ª secção)	Extremo leste da Ilha de Marajó (PA) à foz do rio Gurupi (PA/MA)	Aires da Cunha e João de Barros
Capitania do Maranhão (2ª secção)	Foz do rio Gurupi (PA/MA) à Parnaíba (PI)	Fernando Álvares de Andrade
Capitania do Ceará	Parnaíba (PI) à Fortaleza (CE)	Antônio Cardoso de Barros
Capitania do Rio Grande (do Norte)	Fortaleza (CE) à Baía da Traição (PB)	João de Barros e Aires da Cunha
Capitania de Itamaracá	Baía da Traição (PB) à Igarassu (PE)	Pero Lopes de Sousa
Capitania de Pernambuco ou Nova Lusitânia	Igarassu (PE) à foz do Rio São Francisco (ALSE)	Duarte Coelho
Capitania da Baía de Todos os Santos	Foz do Rio São Francisco (ALSE) a Itaparica (BA)	Francisco Pereira Coutinho
Capitania de Ilhéus	Itaparica (BA) à Comandatuba (BA)	Jorge de Figueiredo Correia
Capitania de Porto Seguro	Comandatuba (BA) à Mucuri (BA)	Pero do Campo Tourinho
Capitania de São Tomé	Mucuri (BA) à Itapemirim (ES)	Vasco Fernandes Coutinho
Capitania de São Vicente	Itapemirim (ES) à Macaé (RJ)	Pero Góis da Silveira
Capitania de Santo Amaro	1º Lote - Macaé (RJ) à Caraguatatuba (SP) 2º Lote - Bertioga (SP) à Cananéia/Ilha do Mel (PR)	Martim Afonso de Sousa
Capitania de Espírito Santo	Caraguatatuba (SP) à Bertioga (SP)	Pero Lopes de Sousa
Capitania de Santana	Cananéia/Ilha do Mel (PR) à Laguna (SC)	Pero Lopes de Sousa
Elaboração: BORBA (2025)		
Obs.: ¹ Os limites são aproximados, apontando vilas ou acidente geográficos situados em pontos extremos do litoral, no sentido norte-sul. O limite a oeste é a linha de Tordesilhas. ² A notação com os Estados atuais é para orientar as dimensões das capitânias.		

6.2. Governo Geral – 1549 a 1640

O Rei de Portugal, ouvidos seus Conselheiros, entendeu por criar um **Governo Geral** para a governação do Brasil, cujas atribuições e jurisdição se fixaram em ordenações/ regimentos a partir de 17/12/1548. Neste mesmo contexto foram estabelecidos os cargos de Provedor-mor (destinado à

administração fazendária) e de Ouvidor-geral (como autoridade máxima da justiça).

A presença de Governadores Gerais abarca 91 anos, de 1549 a 1640. Entre os anos 1572 e 1578 se consumou uma divisão do Governo Geral, que resultou inócua: Repartição do Norte (entre Rio Grande do Norte e Porto Seguro), com capital em Salvador; e, a Repartição do Sul (entre Porto Seguro e São Vicente), com sede no Rio de Janeiro. Foi uma tentativa de melhorar os controles sobre territórios desejados por outros Estados da Europa, principalmente França e Holanda, além das disputas territoriais com a Espanha, pois, à época, os limites impostos pelo Tratado de Tordesilhas, ainda tinham reflexos sobre a ocupação e expansão no território, tanto no sentido sul e como no sentido oeste.

O assento do Governador Geral ficou estabelecido na Bahia, que mantinha relações comerciais (e menor distância) com a Europa e dava suporte às naus das Carreiras das Índias e do Brasil. O que estava em jogo era garantir a posse territorial e a exploração de bens (agroflorestais e minerais) da Terra Brasilis, que deveriam abastecer Portugal e os mercados europeus.

No período de 1580 a 1640, conformou-se a União Ibérica, em que as coroas de lusa e castelhana foram unidas, por 60 anos, sob o mesmo monarca (Reis da Casa de Habsburg - Filipe II, Filipe III e Filipe IV)²¹, após uma crise sucessória em Portugal. O resultado foi um vasto império global com muitas tensões, pois Portugal manteve suas leis e administração, com vice-reis e conselhos próprios,

²¹ Para Portugal: Filipe I (reinou 1580-1598), Filipe II (reinou 1598-1621) e Filipe III (reinou 1621-1640).

mas sob domínio hispânico²², até a ascensão da Dinastia Bragança (em 1640, com D. João IV). Esse período foi crucial para a formação territorial do Brasil, ao diluir as fronteiras do Tratado de Tordesilhas e permitir expansão para sul e oeste.

No referido intervalo foram designados 18 Governadores (sendo que em dois casos há dois governantes simultâneos, pela separação do Governo Geral entre Bahia e Rio Janeiro) e seis períodos de interinidade (ocupados por um governador provisório ou por uma junta governativa). Com a unificação dos reinos ibéricos, apenas os quatro primeiros Governadores tiveram nomeação pelo Rei de Portugal, sendo que todos os demais (do 5º ao 16º) foram designados por Filipe I, Filipe II e Filipe III.

O Quadro 8 mostra os Governadores Gerais, Interinos e Junta Governativa, no período de 1549 a 1640, com a listagem dos ocupantes do cargo, as datas de governação (da posse à exoneração) no cargo ocupado.²³

A média de tempo ocupada pelos 16 Governadores Gerais foi de 60,4 meses (ou 5 anos) e pelos Interinos ou Juntas Governativas de 14,3 meses (ou 1,2 anos), sendo a maior parte do período, sob domínio de Castela. Fogem ao padrão estatístico médio, os períodos dos governos de: (a) Francisco de Sousa – 7º Governador Geral e 9º Governador (neste mandato com o comando da governação Sul), totalizando 177 meses ou mais de 15 anos; (b) Mem de Sá – 3º

²² ROSATI (1996). "... dividir el territorio en unidades político-administrativas - las gobernaciones".

²³ MENDES & CONSENTINO (2010), p.257. "Ele valia um exército...": career, the social trajectory and **governação** of Francisco Barreto de Meneses, governor-general of the State of Brazil.

Governador Geral, por 170 meses ou mais de 14 anos; e, (c) Diogo Luís de Oliveira – 14º Governador, por 108 meses ou 9 anos. Entre os períodos de interinidade, o maior foi de 37 meses (cerca de 3 anos), por falecimento do 6º Governador e porque o designado, que seria o 7º Governador, Francisco Giraldes, retornou à Lisboa sem tomar posse, levando a Junta Governativa de Cristóvão de Barros e do Bispo do Brasil Frei Antônio Barreiros a dar continuidade à governação colonial.

Quadro 8. Governadores Gerais, Interinos e Junta Governativa (1549-1640)		
Sequencia	Governador Geral	Intervalo (data)
1º Governador	Tomé de Souza	29/3/1549 a 01/5/1553
2º Governador	Duarte da Costa	01/5/1553 a 03/01/1558
3º Governador	Mem de Sá Sottomaior	03/01/1558 a 02/3/1572
Interino	Fernão da Silva Teles ¹	02/3/1572 a 5/1573
4º Governador Norte	Luís de Brito e Almeida ²	5/1573 a 12/4/1578
Sul	Antônio Salema ³	11/6/1574 a 29/7/1577
5º Governador	Diego Lourenço da Veiga ⁴	12/4/1578 a 17/6/1581
Junta Governativa	Cosme Rangel de Macedo e Frei Antônio Barreiros ⁵	17/6/1581 a 11/5/1582
6º Governador	Manuel Teles Barreto ⁶	11/6/1582 a 09/5/1587
Junta Governativa	Cristóvão de Barros e Frei Antônio Barreiros ⁷	09/5/1587 a 09/6/1590
7º Governador	Francisco de Sousa	09/6/1590 a 01/4/1602
8º Governador	Diogo Botelho	01/4/1602 a 07/01/1608
9º Governador Norte	Diego de Meneses e Sequeira	07/01/1608 a 22/8/1612
Sul	Francisco de Sousa	19/02/1609 a 11/6/1611
10º Governador	Gaspar de Sousa	22/8/1612 a 01/01/1617
11º Governador	Luís de Souza ⁸	01/01/1617 a 12/10/1621
12º Governador	Diego de Mendonça Furtado ⁹	12/10/1621 a 26/6/1624
Interino	Matias de Albuquerque ¹⁰	22/9/1624 a 03/12/1624
13º Governador	Francisco de Moura Rolim	03/12/1624 a 28/12/1626
14º Governador	Diogo Luís de Oliveira ¹¹	28/12/1626 a 11/12/1635
15º Governador	Pedro da Silva ¹²	11/12/1635 a 20/01/1639
16º Governador	Fernando de Mascarenhas ¹³	20/1/1639 a 21/10/1639
Interino	Vasco de Mascarenhas ¹⁴	21/10/1639 a 26/5/1640
Elaboração: Borba (2025)		
Obs.: ¹ Ouvidor-geral; ² Governou as capitanias do Norte, com sede em Salvador. A partir de 1577, Almeida governou toda colônia; ³ Governou a região Sul, com sede no Rio de Janeiro; ⁴ Governador designado por Felipe I, após a unificação das coroas ibéricas; ⁵ Cosme, que usurpou o poder do Bispo de Salvador; ⁶ Foi nomeado por Felipe II, Governador e Capitão-General. Faleceu em 1587; ⁷ Bispo de Salvador; ⁸ 2º Conde do Prado; ⁹ Foi nomeado por Felipe III. Em 09/5/1624 foi preso por holandeses, deixando a colônia sem governo por 4 meses; ¹⁰ Conde de Alegrete; ¹¹ Conde de Miranda; ¹² 1º Conde de São Lourenço; ¹³ 1º Conde da Torre; ¹⁴ 1º Conde de Óbidos.		

6.3. Vice-reis e Governadores Gerais - 1640-1763

A partir de 1640, com a restauração do trono português, um novo padrão de governação é instalado, com a titulação de Vice-reis e Governadores Gerais (Quadro 9), às vezes com cargos cumulativos. Este modelo de gestão abarca 123 anos e continuava com a sede instalada em Salvador/Bahia.

A ocupação simultânea do cargo de Vice-Rei e de Governador Geral envolveu oito mandatários, ao longo dos anos, sendo que, em média, o mandato foi de 74,5 meses ou cerca de 6,2 anos. Dois Vice-reis e Governadores, entre 1720 e 1749, estão fora deste padrão temporal: (a) Vasco Fernandes César de Menezes, 4º Vice-rei e 38º Governador, com 180 meses ou 15 anos, e, (b) André de Mello e Castro, 2º Conde de Galveias, 5º Vice-rei e 39º Governador, com 174 meses ou 14,5 anos.

No cargo de Governador Geral estiveram, como ocupantes, 18 mandatários, sendo que, em média, a ocupação foi de 42 meses ou 3,5 anos. Cinco Governadores mantiveram-se em tempo superior à média, com destaque, pela ordem: (a) Joao de Lencastre, 31º Governador, com 95 meses ou 8 anos; (b) Antônio Teles da Silva, 18º Governador, com 64 meses ou 5,3 anos; (c) Francisco Barreto de Menezes, 22º Governador, com 60 meses ou 5 anos; (d) Luís César de Menezes, 33º Governador, com 56 meses ou 4,7 anos; e, (e) Afonso Furtado de Mendonça Castro do Rio e Menezes, Visconde de Barbacena, 25º Governador, com 55 meses ou 4,6 anos.

No caso das Juntas Governativas, com cinco ocorrências²⁴ no período, resultando, como média, uma atuação de 21,6 meses ou 1,8 anos. Duas Juntas estiveram por muito mais tempo, como foi o caso da última, com assento na Bahia: (a) com arcebispo Manuel de Santa Inês (em substituição a Tomas Rubi), José Carvalho de Andrade, Gonçalo Xavier de Barros e Alvim, tendo 40 meses ou 3,3 anos, coincidindo com a transição do Vice-reinado para o Rio de Janeiro, e, (b) com Antônio Guedes de Brito, Agostinho Monteiro e Álvaro de Azevedo, tendo atuado por 27,5 meses ou 2,3 anos.

Para os efeitos de ocupação (do território espanhol) no Sul, mesmo na distante Bahia, o 5º Vice-rei e 39º Governador Geral, André de Mello e Castro, 4º Conde de Galveias, estimulou a formação de tropas e o povoamento daquelas terras. Em seu Governo, a Colônia do Santíssimo Sacramento foi invadida pelos espanhóis, mas as tropas resistiram até 1737 e possibilitaram, na sequência, a ocupação da banda meridional do Rio de São Pedro, como estratégia de garantir a posse lusitana (*uti possidetis*) e consolidar o limite fronteiro no Rio da Prata.

A nascente povoação de **São Pedro do Rio Grande** vinculou-se à distante governação de Salvador desde 1737, permanecendo por 26 anos sob esta condição até 1763, quando a governação do Vice-Reino do Brasil se transfere para o Rio de Janeiro.

²⁴ Desconsiderados os 10 dias (16/8/1642 a 26/8/1642) ocupados pela Junta de Pedro da Silva Sampaio, Luís Barbalho Bezerra e Lourenço de Brito Correia.

Quadro 9. Vice-reis e/ou Governadores Gerais no Brasil (com base na Bahia) - 1640-1763		
Sequencia	Governador Geral	Intervalo (data)
1º Vice-rei e 17º Gov	Jorge Mascarenhas ¹	26/5/1640 a 16/8/1642
Junta Governativa	Pedro da Silva Sampaio ² , Luís Barbalho Bezeira e Lourenço de Brito Correia	16/8/1642 a 26/8/1642
18º Governador	Antônio Teles da Silva	26/8/1642 a 22/12/1647
19º Governador	Antônio Teles de Menezes ³	22/12/1647 a 07/3/1650
20º Governador	João Rodrigues de Vasconcelos e Sousa ⁴	07/3/1650 a 06/01/1654
21º Governador	Jerônimo de Ataíde ⁵	06/01/1654 a 18/6/1657
22º Governador	Francisco Barreto de Meneses	18/6/1657 a 24/6/1663
2º Vice-rei e 23º Gov	Vasco de Mascarenhas ⁶	24/6/1663 a 13/6/1667
24º Governador	Alexandre de Sousa Freire	13/6/1667 a 08/5/1671
25º Governador	Afonso Furtado de Mendonça Castro do Rio e Meneses ⁷	08/5/1671 a 26/11/1675
Junta Governativa	Antônio Guedes de Brito, Álvaro de Azevedo e Agostinho Monteiro	26/11/1675 a 15/3/1678
26º Governador	Roque da Costa Barreto	15/3/1678 a 03/5/1682
27º Governador	Antônio de Sousa Meneses	03/5/1682 a 04/6/1684
28º Governador	Antônio Luís de Souza Telo de Menezes ⁸	04/6/1684 a 04/6/1687
29º Governador	Matias da Cunha	04/6/1687 a 24/10/1688
Junta Governativa	Manuel da Ressureição e Manuel Carneiro da Sá	24/10/1688 a 11/10/1690
30º Governador	Antônio Luiz Gonçalves da Câmara Coutinho	11/10/1690 a 22/5/1694
31º Governador	João de Lencastre	22/5/1694 a 03/7/1702
32º Governador	Rodrigo da Costa	03/7/1702 a 08/9/1705
33º Governador	Luís César de Meneses	08/9/1705 a 03/5/1710
34º Governador	Lourenço de Almada ⁹	03/5/1710 a 14/10/1711
35º Governador	Pedro de Vasconcelos e Sousa ¹⁰	14/10/1711 a 13/6/1714
3º Vice-rei e 36º Gov	Pedro Antônio Meneses de Noronha de Albuquerque ¹¹	13/6/1714 a 21/8/1718
37º Governador	Sancho de Faro e Sousa ¹²	21/8/1718 a 13/10/1719
Junta Governativa	Sebastião Monteiro da Vide, Caetano de Brito e Figueiredo e João de Araújo e	13/10/1719 a 23/11/1720
4º Vice-rei e 38º Gov	Vasco Fernandes César de Meneses	23/11/1720 a 11/5/1735
5º Vice-rei e 39º Gov	André de Mello e Castro ¹³	11/5/1735 a 16/12/1749
6º Vice-rei e 40º Gov	Luiz Pedro Peregrino de Carvalho Meneses e Athaide ¹⁴	16/12/1749 a 17/08/1754
Junta Governativa	José Botelho de Matos ¹⁵ , Manoel Antônio da Cunha Sotomaior e Lourenço Monteiro	17/08/1754 a 23/12/1755
7º Vice-rei e 41º Gov	Marcos José de Noronha e Brito ¹⁶	23/12/1755 a 09/01/1760
8º Vice-rei e 43º Gov	Antônio de Almeida Soares Portugal de Alarcão Leça e Melo ¹⁷	09/01/1760 a 04/7/1760
Junta Governativa	Tomas Rubi ¹⁸ , José Carvalho de Andrade, Gonçalo Xavier de Barros e Alvim	04/7/1760 a 10/10/1763
Elaboração: Borba (2025)		
Obs.: ¹ Marquês de Montalvão; ² Bispo de Salvador; ³ Conde de Villa Pouca de Aguiar; ⁴ 2º Conde de Castelo Melhor; ⁵ 6º Conde de Atouguia; ⁶ 1º Conde de Óbidos; ⁷ Visconde de Barbacena; ⁸ 2º Marquês das Minas; ⁹ 9º Conde de Abranches; ¹⁰ 3º Conde de Castelo Melhor; ¹¹ Conde de Villa Verde e 1º Marquês de Angreja; ¹² 2º Conde de Vinheiro; ¹³ 4º Conde de Galveias; ¹⁴ 10º Conde de Atouguia; ¹⁵ Arcebispo de Salvador; ¹⁶ 6º Conde dos Arcos; ¹⁷ 1º Marquês de Lavradio; ¹⁸ desaprovado pelo Rei, foi retirado do cargo e substituído pelo arcebispo Manuel de Santa Inês.		

6.4. Vice-Reis e Capitães Gerais – 1763 a 1808

Os governadores que chefiavam as capitanias individuais no Brasil colonial, no período de 1763 a 1808, detinham o título de **Capitães-Generais**. No entanto, a autoridade máxima de toda a colônia, sediada no Rio de Janeiro a partir de 1763, era do **Vice-Rei**.

A partir de 1763, um novo padrão de **governação**, com Vice-rei e Capitão-General (Quadro 10), é instalado e transferido para o **Rio de Janeiro**, abolindo a antiga titulação de Vice-reis e Governadores Gerais. Esta modalidade de governação vai perdurar por 45 anos, até a chegada, em 1808, da família real lusa.

Quadro 10. Vice-reis e Capitães-Generais no Brasil (com base no Rio de Janeiro) - 1763-1808		
Sequencia	Governador Geral	Intervalo (data)
9º Vice-rei e Cap.General	Antônio Alvares da Cunha ¹	10/10/1763 a 17/11/1767
10º Vice-rei e Cap.General	Antônio Rolim de Moura Tavares ²	17/11/1767 a 04/11/1769
11º Vice-rei e Cap.General	Luiz de Almeida Portugal Soares Eça de Alarcão Mello Silva e Mascarenhas ³	04/11/1769 a 30/4/1778
12º Vice-rei e Cap.General	Luís de Vasconcelos e Souza ⁴	30/4/1778 a 09/5/1790
13º Vice-rei e Cap.General	José Luís de Castro ⁵	09/5/1790 a 14/10/1801
14º Vice-rei e Cap.General	Fernando José de Portugal e Castro ⁶	14/10/1801 a 21/8/1806
15º Vice-rei e Cap.General	Marcos de Noronha e Brito ⁷	21/8/1806 a 22/01/1808
Elaboração: Borba (2025)		
Obs.: ¹ Conde da Cunha; ² Conde de Azambuja; ³ 2º Marquês de Lavradio; ⁴ 4º Conde figueiró; ⁵ 2º Conde de Resende; ⁶ Marquês de Aguiar; ⁷ Conde dos Arcos.		

A ocupação simultânea do cargo de Vice-Rei e de Capitão-General envolveu sete personalidades, ao longo dos 45 anos desta modalidade de

governação, sendo que, em média, o mandato foi de 76,7 meses ou cerca de 6,4 anos. Três Vice-reis e Capitães-Generais estão fora do padrão estatístico, pela ordem: (a) Luiz de Almeida Portugal Soares Eça de Alarcão Mello Silva e Mascarenhas, 2º Marquês de Lavradio, 3º Vice-rei e Capitão-General, com 133 meses ou 11,1 anos, de 04/11/1769 a 30/4/1778; (b) José Luís de Castro, 2º Conde de Resende, 5º Vice-rei e Capitão-General, com 130,5 meses ou 10,9 anos, de 09/5/1790 a 14/10/1801; e, (c) Luís de Vasconcelos e Souza, Conde de Figueiró, 4º Vice-rei e Capitão-General, com 128 meses ou 10,7 anos, de 30/4/1778 a 09/5/1790.

6.5. Governos do Período Joanino – 1808 a 1822

Com a chegada da família real portuguesa, que se transferiu de Lisboa ao Rio de Janeiro, estabelece-se uma nova estrutura de **governação**, tornando-se o Rio de Janeiro, sede da monarquia portuguesa. Este período coincide, também, com a abrangência do **Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves**.²⁵

Embora a nomenclatura cite apenas Portugal, Brasil e Algarves, a amplitude do reino incluía (Figura 4): (a) da África – Angola, Moçambique Cabo

²⁵ Com a derrota de Napoleão em 1814, o Congresso de Viena em 1815 definiu pela retomada das monarquias depostas, mas só reconhecia a sede de Portugal em Lisboa. O impasse foi contornado com a promulgação de Lei em 16/12/1815, com a nova designação oficial do império português, preservando o trono português para a Dinastia Bragança. Esta união política vai se estender até 07/9/1822.

Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe; (b) da Ásia – Goa, Damão e Diu, Macau e Timor Leste.

Figura 4. Brasil e Reino Unido de Portugal e Algarves



Fonte: <https://www.revistamilitar.pt/artigo/1290>

Com a presença da Família Real no Brasil, a governação do território foi exercida diretamente pelo Príncipe Regente (e depois Rei) D. João, que governava todo o Império Português a partir do Rio de Janeiro. Não há uma lista dos nomes de governadores de todas as capitanias durante o período joanino, mas o sistema de cargos permaneceu o mesmo - **Capitães-Generais**, com funções militares, judiciais e de arrecadação nas capitanias de maior importância estratégica ou econômica, geridas diretamente pela Coroa, como Bahia, Pernambuco, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

A principal mudança na governação foi a de subordinação direta dos Governadores e Capitães-Generais à Corte, no Rio de Janeiro, que passou a emitir ordens e diretrizes diretamente do Brasil, e não mais de Lisboa. Com a

chegada da família real ao Brasil, em 1808, toda a administração colonial sofreu reformulações, tanto no âmbito da Corte, como nas capitanias e cidades.

Sobre a esfera de atuação do Governador e Capitão-General: (a) o Decreto de 22/6/1808 autorizou que continuasse a doar sesmarias, mas a confirmação seria da Mesa do Desembargo, no Rio de Janeiro; (b) a Decisão n° 16, de 23/6/1808, determinava que se executassem as ordens expedidas pelo Intendente-Geral da Polícia, outro cargo criado na colônia em decorrência da transferência da corte, cujas atribuições estavam ligadas à manutenção da ordem pública; e, (c) a Decisão n° 54, de 24/11/1808, cessou a autoridade dos Governadores das Capitanias²⁶ sobre as patentes militares, de linha ou de Tropas Auxiliares, que foram para a esfera do Conselho Supremo Militar e de Justiça, ficando os Governadores encarregados de enviar ao Rei apenas as propostas dos postos vagos e as solicitações de concessão de licenças para fora da capitania e de demissões do real serviço ou de passagem de um corpo militar para outro.²⁷

²⁶ Em relação à autoridade militar, em alguns atos, os Governadores de determinadas capitanias aparecem como Capitães-Mores ou Capitães-Generais, o que implicava em ampliação dos poderes militares.

²⁷ Por Carta Régia de 13/5/1808, diante das queixas dos colonos de Minas Gerais sobre ataques indígenas, o Regente D. João decretou guerra contra os Botocudos (ou Aimorés), no espectro da guerra justa, isto é, a eliminação dos selvagens, distinguindo os índios mansos (catequizados). Isto após 356 anos da Bula Papal - Dum Diversas, de 1452, emitida por Nicolau V, que concedia a Portugal o direito de escravizar/eliminar infiéis (pagãos e inimigos de Cristo).

A governação com uso de Governadores e Capitães-Generais foi extinta em decorrência dos acontecimentos iniciados com a Revolução do Porto em 1820, quando, após a instituição das Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa, uma série de medidas foi tomada no sentido de limitar a autonomia adquirida pelo Brasil a partir de 1808.

Além do regresso do Rei e da determinação de se extinguirem vários tribunais instalados no Brasil, as Cortes ordenaram que se constituíssem Juntas Provisórias e Governadores de Armas, subordinados diretamente a Portugal a fim de controlar o Governo das **Capitanias**, que naquele momento **passaram a ser chamadas de Províncias**. A primeira Junta instituída foi a de Pernambuco, em 1º/9/1821. Um mês depois, o Decreto de 1º/10/1821 determinou a constituição de Juntas Governativas nas outras Províncias do Brasil.

6.6. Governos no Império no Brasil - 1822-1889

Com a declaração de independência e até a proclamação da República, entre 1822 e 1889, o trono do Império do Brasil vai ser assumido por D. Pedro I, por Regências e por D. Pedro II, com uma **governação** baseada em Imperadores/Governantes/Presidentes de Província.²⁸

²⁸ D. Pedro I - Pedro de Alcântara Francisco António João Carlos Xavier de Paula Miguel Rafael Joaquim José Gonzaga Pascoal Cipriano Serafim de Bragança e Bourbon; e, D. Pedro II - Pedro de Alcântara João Carlos Leopoldo Salvador Bibiano Francisco Xavier de Paula Leocádio Miguel Gabriel Rafael Gonzaga de Bragança e Áustria.

Com instituição do **Império no Brasil** (Quadro 11) em 1822, D. Pedro I vai exercer o poder até 1831, quando abdica do trono brasileiro para assumir o de Portugal, como D. Pedro IV. Até que seu filho e sucessor - D. Pedro II - pudesse assumir o trono, instalaram-se Regências: (a) Regência Provisória (1831), formada pelos Senadores Francisco de Lima e Silva, Nicolau Pereira de Campos Vergueiro e José Joaquim Carneiro de Campos; (b) Regência Permanente (de 1831 a 1835) formadas pelos Deputados José da Costa Carvalho e João Bráulio Moniz e pelo Senador Francisco de Lima e Silva; (c) Regência Una de Diogo Antônio Feijó (de 1835 a 1837); e, (d) Regência Una de Pedro de Araújo Lima²⁹ (de 1837 a 1840). Políticos liberais vão antecipar a coroação de D. Pedro II, então com 14 anos, para pôr fim ao conturbado Período Regencial.

D. Pedro II vai dirigir o Império do Brasil por 49,5 anos, de 23/7/1840 a 15/11/1889. Em 1846, entre setembro e novembro, o Imperador realizou viagem pelo Sul³⁰ do Império, após o fim da Revolução Farroupilha, para consolidar o poder imperial e conhecer a realidade local. O Brasil tinha cerca de 8,3 milhões de km² e estava dividido em 20 províncias.

²⁹ Em 20/10/1823, D. Pedro I manda fechar os centros de maçonaria, que ressurgirão como 'gabinetes de leitura'. Em 14/5/1837, no Rio de Janeiro, é criado o Real Gabinete Português de Leitura. Geralmente, os Gabinetes eram franqueados a um público restrito, com o objetivo de controlar os frequentadores bem como o tipo de conhecimento a que poderiam ter acesso.

³⁰ Em 15/8/1846, na cidade do Rio Grande/RS, é criado o Gabinete de Leitura do Rio Grande, que, em continuidade, se transformou, em 04/6/1878, na Bibliotheca Rio-Grandense.

Quadro 11. Império no Brasil - 1822-1889			
Abrangência	Dinastia / Regência	Imperador	Período
1822-1831	Bragança	D. Pedro I	07/9/1822 a 07/4/1831
1831-1831	Regência Trina Provisória	Senadores: Francisco de Lima e Silva, Nicolau Pereira de Campos Vergueiro e José Joaquim Carneiro de Campos	07/4/1831 a 17/6/1831
1831-1835	Regência Permanente	Deputados José da Costa Carvalho e João Bráulio Moniz, e Senador Francisco de Lima e Silva	17/6/1831 a 12/10/1835
1835-1837	Regência Una	Padre Diogo Antônio Feijó	12/10/1835 a 19/9/1837
1837-1840	Regência Una	Pedro de Araújo Lima	19/9/1837 a abr/1838 abr/1838 a 24/7/1840
1840-1889	Bragança	D. Pedro II	23/7/1840 a 15/11/1889
Elaboração: BORBA (2025)			

Em 1847, o imperador Dom Pedro II criou o Conselho de Ministros, órgão que aconselharia o Imperador a dirigir o Brasil, e, também o cargo de presidente do Conselho de Ministros, que seria o chefe do ministério. Assim, o Imperador, ao invés de nomear todos os ministros, passou a nomear somente o Presidente do Conselho, e este escolhia os demais membros do Ministério.

Os períodos seguintes foram de confronto: (a) com Rosas, quando uma aliança forjada entre Brasil, Uruguai e desafetos argentinos, levou à Guerra no Prata e a posterior deposição do governante adversário em fevereiro de 1852; (b) outra guerra civil começou no Uruguai, com repercussões sobre brasileiros e saque de suas propriedades no território uruguaio, levando a uma intervenção/invasão em dezembro de 1864; e, (c) entre 1865 e 1870, a Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai.

7. GOBERNACIONES EM LAS *INDIAS OCCIDENTALES*

No mesmo período que Portugal assenhorava-se do território do Brasil, Castela/Espanha desde 1492 (viagens de Colombo), expandia a ocupação das chamadas Índias Ocidentais³¹ (Figura 5), que abrangia partes dos EUA e México (Vice-reino da Nova Espanha), Centro-América (capitania Geral da Guatemala e parte do Vice-reino de Nova Granada) e a faixa oeste (Vice-reino de Nova Granada, Vice-reino do Peru, Vice-reino do Prata e Capitania Geral do Chile) da América do Sul.

Figura 5. Índias Ocidentais



Fonte: adaptado de DUBY (1987), p.282.

³¹ Índias Ocidentais – designação atribuída ao continente americano, nos territórios de Castilla e España, sendo mais usada nos séculos XVI a XVII.

Em 1511, a Coroa de Castela impôs a instituição de ***Audiências***³², em todas as regiões conquistadas, com a função de fiscalizar os colonos, para garantir o cumprimento das leis, fiscalizar funcionários e lidar com questões de tributação e trabalho forçado.

A estrutura do império foi estabelecida sob a orientação dos Habsburg (1516-1700) e depois com os Bourbon (1700-1808 e 1826). A autoridade da coroa hispânica nas Índias Ocidentais foi ampliada pela concessão papal de **poderes de patronato**³³.

Em 1524 foi criado o **Conselho das Índias** (com sede em Sevilha), que tinha jurisdição completa (civil, militar, financeira, comercial, eclesiástica) sobre as terras no Novo Mundo e estava subordinado exclusivamente à coroa hispânica. O Conselho das Índias designava hispânicos nativos (chapetones) de Castela/Espanha para ocupar os mais altos cargos políticos, militares e religiosos, representando os interesses da Coroa e detendo grande poder, embora fossem uma minoria privilegiada na complexa sociedade colonial.

³² As Audiências (ou Real Audiência) eram os principais organismos de justiça, subordinados ao Conselho das Índias, responsáveis por julgar recursos, garantir o cumprimento das leis e fiscalizar funcionários, além de questões de tributação e trabalho forçado, como a mita - fornecer mão-de-obra; ou, repartimiento - populações nativas levadas a trabalhar por turnos em fazendas, minas e oficinas, como um tributo em trabalho, em substituição ao sistema de encomienda (designação de nativos a um encomendero para serem protegidos e evangelizados, em comutação de tributos e trabalho).

³³ O Padroado Real (ou Patronato Real) - sistema de concessão papal que deu aos monarcas lusos e hispânicos um amplo controle sobre a Igreja Católica em seus territórios ultramarinos, enlaçando os poderes da administração eclesiástica e civil.

O Conselho das Índias Ocidentais tinha como suas principais funções: (a) governação: assessorar o Rei na administração de ultramar, propondo leis e resoluções, com centralização da governação; (b) justiça: funcionar como tribunal supremo para apelações civis e criminais das Audiências americanas; (c) guerra e defesa: intervir na organização militar, na expedição de conquistas e na defesa das costas; (d) economia: fiscalizar as finanças e a fazenda, ainda que, em 1557, tenha perdido competências em favor da Casa de Contratação.

A Casa de Contratação (em Sevilha e depois em Cádiz) teve estrutura e evolução baseada em: (a) composição, inicialmente pequena (presidente, conselheiros, fiscais), cresceu com o tempo, incluindo ministros togados e de capa e espada³⁴; (b) sede não era fixa e seguia a Corte, até que Madrid se converteu em capital em 1561; (c) o poder reduziu-se com as Secretarias de Estado no século XVIII e foi abolido definitivamente em 1834. A Casa de Contratação criada em 1503 para dirigir comércio e navegação, também funcionou como tribunal e centro de formação, reduzindo o poder do Conselho das Índias Ocidentais. Com a figura dos Vice-reis e das Audiências, a Casa de Contratação governava através deles, mas mantinha a decisão final, mesmo que com muitos problemas de burocracia.

³⁴ Juízes Togados: eram juristas, advogados e bacharéis formados nas universidades espanholas (como Salamanca ou Alcalá), que vestiam toga, símbolo do saber jurídico. Juízes de capa e espada: eram nobres ou militares de confiança da Coroa, frequentemente sem formação universitária em leis, que trajavam roupas nobres e portavam espada.

A Capitulación de 21/5/1534 entre Pedro de Mendoza e o monarca castelhano outorgava o comando (como adelantado) dos territórios descobertos e por descobrir, o que incluía as atuais terras no Paraguai e Rio da Prata. Depois, os mandatários passaram a ser titulados como Governadores e outras nomenclaturas adicionais até a independência do Paraguai em 1811. No total, 76 pessoas estiveram no comando do Paraguai durante o domínio espanhol (1534-1811).

Em 1580, quando o Filipe II ocupou, simultaneamente, o trono de Portugal (como Filipe I), ele estabeleceu, como forma de **governação**, o Conselho de Portugal, com o papel de supervisão ao reino e às colônias ultramarinas, embora tendo preservado as leis, as instituições e o sistema monetário lusitano. A União Ibérica permaneceu em vigor até 1640, quando Portugal derrubou o domínio dos Habsburg e restabeleceu a coroa sob a Casa de Bragança.

A estrutura de **gobernación** foi significativamente reformada no final do século XVIII pelos monarcas da Dinastia Bourbon. Embora a Coroa castelhana/espanhola tentasse manter seu império como um sistema econômico fechado, era incapaz de abastecer as Índias Ocidentais com bens de consumo suficientes para atender à demanda, de modo que os comerciantes estrangeiros (genoveses, franceses, ingleses, alemães e holandeses) dominavam o comércio, mediado pela disponibilidade de prata das minas de Peru, Bolívia e México.

A colonização ocorre com a fundação de Santa Fé de Bogotá (1530), de Asunción (1537) e de Buenos Aires (1536)³⁵. Em 1541, Pedro de Valdivia instituiu a Capitania Geral do Chile, que ficou submetida ao Vice-reino do Peru até 1798.

7.1. Unidades de gobernación

A América foi dividida em grandes unidades de gobernación (Figura 6) chamadas de Vice-Reinos:

(a) Vice-Reino da Nova Espanha (de 1535, com México, América Central, Caribe, Filipinas e grande parte do Sudoeste dos EUA e Luisiana);

(b) Vice-Reino do Peru³⁶ (de 1542, com Andes, Chile, Equador, Bolívia);

(c) Governação de Nova Andaluzia do Rio da Prata (de 1534 a 1544, com toda a bacia do Rio da Prata –Paraguai/Argentina/partes do Brasil, tendo capital em Assunção). A partir de 1566, incorpora-se ao Vice-Reino do Peru, mas em 1617, divide-se em governações do Rio da Prata e do Guairá;

³⁵ Abandonada em 1541 e refundada em 1580.

³⁶ Inicialmente abrangia quase toda América do Sul, pois ainda não existiam as Governações de Nova Andaluzia (Paraguai com Rio da Prata) nem do Vice-Reino do Rio da Prata (sem o Paraguai). O Vice-reino do Peru estava dividido em Audiências, governadas por um Presidente; compreendia: Real Audiência de Panamá (1538); Real Audiência de Lima (1543); Real Audiência de Santa Fe de Bogotá (1548); Real Audiência de La Plata de los Charcas (1559); Real Audiência de Quito (1563); Real Audiência de Chile (1563-1573; 1606); Real Audiência de Buenos Aires (1661-1672; 1776); e, Real Audiência de Cusco (1787).

(d) Vice-Reino de Nova Granada (de 1717, com Colômbia³⁷, Venezuela, Equador, Panamá);

³⁷ ***El dorado*** é uma antiga lenda indígena da época da colonização da América e atraiu muitos aventureiros europeus. Seria uma cidade toda feita de ouro maciço e puro, além de ter muitos outros tesouros na cidade. A lenda surgiu depois que os conquistadores souberam da Cerimônia Dourada dos Índios, na Colômbia, onde o chefe/zipa de uma tribo muísca era banhado em pó de ouro e seus súditos jogavam uma oferenda de ouro no Lago Guatavita.

Figura 6 – Governaciones en la América do Sul



Fonte: adaptado de DUBY (1987), p.282.

(e) Vice-Reino do Rio da Prata (de 1776 até 1816, com Argentina, Uruguai, Paraguai e Bolívia); e,

(f) Vice-Reino de Nueva León (uma das concessões de Carlos V, em 1534, revogada por Cédula Real em 1544, ao adelantado Simón de Alcazaba y Sotomayor, que foi seu primeiro Governador, Capitão-General e Juiz-Chefe. O território era uma continuidade da ocupação ao sul da concessão de Nova Andaluzia (Paraguai e Rio da Prata). Posteriormente, o governo foi estendido (desde a Patagônia ao Estreito de Magalhães e às terras ao sul dali)³⁸.

A invasão da Península Ibérica, por Napoleão, precipitou as Guerras Hispano-Americanas de Independência (1808-1826).

³⁸ HOSNE (2017), p.25. Em 1535, Francisco de Camargo tentou navegar pelo Estreito de Magalhães, mas seu navio capitânia encalhou, os naufragos, por terra, relataram ter encontrado “la ciudad dos los Césares [Cidade Errante, Trapalanda ou Trapananda, Lin Lin ou Elelín, no sul da Patagônia] - una ciudad muy grande junto a un bello lago rodeado por excepcional paisaje de clima agradable e pobladores muy buenos y amables, donde no hay enfermedades ni muertes, ni falta nada a nadie, lo cual la convierte en un paraíso ...”.

8. GOBERNACIONES EN LA AMÉRICA MERIDIONAL

Os primeiros mandatários foram os adelantados do Rio da Prata. Com a criação da Gobernación de Nueva Andalucía, que incluía Assunção e Buenos Aires, os governantes recebiam títulos de Governador e Capitão General. Os responsáveis pela região da capital Assunção eram Tenentes Gerais até 1580 e depois, de forma intermitente, de 1591 a 1597 e de 1601 a 1612, foram os Tenentes de Governador de Assunção.

8.1. Adelantados e Governadores de Nova Andaluzia – 1534-1566

Os adelantados e a governação de Nova Andaluzia **dependiam diretamente do Conselho das Índias**, exceto em questões judiciais, quando dependia da Real Audiência do Panamá, de 1539 até 1543. Em 1566 passou a depender da Real Audiência de Charcas, que por sua vez estava subordinada a de Lima, e no político-administrativo ao Vice-Reinado do Peru (1542-1776), e, por fim, ao Vice-Reino do Rio da Prata (1776-1811).

O Quadro 12 traz os Adelantados e Governadores da Nova Andaluzia, com dependência do Conselho das Índias, no período de 1534 a 1566. No período de 35 anos (1534-1566), houve 13 governantes efetivos ou interinos (com variadas nomenclaturas – adelantado, governador, tenente de governador, lugar-tenente), com uma média de 36 meses ou 3 anos de governação. Entre os governantes destacam-se Domingos Martínez de Irala, em três mandatos – 1544-1548, 1549-

1555 e 1555-1556, totalizando 180 meses ou 15 anos; e, Francisco Ruiz Galán – 1537-1541, com 4 anos de mandato.

Quadro 12. Adelantados e Governadores da Nova Andaluzia (dependência do Conselho das Índias) - 1534-1566		
Sequencia	Governantes	Intervalo (data)
Adelantado e Governador	Pedro de Mendoza	1534-1537
Governador nomeado	Juan de Ayolas	1537-1538
Governador interino. Tenente de governador de Buenos Aires.	Francisco Ruiz Galán	1538-1539
Governador interino (1ª vez). Teniente de governador geral de Asunción.	Domingo Martínez de Irala	1539-1542
Adelantado e Governador	Álvar Núñez Cabeza de Vaca	1542-1544
Governador interino (2ª vez). Teniente de governador geral de Asunción.	Domingo Martínez de Irala	1544-1548
Governador interino. Lugar-Tenente.	Gonzalo de Mendoza y Cósar	1548-1549
Governador interino (3ª vez)	Domingo Martínez de Irala	1549-1555
Governador nomeado	Domingo Martínez de Irala	1555-1556
Governador interino. Tenente de governador geral de Asunción.	Gonzalo de Mendoza y Cósar	1556-1558
Governador interino	Francisco Ortiz de Vergara	1558-1564
Adelantado e Governador (1ª vez)	Juan Ortiz de Zárate	1564-1566
Elaboração: Borba (2025)		

8.2. Adelantados e Governadores de Nova Andaluzia – 1566-1592

O Quadro 13 traz os Adelantados e Governadores da Nova Andaluzia, com dependência ao Vice-Reino do Peru, no período de 1566 a 1592.

No período de 26 anos (1566-1592), houve 11 governantes efetivos ou interinos (com variadas nomenclaturas – adelantado, governador, tenente de governador, lugar-tenente), com uma média de 24 meses ou 2 anos de

governança. Entre os governantes, com 4 anos, destacam-se Juan de Garay (1576-1583) e Juan de Vera y Aragón (1588-1592); e, com 3 anos de mandato, Filipe de Cáceres (1569-1572) e Juan de Torres Navarrete (1584-1587).

Quadro 13. Adelantados e Governadores da Nova Andaluzia (dependência do Vice-Reino do Peru) - 1566-1592		
Sequencia	Governantes	Intervalo (data)
Adelantado e Governador (1ª vez)	Juan Ortiz de Zárate	1566-1568
Governador interino. Teniente de governador geral de Asunción.	Filipe de Cáceres	1568-1572
Governador interino. Teniente de governador geral de Asunción.	Martín Suárez de Toledo	1572-1574
Adelantado e Governador (2ª vez)	Juan Ortiz de Zárate	1574-1576
Governador interino	Diego Ortiz de Zárate y Mendieta	1576-1577
Governador interino	Luis de Osorio	1577
Adelantado e Governador (1ª vez)	Juan Torres de Vera y Aragón	1577-1578
Governador. Teniente de governador geral de Asunción.	Juan de Garay	1578-1583
Governador. Teniente de governador de Buenos Aires.	Rodrigo Ortiz de Zárate	1583-1584
Governador interino. Teniente de governador geral de Buenos Aires.	Juan de Torres Navarrete	1584-1587
Adelantado e Governador (2ª vez)	Juan Torres de Vera y Aragón	1588-1592
Elaboração: Borba (2025)		

8.3. Governadores autônomos do Paraguai e do Rio da Prata: 1592-1618

O Quadro 14 traz os Governadores **autônomos**³⁹ do Paraguai e do Rio da Prata, no período de 1592 a 1618.

³⁹ Autônomos, pois é o período em que o Paraguai foi governado por líderes escolhidos pelos homens bons, que mantinham grande independência da metrópole espanhola.

No período de 26 anos (1592-1618), houve 13 governantes efetivos ou interinos (todos titulados como Governadores), com uma média de 2,2 anos de governação. Entre os governantes destacam-se Hernando Arias (Hernandarias) de Saavedra, em quatro mandatos – 1592-1594, 1596-1599, 1602-1609 e 1615-1618, totalizando 180 meses ou 15 anos; e, Diego Marín de Negrón – 1609-1613, com 4 anos.

Quadro 14. Governadores autônomos do Paraguai e do Rio da Prata - 1592-1618		
Sequencia	Governantes	Intervalo (data)
Governador (1ª vez)	Hernando Arias de Saavedra	1592-1593
Governador e governador de	Hernando Ortiz de Zárate	1594-1595
Governador interino	Bartolomé Sandoval y Ocampo	1595
Governador interino	Juan Ramírez de Velasco	1595-1596
Governador (2ª vez)	Hernando Arias de Saavedra	1596-1599
Governador interino	Diego Rodríguez Valdez e da Banda	1599-1600
Governador interino - 1º governo	Francisco de Beaumont y Navarra	1600-1602
Governador (3ª vez)	Hernando Arias de Saavedra	1602-1609
Governador	Diego Marín de Negrón	1609-1613
Governador interino	Francisco González de Santa Cruz	1613
Governador interino	Mateo Leal de Ayala	1613-1615
Interino - 2º Gobierno	Francisco de Beaumont y Navarra	1615
Governador (4ª vez)	Hernando Arias de Saavedra	1615-1618
Elaboração: Borba (2025)		

8.4. Governadores autônomos do Paraguai – 1618-1731

O Quadro 15 traz os Governadores **autônomos** do Paraguai, no período de 1618 a 1731.

No período de 113 anos (1618-1731), houve 38 governações, entre efetivos e interinos (todos titulados como Governadores), com uma média de 3 anos de mandato. Entre os governantes destacam-se Juan Diez de Andino, em dois mandatos – 1662-1671 e 1681-1684, totalizando 144 meses ou 12 anos; Manoel de Frias – 1621-1627, com 6 anos; Gregório de Hinestrosa – 1641-1647, com 6 anos; e, Francisco de Monforte – 1685-1691, com 5 anos.

Quadro 15. Gobernadores autonomos do Paraguai – 1618-1731		
Sequencia	Gobernantes	Intervalo (data)
Governador	Pedro de la Puente Hurtado de Mendoza e Irala	1618-1621
Governador	Manuel de Frias	1621-1627
Governador	Luis de Céspedes García Xería	1628-1631
Interino 1ª vez	Cabildo de Asunción	1631-1633
Governador	Martín de Ledesma Valderrama	1633-1636
Governador	Pedro Lugo de Navarra	1636-1641
Interino	Juan de Velasco Villasantí	1641
Governador	Gregorio de Hinestrosa	1641-1647
Governador	Diego de Escobar y Osorio	1647-1649
Interino	Fray Bernardino de Cárdenas y Ponce ¹	1649
Governador	Sebastián de León y Zárate	1649-1650
Governador	Andrés de León Garabito e Illescas	1650-1653
Governador	Cristóbal de Garay y Saavedra	1653-1656
Governador	Juan Antonio Blázquez de Valverde y Núñez de Prado	1656-1659
Governador	Alonso Sarmiento de Figueroa y Sotomayor	1659-1662
Governador - 1ª vez	Juan Díez de Andino	1662-1671
Governador - 1ª vez	Francisco Rege Corvalán ²	1671-1675
Interino 2ª vez	Cabildo de Asunción	1675-1676
Governador - 1ª vez	Francisco Rege Corvalán ³	1676-1681
Governador - 2ª vez	Juan Díez de Andino	1681-1684
Interino	Francisco Antonio de Vera y Mujica	1684
Governador	Alonso Fernández Montiel	1684-1685
Governador	Francisco de Monforte	1685-1691
Governador - 1ª vez	Sebastián Félix de Mendiola	1692-1696
Governador	Juan Rodríguez Cota	1696-1702
Governador	Antonio de Escobar y Gutiérrez	1702-1705
Interino	José Ávalos de Mendoza	1705
Governador - 2ª vez	Sebastián Félix de Mendiola	1705-1706
Governador	Baltazar García Ros	1706-1707
Governador	Manuel de Robles Lorenzana	1707-1712
Governador	Juan Gregorio IV Bazán de Pedraza	1713-1717
Interino	Andrés Nicolás Ortiz de Ocampo	1717
Governador	Diego de los Reyes Balmaceda	1717-1721
Governador Comunero	José Miguel Jesús de Antequera y Castro ⁴	1721-1725
Interino (Comunero)	Ramón de las Llanas ⁵	1725
Interino- 1º governo	Bruno Mauricio de Zabala Cortázar Churrua y Estarte ⁶	1725
Governador	Martín Barúa de Picaza	1725-1730
Interino	Ignacio de Soroeta	1731
Elaboração: Borba (2025)		
Obs.: ¹ 1ª Revolução Comunera (levante colonial em Assunção contra a autoridade espanhola e os privilégios dos jesuítas); ² Deposto; ³ Reposto; ⁴ Juiz da Real Audiência de Charcas e Governador na 2ª Revolução Comunera; ⁵ Comunero; ⁶ Restaurou o poder espanhol sobre a província e foi Governador do Rio da Prata simultaneamente.		

8.5. Presidentes Comuneros do Paraguai – 1731-1733

O Quadro 16 traz os Presidentes do período das **Revoluções Comuneras** (de colonos), entre 1731 e 1733.

Quadro16. Presidentes Comuneros da Junta Governativa - 1731-1733		
Sequencia	Governantes	Intervalo (data)
Presidente	José Luis Bareiro	1731
Presidente	Miguel de Garay	1731-1732
Presidente	Antonio Ruiz de Arellano	1732-1733
Elaboração: Borba (2025)		

No período de 2 anos (entre 1731 e 1733), houve 3 governações, titulados como Presidentes, com uma média de 12 meses de mandato. Entre os governantes destacam-se Miguel de Garay (1731-1732) e Antonio Ruiz de Arellano (1732-1733). É um período de instabilidade política, com tomada e retomada do poder espanhol sobre o Paraguai.

8.6. Governadores do Paraguai – 1733-1777

O Quadro 17 traz os Governadores do Paraguai, **com dependência do Vice-Reino do Peru**, no período de 1733 a 1777. Ainda num período de instabilidade política, pois interpuseram-se os governos comuneros (1733-1735), até a retomada do poder pela Espanha, com Bruno Mauricio de Zabala.

No período de 44 anos (entre 1733 e 1777), houve 10 Governadores designados pelo Vice-Rei do Peru (excluídos os comuneros), com uma média de 45 meses de mandato. Entre os governantes destacam-se Jaime Sanjust (1749-

1761), com 12 anos de governo; Rafael de la Moneda (1740-1747), com 7 anos de governo; e, Carlos (Charles) Murphi (1766-1772), com 4,2 anos de mandato.

Quadro 17. Governadores do Paraguai (com dependência ao Vice-Reino do Peru)- 1733-1777		
Sequencia	Governantes	Intervalo (data)
Governador	Manuel Agustín de Ruiloba y Calderón ¹	1733
Governador Comunero	Frei Juan de Arregui y Gutiérrez	1733
Governador Comunero	Cristóbal Domínguez de Ovelar	1733-1735
Governador (2ª vez)	Bruno Mauricio de Zabala Cortázar Churrua y Estarte ²	1735- 1736
Governador	Martín José de Echauri	1736-1740
Governador	Rafael de la Moneda	1740-1747
Governador	Marcos José de Larrazábal y Avellaneda	1747-1749
Governador	Jaime Sanjust	1749-1761
Governador	José Martínez Fontes	1761-1764
Governador	Fulgencio Yegros y Ledesma	1764-1766
Governador	Carlos (Charles) Murphi	1766-1772
Governador	Agustin Fernando de Pinedo y Fernández de Valdivieso ³	1772-1777
Elaboração: Borba (2025)		
Obs.: ¹ Restaurou o poder espanhol sobre a província, ² Restaurou o poder espanhol sobre a província, provocando o fim da 2ª Revolução Comunera; ³ Último governador subordinado ao Vice-Reino do Peru		

8.7. Governadores do Paraguai – 1777-1811

O Quadro 18 traz os Governadores do Paraguai, **com dependência do Vice-Reino do Prata**, no período de 1777 a 1811.

No período de 34 anos (entre 1777 e 1811), houve 9 governações, titulados como Governador/Governador Intendente, com uma média de 3,8 anos ou 45 meses de mandato. Entre os governantes destacam-se Lázaro de Ribera y Espinoza de los Monteros (1796-1806), com 9 anos de mandato; e Joaquín Alós y Brú (1787-1796), com 8 anos de mandato.

Quadro 18. Governadores do Paraguai (com dependência ao Vice-Reino do Prata)- 1777-1811		
Sequencia	Governantes	Intervalo (data)
Governador	Agustin Fernando de Pinedo y Fernández de Valdivieso ³	1777-1778
1º Governador Intendente	Pedro José Antonio Melo de Portugal y Villena	1778-1783
Governador Intendente 2º mandato	Pedro José Antonio Melo de Portugal y Villena	1783-1787
2º Governador Intendente	Joaquín Alós y Brú	1787-1796
3º Governador Intendente	Lázaro de Ribera y Espinoza de los Monteros	1796-1806
4º Governador Intendente	Bernardo Luis de Velasco y Huidobro	1806-1807
Interino	Manuel Gutiérrez Varona	1807-1808
Interino	Eustaquio Gianrini Bentallol	1808-1809
5º Governador Intendente	Bernardo Luis de Velasco y Huidobro	1809-1811
Elaboração: Borba (2025)		

8.8. Gobernaciones do Paraguai – 1811-1813

O Quadro 19 traz as governações intentadas no período entre 1811 e 1813. Em 1811, Paraguai se declara independente de Espanha e adota, em 1813, a República como forma de governo.

Quadro 19. Intendência do Paraguai - 1811-1813		
Sequencia	Governantes	Intervalo (data)
Triunvirato	Bernardo Luis de Velasco y Huidobro / José Gaspar García y Rodríguez de Francia Velasco y Yegros / Juan Valeriano de Zaballos	16/5/1811 a 20/6/1811
Junta Superior Governativa	Joaquín Alós y Brú	20/6/1811 a 12/10/1813
Elaboração: Borba (2025)		

Para consolidar a transição do modelo colonial para a República, o Paraguai, utiliza um Triunvirato por 1 mês, seguido por uma Junta Superior Governativa, presidida por Joaquín Alós y Brú, por 2 meses. No Triunvirato inclui-se Gaspar de Francia, que influirá na política paraguaia até 1840, inclusive como Ditador.

8.9. Gobernaciones do Paraguai – 1813-1844

O Quadro 20 mostra as governações para a consolidação da República, no período entre 1813 e 1844.

Quadro 20. República do Paraguai - 1813-1844		
Sequencia	Governantes	Intervalo (data)
1º Consulado	José Gaspar García y Rodríguez de Francia Velasco y Yegros	12/10/1813 a 12/02/1814
	Fulgencio Yegros	12/02/1814 a 12/6/1814
	José Gaspar García y Rodríguez de Francia Velasco y Yegros	12/6/1814 a 03/10/1814
Ditadura Temporal	José Gaspar García y Rodríguez de Francia Velasco y Yegros	03/10/1814 a 30/5/1816
Ditadura Perpétua	José Gaspar García y Rodríguez de Francia Velasco y Yegros	30/5/1816 a 20/9/1840
Junta Provisional de Gobierno	Manuel Antonio Ortiz; Agustín Cañete; Pablo Pereira; Miguel Maldonado; Gabino Arroyo; Policarpo Patiño; José Gabriel Benítez; Martín Bazán	20/9/1840 a 21/01/1841
Segundo Triunvirato	Juan José Medina; José Gabriel Benítez; José Domingo Ocampos	21/01/1841 a 09/02/1841
Comandância Geral de Armas	Mariano Roque Alonso; Carlos Antonio López Insfrán	09/02/1841 a 12/3/1841
2º Consulado	Mariano Roque Alonso; Carlos Antonio López Insfrán	12/3/1841 a 13/3/1844
Elaboração: Borba (2025)		

No período de 31 anos (entre 1813 e 1844), houve vários formatos de governação – Consulado (1813-1814), Ditadura (1814-1840), Junta Provisional (1840-1841), Segundo Triunvirato (1841), Comandância de Armas (1841) e Segundo Consulado (1841-1844).

As ditaduras comandadas por José Gaspar de Francia (José Gaspar García y Rodríguez de Francia Velasco y Yegros), ao longo de 26 anos, teve a chamada Ditadura Temporal por 19 meses, seguida pela Ditadura Perpétua por 24 anos, ocupando 84% do tempo no período. O 2º Consulado já traz Carlos Antonio López Insfran, como um dos seus integrantes.

8.10. Presidentes da República do Paraguai – 1844-1870

O Quadro 21 traz as governações/ditaduras presidenciais na República, no período entre 1844 e 1870.⁴⁰

Quadro 21. República do Paraguai - 1844-1870		
Sequencia	Governantes	Intervalo (data)
1° Presidente	Carlos Antonio López Insfrán	13/3/1844 a 16/10/1862
2° Presidente	Francisco Solano López Carrillo	16/10/1862 a 01/3/1870
Elaboração: Borba (2025)		

No período de 36 anos (entre 1844 e 1870) ocorreram duas ditaduras em sequência, embora os governantes fossem titulados como Presidentes da República. A Ditadura de Carlos Antonio López (1844-1862, ou seja, 28 anos) e de Francisco Solano López (1862-1870, ou seja, 8 anos). Os períodos coincidem com a militarização do Paraguai e seu enfrentamento na Guerra da Tríplice Aliança (1865-1870).

⁴⁰ A partir de 1844 ao presente, num total de 181 anos, os partidos referenciados aos Presidente: 1° ao 9° Presidente, com o Partido Independente (1844-1886) = 42 anos; 10° ao 16° Presidente, com o Partido Colorado (1886-1904) = 18 anos; 17° ao 23° Presidente, com o Partido Liberal (1904-1911) = 7 anos; 24° Presidente, do Partido Colorado (por 3 meses, em 1912); 25° ao 37° Presidente, do Partido Liberal (1912-1936) = 24 anos; 38° Presidente, de origem militar (por 18 meses, entre 1936-1937); 39° ao 40° Presidente, do Partido Liberal (1937-1940) = 3 anos; 41° Presidente, de origem militar (1940-1948), com a ditadura de Higino Morinigo = 8 anos; 42° ao 53° Presidente, do Partido Colorado (1948-2008), incluindo a ditadura de Alfredo Stroessner (1954-1989, de 35 anos) = 60 anos; 54° Presidente, da Aliança Patriótica (2008-2011) = 4 anos; 55° Presidente, do Partido Liberal (2012-2013) = 1 ano; 56° ao 58° Presidente, do Partido Colorado (2013-2025) = 12 anos.

8.11. Governação Interina no Paraguai – 1869-1870

O Quadro 22 traz a governação da Junta Interina de Governo, no período entre 1869 e 1870, simultânea ao governo de Solano López, imposta pelos exércitos da Tríplice Aliança.

Quadro 22. República do Paraguai - 1869-1870		
Sequencia	Governantes	Intervalo (data)
Junta de Governo ou 3º triunvirato ¹	Cirilo Antonio Rivarola Acosta; Carlos de Loizaga y Machain; José Ponciano Díaz de Bedoya	07/9/1869 a 15/8/1870
Elaboração: Borba (2025)		
Obs.: ¹ Imposto pelos exércitos da Tríplice Aliança, dissolvido em 15/8/1870, com a nomeação de José Facundo Machain Recalde		

8.12. Presidentes da República do Paraguai – 1870-1902

O Quadro 23 mostra a relação de Presidentes⁴¹ da República do Paraguai, após a guerra da Tríplice Aliança, no período entre 1870 até 1902.

⁴¹ Percentual de tempo por Partido no governo: Independente = 42 anos = 23%; Colorado = 90 anos = 50%; Liberal = 35 anos = 19%; Aliança Patriótica = 4 anos = 2%; Ditaduras = 9 anos = 5%. A sequência dos Presidentes, quanto ao numeral, está conforme <https://www.paraguay.gob.py>

Quadro 23. Presidentes da República do Paraguai - 1870-1902		
Sequencia	Governantes	Intervalo (data)
3º Presidente - Provisório	José Facundo Machaín Recalde	15/8/1870 a 01/9/1870
4º Presidente	Cirilo Antonio Rivarola Acosta ¹	01/9/1870 a 18/12/1871
5º Presidente	Salvador Silvestre Jovellanos Guanes	18/12/1871 a 25/11/1874
6º Presidente	Juan Bautista Gill y García del Barrio	25/11/1874 a 12/4/1877
7º Presidente - Provisório	José Higinio Uriarte del Barrio ²	12/4/1877 a 25/11/1878
8º Presidente	Cándido Pastor Bareiro Caballero ³	25/11/1878 a 04/9/1880
9º Presidente	Bernardino Caballero Melgarejo ⁴	04/9/1880 a 25/11/1886
10º Presidente	Patricio Escobar Cáceres	25/11/1886 a 25/11/1890
11º Presidente	Juan Gualberto González	25/11/1890 a 09/6/1894
12º Presidente - Provisório	Marcos Antonio Morínigo Fleytas ⁵	09/6/1894 a 25/11/1894
13º Presidente	Juan Bautista Luis Egusquiza Isasi	25/11/1894 a 25/11/1898
14º Presidente	Norberto Emilio Aceval Marín	25/11/1898 a 09/01/1902
Elaboração: Borba (2025)		
Obs.: 1 Golpe de estado das forças militares paraguaias, Cirilo Rivarola assumiu; 2 Vice-presidente, assumiu por morte do titular; 3 Ex-embaixador dos López na Europa; 4 Provisório de 1880 a 1882 e efetivo de 1882 a 1886; 5 Vice-Presidente de González, completou o mandato		

No período de 32 anos (entre 1870 e 1902), no período pós-guerra da Tríplice Aliança, a instabilidade política ainda acompanhou a recuperação paraguaia, como foi o golpe de estado em 1870. A partir de então, houve relativa estabilidade, tendo a maioria dos governantes cumprido seus mandatos de 4 anos, embora com o monitoramento de Brasil e Argentina quanto ao cumprimento das cláusulas do tratado de rendição do Paraguai.

8.13. Presidentes da República do Paraguai – 1902-1949

O Quadro 24 mostra a relação de Presidentes da República do Paraguai, no período entre 1902 até 1949. No período de 47 anos (entre 1902 e 1949), ainda foi de muita instabilidade política, com várias revoltas e guerra civil (1922-1923).

Houve 30 governações, titulados como Presidente ou Presidente Provisório, com uma média de 1,4 anos. O primeiro presidente a cumprir integralmente seu mandato foi Eduardo Scherer (1912-1916). Os seguintes foram José Eligio Ayala (1924 -1928), Eusebio Ayala (1932-1936) e Higinio Morínigo Martínez (1940-1948).

Quadro 24. Presidentes da República do Paraguai - 1902-1949		
Sequencia	Governantes	Intervalo (data)
15º Presidente - Provisório	Andrés Héctor Carvallo Acosta ⁶	09/01/1902 a 25/11/1902
16º Presidente	Juan Antonio Escurra ⁷	25/11/1902 a 19/12/1904
17º Presidente - Provisório	Juan Bautista Gaona Figueredo	19/12/1904 a 09/12/1905
18º Presidente - Provisório	Cecilio Báez González	09/12/1905 a 25/11/1906
19º Presidente	Benigno de la Ascensión Ferreira Mora	25/11/1906 a 04/7/1908
20º Presidente	Emiliano González Navero ⁸	04/7/1908 a 25/11/1910
21º Presidente	Manuel Gondra Pereira	25/11/1910 a 17/01/1911
22º Presidente - Provisório	Albino Jara Villalba	17/01/1911 a 05/07/1911
23º Presidente - Provisório	Liberato Marcial Avelino Rojas Cabral	05/07/1911 a 22/12/1911
24º Presidente - Provisório	Pedro Peña	01/01/1912 a 25/3/1912
25º Presidente - Provisório	Emiliano González Navero	25/3/1912 a 15/8/1912
26º Presidente	Eduardo Schaerer ⁹	15/8/1912 a 15/8/1916
27º Presidente	Manuel Franco ¹⁰	15/8/1916 a 09/6/1919
28º Presidente - Provisório	José Pedro Montero ¹¹	09/6/1919 a 05/8/1920
29º Presidente - Provisório	Manuel Gondra ¹²	15/8/1920 a 07/10/1921
30º Presidente - Provisório	Félix Paiva	07/10/1921 a 03/11/1921
31º Presidente - Provisório	Eusebio Ayala	03/11/1921 a 01/4/1923
32º Presidente - Provisório	José Eligio Ayala ¹³	01/4/1923 a 12/4/1924
33º Presidente - Provisório	Luis Alberto Riart Vera y Aragón	12/4/1924 a 15/8/1924
34º Presidente	José Eligio Ayala ¹³	15/8/1924 a 15/8/1928
35º Presidente	José Patricio Guggiari Corniglione	15/8/1928 a 25/10/1931
36º Presidente - Provisório	Emiliano González Navero	25/10/1931 a 27/01/1932
37º Presidente	Eusebio Ayala ¹⁴	27/01/1932 a 17/02/1936
38º Presidente	Rafael de la Cruz Franco Ojeda	17/02/1936 a 13/8/1937
39º Presidente	José Félix Paiva	13/8/1937 a 15/8/1939
40º Presidente	José Félix Estigarribia Insaurrealde	15/8/1939 a 07/9/1940
41º Presidente	Higinio Nicolás Morínigo Martínez ¹⁵	07/9/1940 a 13/6/1948
42º Presidente - Provisório	Juan Manuel Frutos	13/6/1948 a 15/8/1948
43º Presidente - Provisório	Juan Natalicio González Paredes	15/8/1948 a 30/01/1949
44º Presidente - Provisório	Raimundo Rolón Villasanti	30/01/1949 a 26/02/1949
45º Presidente - Provisório	Felipe Benigno Molas López	26/02/1949 a 11/9/1949
Elaboração: Borba (2025)		
Obs.: ⁶ Vice-Presidente de Aceval, completou o mandato; ⁷ Derubado por uma revolução liberal, com o General Benigno Ferreira, que, por sua vez, foi derrubado pelo General Albino Jara; ⁸ Revoluções sucessivas lideradas por liberais dissidentes e pelo Partido Colorado levaram aos curtos mandatos de Emiliano González Navero, Manuel Gondra. Albino Jara, Liberato Marcial Rojas e, novamente, Emiliano González Navero (nenhum completou os quatro anos de mandato); ⁹ Primeiro presidente a cumprir o mandato completo de 4 anos após um longo período de instabilidade; ¹⁰ Morreu durante o mandato; ¹¹ Vice-Presidente, assumiu por morte do titular; ¹² Renunciou devido a uma revolução; ¹³ Assumiu durante a guerra civil de 1922-1923. Saiu por 4 meses e retornou para um mandato integral; ¹⁴ Enfrentou a Guerra do Chaco contra a Bolívia. Derrubado por Golpe de Estado; ¹⁵ Eleito para mandato de 5 anos. Foi deposto após 4 anos.		

**9. GOBERNACIONES DEL RIO DE LA
PLATA
- 1618-1777 -**

A *gobernación* do Rio da Prata foi criada por Real Carta de 16/12/1617, como consequência da divisão que se produziu na antiga província de Nova Andaluzia. Subsistiu nesse caráter até a criação do Vice-Reinado do Rio da Prata, pela Real Carta de 01/8/1776, separando-se do Paraguai. O Vice-Reino do Rio da Prata abarcava grande parte do Cone Sul (Argentina, Uruguai, Paraguai, Bolívia e partes de Brasil e Chile).

O marco inicial está em 1534 (em 1536, Pedro de Mendoza fundou Santa María de los Buenos Aires, mas a miséria e a fome desabrigaram a Mendoza e sua gente, e Buenos Aires ficou despovoada até sua segunda fundação, por Juan de Garay, em 1580), como parte da governação de Nueva Andalucía (incluindo o Rio da Prata e Paraguai), sob o comando de Pedro de Mendoza, com capital em Assunção.

9.1. Governadores e Capitães Gerais do Rio da Prata – 1618-1777

Em 1617, dividiu-se em duas governações⁴², a do Paraguai (com capital em Assunção) e a do Rio da Prata (com capital em Buenos Aires). A nomenclatura do cargo era de Gobernador y Capitán General, aplicada durante 159 anos, de 1618 a 1777, coincidindo com a expansão jesuítica sobre o oeste e centro do Território do Tape (futuro Continente de São Pedro), com o acirramento das disputas territoriais (e a aplicação de Tratados de Limites) no entorno do Rio da Prata

⁴² MAEDER (1971). p.37-43.

(Buenos Aires, Banda Oriental e Colônia do Sacramento) e Atlântico Sul (Desterro, Maldonado e Rio Grande de São Pedro).

Durante o segundo terço do século XVIII, o Governador do Rio da Prata (a capital era Buenos Aires, por Real Carta de 31/12/1695) ampliou seu império a três governações subordinadas: Montevideu (1749), Malvinas (1766) e Misiones (1767-1768).

Foram 22 ocupantes efetivos (Governador e Capitão General) e 12 interinos (com diferentes nomenclaturas - Lugar Tenente, Justiça maior e Capitão à guerra; Interino Governador e Capitão General; Governador, Capitão general e Presidente da Audiência de Buenos Aires; Cabo e Governador de Cabalaria do Rio da Prata; Ouvidor da Audiência de Sevilha e Juiz comissionado para o Rio da Prata; e, Alcaide de Buenos Aires).

Em média, o mandato dos efetivos foi de 63,20 meses ou 5,3 anos (Quadro 25). Com maior tempo no cargo, permaneceu Pedro de Cevallos, com 237 meses ou quase 20 anos, de 04/11/1756 a 15/8/1766. Seguem-se, por tempo de mandato: Bruno Maurício de Zabala, por 198,5 meses ou 16,5 anos, de 02/7/1717 a 22/3/1734; José de Andonaegui, com 131 meses ou 11 anos, de 22/11/1745 a 04/11/1756; e, Miguel de Salcedo y Sierralta, por 99,5 meses ou 8 anos, de 22/3/1734 a 21/6/1742. Todos eles envolvidos no esforço espanhol de recuperar territórios no Brasil meridional, o que envolve ataques à Banda Oriental, Colônia do Sacramento, fortaleza de Santa Teresa, forte de São Miguel e Rio Grande de São Pedro, além da tentativa de ocupação de Rio Pardo e a ocupação da ilha do Desterro.

O mandato dos interinos, em média, foram de cerca de 20 meses ou 1,6 anos. Os ocupantes interinos com mandatos superiores à média: José de Herrera y Sotomayor, com 88 meses ou cerca de 7 anos, de 24/11/1682 a 06/4/1691; José de Garro, com 46 meses ou 3,8 anos, de 25/7/1678 a 02/6/1682; e, Juan José de Mutilo Andueza, com 25,5 meses ou cerca de 2 anos, de 27/3/1712 a 19/5/1714.

Quadro 25. Gobernadores y Capitán General del Río de La Plata – 1618-1777		
Secuencia	Gobernantes	Intervalo (data)
Gobernador y Capitán General	Diego de Góngora	17/11/1618 a 21/5/1623
Lugarteniente, justicia mayor y capitán a guerra - Interino	Diego Páez de Clavijo	21/5/1623 a 10/7/1624
Gobernador y Capitán General - Interino	Alonso Pérez de Salazar ¹	10/7/1624 a 18/9/1624
Gobernador y Capitán General	Francisco de Céspedes ²	18/9/1624 a 26/12/1631
Gobernador y Capitán General	Pedro Esteban Dávila	26/12/1631 a 29/11/1637
Gobernador y Capitán General	Mendo de la Cueva y Benavides	29/11/1637 a 21/5/1639
Interino	Francisco de Avendaño y Valdivia	08/11/1640 a 13/12/1640
Gobernador y Capitán General	Ventura de Muxica	13/12/1640 a 01/01/1641
Lugarteniente del anterior	Pedro de Rojas y Acevedo	01/01/1641 a 17/7/1641
Interino	Andrés de Sandoval	17/7/1641 a 29/10/1641
Gobernador y Capitán General	Gerónimo Luis de Cabrera y Garay	29/10/1641 a 09/6/1646
Gobernador y Capitán General	Jacinto de Láziz	09/6/1646 a 09/02/1653
Gobernador y Capitán General	Pedro de Baigorri y Ruiz	09/02/1653 a 26/5/1660
Gobernador y Capitán General	Alonso de Mercado y Villacorta	26/5/1660 a 28/7/1663
Gobernador, Capitán General y Presidente de la audiencia de Buenos Aires	José Martínez de Salazar	28/5/1663 a 24/3/1674
Gobernador y Capitán General	Andrés Antonio de Robles y Ollauri	24/3/1674 a 25/7/1678
Interino	Marcos José de Garro Senei de Artola ³	25/7/1678 a 02/6/1682
Interino Lugarteniente General y Capitán a guerra	Juan Pacheco de Santa Cruz	02/6/1682 a 24/11/1682
Cabo y Gobernador de la caballería del Río de la Plata	José Antonio de Herrera y Sotomayor ⁴	24/11/1682 a 06/4/1691
Gobernador y Capitán General	Agustín de Robles	06/4/1691 a 05/02/1700
Gobernador y Capitán General	Manuel de Prado Maldonado	05/02/1700 a 03/7/1702
Gobernador y Capitán General	Alonso Juan de Valdés e Inclán	03/7/1702 a 04/11/1708
Gobernador y Capitán General	Manuel de Velasco y Tejada ⁵	04/11/1708 a 27/3/1712
Oidor de la audiencia de Sevilla y juez comisionado para el Río de la Plata	Juan José de Mutilo Andueza ⁶	27/3/1712 a 19/5/1714
Gobernador y Capitán General	Alonso de Arce y Soria ⁷	19/5/1714 a 02/10/1714
Alcalde de Buenos Aires	Pablo González de la Cuadra	03/10/1714 a 14/12/1714
Interino	José Bermúdez de Castro	14/12/1714 a 23/5/1715
Interino	Baltasar García Ros	23/5/1715 a 17/6/1717
Interino	Miguel del Barranco y Zapiain	17/6/1717 a 02/07/1717
Gobernador y Capitán General	Bruno Mauricio de Zabala ⁸	02/07/1717 a 22/3/1734
Gobernador y Capitán General	Miguel Fernando de Salcedo y Sierra-Alta y de Rado y Bedia	22/3/1734 a 21/6/1742
Gobernador y Capitán General	Domingo Ortiz de Rozas	21/6/1742 a 22/11/1745
Gobernador y Capitán General	José de Andonaegui	22/11/1745 a 04/11/1756
Gobernador y Capitán General	Pedro Antonio de Cevallos Cortés y Calderón ⁹	04/11/1756 a 15/8/1766
Gobernador y Capitán General	Francisco de Paula Bucareli y Urzúa	15/8/1766 a 04/9/1770
Gobernador interino, Gobernador y Capitán General	Juan José de Vertiz y Salcedo ¹⁰	04/9/1770 a 19/5/1777
Elaboração: BORBA (2025)		
Obs: ¹ Oidor de la Audiencia de Charcas; ² Estuvo suspendido en el ejercicio del cargo por mandato del juez de comisión enviado por la Audiencia de Charcas, desde 13/01/1628 a 17/3/1628; ³ Gobernador de Tucumán designado por el Virrey del Perú para ocupar interinamente el gobierno del Río de la Plata mientras se averiguaban los excesos cometidos por el anterior; ⁴ Luego nombrado Gobernador, según provisión del Virrey del Perú; ⁵ Designado por el Rey a cambio de un <i>donativo gracioso</i> de 3.000 doblones, pero fue encarcelado a final del mandato; ⁶ Delegó el comando militar en Manuel del Barranco y Zapiain, comisario general de la caballería del presidio de Buenos Aires; ⁷ Designado por el Rey a cambio de un <i>donativo gracioso</i> de 18.000 pesos; ⁸ Desde el 16/12/1724 hasta el 07/8/1725, estuvo ausente de Buenos Aires en viaje al Paraguay, quedando el gobierno a cargo de Baltasar García Ros; ⁹ Futuro 1° virrey; ¹⁰ Futuro 2° virrey		

Fatos envolvendo alguns dos Governadores e Capitães Gerais do Rio da Prata:

(a) Diego de Góngora - em 17/5/1618 assumiu a gobernación do Rio da Prata. Nem bem chegou, mandou prender a Hernandarias, e vendeu seus bens e propriedades, em razão da rede de contrabando estabelecida na cidade. Quase todos os governadores e funcionários, incluindo a igreja, estiveram comprometidos com o contrabando. Os principais contrabandistas (chamados de confederados) eram Juan de Vergara, Tenente Governador e Notário do Santo Ofício, e o português Diego de Vega (traficante de escravos e com rede comercial disseminada em várias localidades do Rio da Prata). Foram perseguidos por Hernandarias, mas Góngora os converteu nos verdadeiros donos da cidade. A força do contrabando em Buenos Aires tinha conotações econômicas profundas - comércio monopolístico da Espanha e os prejuízos alegados pelo Vice-reino do Peru. Por fim, Góngora aderiu/apoiou o contrabando, pois quando os corsários assediaram os domínios espanhóis, insistiu com as autoridades metropolitanas, que precisava de armas, munições e fundos extras para enfrentar iminentes ataques. A informação era falsa e foi mais uma forma de ampliar recursos financeiros para seu governo;

(b) Diego Páez de Clavijo: a partir das investigações do juiz Alonso Pérez Salazar (enviado pela Audiências de Charcas), Clavijo acumulou doze acusações

por contrabando, suborno e fraude contra o Tesouro Real. Em 18/02/1631, Páez de Clavijo foi condenado a pagar 6.700 ducados⁴³ em dinheiro;

(c) Francisco de Céspedes - a partir de 1627 iniciou perseguição sistemática ao contrabando, o que desgastou sua relação com a elite de Buenos Aires. Seu governo favoreceu certos grupos, como alguns moradores (vecinos) de origem lusa, concedendo benefícios como as encomiendas de indígenas, que forneciam mão-de-obra para atividades como o corte de madeira e produção de carvão. Seu governo ocorreu durante o período da União Ibérica, levando a uma participação significativa de luso-brasileiros em caravanas comerciais no Rio da Prata;

(d) Pedro Estebán Dávila: o principal objetivo de sua governação era reforçar as defesas contra a ameaça holandesa. Dávila apresentou um projeto para completar e reforçar o forte de Buenos Aires, que exigia a alocação de uma força de 200 soldados, o que foi aceito pela Coroa. Contudo, ele não recebeu os recursos prometidos nem as autorizações formais para a construção do forte;

(e) Mendo de la Cueva y Benavides: com as dificuldades defensivas, decidiu abandonar Buenos Aires, argumentando que não queria transigir ante a precária situação da região. Desde Santa Fé, onde instalou o governo, editou Ordenança para regular o trabalho indígena, estabelecendo normas para que os encomenderos não abusassem da mão-de-obra e nem os retivessem por dívidas.;

⁴³ Equivalência a 11 reais de prata ou a aproximadamente 4-5 dias de trabalho de um artesão qualificado.

(f) Gerónimo Luís de Cabrera y Garay: sua administração focou na estabilidade da região e na vigilância contra possíveis incursões portuguesas vindas do Brasil. Houve aumento na fiscalização de estrangeiros (especialmente portugueses) na cidade de Buenos Aires, resultando em processos de expulsão ou pedidos de permanência real para vecinos lusitanos;

(g) Jacinto de Láriz: foi acusado de participar ativamente de esquemas de contrabando com o Brasil e outros crimes financeiros. Seu governo terminou em 1653, quando foi preso, teve bens confiscados e foi condenado ao desterro e à privação perpétua de cargos públicos;

(h) Pedro de Baigorri Ruíz: atuou com rigor contra abusos administrativos, ganhando a simpatia da população local. Foi responsável pela defesa do porto de Buenos Aires contra incursões francesas e pela organização de forças locais, mas violou as leis restritivas, permitindo o comércio entre os moradores de Buenos Aires e os navios holandeses que chegavam ao porto carregados de mercadorias, sendo acusado de peculato e alta traição. Por isso, foi deposto, teve bens confiscados e acabou preso;

(i) Alonso de Mercado y Villacorta: em 1662, expulsou a Cia de Jesus de sua localização, porque seus edifícios interferiam nas práticas de tiro. Seu pedido de autorização real para comercializar com dois navios estrangeiros por ano foi negado. Mesmo assim, ele permitiu que navios holandeses atracassem no porto de Buenos Aires. Por sua tolerância ao contrabando de mercadorias e escravos, foi submetido a tribunal, mas o caso foi arquivado. Ainda assim, foi rebaixado e voltou a ser governador de Tucumán (1664–1670);

(j) Andrés Antonio de Robles y Ollauri: colaborou com as missões jesuíticas, fornecendo cerca de cem armas para a defesa, complementando o fornecimento da coroa espanhola. Durante seu governo, houve pressões contínuas por livre comércio e influência de comerciantes portugueses que mantinham alianças na região do porto;

(k) José de Garro: empreendeu a expulsão dos portugueses da Colônia do Santíssimo Sacramento, surpreendendo a guarnição portuguesa com uma milícia de 3.000 índios guarani da Reduções Jesuíticas do Tape. A cidade foi conquistada após uma batalha na qual 100 dos 1.000 homens do exército colonial português foram mortos, com muitos prisioneiros (de tropa e moradores), além de capturar o governador Lobo, que posteriormente foi entregue à custódia do Chile;

(l) Jose Antonio de Herrera y Sotomayor: em seu período de governação, as disputas territoriais e o contrabando eram marcas constantes. Herrera se opôs ao Tratado Provisório que devolvia Colônia do Sacramento ao controle português. Ordenou a expansão da ocupação jesuíta para servir de barreira contra o avanço português. Iniciou a construção do forte de San Sebastián com a ajuda de 300 indígenas. Para financiar a construção, determinou imposto sobre gado, couros, vinho e erva-mate, o que provocou protestos dos moradores;

(m) Alonso Juan de Valdés e Inclán: liderou, juntamente com Baltasar García Ros e o apoio de 4.000 nativos, o cerco à cidade de Colônia do Sacramento, entre o final de 1704 e fevereiro de 1705, até a retirada das tropas portuguesas da praça;

(n) Manuel de Velasco y Tejada: em 1708, ele comprou o título de Governador do Rio da Prata por 3.000 pesos, mas foi preso, teve seus bens tomados e foi deportado à Espanha. Seu mandato foi marcado por investigações de abuso de poder e envolvimento em redes de corrupção relacionadas ao comércio ilegal com estrangeiros;

(o) Bruno Mauricio de Zabala: em 1717, foi nomeado capitão general do Rio da Prata, combatendo a pirataria e enfrentando os lusos, que reivindicam o rio da Prata como limite fronteiriço. Em 1724, para enfrentar esses rivais, Zabala construiu uma fortaleza costeira, no povoado denominado San Felipe y Santiago de Montevideu, que tornou-se o centro do controle espanhol sobre a Banda Oriental. Entre 1725 e 1735, foi governador interino do Paraguai, então parte do Vice-Reino do Peru;

(p) Miguel de Salcedo: recebeu Real Ordem, em 18/4/1735, para atacar a Colônia do Sacramento sem esperar declaração formal de guerra, porém não contasse com forças suficientes, deveria esperar reforços de Cádiz. Reuniu 4.000 índios das missões jesuíticas e 1.500 homens de Buenos Aires, Corrientes e Montevideu, iniciando um lento avanço sobre Colônia, o que permitiu ao governador português Vasconcellos preparar a defesa e solicitar apoio de Silva Paes, governador interino do Rio de Janeiro. Salcedo iniciou o sítio em 20/10/1735, mas a demora foi excessiva e logo a superioridade espanhola foi perdida. Em 06/01/1736 chegou uma expedição do Rio de Janeiro, a qual se somou outra enviada pelo Vice-Rei André de Melo e Castro, desde a Bahia. Diante da superioridade naval portuguesa, antes de finalizar o mês de janeiro, os navios espanhóis se refugiaram na Enseada de Barragán. Ao fim de sucessivas

arribadas portuguesas e espanholas, a Colônia do Sacramento foi invadida, mas Montevideu e Maldonado não, o que levou os portugueses ao Rio Grande de São Pedro⁴⁴;

(q) José de Andonaegui: apoiou a expansão do território da província de Buenos Aires, em direção ao Sul, e pelo apoio à liberalização do comércio. Lutou contra os indígenas, pondo fim à ameaça sobre Montevideu, mas estimulou os guarani à defesa de território nas Missões Orientais, na questão do Tratado de Madri de 1750;

(r) Pedro Antonio de Cevallos Cortés y Calderón: governador da Província de Buenos Aires, de 1757 a 1766. Com a criação do Vice-Reino do Rio da Prata, em 1776, foi nomeado seu primeiro vice-rei. Está imbricado à formação histórica do Brasil meridional, por ter comandado duas incursões militares espanholas sobre Rio Grande e a ilha de Santa Catarina, conquistando-a para os espanhóis. Em seu mandato fez aplicar uma lei de livre comércio, datada de 1778, que favoreceu o desenvolvimento de Buenos Aires; e,

(s) Vertíz y Salcedo: desempenhou o cargo de Governador de Buenos Aires, tanto sob domínio do Vice-Reino do Peru, como do Vice-Reino do Rio da Prata, sendo sua prioridade expulsar os portugueses da Banda Oriental.

⁴⁴ BORBA (2025). Coleção na Rio-Grandense, 131.

9.2. Vice-Reis do Rio da Prata – 1777-1811

A governação do Rio da Prata transformou-se no Vice-Reino do Rio da Prata, por Real Carta, de 01/8/1776, para contra-arrazoar o poder português. Sua jurisdição compreendia as províncias de Buenos Aires, do Paraguai, de Tucumán, de Potosí, de Santa Cruz de la Sierra, de Charcas, de Cuyo e da Banda Oriental. Todo este território pertenceu ao Vice-Reino do Peru até que, em 1776, Carlos III, da Espanha, criou o Vice-Reino do Rio da Prata, cujo primeiro Vice-rei foi Pedro Antonio de Cevallos Cortés y Calderón. A capital, Buenos Aires, se converteu em um grande porto comercial e se incrementou a exportação de couros, tasajo (charque) e prata (proveniente das minas de Potosí).

Figura X. El Virreinato del Rio de la Plata



Fonte: <https://br.pinterest.com/pin/186125397093022169/>

O sistema de monopólio imposto por Espanha proibia comerciar com outro país. Isto encarecia muito os produtos, complicava a exportação e, ao mesmo tempo, fomentava o contrabando. Em 1806 e 1807 se produziram duas invasões inglesas, que foram rechaçadas pelo povo de Buenos Aires, alistado em

milícias de criollos⁴⁵ e espanhóis. Nas milícias, os chefes e oficiais foram escolhidos por seus integrantes e foram se transformando em centros de discussão política.

A Real Ordenança de Intendentes, sancionada em 28/01/1782 e reformada em 05/08/1783 dispôs a divisão do vice-reinado em oito Intendências (Buenos Aires, incluindo a Banda Oriental; Paraguai; Córdoba del Tucumán; Salta del Tucumán; Potosí; La Paz; Cochabamba e Charcas ou Chuquisaca) e quatro Governações político-militares (de Montevideu, de Misiones, de Moxos e de Chiquitos) cujo formato subsistiu até a Revolução de Maio de 1810 e as lutas pela independência.

Em 1811, D. João, Regente de Portugal, envia força expedicionária de 4.000 homens, comandada por Diego de Souza, para ajudar o Vice-rei espanhol Francisco Javier de Elío, assediado em Montevideu, porém o armistício entre revolucionários e espanhóis e o posterior acordo, obrigou o exército português a regressar às fronteiras do Brasil.

A independência das Províncias do Rio da Prata foi conquistada quando da deposição do 11º Vice-rei - Baltasar Hidalgo de Cisneros. Embora sem declaração de independência, pois o governo declarou lealdade a Fernando VII, com a resistência de alguns setores, em especial da Banda Oriental, então sob comando do 12º Vice-rei Francisco Javier de Elío e, simultaneamente, Santiago de Liniers (ex-10º Vice-rei), no governo de Buenos Aires.

⁴⁵ Descendentes de espanhóis, nascidos na América.

No período de 24 anos, entre 15/10/1777 e 18/11/1811, foram designados 11 Vice-Reis efetivos e interinos (Quadro 26), além do interregno de 7,5 meses (27/6/1806 a 10/02/1807) de ocupação de forças inglesas, comandadas pelo General Guillermo Carr Beresford.

Em média, o mandato dos efetivos foi de 24 meses ou 2 anos. Com maior tempo no cargo, permaneceu Nicolás del Campo (3° Vice-rei), com 69 meses ou quase 6 anos, de 07/3/1784 a 04/12/1789; seguido por Nicolás de Arredondo (4° Vice-rei), por 68 meses ou quase 6 anos, de 04/12/1789 a 16/3/1795; e, Santiago de Liniers (10° Vice-rei), por 24,5 meses ou 2 anos, de 29/6/1807 a 15/7/1809.

O mandato dos interinos, em média, foram de cerca de 6 meses. Os ocupantes interinos com mandatos superiores à média: Rafael de Sobremonte, com 14 meses ou cerca de 1 ano, de 28/4/1804 a 27/6/1806; e, Antonio Olaguer Feliú, com 10,5 meses, de 02/5/1797 a 14/3/1799.

Quadro 26. Virreyes del Rio de La Plata - 1777-1811		
Secuencia	Gobernantes	Intervalo (data)
1º Virrey ¹	Pedro Antonio de Cevallos Cortés y Calderón	15/10/1777 a 26/6/1778
2º Virrey ²	Juan José de Vertiz y Sacedo	26/6/1778 a 07/3/1784
3º Virrey ³	Nicolás Francisco Cristóbal del Campo	07/3/1784 a 04/12/1789
4º Virrey ⁴	Nicolás Antonio de Arredondo, Pelegrin, Ahedo Zorilla de San Martín y Venero	04/12/1789 a 16/3/1795
5º Virrey ⁵	Pedro Meló de Portugal y Villena	16/3/1795 a 15/4/1797
Interino	Real Audiencia de Charcas	15/4/1797 a 02/5/1797
6º Virrey (Interino)	Antonio Olaguer Feliú	02/5/1797 a 14/3/1799
7º Virrey ⁶	Gabriel Miguel de Avilés y del Fierro	14/3/1799 a 20/5/1801
8º Virrey ⁷	Joaquín del Pino y Rosas	20/5/1801 a 11/4/1804
Interino	Real Audiencia de Charcas	11/4/1804 a 28/4/1804
9º Virrey (Interino) ⁸	Rafael de Sobremonte y Nuñez	28/4/1804 a 27/6/1806
Fuerzas invasoras (inglesas)	General Guillermo Carr Beresford	27/6/1806 a 10/02/1807
Interino	Audiencia de Buenos Aires	10/02/1807 a 29/6/1807
10º Virrey	Santiago de Liniers e Bremond	29/6/1807 a 15/7/1809
11º Virrey	Baltasar Hidalgo de Cisneros y de la Torre	15/7/1809 a 12/01/1811
12º Virrey	Francisco Javier de Elío y Olondriz	12/01/1811 a 18/11/1811
s/ efecto	Gaspar de Vigodet ⁹	18/11/1811
Elaboração: BORBA (2025)		
Obs: ¹ Governador, Capitão General e Superintendente Geral da Fazenda Real. Exerceu o mando da Banda Oriental desde 02/1778; ² Governador e Capitão General; ³ Marqués de Loreto; ^{4/5/6/7} Governador, Capitão General, Presidente da Real Audiência de Buenos Aires e Superintendente Geral Subdelegado da Fazenda Real; ⁶ Marqués de Avilés; ⁸ Marqués de Sobremonte - quando da 1ª invasão inglesa, delegou o comando das armas para Jacques Antoine Marie Liniers Bremond (ou Santiago de Liniers), e o despacho de governo e da Fazenda ao Regente da Audiência, Lucas Muñoz y Cubero; ⁹ Não foi reconhecido pela Junta Provisional Gubernativa das Províncias Unidas do Rio da Prata, com sede em Buenos Aires.		

Alguns fatos relevantes envolvendo os Vice-reis do Rio da Prata:

(a) Pedro de Cevallos – em 1777, conquistou a Ilha de Santa Catarina e a Colônia do Sacramento, (dirigia-se para Rio Grande de São Pedro, para a 2ª invasão, mas, durante a marcha, foi informado da assinatura de um acordo de paz entre Portugal e Espanha), consolidando o poder espanhol na região.

Implementou a Lei de Livre Comércio de 1778, que permitiu a Buenos Aires comercializar diretamente com a Espanha, impulsionando o desenvolvimento local;

(b) Juan Vertíz y Salcedo: liderou expedições militares contra os avanços portugueses no Rio Grande (1773) e participou da expulsão de ingleses das Ilhas Malvinas. Implementou uma série de reformas, incluindo a criação do sistema de intendências, de melhoria dos serviços públicos, de educação e de bem-estar social; além de construção de fortes e de experimentação agrícola;

(c) Nicolás del Campo: fomentou a exportação de couro e charque, fundamentais para a economia local. Atuou ativamente na vigilância contra a expansão portuguesa, recebendo alertas sobre fortificações como a de Nova Coimbra (no atual Mato Grosso do Sul), que considerava uma usurpação de território espanhol segundo o Tratado de Santo Ildefonso;

(d) Nicolás Arredondo: responsável pela fortificação da cidade de Montevideu. Criou conselhos locais e corpos policiais para melhorar a ordem pública. Impulsionou a pecuária, melhorou a exploração em minas de prata e combateu ativamente o contrabando na região;

(e) Santiago de Liniers: liderou a reconquista de Buenos Aires em 1806 após a primeira invasão britânica, forçando a rendição do general William Carr Beresford. Em 1807, organizou a defesa bem-sucedida da cidade contra uma segunda ofensiva inglesa muito maior. Após a Revolução de Maio de 1810, Liniers tentou uma contrarrevolução monarquista a partir de Córdoba, mas foi capturado pelas forças revolucionárias e executado por fuzilamento sem julgamento em 26/8/1810;

(f) Baltasar Hidalgo de Cisneros: seu governo foi marcado pela crise de legitimidade da monarquia espanhola durante as Guerras Napoleônicas. Autorizou o livre comércio com a Grã-Bretanha para aliviar a crise financeira do vice-reino, rompendo parcialmente com o monopólio espanhol. Percebendo que Liniers não era o governador rebelde, ele o autorizou a permanecer no vice-reinado. Javier de Elío também aceitou a autoridade de Cisneros e dissolveu a Junta de Montevideu, tornando-se apenas governante da cidade; e,

(g) Francisco Javier de Elío: como a Junta das Províncias Unidas do Rio da Prata não o reconheceu, ele declarou guerra à cidade em 12/02/1811, estabelecendo Montevideu como a capital provisória do vice-reino. Solicitou auxílio militar a D. João VI (então no Brasil), o que resultou na primeira invasão portuguesa da Banda Oriental em junho de 1811. Em outubro de 1811, assinou um armistício com o Primeiro Triunvirato de Buenos Aires, retirando o cerco à cidade em troca da retirada das tropas revolucionárias da Banda Oriental. Retornou à Espanha em 18/11/1811, sendo o último vice-rei espanhol no Rio da Prata.

9.3. Províncias Unidas do Rio da Prata (1810-1828)

Na turbulenta década de 1810 a 1820, as invasões inglesas demonstraram que a Espanha estava seriamente debilitada e que não podia abastecer e nem defender suas colônias. A ocupação da Espanha por Napoleão, a captura de Carlos IV e seu filho Fernando VII e a queda da Junta Central de Sevilha levou os

criollos a agir. Se sucedem governos: Primeira Junta (1810), Junta Grande (1811), Triunviratos (1811-1814) e o Diretório (1814-1820), que consolidam o poder local.

A 09/7/1816, um congresso de representantes das Províncias Unidas proclamou a independência e em 1819 estabeleceu uma constituição centralista que despertou rejeição das demais províncias (defensoras do federalismo), que pretendiam maior autonomia. A partir de 1819 foram se definindo duas tendências políticas: os federais (partidários da autonomia provincial) e os unitários (partidários do poder central de Buenos Aires). Estas disputas políticas desembocaram em guerra civil (1820-1829), com a derrota do Diretório. A partir de então, cada província se autogovernou. A principal beneficiada pela situação foi Buenos Aires, que por ser a província mais rica, reteve as rendas da Aduana e os negócios do porto.

As **Províncias Unidas do Rio da Prata** ou Províncias Unidas da América do Sul (1810-1826) tiveram sua origem na Província Oriental do Rio da Prata, que correspondia aos territórios do Governo Militar de Montevideu, da Intendência de Buenos Aires e do Governo dos Trinta Povos das Missões (território compreendia desde o norte do rio Negro até as Missões Orientais no Continente de São Pedro). Num segundo momento, com a reunião das províncias integrantes da Liga Federal⁴⁶ ou Liga dos Povos Livres (1815-1820).

Províncias que integraram as Províncias Unidas do Rio da Prata: (a) Província de Buenos Aires: basicamente abrangia Buenos Aires e arredores; (b)

⁴⁶ Com as Províncias de Entre Rios, Santa Fé, Corrientes, Misiones, Córdoba e a Banda Oriental (Uruguai).

Província Oriental: província integrante da Liga Federal (ou União dos Povos Livres), as quais se declararam independentes⁴⁷ da Espanha e de outras potências estrangeiras, em 29/6/1815. Depois de invadida pelo Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, a Província Oriental será estabelecida em 1828 como Estado Oriental do Uruguai; (c) Província de Entre Rios; (d) Província de Corrientes; (e) Província de Santa Fé; (f) Província de Cuyo; (g) Província de Córdoba; (h) Província de Misiones; (i) Província de Tucumán; (j) Província de Salta; (k) Províncias do Alto Peru; (l) Província de Cochabamba; e, (m) Forte de Carmen de Patagones.

9.4. Gobernaciones de las Provincias Unidas – 1810-1820

Num período de escassa estabilidade política, social e econômica, as definições de governação das Províncias Unidas do Rio da Prata foram se desenrolando ao longo de 28 anos, com sobreposições de mando, ora com predomínio das Províncias da Liga Federal, ora da Província de Buenos Aires, o que determina um processo não linear de substituições. O Quadro 27 representa uma síntese interpretativa para os períodos abrangidos, o governante e o cargo, ou a ação adotada.

⁴⁷ A maioria das províncias do antigo Vice-reinado do Rio da Prata tomam o nome de União das Províncias da América do Sul, assim como se mantém o nome de União das Províncias do Rio da Prata.

Quadro 27. Governações nas Províncias Unidas del Río de la Plata (1810-1820)		
Período	Governante / Ação	Cargo
25/5/1810 a 25/8/1811	Comélio Judas Tadeo de Saavedra y Rodríguez	Presidente da 1ª Junta e da Junta Grande
26/8/1811 a 23/9/1811	Domingo Bartolomé Francisco Matheu	Presidente da Junta Grande
23/9/1811 a 08/10/1812	Feliciano Chiclana, Manuel de Sarratea, Juan José Paso	Primeiro Triunvirato
08/10/1812 a 31/01/1814	Juan José Paso, Nicolás Rodríguez Peña, Antonio Álvarez	Segundo Triunvirato
31/01/1814 a 09/01/1815	Gervasio Antonio de Posadas y Dávila (*)	Director Supremo
09/01/1815 a 20/4/1815	Carlos María de Alvear	Director Supremo
20/4/1815 a 21/4/1815	José Casimiro Rondeau Pereyra	Director Supremo
21/4/1815 a 16/4/1816	Ignacio Álvarez Thomas	Director Supremo
16/4/1816 a 09/7/1816	Juan Ramón González de Balcarce	Director Supremo
09/7/1816 a 09/6/1819	Juan Martín de Pueyrredón	Director Supremo
09/6/1819 a 01/02/1820	José Casimiro Rondeau Pereyra	Director Supremo
01/02/1820 a 11/02/1820	Juan Pedro Julián Aguirre y López de Anaya	Director Supremo
Elaboração: BORBA (2025)		
Obs.: (*) (1) A Assembleia de 1813, também conhecida como a Soberana Assembleia Constituinte, foi realizada em Buenos Aires de 1813 a 1817, atuando Legislativo, afirmou o princípio da soberania do povo, enviou a primeira moeda cunhada em ouro e prata, aboliu a escravidão em todo o país, aboliu títulos de nobreza, aboliu a Inquisição, declarou a liberdade de culto e proclamou a liberdade de imprensa; (2) em 07/3/1814 cria formalmente o Governo da Intendência Oriental do Rio de la Plata (equivalente ao Uruguai); (3) em 29/6/1815, as Províncias da Liga Federal proclamavam independência não só da Espanha, mas de todo poder estrangeiro; (4) em 09/7/1816, a maioria das províncias do antigo Vice-reinado do Rio da Prata tomam o nome de União das Províncias da América do Sul ou União das Províncias do Rio da Prata.		

O Diretório foi a forma de governação estabelecida em 1814 pela Assembleia Geral Constituinte de 1813, de acordo com a qual o Diretor Supremo exercia o poder executivo com mandato de dois anos e tinha o título oficial de ***Director Supremo das Províncias Unidas do Rio da Prata***. Com a dissolução do Congresso Constituinte, iniciou-se a chamada anarquia dos anos 1820.

As Províncias Unidas do Rio da Prata tiveram um único Presidente formal durante seu período de unificação, Bernardino de la Trinidad González de Rivadavia y Rodríguez de Rivadavia (08/02/1826 a 27/6/1827, ou 1 ano e 139 dias),

substituído por Vicente López y Planes (07/7/1827 a 18/8/1827). O cargo foi extinto, retornando apenas com a Confederação Argentina, em 1853.

9.5. Gobernaciones de la Provincia de Buenos Aires (1812-1820) e de las Provincias Unidas (1820-1852)

Entre 1820 e 1826, e após 1827, o país funcionou sem um presidente único, as Províncias Unidas estiveram sob controle dos governadores provinciais (principalmente dos Governadores de Buenos Aires), como está no Quadro 28, até a formação da Confederação Argentina em 1853.

Quadro 28. Governação da Província de Buenos Aires (1812-1820)		
Sequencia	Governantes	Intervalo (data)
Província de Buenos Aires (1812-1820)		
Governador Intendente (interino)	Miguel de Azcuénaga	13/01/1812 a 10/02/1813
Governador Intendente	Juan Ramón González de Balcarce	14/02/1813 a 16/4/1815
Governador Intendente (interino)	Cabildo de Buenos Aires	16/4/1815 a 19/5/1815
Governador Intendente	Manuel Luis de Oliden	19/5/1815 a 08/6/1818
Governador Intendente	José Casimiro Rondeau Pereyra	08/6/1818 a 30/7/1818
Governador Intendente	Juan Ramón González de Balcarce	30/7/1818 a 12/11/1818
Governador Intendente (interino)	Eustáquio Antonio Díaz Vélez	13/11/1818 a 16/3/1819
Governador Intendente	Juan Ramón González de Balcarce	17/3/1819 a 9/02/1820
Governador Intendente	Miguel Remigio de Irigoyen	09/02/1820 a 11/02/1820
Elaboração: BORBA (2025)		

Na governação da Província de Buenos Aires, num período de 8 anos, entre 13/01/1812 e 11/02/1820, foram vários governos, com titulações variadas (Governador e Chefe de Estado), tendo 3 Governadores efetivos e 3 Interinos

(Quadro 28). Em média, os mandatos foram de 5 meses. Com maior tempo no cargo, permaneceu Juan Ramón González de Balcarce, em dois mandatos: (1°) de 14/02/1813 a 16/4/1815 e (2°) de 17/3/1819 a 9/02/1820, totalizando 3 anos.

Quadro 29. Governação das Províncias Unidas (1820-1852)		
Províncias Unidas do Rio da Prata (1820-1852)		
Governador Interino	Miguel Remigio de Irigoyen	12/02/1820 a 18/02/1820
Governador Interino	Manuel Mariano Hipólito de Sarratea y Altolaguirre	18/02/1820 a 06/3/1820
Governador Interino	Juan Ramón González de Balcarce	06/3/1820 a 11/3/1820
Governador Interino	Manuel Mariano Hipólito de Sarratea y Altolaguirre	11/3/1820 a 02/5/1820
Governador Interino	Ildefonso Ramos Mexia y Ross	02/5/1820 a 20/6/1820
Governo Interino	Cabildo de Buenos Aires	20/6/1820 a 23/6/1820
Governador Interino	Miguel Estanislao Soler	23/6/1820 a 29/6/1820
Governador Interino	Manuel Crispulo Bernabé Dorrego	29/6/1820 a 20/9/1820
Governador	Martin Rodríguez	20/9/1820 a 02/4/1824
Governador	Juan Gregório de las Heras	02/4/1824 a 07/3/1826
	sem autoridade formal	07/3/1826 a 17/8/1827
Governador	Manuel Crispulo Bernabé Dorrego	17/8/1827 a 01/12/1828
Chefe de Estado	Juan Galo Lavalle	01/12/1828 a 26/6/1829
Chefe de Estado (interino)	Juan José Viamonte	26/6/1829 a 06/12/1829
Chefe de Estado	Juan Manuel José Domingo Ortiz de Rozas y López de Osornio	06/12/1829 a 05/12/1832
Chefe de Estado	Juan Ramón González de Balcarce	17/12/1832 a 04/12/1833
Chefe de Estado	Juan José Viamonte	05/12/1833 a 27/6/1834
Chefe de Estado (interino)	Manuel Vicente Maza	27/6/1834 a 07/3/1835
Chefe de Estado	Juan Manuel José Domingo Ortiz de Rozas y López de Osornio	07/3/1835 a 03/02/1852
Chefe de Estado (interino)	Vicente López y Planes	03/02/1852 a 26/7/1852
Elaboração: BORBA (2025)		

Na governação das Províncias Unidas do Rio da Prata, num período de 32 anos, entre 12/02/1820 e 26/7/1852, com titulações de Governadores e de Chefes de Estado, foram designados 3 Governadores efetivos e 6 Interinos, bem como

Chefes de Estado efetivos e 3 Interinos (Quadro 29). Em média, os mandatos foram de 32 meses, porém a governação de Juan Manuel de Rosas foi de 20 anos, em dois mandatos: (1º) de 06/12/1829 a 05/12/1832 e (2º) de 07/3/1835 a 03/02/1852.

Juan Manuel de Rosas foi eleito governador em 12/1829 e estabeleceu uma ditadura apoiada pelo Terrorismo de Estado⁴⁸. Assinou o Pacto Federal em 1831, reconhecendo a autonomia provincial e criando a Confederação Argentina, que só vai se efetivar em 1853. Seu mandato terminou em 1832 e Rosas partiu para as fronteiras meridionais a fim de travar uma guerra contra populações nativas. Seus apoiadores realizaram em 1835 um golpe de estado em Buenos Aires e pediram para que ele retornasse mais uma vez como governador. Rosas restabeleceu sua ditadura e formou uma polícia armada repressiva que matou centenas de civis. As eleições passaram a ser farsas e os poderes legislativo e judiciário foram transformados em instrumentos de sua vontade, o regime tornou-se totalitário, com controle social rígido. Por volta de 1848, seu poder ia além das fronteiras da Província de Buenos Aires, governando toda a Argentina. Rosas também tentou anexar Uruguai e Paraguai, mas franceses e britânicos uniram-se e retaliaram o expansionismo argentino, bloqueando Buenos Aires pela maior parte da segunda metade dos anos 1840. O Brasil começou a prestar ajuda ao Uruguai em sua luta contra a Argentina de Rosas, declarando guerra

⁴⁸ ***Terrorismo de Estado*** consiste num regime de violência instaurado e mantido por um grupo político que detém o poder e se utiliza do terror como instrumento de governabilidade. Caracteriza-se pelo uso da repressão de Estado, restringindo direitos humanos e as liberdades individuais, podendo chegar ao extermínio de setores da população.

em agosto de 1851. O conflito foi curto, terminando em 1852, com sua derrota e fuga para o Reino Unido.

9.6. Gobernaciones de la Confederación Argentina (1852-1862) e de la República Argentina (1862-1930)

Entre 1852 e 1862, a governação da Confederação Argentina (Quadro 30) ainda foi marcada pela instabilidade e a presença de caudilhos provinciais, com destaque para Justo José Urquiza, com 3 mandatos, até a conformação da República Argentina (Quadro 31) a partir de 1862.

Quadro 30. Governação da Confederação Argentina (1852-1862)		
Sequencia	Governantes	Intervalo (data)
Confederação Argentina (1852-1862)		
Chefe de Estado e Diretor Provisório	Justo José Urquiza	26/6/1852 a 04/9/1852
Interino	José Miguel Galán	04/9/1852 a 11/9/1852
Chefe de Estado e Diretor Provisório	Justo José Urquiza	11/9/1852 a 05/03/1854
1° Presidente	Justo José Urquiza	05/03/1854 a 05/3/1860
2° Presidente	Santiago Derqui	05/3/1860 a 05/11/1861
3° Presidente	Juan Esteban Pedernera	05/11/1861 a 12/12/1861
4° Presidente	Bartolomé Mitre Martinez	12/1/1861 a 12/10/1862
Elaboração: BORBA (2025)		

Nos 10 anos de Confederação Argentina (1852-1862) houve predomínio de governação (6,3 anos) de Justo José Urquiza, com os cargos de Chefe de Estado e Diretor Provisório até a titulação de 1º Presidente (1854-1860). O 2º Presidente,

Santiago Derqui esteve por 1,5 anos no poder, até entregar o governo para Bartolomé Mitre Martínez, que atuou, por 21 meses, na transição da governação de Confederação para República.

Quadro 31. Governação da República Argentina (1862-1930)		
República Argentina (1862-1930)		
1º Presidente	Bartolomé Mitre Martínez	12/10/1862 a 12/10/1868
2º Presidente	Domingo Faustino Sarmiento Albarracín	12/10/1868 a 12/10/1874
3º Presidente	Nicolás Remigio Aurelio Avellaneda Silva	12/10/1874 a 12/10/1880
4º Presidente	Alejo Julio Argentino Roca Paz	12/10/1880 a 12/10/1886
6º Presidente	Miguel Juárez Celman	12/10/1886 a 06/8/1890
7º Presidente	Carlos Enrique José Pellegrini Bevans	06/8/1890 a 12/10/1892
8º Presidente	Luis Sáenz Peña	12/10/1892 a 23/01/1895
9º Presidente	José Evaristo de Uriburu	23/01/1895 a 12/10/1898
10º Presidente	Alejo Julio Argentino Roca Paz	12/10/1898 a 12/10/1904
11º Presidente	Manuel Pedro de la Quintana Sáenz Gaona	12/10/1904 a 12/3/1906
12º Presidente	José María Cornelio Figueroa Alcorta	12/3/1906 a 12/10/1910
14º Presidente	Roque José Antonio Sáenz Peña Lahitte	12/10/1910 a 09/8/1914
13º Presidente	Victorino de la Plaza Silva	09/8/1914 a 12/10/1916
14º Presidente	Juan Hipólito del Sagrado Corazón de Jesús Yrigoyen Alen	12/10/1916 a 12/10/1922
15º Presidente	Máximo Marcelo Torcuato de Alvear Pacheco	12/10/1922 a 12/10/1928
16º Presidente	Juan Hipólito del Sagrado Corazón de Jesús Yrigoyen Alen	12/10/1928 a 06/9/1930
Elaboração: BORBA (2025)		

A partir de 1862 e até 1930, a República Argentina tem um período de 68 anos de estabilidade política, pois os Presidentes da República (do 1º ao 16º) cumpriram uma média de 4,2 anos de mandato. Os longos mandatos de 6 anos de Bartolomé Mitre (1862-1868), Domingo Sarmiento (1868-1874), Nicolás Avellaneda (1875-1880), Julio Roca (com dois mandatos, como 4º Presidente -

1880-1886, e como 10º Presidente – 1898-1904), Juan Hipólito Irigoyen (1916-1922) e Máximo Alvear (1922-1928).

9.7. Gobernaciones de la República Argentina (1930-1983)

Entre 1930 e 1983, a governação da República Argentina ainda foi marcada por muita instabilidade política, com muitas disputas entre unitários e federais. O Quadro 32 foi subdividido em períodos, como o fazem os historiadores argentinos⁴⁹, para demarcar as principais características. Assim, a chamada **Década Infame** (1930-1943 - período caracterizado pela interrupção da ordem constitucional, fraude eleitoral sistemática e corrupção generalizada), a **da Revolução** (1943-1946), a **do Período Peronista** (1946-1955), a **da Revolução Libertadora** (1955-1958), a **de Retorno à Democracia** (1958-1966), a **da Revolução Argentina** (1966-1973), a **de Retorno à Democracia** (1973-1976) e a **de Processos Ditatoriais** (ou de Reorganização Nacional) (1976-1983).

⁴⁹ MAEDER (1971), GORROSTEGUI DE TORRES (1972), BUSNICHE (1984) e LONGO (1995), SKIDMORE & SMITH (1996).

Quadro 32. Governação da República Argentina (1930-1983)		
Sequencia	Governantes	Intervalo (data)
Década Infame República Argentina (1930-1943)		
17° Presidente	José Félix Benito Uriburu Uriburu	06/9/1930 a 20/02/1932
18° Presidente	Agustín Pedro Justo Rolón	20/02/1932 a 20/02/1938
19° Presidente	Roberto Marcelino Ortiz Lizardi	20/02/1938 a 27/6/1942
20° Presidente	Ramón Antonio Castillo Barrionuevo	27/6/1942 a 04/6/1943
Revolução de 1943 (1943-1946)		
21° Presidente	Arturo Franklin Rawson Corvalán	04/6/1943 a 07/6/1943
22° Presidente	Pedro Pablo Ramírez	07/6/1943 a 25/02/1944
23° Presidente	Edelmiro Julián Farrell	25/02/1944 a 04/6/1946
Período Peronista (1946-1955)		
24° Presidente	Juan Domingo Perón	04/6/1946 a 04/6/1952
25° Presidente	Juan Domingo Perón	04/6/1952 a 21/9/1955
Revolução Libertadora (1955-1958)		
26° Presidente	Eduardo A. Lonardi Doucet	23/9/1955 a 15/11/1955
27° Presidente	Pedro Eugenio Aramburu Cilveti	15/11/1955 a 01/5/1958
Retorno à Democracia (1958-1966)		
28° Presidente	Arturo Frondizi Ercoli	01/5/1958 a 29/3/1962
29° Presidente	José María Guido	29/3/1962 a 12/10/1963
30° Presidente	Arturo Umberto Illia Francesconi	12/10/1963 a 28/6/1966
Revolução Argentina (1966-1973)		
31° Presidente	Juan Carlos Onganía Carballo	28/6/1966 a 08/6/1970
32° Presidente	Roberto Marcelo Levingston Laborda	08/6/1970 a 22/3/1971
33° Presidente	Alejandro Agustín Lanusse Gelly	27/3/1971 a 25/5/1973
Retorno à Democracia (1973-1976)		
34° Presidente	Héctor José Cámpora Demaestre	25/5/1973 a 13/6/1973
35° Presidente	Raúl Alberto Lastini	13/6/1973 a 12/10/1973
36° Presidente	Juan Domingo Perón	12/10/1973 a 01/7/1974
37° Presidente	Maria Estela Martínez de Perón	01/7/1974 a 24/3/1976
Processos Ditatoriais (de Reorganização Nacional) (1976-1983)		
38° Presidente	Jorge Rafael Videla Redondo	24/3/1976 a 29/3/1981
39° Presidente	Roberto Eduardo Viola	29/3/1981 a 11/12/1981
41° Presidente	Carlos Alberto Lacoste	11/12/1981 a 22/12/1981
42° Presidente	Leopoldo Fortunato Galtieri Castelli	22/12/1981 a 18/6/1982
43° Presidente	Alfredo Oscar Saint-Jean	18/5/1982 a 01/7/1982
44° Presidente	Reynaldo Benito Bignone Ramayón	01/7/1982 a 10/12/1983
Elaboração: BORBA (2025)		

Na governação da República Argentina, num período de 53 anos, entre 06/9/1930 e 10/12/1983, foram 27 governantes, todos com titulação de Presidente.

À época da chamada Década Infame (1930-1943), os titulares utilizavam-se da manipulação de votos para impedir que a União Cívica Radical voltasse ao poder, justificando a fraude como necessária para "salvar a pátria". Atuaram 4 Presidentes: José Félix Uriburu (1930–1932), como ditadura militar; Agustín Pedro Justo (1932–1938), marcado por fraude eleitoral; Roberto Marcelino Ortiz (1938–1942), tentou democratizar, mas renunciou por problemas de saúde; e, Ramón Castillo (1942–1943): derrubado por uma facção nacionalista das forças armadas em 1943. A média de governação foi de 3,2 anos, embora Roberto Marcelino Ortiz tenha permanecido por 4 anos e 127 dias.

No período de 1943 a 1946, chamado de Revolução de 1943, em que o regime militar instalado visava industrialização, neutralidade na II GM e combate à corrupção. Foram 3 Presidentes, com média de 1 ano; mas, deve ser descartado o período (inicial) de Arturo Franklin Rawson Corvalán, de apenas 3 dias. Assim, o maior mandato coube Edelmiro Julián Farrell, com 2 anos e 99 dias. Deste período vai nascer a figura de Juan Domingo Perón.

O Período Peronista (1946-1955) é marcado por dois mandatos consecutivos, nos quais conforma-se um governo populista e nacionalista, com base em investimentos pró-industrialização, ampliação de direitos trabalhistas (férias, 13º salário), políticas de justiça social e grande apoio sindical. Baseado no Justicialismo, o regime adotou um discurso anticapitalista, mas autoritário,

reprimindo opositores e centralizando o poder até ser derrubado por um golpe militar em 1955.

Entre 1955 e 1958, instala-se o período da Revolução Libertadora, que, em realidade, configurou-se como mais uma ditadura cívico-militar. Liderado pelos generais Eduardo Lonardi Doucet, seguido de Pedro Eugenio Aramburu. O regime banuiu o peronismo, interveio na economia e restaurou a Constituição de 1953. Foram 3 anos desta modalidade, na qual Pedro Aramburu permaneceu 2 anos e 129 dias no governo. O regime entregou o poder após as eleições de 1958, nas quais o peronismo foi impedido de participar, resultando na vitória de Arturo Frondizi.

O chamado Retorno à Democracia ou Democracia Limitada (1958-1966) compreende a fase entre o fim da ditadura militar (1955-1958) e o golpe de Estado de 1966. O período foi marcado pela alternância de dois governos civis eleitos: Arturo Frondizi (1958-1962) e Arturo Illia (1963-1966), que atuaram sob forte tutela militar e com banimento do peronismo da vida política argentina. Em média cada governante esteve 2,7 anos no poder, com Arturo Frondizi permanecendo 3 anos e 332 dias.

Entre 1966 e 1973, instala-se o período da Revolução Argentina, que, em realidade, configurou-se como mais uma ditadura militar autoproclamada, que derrubou o presidente Arturo Illia, impondo um regime autoritário liderado por Juan Carlos Onganía. Focava a reestruturação econômica e a repressão de opositores (interveio nas universidades, provocando o exílio de centenas de intelectuais e acadêmicos), o regime enfrentou forte convulsão social. Foram 7

anos, com 3 Presidentes atuando em média 2,3 anos, sendo que Onganía atuou por 3 anos e 344 dias. A crescente instabilidade e a pressão popular forçaram os militares a convocar eleições em 1973, permitindo o retorno de Juan Domingo Perón ao poder.

O período chamado de Retorno à Democracia ou 3º Peronismo (1973-1976) foi uma fase de curta duração marcada pela redemocratização após uma ditadura militar, mas caracterizada por extrema instabilidade político-social e violência interna. O período foi marcado por conflitos armados entre a esquerda peronista e a direita peronista. Com a morte de Perón (julho/1974), Isabelita assumiu, e o governo intensificou a repressão contra grupos de esquerda, com a atuação da AAA (Alianza Anticomunista Argentina), precursora da repressão ilegal da ditadura posterior. Foram 3 anos desta governação, com 4 governantes, sendo que, por mais tempo esteve no poder, Isabelita Perón, com 1 ano e 267 dias. Diante do caos político e econômico, as Forças Armadas, lideradas por Jorge Rafael Videla, derrubaram o governo de Isabelita em 24/3/1976.

O período chamado de Reorganização Nacional (1976-1983) foi marcado por graves violações dos direitos humanos, problemas econômicos e agitação social. O governo foi assumido por uma Junta Militar composta pelos comandantes das três Forças Armadas, sendo seu primeiro e mais emblemático líder o General Jorge Rafael Videla. Adotaram um plano sistemático de repressão que resultou em cerca de 30.000 mortos e desaparecidos, usaram mais de 800 centros clandestinos de detenção e tortura, além dos Voos da Morte (método de extermínio onde opositores eram dopados e lançados vivos de aviões no Rio da

Prata ou no mar) e roubo/rapto de bebês de prisioneiras para entrega às famílias de militares. Foram 9 anos de escuridão democrática, com seis Presidentes, mas Videla esteve no poder por 5 anos (1976-1981).

**10. GOBERNACIONES EN LA
PROVINCIA/BANDA ORIENTAL
(1814-1828)**

Antes de chegar a ser Província, o território do lado oriental dos rios Uruguai e da Prata foi ocupado (Colônia do Santíssimo Sacramento), invadido (por portugueses, buenaienses, ingleses, franceses) e espoliado do gado nas Vaquerías del Mar.

As primeiras incursões remetem a 1527 (expedição de Sebastião Caboto, que tentou estabelecer uma povoação – San Salvador, destruída por nativos). Após um longo período de *tierra sin ningún provecho*, em 1624, Hernando Arias de Saavedra⁵⁰ introduz o gado nos campos orientais, mas sem fixar povoadores.

10.1. Governação Lusa na Colônia do Santíssimo Sacramento (1680-1777)

Em 22/01/1680, no projeto expansionista português, Manuel da Gama Lobo d'Almada, Governador da Capitania do Rio de Janeiro, estabelece a Colônia do Santíssimo Sacramento, **um enclave português em território espanhol, na Banda Oriental**.

A ocupação de Colônia, em 1680, não garantiu uma posse sem contestação dos espanhóis. A resposta das autoridades espanholas foi imediata: o

⁵⁰ HOSNE, p.50-51. "... en 1605, con el propósito de encontrar la Ciudad de los Césares, Hernandarias llega hasta el Neuquén, en una búsqueda vana ... Decidió el regreso únicamente porque su tropa estaba agotada físicamente. Había partido de Buenos Aires con alrededor de 800 hombres, 1.000 caballos, 80 carretas y numerosas yuntas de bueyes, ... A su regreso, la leyenda continuaba vigente, aunque se reconocía que el acceso a aquella era sumamente dificultoso".

governador de Buenos Aires, Vera Mujica, reagiu, e o núcleo português foi conquistado por tropas espanholas e grupos nativos e o governador português Lobo foi preso.

Através de negociações diplomáticas, a posse da Colônia foi devolvida a Portugal pelo Tratado Provisional de Lisboa (07/5/1681), ficando impedidas a construção de novas fortalezas e de edifícios de pedra, que caracterizariam uma ocupação permanente. Após este interregno, assumem a governação (Quadro 33), Cristóvão Ornelas de Abreu (1683-1689), Francisco Naper de Lencastre (1689-1699) e Sebastião da Veiga Cabral⁵¹ (1699-1705). Entre 1705 e 1715, a Colônia do Sacramento esteve sob domínio espanhol. A retomada ocorre com Manuel Barbosa (1716-1722), passando por Antônio Pedro de Vasconcelos (1722-1749) e Luiz Garcia de Bivar (1749-1760).

⁵¹ Sebastião da Veiga Cabral (1699) não deve ser confundido com Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara, que governou o Rio Grande do Sul no final do século XVIII.

Quadro 33. Governadores Portugueses da Colônia do Sacramento (1680-1777)		
Cargo	Governante / Ação	Cargo
Fundador / 1º Governador	Manuel da Gama Lobo D'Almada	1680-1682
2º Governador	Cristóvão Ornelas de Abreu	1683-1689
3º Governador	Francisco Naper de Lencastre	1689-1699
4º Governador	Sebastião da Veiga Cabral.	1699-1705
	controle espanhol	1705-1715
5º Governador	Manuel Gomes Barbosa	1716-1722
6º Governador	Antônio Pedro de Vasconcelos	1722-1749
7º Governador	Luiz Garcia de Bivar	1749-1760
	em disputa	1760-1763
8º Governador	Vicente da Silva da Fonseca	1763-1769
9º Governador	José Pedro de Figueiredo Sarmento	1769-1774
10º Governador	Francisco José da Rocha Campos Fontoura e Távora	1774-1777
Elaboração: BORBA (2025)		

Entre **1760 e 1763**, a Colônia do Sacramento viveu um de seus períodos mais críticos de disputa entre as coroas de Portugal e Espanha. Em 1761, o Tratado de El Pardo anulou as disposições anteriores, devolvendo formalmente a Colônia a Portugal, mas a tensão militar na região do Rio da Prata continuou a crescer. Em 1762, o governador de Buenos Aires, Pedro de Cevallos, liderou uma expedição contra a Colônia, iniciando um cerco a 05/10/1762, com a capitulação do governador português Vicente da Fonseca. Em 1763, o Tratado de Paris restitui a Colônia ao domínio português.

A partir de 1763 até 1777, a governação lusa é retomada com Vicente da Silva da Fonseca (1763-1769), José Pedro de Figueiredo Sarmento (1769-1774) e Francisco José da Rocha Campos Fontoura e Távora (1774-1777).

Em resumo: as ocupações e as desocupações: (a) em 07/5/1681, Colônia foi devolvida a Portugal pelo Tratado Provisional de Lisboa; (b) 23/01/1683 até 1705, os portugueses ocupam a Colônia do Sacramento; (c) de 1705 a 1715, a Espanha mantém o domínio; (d) em 06/02/1715 é devolvida aos portugueses pelo segundo Tratado de Utrecht; (e) a partir de 1723, portugueses ocupam áreas da futura Montevideu; (f) a partir de 1724, ocorre o erguimento do Forte São José e da povoação de San Filipe e Santiago de Montevideu, concluída em 01/01/1730 (com a instalação do Cabildo), sendo seguido de outros povoados (San José, Maldonado e Soriano); (g) em 1726, espanhóis retomam Montevideu; (h) a 03/10/1735, espanhóis em novo ataque à Colônia: (i) de 1735 a 1737 ocorre o cerco à Colônia, durante a Guerra do Prata; (j) em 1737, portugueses ocupam a margem meridional do Rio de São Pedro; (k) em 02/9/1737 é assinado armistício; (l) em 1749, Montevideu é declarada plaza fuerte, com um governador militar; (m) em 13/01/1750, pelo Tratado de Madrid, Portugal entrega Colônia à Espanha, em troca dos Sete Povos das Missões (margem oriental do rio Uruguai, no Continente de São Pedro)⁵²; (n) em 14/3/1751 toma posse o primeiro governador de Montevideu, o brigadeiro José Joaquín de Viana; (o) de 1753-1756 ocorre a Guerra Guaranítica, como resultado da resistência dos nativos ao traslado de terras; (p) em 12/02/1761, o Tratado de El Pardo anula as disposições do Tratado de Madrid; (q)

⁵² ARTEAGA (2018), p.25. "Con el fin de buscar la paz en las fronteras sudamericanas, se inició una negociación secreta, que por parte española fue conducida por el Ministro de Estado, José de Carbajal, y por parte lusitana, por el brasileño Alexandre de Gusmão, secretario particular de d. Juan V y verdadero inspirador de la solución que consagró el Tratado de límites, firmado en Madrid el 13/01/1750".

de 1756 a 1763, Guerra dos Sete Anos, na Europa, com reflexos no rio da Prata⁵³, volta a Colônia do Sacramento ao domínio de Portugal; (r) em 30/10/1762, Colônia é invadida por tropas espanholas; (s) em 1763, a Colônia do Sacramento é devolvida aos portugueses, pelo Tratado de Paris e assim permanecerá até 1777, mesmo com a concomitância da governação militar de Montevidéu.

10.2. Gobernación Militar de Montevideo – 1751-1809

Em 1775, rei Carlos III, de Espanha, decidiu eliminar o problema da ocupação da Colônia do Sacramento e organizou uma expedição, sob as ordens de Pedro de Cevallos, que cumpriu a tarefa de se apropriar da cidade.

Em 1776, é instituído o Vice-Reinado do Rio da Prata, mas o comandante militar de Montevidéu submetia-se apenas à metrópole, obtendo, por sua lealdade, em 1778, a Real Declaração de porto habilitado.

⁵³ BORBA (2025). Coleção Rio-Grandense, 131.

Quadro 34. Governadores Militares de Montevideu (1751-1809)		
Cargo	Governante / Ação	Período
1º Governador Militar	José Joaquín de Viana y Sáenz de Villaverde ¹	1751-1764
2º Governador Militar	Francisco de Paula Bucareli y Ursúa ²	1766-1770
3º Governador Militar	José Joaquín de Viana y Sáenz de Villaverde ¹	1771-1773
4º Governador Militar	Joaquín del Pino y Sánchez de Rozas ³	1773-1790
5º Governador Militar	Antonio Olaquer Feliú ²	1790-1797
6º Governador Militar	José de Bustamante y Guerra	1797-1804
7º Governador Militar	Pascual Ruiz Huidobro	1804-1806
8º Governador Militar	Francisco Javier de Elío y Olondriz ⁴	1807-1809
Elaboração: BORBA (2025)		
Obs.: ¹ Em dois mandatos não consecutivos, totalizando 15 anos; ² Cumulativo ao cargo de Capitão General do Rio da Prata; ³ Futuro Vice-Rei do Rio da Prata; ⁴ Futuro Vice-rei do Prata, enfrentou as lutas por independência.		

Entre 1751 e 1809, decorridos 58 anos de governações militares em Montevideu, os governantes ficavam em média 7 anos no cargo, mas destoam em termos temporais: (a) Joaquín del Pino, numa única governação de 17 anos (1773-1790); e, (b) José Joaquín Sáenz, que, em dois mandatos não consecutivos (1751-1764 e 1771-1773), ocupou a governação por 15 anos, coincidindo com as definições dos Tratados de Limites.

Em 1796, o vice-rei do Prata, Melo de Portugal, cria o cuerpo de blandengues⁵⁴, com a finalidade de pôr ordem na campanha, guardar a fronteira das incursões lusas e conter o contrabando. Entre 1806 e 1807, uma força naval britânica ameaçou Montevideu, mas ocupou Buenos Aires, estabelecendo uma governação de 47 dias. Com a derrota em Buenos Aires, mais reforços chegaram,

⁵⁴ Milícias de cavalaria formadas no século XVIII e início do século XIX, na região do Rio da Prata e Banda Oriental. Numa destas milícias atuou, como capitão, José Artigas, futuro dirigente da Banda Oriental.

ocuparam Maldonado (outubro/1806) e, a seguir, Montevideu (fevereiro de 1807), prendendo o governador militar Huidobro. Em maio de 1807, a frota britânica trouxe 8.000 soldados para recuperar Buenos Aires. Após intensos combates urbanos e pesadas baixas (cerca de 1.000 mortos e feridos britânicos no dia), o general Whitelocke, incapaz de controlar a cidade, aceitou uma trégua e, em 07/07/1807, assinou a capitulação, concordando em retirar-se de Buenos Aires, de Montevideu e do rio da Prata.

10.3. Gobernación de la Patria Vieja – 1811-1817

Ao final do ciclo de Governadores Militares, em Montevideu, há a presença de Javier Elío, que foi Vice-rei no Rio da Prata e enfrentou as lutas por independência. Em 28/02/1811, Pedro Viera e Venancio Benavides deram o Grito de Asencio, manifesto contra o autoritarismo e o fiscalismo espanhol, sediado em Montevideu. Em simultâneo, Artigas deserta do exército espanhol e se apresenta à Junta de Buenos Aires para “llevar el estandarte de la libertad hasta los muros de Montevideo”.⁵⁵ Após algumas batalhas firmaram um armistício (dirigentes buenaienses e Javier Elío), que não teve apoio dos orientais, que se retiraram para o norte do Uruguai e para as Missões Orientais. Quando Buenos Aires convocou uma Assembleia Geral Constituinte, os orientais já tinham definido suas propostas⁵⁶: independência (ruptura total com a Espanha),

⁵⁵ NAHUM (1999), p.14.

⁵⁶ ARTEAGA (2018), p.44-46.

república e democracia liberal (sistema de governo similar ao norte-americano) e federação (com autonomia de governo para cada província); antagônicas aos desejos centralistas de Buenos Aires.

Em 1815, os orientais entram em Montevideu e estabelecem o primeiro governo autônomo, dirigido por Artigas⁵⁷ e um Cabildo Gobernador. Uma das mais destacadas disposições foi o Reglamento provisorio de la Provincia Oriental para el fomento de la campaña y seguridad de sus hacendados, de 10/9/1815, inspirado no ideário de Félix Azara. O breve governo artiguista foi interrompido pela invasão lusa em agosto de 1816 e o controle de Montevideu em janeiro de 1817, mas a luta continuou por três anos no meio rural. Sem apoio das Províncias da Liga Federal (Corrientes, Entre Rios, Misiones, Santa Fé e Córdoba), Artigas, em setembro de 1820, se exilou no Paraguai e desapareceu da vida política na região platina.

10.4. Governação da Província Cisplatina – 1817-1828

Em continuidade às instabilidades na formação da Banda Oriental, a partir de 1817, todo o território foi incorporado aos domínios de Portugal, Brasil e Algarves. Com a independência do Brasil em relação a Portugal, entre 1822 e 1828, a Banda Oriental é integrada ao Império Brasileiro como **Província**

⁵⁷ Artigas, como oficial de blandengues, trabalhou sob o comando de Félix Azara nas demarcações do Tratado de Santo Ildefonso; absorvendo as ideias de estruturação territorial e valorização da terra, o que influenciaria suas políticas agrárias.

Cisplatina (Tratado de 31/7/1821). Na **governança** atuaram: (a) de 1817 a 1825 - Carlos Frederico Lecor, Marquês de Lecor; e, (b) de 1825-1828 - Francisco de Paula Magessi Tavares de Carvalho.

A condição vai mudar com a Convenção Preliminar de Paz entre o Império do Brasil e as Províncias Unidas do Rio da Prata, de 27/8/1828, mediada pela Inglaterra. Em 04/10/1828, a Província Oriental se tornava independente como Estado Oriental do Uruguai, mas só vai ser efetivo em 18/7/1830. O brigadeiro Manuel Jorge Rodrigues permaneceu, em Montevideu, de 1828 a 1830, como observador do Império do Brasil, para o cumprimento das cláusulas da Convenção.

10.5. Gobernaciones do Estado Oriental do Uruguai (1830-1903)

Em 24/10/1830 é empossado o primeiro Presidente do **Estado Oriental do Uruguai** (nomenclatura usada de 1830 a 1919, quando passa a ser reconhecida como **República Oriental do Uruguai**), com ocupações sucessivas de Presidentes, de Provisórios e de Interinos, que foi subdividido em subperíodos, como o fazem os historiadores uruguaios⁵⁸, para demarcar as principais características.

O período abarcado, pelo Quadro 35, inicia pelas Primeiras Presidências (1830-1838), que envolve os oito anos iniciais o Estado Oriental, com duas

⁵⁸ ZUM FELDE (1967); TYORRES WILSON (1984); ODONE, ODONE & FARAONE (1997); NAHUM (1999), CAETANO & RILLA (2001); ARTEAGA (2018).

governações marcantes – Fructuoso Rivera (06/11/1830 a 24/10/1834) e Manuel Oribe (01/3/1835 a 24/10/1838). Na sequência, La Guerra Grande (1839-1851), o retorno de Rivera e depois o Governo de Defesa versus o Governo do Cerrito, num período (13 anos) de total instabilidade política. Para modificar as condições políticas, apresenta-se a Política de Fusión (1852-1860), em que Juan Giró governa por 19 meses e apenas no final do decênio Gabriel Pereira (1856-1860) vai completar um mandato presidencial.

Os partidos tradicionais (colorados e blancos), por interesses políticos voltam com o Renascimento dos Partidos (1860-1868), período de 8 anos com duas governações marcantes, uma no início do ciclo, com Prudêncio Berro (1860-1864, que foi o segundo Presidente a completar mandato) e, outra ao final, com Venâncio Flores (1865-1868).

Entre 1868-1876, o período é reconhecido como Los años de las crisis o La primera modernización e su crisis, em que apenas Lorenzo Batlle cumpre o mandato, com 4,7 anos. Os demais cumprem períodos menores até a intervenção do Militarismo (1876-1886), com Lorenzo Latorre por 3,5 anos em caráter provisório e mais 1 anos de mandato efetivo. No meio do ciclo assume, como efetivo, Máximo Santos por 4,7 anos e, no final do ciclo, por mais 6 meses.

Entre 1886-1903, ressurge o Civilismo, com o objetivo de desmilitarizar a governação e dar estabilidade política ao país. São mandatos mais amplos: Máximo Tajes (1886-1890), Julio Herrea y Obes (1890-1894), Juan Bautista Idiarte Borda (1894-1897) e Juan Lindolfo Cuestas (1899-1903).

Quadro 35. Presidentes do Estado/República Oriental Uruguay (1830-1903)		
Cargo	Governante / Ação	Datas
Las Primeras Presidencias (1830-1838)		
Provisório	Juan Antonio Lavalleja y de la Torre	28/6/1830 a 24/10/1830
Provisório	Luiz Eduardo Pérez Pagola	24/10/1830 a 06/11/1830
1º Presidente	José Fructuoso Rivera ¹	06/11/1830 a 24/10/1834
Provisório	Carlos Anaya Y López Camelo	24/10/1834 a 01/3/1835
2º Presidente	Manuel Ceferino Oribe y Viana ¹	01/3/1835 a 24/10/1838
Interino	Gabriel Antonio José Pereira Villagrán	24/10/1838 a 01/3/1839
La Guerra Grande (1839-1851)		
3º Presidente	José Fructuoso Rivera ³	01/3/1839 a 01/3/1843
	Gobierno de Defensa x Gobierno de Cerrito ⁴	01/3/1843 a 15/02/1852
La Política de Fusión (1852-1860)		
Provisório	Bernardo Prudencio Berro y Larrañaga	15/02/1852 a 01/3/1852
4º Presidente	Juan Francisco Giró	01/3/1852 a 25/9/1853
Triunvirato	Golpe de Estado ⁵	25/9/1853 a 12/3/1854
5º Presidente	Venancio Flores ⁶	12/4/1854 a 10/9/1855
Interino	Manuel Basilio Bustamante Piris	10/9/1855 a 15/02/1856
Interino	José María Plá	15/02/1856 a 01/3/1856
6º Presidente	Gabriel Antonio José Pereira Villagrán	01/3/1856 a 01/3/1860
Renacimiento de los Partidos (1860-1868)		
7º Presidente	Bernardo Prudencio Berro y Larrañaga	01/3/1860 a 01/3/1864
Interino	Atanasio de la Cruz Aguirre Aguado	01/3/1864 a 15/02/1865
Interino	Tomás Villalba Albín	15/01/1865 a 20/02/1865
Interino	Venancio Flores ⁷	20/02/1865 a 01/3/1868
Los años de las crisis (1868-1876)		
8º Presidente	Lorenzo Cristóbal Manuel Batlle y Grau	01/3/1868 a 01/3/1872
Interino	Tomás José Gonsensoro Albín	01/3/1872 a 01/3/1873
9º Presidente	José Eugenio Ellauri Obes	01/3/1873 a 22/1/1875
10º Presidente	Pedro José Varela Olivera	22/01/1875 a 10/3/1876
El Militarismo (1876-1886)		
Provisório	Lorenzo Antonio Inocencio Latorre Jampen	10/3/1876 a 01/3/1879
11º Presidente	Lorenzo Antonio Inocencio Latorre Jampen	01/3/1879 a 15/3/1880
12º Presidente	Francisco Antonino Vidal	15/3/1880 a 01/3/1882
13º Presidente	Maximo Santos	01/3/1882 a 01/3/1886
14º Presidente	Francisco Antonino Vidal	01/3/1886 a 24/5/1886
Interino	Maximo Santos	24/5/1886 a 18/11/1886
El Civilismo (1886-1903)		
15º Presidente	Máximo Tajes	18/11/1886 a 01/3//1890
16º Presidente	Julio Herrea y Obes	01/3/1890 a 01/3//1894
Interino	Duncan Antonio Stewart Agell	01/3/1894 a 21/3/1894
17º Presidente	Juan Bautista Idiarte Borda y Soumastre	21//1894 a 25/8/1897
Interino	Juan Lindolfo de los Reyes Cuestas York	25/8/1897 a 15/02/1899
Interino	José Pablo Torcuato Batlle y Ordóñez	15/02/1899 a 01/3/1899
18º Presidente	Juan Lindolfo de los Reyes Cuestas York	01/3/1899 a 01/3/1903
Elaboração: BORBA (2025)		
Obs.: ¹ Fundador do Partido Colorado; ² Fundador do Partido Blanco, deposto em 10/1838, buscou refúgio na Argentina, controlada por Rosas; ³ Depôs Oribe, com auxílio dos Farrapos/RS, deu início à Guerra Grande (1839-1851), porém é deposto em 1843; ⁴ Cerco de Montevideu (Governo da Defesa, liderado por Joaquín Suárez) contra as forças de Oribe (controle de todo o restante do Uruguai no Governo de Cerrito, com apoio de Rosas, da Argentina); ⁵ Formado por Venancio Flores, Juan Antonio Lavalleja e Fructuoso Rivera; ⁶ Renunciou em 9/1855, após a Rebelião dos Conservadores, liderados por Luis Lamas; ⁷ Evento final da Grande Guerra, invasão de Montevideu, em 02/02/1865. Integrante da Tríplice Aliança contra o Paraguai, a partir de 1865.		

O espaço temporal abarcado é 73 anos (1830-1903), com 6 subdivisões que demarcam características das governações no Estado Oriental:

(a) *Primeras Presidencias* (1830-1838) – a partir de Frutuoso Rivera, que herdou um Estado nascido com dívidas, após uma década (1820-1830) de movimentos revolucionários, em que Montevideu e o interior enfrentaram-se inúmeras vezes. Rivera instalou-se no interior, deixando as tarefas de governo nas mãos de um pequeno grupo de doctores (ou abasileirados, por sua colaboração com os dominadores da Província Cisplatina). Em outubro de 1834, no caos da administração pública, agravado pelas lutas internas e falta de solução aos problemas, Rivera deixou o cargo de Presidente e assumiu a Comandância Geral da Campanha, governação criada com autonomia para repartir terras e gado. Em 1835, Oribe assume com a intenção de organizar a administração pública, controlar o gasto público e combater a desordem, buscando contato com unitários argentinos e apoio de Manuel Rosas. Oribe extinguiu a Comandância da Campanha, levando Rivera e seus partidários a uma revolução. Oribe definiu uma divisa branca, para seus partidários, com a inscrição *Defensor de las leyes*; enquanto Rivera adotou uma cinta celeste, depois mudada para vermelho⁵⁹; o quais se enfrentaram na Batalla de Carpintería em 1836. Estas primeiras governações venderam terras para enfrentar os gastos ou

⁵⁹ NAHUM (1999), p.30, cita Andrés Lamas que, em 1845, descreveu a origem das divisas partidárias: "... a divisa (branca) tomou seu nome popular o partido de Oribe. O partido contrário adotou ... outra divisa. Sua primeira cor foi a celeste, ..., [porém] não resistia à ação atmosférica; daí veio a necessidade de trocá-la e mudaram para vermelho, ..., por ser o forro mais comum de ponchos e de chiripas, etc."

para reduzir a dívida pública, além de continuadas ingerências nos assuntos internos, partindo (ou sendo chamados) dos Estados vizinhos;

(b) La Guerra Grande (1839-1851) – as vinculações, do Partido Colorado com os Unitários de Buenos Aires e do Partido Blanco com os Federais das demais províncias, demonstravam a escassa consciência nacional e a ausência de perspectivas na consolidação do Estado Oriental. No período, Rivera após derrotar Oribe, em junho de 1838, reassume a Presidência, enquanto Oribe se traslada a Buenos Aires, recebendo de Rosas o título de Presidente Oriental e General em Chefe do Exército da Confederação Argentina. Oribe invade o Uruguai e põe cerco à Montevideú, entre 1843 e 1851. Como consequência, o país ficou dividido em duas partes: Montevideú, com Rivera e membros do Partido Colorado que formaram o Governo de Defesa; e, o resto do território, com Oribe e membros do Partido Blanco que formaram o Governo do Cerrito (com base no pequeno porto de Buceo). Para manter a guerra, Rivera hipotecou o Cabildo e entregou a arrecadação de impostos aduaneiros a uma sociedade de grandes comerciantes franceses, ingleses e espanhóis. Quando estes limitaram os ingressos financeiros, apareceram os subsídios da França e do Brasil (que impôs uma série de Tratados⁶⁰), que comprometeram a independência do Governo.

⁶⁰ O Tratado de Aliança autorizava o Brasil a intervir nos assuntos internos do Uruguai. O Tratado de Extradicação obrigava o Uruguai a devolver escravos fugidos, renegando sua própria abolição da escravatura. O Tratado de Socorros outorgava subsídio mensal ao Governo de Defesa. O Tratado de Comércio e Navegação, que não permitia a cobrança de impostos sobre o gado e o charque enviados ao Brasil. O Tratado de Limites que redefiniu a linha fronteira norte do Uruguai, com limite no rio Quaraí, além entregar a posse plena do rio Jaguarão e da Lagoa Mirim.

Oribe, no interior, substituiu as autoridades civis por comandantes militares, com apoio militar e financeiro de Manuel Rosas, da Argentina. Quando se efetivou, em 1851, uma tríplice aliança (Entre Rios, Governo de Defesa e Brasil), o Uruguai assinou um Tratado de Paz (08/10/1851) e a guerra se deslocou para território argentino até a derrota de Rosas e seu exílio na Inglaterra, em 1852;

(c) La Política de fusión (1852-1860) – a partir do Manifesto (A sus compatriotas) de Andrés Lamas (1855), que atribuía, aos partidos e ao caudilhismo, os males do Estado Oriental, propôs o predomínio do núcleo dirigente urbano (los doctores) sobre o meio rural anarquizado. A esta proposta se denominou Política de Fusão, com governações sucessivas de: Juan Francisco Giró (1852-1853), que tentou a revisão dos Tratados de 1851 com o Brasil e a criação da Guarda Nacional, sendo derrotado nas duas intenções. Neste ínterim, morrem Lavalleja (outubro de 1853) e Rivera (janeiro de 1854), restando Venâncio Flores, que governa 1854 e 1855, quando assina, com Oribe, o Pacto da União, para apoiar a candidatura de Gabriel Pereira (1856-1860, o que significou um mandato completo, apesar da revolução de 1858 – Hecatombe de Quinteros⁶¹);

(d) Renacimiento de los partidos (1860-1868) – com a ascensão de Bernardo Berro (1860-1864) foi experimentada a política de fusão, com forte limitação à atuação dos partidos tradicionais, embora o Presidente fosse de origem do Partido Nacional (los blancos). Tentou nacionalizar nuestros destinos, mas a

⁶¹ Massacre ocorrido em 02/1858, às margens do Rio Negro, no Departamento de Durazno. com a execução (por fuzilamento ou degola) de 152 líderes e soldados do Partido Colorado que haviam se rebelado contra o governo de coalizão do presidente Gabriel Pereira.

penetração brasileira na fronteira norte já indicava a posse de 30% das terras; e, a posição de neutralidade no rio da Prata foi infrutífera a partir da vitória de Mitre (cujo comandante da cavalaria era o colorado Venâncio Flores) sobre as Províncias Unidas e a implantação da República Argentina (1862). Berro, ficando sem alternativas, buscou alinhamento com o Paraguai, que não aceitou a aliança. Embora as instabilidades, o período é marcado pela expansão da ovinocultura, quando o rebanho chegou a 16 milhões de cabeças, favorecendo a combalida economia, mas também dá início à dependência externa, com a tomada de empréstimo junto ao mercado financeiro londrino. Com a revolução dirigida por Flores, apoiado por Brasil e Argentina, Berro entrega a Presidência ao Presidente do Senado. Flores assume (1865-1868) e se envolve na Tríplice Aliança contra o Paraguai;

(e) Los años de las crisis (1868-1876) – no governo de Lorenzo Batlle (1868-1872), apenas o Partido Colorado esteve no poder, o que ocasionou a Revolución de las Lanzas (1870-1872), com grandes perdas na campanha. O acordo de Paz de abril de 1872 levou os blancos à chefia política de quatro Departamentos, o que veio a constituir-se numa política de coparticipação, mas, por outro lado, configurava uma dualidade de poder. Em março de 1873, José Elauri assume como Presidente até o motim militar de 1875, quando o poder foi entregue a Pedro Varela⁶², tendo como Ministro da Guerra, Lorenzo Latorre (representando o Exército no cenário político). Os problemas econômicos se deviam aos

⁶² Pedro Varela não tem qualquer vinculação com José Pedro Varela, que foi reformador da escola pública uruguaia.

contínuos saldos desfavoráveis da balança comercial, que era pago em ouro ou se recorria a empréstimos, pois o preço dos produtos exportáveis (principalmente a lã) caíra em 30%. No período, o Ministro da Fazenda era Andrés Lamas, que restabeleceu o protecionismo aduaneiro e suspendeu o pagamento da dívida pública. Diante deste quadro, comerciantes, banqueiros e estrangeiros buscaram a Latorre para que instalasse um governo forte.

(f) El militarismo (1876-1886) – no governo de Lorenzo Latorre, o exército não governou, mas emprestou seu apoio a um governo provisório. Valendo-se disso, Latorre impôs uma ditadura, com apoio de estancieros (reunidos na Associação Rural do Uruguai) para pacificar a campanha, do alto comércio para garantir o valor da moeda e o respeito à propriedade privada e do exército (que retornado do Paraguai aperfeiçoou-se e dificultou as revoluções internas). No governo Latorre, o exército recebeu novos armamentos (contra as lanças das tropas dos caudilhos), o telégrafo, o correio e as ferrovias foram disseminados. Em 1879 aprovou-se a Lei do Registro de Estado Civil, retirando esta função da igreja. No plano econômico, impulsionou a aplicação de marcas e sinais, além do cercamento dos campos (revolução do alambrado⁶³), assegurando a posse da terra e do gado. Esta aplicação técnica acarretou a primera desocupación tecnológica del país, eliminando a mão-de-obra de peões, posteiros e agregados⁶⁴.

⁶³ Entre 1872 e 1882, foram alambrados cerca de dois terços de las suertes de estancia. Obs.: Cada suerte correspondia originalmente a 1,5 légua de frente por 2 léguas de fundo (cerca de 7.500 hectares).

⁶⁴ Em 1880, de uma população rural estimada em 400.000 pessoas, 10% foram despejados do campo. NAHUM (1999), p.59: “El país se modernizaba, aunque pagando un alto costo social”.

No plano financeiro, a limitação do consumo, com redução de importações e aumento de exportações determinaram uma balança comercial favorável, permitindo renegociar e pagar, modestamente, a dívida externa. Em 1878, houve eleições com escassa afluência de cidadãos, mas Latorre foi reconduzido, em 01/3/1879, e, renunciou em 13/3/1880, sendo substituído por Francisco Vidal, Presidente do Senado, entre 1880 e 1882. Em 1881 ocorreram fraudulentas eleições, que levaram Máximo Santos à Presidência (1882-1886). Em seu governo houve uma especial atenção ao Exército, com concessão de privilégios e distinções, crescendo verticalmente seus gastos. Ainda que o Legislativo estivesse em funcionamento, o Governo de Santos atuou, muitas vezes, fora da lei, desconhecendo direitos civis e eleitorais, com ataques à imprensa e eleições fraudulentas. Nesse ambiente, houve corrupção econômica, pela deliberada desordem financeira, entre as figuras do entorno presidencial⁶⁵. Em 1885, a lei do matrimônio civil obrigatório aprofunda o anticlericalismo. Em 1886, entre 30 e 31 de março, deu-se a Revolução do Quebracho⁶⁶, um levante civil-militar, quando forças opositoras coligadas (brancos e colorados) tentaram derrubar o governo autoritário de Máximo Santos, mas foram derrotadas em uma batalha desigual em Paisandu, pelo Ministro da Guerra (Máximo Tajes).

(g) El civilismo (1886-1903) – o governo de Máximo Tajes (1886-1890) foi um período de transição do militarismo para o civilismo. Sua atuação esteve

⁶⁵ NAHUM (1999), p.61.

⁶⁶ Quebracho é uma localidade no departamento de Paisandu, situada no oeste do departamento, fazendo fronteira com a província de Entre Rios, na Argentina. A localidade fica a 7 km do centro de Paisandu e a 3 km da ponte internacional.

marcada pelo desmonte do aparato político-militar de Santos, com a ação do ministro Julio Herrera y Obes, que estabeleceu uma trégua entre os partidos e a formação de listas mistas de candidatos para atuar nas Câmaras Legislativas. Estas elegeram Obes à Presidência (1890-1894), com sua *influencia directriz*, que alijava de participação eleitoral a classe média, o proletariado e os imigrantes. A oposição com José Batlle criticava esta política excludente. A crise econômica ou crise Baring⁶⁷ de 1890, levou à adoção de medidas de austeridade severas para tentar estabilizar as finanças. Várias empresas quebraram, houve aumento na desocupação da mão-de-obra, além de rebaixamento nos soldos e aposentadorias. Em 1894, com a eleição de Idiarte Borda (1894-1897), marcou o alijamento dos militares do poder, mas com enfrentamento de revoluções em 1896 e 1897, devido às fraudes eleitorais que impediam os blancos de ascender ao poder. Com a morte de Borda, assumiu Lindolfo Cuestas, presidente do Senado, que concertou o Pacto de la Cruz (em 18/9/1897). Pelo pacto, consolidava-se o sistema de coparticipação, pelo qual o Partido Nacional (blancos) passava a administrar seis departamentos uruguaios (San José; Florida; Canelones; Rivera; Maldonado e Cerro Largo). Além disso, o Governo se comprometia com reformas que garantissem maior liberdade eleitoral e representação das minorias. Foi uma solução política precária, pois à falta de consenso na eleição, Cuestas deu um Golpe de Estado, dissolveu a Assembleia e governou por um ano. Com novas eleições, após depuração dos registros cívicos, Cuestas é eleito, dando

⁶⁷ A quase insolvência do banco londrino Baring Brothers, que havia investido pesadamente e de forma arriscada na região do Rio da Prata, cortou o fluxo de capital estrangeiro para o Uruguai. Processo similar à Crise do Encilhamento no Brasil.

cumprimento ao Pacto da Cruz, pois não adotava nenhuma medida importante sem consultar Aparício Saraiva. As eleições de 1901 conformaram uma nova Assembleia Geral, que atribuiu 29 cadeiras aos blancos e 40 aos colorados, abrindo caminho para um candidato colorado - José Batlle y Ordoñez, que assume em 01/3/1903.

10.6. Gobernaciones da República Oriental do Uruguai (1903-1990)

O espaço temporal abarcado é 87 anos (1903-1990), com sete subdivisões que demarcam características das governações na República Oriental, conforme Quadro 34. No período de 1903-1930, La evolución política ou El Reformismo batllista teve sete Presidentes que cumpriram integralmente seus mandatos, coincidindo com a valorização das produções primárias em face da I Guerra Mundial (GM), resultando em estabilidade/pacificação política, la época dorada. Na sequência, entre 1931-1947, La restauración democrática, por 16 anos, numa época de crise econômica e da II GM, com quatro Presidentes (Gabriel Terra com 7 anos de mandato e Alfredo Baldomir com 5 anos) de tendências políticas mais rigorosas do que o período anterior.

A partir de 1947 até 1952, no período pós-II GM, El neobatllismo (com Luis Batlle Berres) na expectativa de reviver o período progressista das duas primeiras décadas do século XX, mas sem a valorização dos produtos de base primária e frente ao descontentamento das parcelas políticas alijadas do governo. Para acomodar os diversos interesses políticos, é aprovada na

Constituição de 1952, a governação com Consejo Nacional de Gobierno (1952-1967), que implicava numa composição de dirigentes políticos, conforme desempenho eleitoral, não havendo Presidente, mas um representante do Colegiado, que desempenhava o papel, em sistema de rodízio. O Colegiado, de 1952-1959, foi de maioria do Partido Colorado; enquanto que o Colegiado, de 1959-1967, foi de maioria do Partido Nacional ou Blanco.

A turbulência volta ao cenário político por 17 anos, em duas fases - Guerilla y Autoritarismo (1967-1973) e La Dictadura (1973-1984), coincidindo com os movimentos de ditaduras militares na Argentina e no Brasil. Na primeira fase, Jorge Pacheco Areco dominou por 4 dos 6 anos. Na segunda fase, apenas Juan María Bordaberry (1973-1976) tem um mandato de 3 anos, tendo seus sucessores ocupado interinamente o cargo, no ocaso do período ditatorial. A partir de 1985, com Restauración de la democracia, a República Oriental vai readquirir estabilidade política com a Presidência de Julio María Sanguinetti, num mandato de 5 anos.

Quadro 36. Presidentes do Estado/República Oriental Uruguay (1903-1990)		
Cargo	Governante / Ação	Datas
La evolución política (1903-1930)		
19º Presidente	José Pablo Torcuato Batlle y Ordóñez	01/3/1903 a 01/3/1907
20º Presidente	Claudio Williman	01/3/1907 a 01/3/1911
21º Presidente	José Pablo Torcuato Batlle y Ordóñez	01/3/1911 a 01/3/1915
22º Presidente	Feliciano Alberto Viera Borges	01/3/1915 a 01/3/1919
23º Presidente	Baltasar Brum Rodríguez	01/3/1919 a 01/3/1923
24º Presidente	José Serrato	01/3/1923 a 01/3/1927
25º Presidente	Juan Campisteguy Oxcob	01/3/1927 a 01/3/1931
La restauración democrática (1931-1947)		
26º Presidente	José Luis Gabriel Terra Leivas	01/3/1931 a 31/3/1933
26º Presidente	José Luis Gabriel Terra Leivas	31/3/1933 a 29/6/1938
27º Presidente	Alfredo Baldomir Ferrari	29/6/1938 a 01/3/1943
28º Presidente	Juan José de Amézaga Landaraso	01/3/1943 a 01/3/1947
El neobatllismo (1947-1952)		
29º Presidente	Tomás Berreta Gandolfo	01/3/1947 a 01/8/1947
30º Presidente	Luis Batlle Berres	01/8/1947 a 01/3/1951
31º Presidente	Andrés Martínez Trueba	01/3/1951 a 01/3/1952
Consejo Nacional de Gobierno (1952-1967)		
	1º Colegiado do Partido Colorado	01/3/1952 a 01/3/1955
	2º Colegiado do Partido Colorado	01/3/1955 a 01/3/1959
	1º Colegiado do Partido Blanco/Nacional	01/3/1959 a 01/3/1963
	2º Colegiado do Partido Blanco/Nacional	01/3/1963 a 01/3/1967
Guerilla y Autoritarismo (1967-1973)		
32º Presidente	Oscar Diego Gestido Pose	01/03/1967 a 06/12/1967
33º Presidente	Jorge Pacheco Areco	06/12/1967 a 01/3/1972
34º Presidente	Juan María Bordaberry y Arocena	01/3/1972 a 27/6/1973
La Dictadura (1973-1984)		
34º Presidente	Juan María Bordaberry y Arocena	27/6/1973 a 12/6/1976
Interino	Pedro Alberto Demicheli Lizaso	12/6/1976 a 01/9/1976
Interino	Aparicio Méndez Manfredini	01/9/1976 a 01/9/1981
Interino	Gregorio Conrado Álvarez Amelino	01/9/1981 a 12/02/1985
Restauración de la democracia (1985-1990)		
Interino	Rafael Addiego Bruno	12/02/1985 a 01/3/1985
35º Presidente	Julio María Sanguinetti Coirolo	01/3/1985 a 01/3/1990
Elaboração: BORBA (2025)		

Assim, o período de 1903 a 1990, principia **pela etapa** convencionada como ***La evolución política*** (1903-1930), período de 27 anos, em que todos os Presidentes cumpriram seus mandatos de 4 anos, pela primeira vez na história da Banda Oriental.

O governo assumido por Batlle (1903-1907) combateu todas as religiões, em especial a católica, por sua formação racional e espiritualista, limitando as instituições ligadas à Igreja Católica, retirando imagens religiosas dos hospitais e abolindo a pena de morte. Investiu na formação universitária, com cursos de Comércio e Veterinária, compatíveis com as necessidades de desenvolvimento de base primária. No plano econômico, passou a tomar empréstimos na banca francesa, para romper o monopólio da banca de Londres, para financiar diversas obras públicas. No plano político, as continuadas desavenças com os blancos levaram à última guerra civil do país, no que foi o choque definitivo entre a tradição caudilhista rural e a modernização centralizadora urbana de Batlle, cujo governo tinha vantagem tecnológica (metralhadoras, fuzis, telégrafo, trens). As causas eram econômicas e sociais, pois a modernização das formas de produção agropecuária havia levado à desocupação da mão-de-obra e a formação de pueblos de las ratas⁶⁸. A revolução finalizou com a Batalha de Masoller (01/9/1904) e a morte de Aparício Saraiva (depois de ferido na batalha, refugiou-se e morreu no Brasil).

⁶⁸ Assentamentos precários ou ranchos formados por peões rurais desocupados, que marginalizados pela produção ganadeira, viviam em condições de extrema pobreza, constituindo a 10% da população rural.

A vitória de Batlle consolidou o Estado Nacional e o fim das guerras civis, propiciando que Claudio Williman (1907-1911), seu sucessor, implantasse nuevas leyes electorales, que estabeleciam representação proporcional nos Departamentos de Montevideu e Canelones, os mais povoados, e, uma proporção menor nos demais. Houve abstenção dos blancos, que intentaram uma revolução, logo abafada pela superioridade de meios técnicos do Exército, que tornariam irreais outras tentativas. Decidiram que as disputas partidárias deveriam ser resolvidas mediante inscrição eleitoral, voto e eleições, o que, de alguma forma, pacificou o ambiente interno e, em 1909, propiciou a conclusão/inauguração das obras do porto de Montevideu e a implementação de uma reforma escolar, que tornou a educação obrigatória, gratuita e laica. No plano das relações exteriores, firmou-se o Tratado de Retificación de Límites, que tornou, o rio Jaguarão e o sul da Lagoa Mirim, em condomínio internacional.

Mas, de outro lado, o atraso no plano social e laboral exacerbou os ânimos da classe trabalhadora, abrindo espaço para o retorno de Batlle (1911-1915), que estivera quatro anos em estadia europeia, com as esperanças das massas populares por ser “un enemigo del capitalismo y por ser un partidario de las reformas sociales”⁶⁹. As reformas incluíam jornada de 8 horas, pensões para idosos, educação gratuita e ampla para as crianças, assistência pública, gratuita e laica para os enfermos, e divórcio por desejo da mulher. Estas medidas demandavam democracia política, que esperava obter com um sistema colegiado no Poder Executivo, para evitar a possibilidade de uma ditadura

⁶⁹ NAHUM (1999), p.85.

presidencial. Esta e outras propostas (sufrágio universal masculino) integravam a pauta de reforma constitucional, que foi vencida nas eleições de 30/7/1916. Ainda assim, nas eleições parlamentares de 1917 houve triunfo dos batllistas, o que permitiu inserir inovações na nova Constituição: separação da Igreja e o Estado, representação proporcional dos Departamentos, sufrágio universal (secreto) masculino (maiores de 18 anos) e possibilidade de legislação específica para o voto feminino.

Para suceder Batlle foi eleito Feliciano Viera (1915-1919), que logo ao assumir, pressionado pelos colorados, deu um freio a “las avanzadas leyes económicas y sociales sancionadas nos últimos períodos legislativos”⁷⁰, satisfazendo as forças conservadoras (Associação e Federação Rural, Câmara de Comércio, União Industrial e Bancos nacionais e estrangeiros) do país. Foi um mandato de acomodação, mas com predomínio do Partido Colorado e de suas diretrizes urbanas e conservadoras, em desfavor das leis sociais, embora o período da I GM (1914-1919) tivesse propiciado grandes volumes de recursos financeiros, pois os produtos primários foram sobrevalorizados.

Após o período de superávits na balança comercial, que permitiu a continuidade do Partido Colorado no poder - Baltasar Brum, 1919-1923; José Serrato, 1923-1927; e, Juan Campisteguy (1927-1931), com escassas inovações sociais (indenização por acidente de trabalho, descanso semanal obrigatório e salário mínimo para o peão rural), mas no plano de estatização surgiram o

⁷⁰ NAHUM (1999), p.95.

Frigorífico Nacional (1928) e, em 1931, a ANCAP (Administração Nacional de Combustíveis, Alcool e Portland⁷¹).

Na **segunda fase** configura-se ***La restauración democrática*** (1931-1947) – após a crise econômica de 1930, que afetou o Uruguai, pois houve queda nos preços da lã (72% menos) e da carne (53% menos), aumento de desempregados de 30 mil para 94 mil, e, principalmente, a desvalorização do peso uruguaio frente à libra e ao dólar, acarretando alta no custo de vida.

Ainda assim, a previsão constitucional definia eleições para novembro de 1930, que deu a vitória a Gabriel Terra (1931-1933), do Partido Colorado, que logo adotou medidas para superar a crise: autorizou o Banco da República a controlar a compra e venda de moeda estrangeira; suspendeu os pagamentos da dívida externa e escalonou pagamentos ao exterior em 5 anos. Para proteger a indústria, proibiu importações específicas e dobrou tarifas, que, em geral, evoluíram de 31% a 48%. No plano de estatização criou-se Usinas e Teléfonos del Estado (UTE), para monopolizar a telefonia e a geração de energia. Todas estas medidas foram avalizadas ou limitadas pelo Conselho Nacional de Administração (composto de seis colorados e três blancos), que para a avaliação pública era o responsável por todas mazelas da época.

Em 31/3/1933, Terra dissolve o Conselho e o Parlamento, em um golpe de Estado, que enfrentou escassa resistência, embora com algumas prisões e deportações de dirigentes políticos. Com a concentração de poderes, Terra (1933-

⁷¹ Portland = cimento.

1938) buscou legalizar a nova situação, convocando uma nova Assembleia Constituinte, que gerou a Constituição de 1934, com a configuração de Executivo com um Presidente, assistido por um Conselho de Ministros (com 9 membros, seis do partido majoritário e três do segundo partido mais votado), um Senado (com 15 membros da maioria e 15 da minoria) e uma Câmara de Deputados com representação proporcional. Também foi reconhecido o direito de voto das mulheres, direitos sociais de proteção à família, à maternidade, ao ensino e ao trabalho. Mesmo que surgida de um Golpe de Estado, a Constituição de 1934 foi um avanço na legislação nacional (Tribunal de Contas, Tribunal Eleitoral, Tribunal de Contencioso Administrativo) e na atenção aos setores populares (Instituto de Alimentação, Moradias Econômicas, Código de Defesa da Infância e reorganização da Saúde Pública).

Nas eleições de 1938, já no contexto da II GM e contando com o voto feminino, foi levado, à Presidência, Alfredo Baldomir (1938-1943). Em 1939, o Uruguai declarou-se neutro, mas, no ambiente interno, as pressões foram por mais democracia e nova Constituição, que se efetivou em 1942, com a manutenção do poder Presidencial (com um Vice-Presidente) e um Conselho de Ministros (sem cota partidária, mas respaldado pelo Parlamento). O Senado foi eliminado e a Câmara de Deputados (com 99 membros) transformada em Câmara de Representantes e baseada na representação proporcional. Em 27/11/1942, a nova Constituição foi aprovada por plebiscito, restabelecendo a democracia política.

Para o período 1943-1947, foi eleito Juan José Amézaga, que, diante do ambiente internacional de guerra, teve respaldo para preservar a República, rompendo relações com os países do Eixo. No plano interno aprovou a instalação do Conselho de Salários, o salário mínimo para alguns segmentos, o direito a férias remuneradas e o estatuto do peão rural. Em 1946, aprovou a lei dos direitos civis para as mulheres. Com o evento bélico, produtos primários (carne, lã e couros) foram favoráveis à balança comercial. Na agricultura foram aplicados estímulos para aumentar a produção de girassol, linho e milho, além de uma política de substituição de importações, que no segmento industrial foi limitada por falta de maquinário e de petróleo.

A terceira fase do ciclo 1903-1990, surge *El neobatllismo* (1947-1952), que se inicia com brevíssimo (5 meses) governo de Tomás Berreta, oriundo da tradição caudilhesca, mas com respaldo do batllismo. Enviou à Inglaterra uma missão para negociar as dívidas por fornecimentos durante a II GM, o que se concertaria com a entrega de empresas inglesas de ferrocarris, de ônibus e de tratamento de água, todas demandando investimentos para se manterem em funcionamento. Faleceu em agosto/1947. Como Vice-Presidente assume Luís Batlle Berres (sobrinho de José Batlle). Com o final da II Guerra, a bonança de recursos terminou e o governo precisou exercer um papel arbitral para solucionar conflitos sociais, assim como adotar medidas econômicas, impulsionando (com subsídios, isenção de impostos, câmbio favorecido) a indústria dentro da política de substituição de importações, mas contrariando (por aplicar câmbio desfavorável às exportações) os interesses de grandes

produtores de gado. Nas eleições de 1950, os partidos se apresentaram divididos em vários grupos. O uso da radiodifusão foi decisivo na propagação de pretensões eleitoreiras, pois cada residência se transformava em clube político, almejando reconhecimento com as benesses⁷² governamentais, o que degradou a ação político-partidária.

O pleito, de 1951, resultou na eleição Andrés Trueba (1951-1952), que logo ao assumir buscou, nos partidos majoritários, apoio para propor uma reforma constitucional, que implantasse o sistema de colegiado no Governo. No clima da Guerra Fria, havia temor sobre “... el futuro azaroso que parecía amenazante, sería mejor enfrentado por un Gobierno de ancha base popular en el que coparticiparan los dos partidos grandes”⁷³. Neste ambiente, a tramitação foi célere, submetida e aprovada em plebiscito em 16/12/1951, com vigência em 25/01/1952. A nova Constituição implantou o Conselho Nacional de Governo, como poder executivo, e um Ministério. O Conselho com 9 membros (seis entre os mais votados de uma lista e três dos seguintes mais votados). A presidência do Conselho, de caráter representativo, era de rotação anual entre os quatro mais votados. O Poder Legislativo com 31 Senadores e 99 Deputados, eleitos diretamente ou por proporcionalidade na circunscrição eleitoral. Não houve modificação no Poder Judiciário. Os Governos Departamentais também se tornaram colegiados.

⁷² NAHUM (1999), p.127. “tramitar jubilaciones, empleos públicos, asignaciones familiares, tarjetas ‘para la leche’ o para la Asistencia Pública [gratuita] o para obtener un teléfono, ...”.

⁷³ NAHUM (1999), p.128.

Na **quarta fase do ciclo** 1903-1990 e em busca de maior entrosamento político, estabelece-se o ***Consejo Nacional de Gobierno*** (1952-1959) – o período subdivide-se em Primeiro Colegiado Colorado (1952-1955) e o Segundo Colegiado Colorado (1955-1959). O processo enfrenta, no âmbito externo, dificuldades econômicas com o fim da Guerra da Coréia, com a desvalorização dos bens exportáveis e redução dos volumes de exportação; enquanto que, no âmbito interno, aumento da inflação e suas consequências sociais (paralisações, greves), que foram combatidas com Medidas Prontas de Seguridad, com fechamento de sindicatos, prisão de dirigentes e demissão de funcionários. O papel do Conselho multifacetado não obtinha consenso em questões complexas, como orçamento, política cambial e financeira; mas os dirigentes políticos se beneficiaram com votações de privilégios. Isto levou ao descrédito das instituições públicas e da consciência cívica democrática. Nas eleições de 1954, com eleição da maioria colorada, aplasta-se o poder urbano sobre o rural, levando ao Segundo Colegiado, que para poder governar concedeu ministérios e outros cargos da administração nacional. As dificuldades econômicas e o afastamento do setor rural levou “algunos hacendados contrabandearon su ganado al Brasil para obtener mejores precios”⁷⁴. Isto provocou falta de matéria-prima para os frigoríficos e redução interna no consumo de carne. A inflação com aumento do custo de vida levou a uma onda greves, a que se associaram outros temas, com protestos estudantis, como a Lei Orgânica da Universidade da República. As eleições de 1958 trouxeram uma derrota acachapante do Partido

⁷⁴ NAHUM (1999), p.132.

Colorado, permitindo, pela primeira vez em 93 anos, que o Partido Nacional (Colegiado Blanco – 1959-1967) estivesse habilitado a tomar o poder. A alternância de governos, fato normal nas democracias republicanas, era fato impensável no Uruguai, por ter, desde 1830, duas correntes políticas definidas, mas isto representou um ponto de inflexão nestas (e em posteriores) eleições, pela percepção do eleitorado quanto ao papel dos Partidos e dos políticos na condução do país. A deterioração econômica com desemprego e inflação alta gerou paralisações e greves, e, novamente impuseram Medidas Prontas de Seguridad, com repressão policial e detenção de ativistas. No plano internacional, frente à revolução cubana, os EUA planejaram uma estratégia desenvolvimentista – Aliança para o Progresso, apresentada em Punta del Este (1961).⁷⁵ No plano regional, ajustes de fronteira com a Argentina, no entorno do Rio Uruguai. No plano eleitoral, mesmo com uma reestruturação dos Partidos, apresentaram-se 400 listas de candidatos, com triunfo dos blancos sobre os colorados, por estreita margem de votos. No plano governamental, em 1963, é criada a Comisión de Inversiones e Desarrollo Económico (CIDE), que avaliou as causas do estancamento e propôs medidas para a economia nacional. Neste ínterim explode uma crise bancária, derivada de uma especulação desenfreada, levando a outra mudança de política econômica, com forte desvalorização do peso. No princípio de década de 1950, militares uruguaios passaram a ser treinados em academias militares do EUA e do Panamá, que frente à

⁷⁵ Ver BORBA (2016). A Bacia da Lagoa Mirim e o Programa Regional 35 – FAO/ONU: Projeto Internacional em Espaço Binacional. **Coleção Documentos 6**.

instabilidade local os levaram à convicção de que deveriam adotar medidas como os golpes militares do Brasil (1964) e da Argentina (1966). Do ponto de vista da re/organização política surgem Partido Socialista, Movimento de Libertação Nacional (Tupamaros), Movimento Esquerda Revolucionária (MIR) e Partido Democrata Cristão. Este ambiente de discrepâncias propiciou, mas uma vez, a busca pela mesma solução intentada anteriormente – a reforma constitucional, pois todos os males políticos eram atribuídos ao sistema colegiado de governação. A reforma teve aprovação de 75% dos votantes, e na eleição vitoriou-se o Partido Colorado, para uma Presidência unipessoal e um Conselho de Ministros, dando fim ao colegialismo.

Na **quinta fase do ciclo** 1903-1990, ocorre o período chamado de ***Guerilla y Autoritarismo*** (1967-1973), com uma expectativa de que o general aposentado Oscar Gestido pudesse atender os anseios populares de recuperação econômica frente à desenfreada inflação (135% a.a.). A agitação social aumentou e se aplicaram Medidas Prontas de Seguridad, porém Gestido faleceu em 06/12/1967, após 8 meses no cargo. Assumiu a Presidência, o vice Jorge Pacheco Areco (1967-1972), que na primeira semana de governo extinguiu os partidos políticos de esquerda, fechou vários órgãos de imprensa acusando de cumplicidade com a guerrilha urbana. Em 1968, renovação do gabinete ministerial com ingresso de personalidades ligadas aos grupos econômicos mais poderosos do agronegócio, da indústria e dos bancos. Isto o levou a decretar congelamento de salários e de preços, como medida para conter a inflação e a turbulência social, no mesmo receituário das outras ditaduras da América meridional – “emprendió um

caminho que bordeó permanentemente la inconstitucionalidad”⁷⁶: tortura a prisioneiros, limitação à liberdade de imprensa, descumprimento de decisões legislativas e judiciais. Os fatos se agravaram, em 1971, com uma fuga massiva de tupamaros do presídio, levando Areco a atribuir, às forças armadas, a tarefa de repressão à subversão, o que acarretou progressiva ingerência militar no governo civil. A campanha eleitoral, em 1971, foi acirrada, com o voto sendo obrigatório, incluindo os soldados (pela primeira vez) e um plebiscito para permitir a recondução de Areco. O resultado mostrou rejeição pelo continuísmo, mas o Partido Colorado bateu o Partido Nacional, por 12.000 votos, entre 1,6 milhão de eleitores. Nesta etapa, Juan María Bordaberry assume de forma constitucional, entre 01/3/1972 a 27/6/1973, mas de fato, seu mandato foi oficializado em 27/6/1973 a 12/6/1976, ainda dentro do ambiente ditatorial, que vigia no país. Foi aprovado o Plano Nacional de Desenvolvimento, mas, em paralelo, ampliou-se a violência de esquerda (tupamaros) e de direita (esquadrão da morte), levando à declaração de Estado de Guerra Interna, o que habilitou as Forças Armadas a intervirem e ampliarem espaços na vida política e judicial (Lei de Segurança do Estado). Uma Junta de Comandantes em Chefe aprovou uma Doutrina de Segurança Nacional, que lhes reservava um papel relevante na condução do País. Bordaberry negociou com os militares estabelecendo o Conselho de Segurança Nacional (COSENA), composto pelo Presidente, ministros e a cúpula castrense. Em 27/6/1973, esta estrutura, com maioria militar, Bordaberry dissolveu as Câmaras Legislativas e as Juntas

⁷⁶ NAHUM (1999), p.159.

Departamentais, além de perseguir partidos de esquerda e suspender as atividades políticas dos dois partidos tradicionais. No plano educacional, destituição de docentes, fechamento dos institutos de formação docente e da Universidad de la Republica. Instalou-se um Conselho de Estado, que em 1974 aprovou a Lei Orgânica Militar, que continha a Doutrina de Segurança Nacional. A repressão do governo, a qualquer movimento social e político, foi amplificada. Com maior interferência militar, Bordaberry foi destituído e começaram a ser editados Atos Institucionais (nº 1 e 2), por supressão da Constituição. Demicheli ficou três meses na Presidência. Foi criado o Conselho da Nação, com alguns civis do Conselho de Estado e toda a Junta de Comandantes em Chefe das Forças Armadas, que se auto atribuiu a faculdade nomear o Presidente da República, os membros do Conselho de Estado e de todos os tribunais de Justiça. A ditadura instalada se definiu como processo cívico-militar. O AI-3 reestruturou o Poder Executivo incorporando o COSENA. O AI-4 nomeou o militar Aparício Méndez como Presidente, ao mesmo tempo que tornou proscritos da vida política cerca de 15.000 personas, por 15 anos, em diferentes graus de alijamento. O regime gestou uma Constituição com pautas tradicionais e com os princípios da Doutrina de Segurança Nacional, o que, em resumo, mantinha a hegemonia militar sob um disfarce constitucional. Um plebiscito, a 30/11/1980, rejeitou a nova Constituição, criando um vazio institucional, não esperado pelos militares, o que determinou rodadas de conversações com partidos políticos (ainda que proscritos) para um período de transição (AI-11) de três anos. Em 01/9/1981 assume o militar Gregório Alvarez, com um pacote de nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos, que exigia eleições internas nos partidos autorizados a

funcionar – Blanco, Colorado e Católico (ou Cívico), mesmo que suas principais lideranças ainda estivessem impedidas de participar. Em 28/11/1982, realizaram-se as eleições internas. No início de 1983, Alvarez intentou criar um Partido do Processo, que respaldasse suas ambições pessoais. Em novembro de 1983 ocorreu “la mayor manifestación política de la historia nacional, realizada al pie del Obelisco”, o que levou a busca de uma saída negociada dos militares para restaurar a democracia. Entre julho e agosto de 1984, comandantes militares e dirigentes políticos (Colorado, Cívico e Frente Ampla) ajustaram um calendário de transição, que foi agregado como Disposições Transitórias à Constituição, a ser avaliada por uma Assembleia Geral, o que garantiu a realização das eleições de novembro de 1984 e a posse de Julio María Sanguinetti em 01/3/1985. O período que findava deixara endividamento externo (ampliado de 1,6 para 4,2 bilhões de dólares), dolarização da economia, déficit da balança comercial, redução no consumo (diminuiu 14%), desemprego (aumentou para 15%) e salários (caíram 21%). As negociações com o FMI trouxeram a receita: equilíbrio orçamentário, controle financeiro, contenção de salários e de consumo, etc.

Na **sexta fase do ciclo** 1903-1990, ocorre o período chamado de ***Restauración de la democracia*** (1985-1990). Sanguinetti (Partido Colorado) herdara muitos e difíceis problemas: recuperar os Poderes do Estado, definir ações políticas quanto aos presos políticos, aos afastados arbitrariamente (só na Universidade, cerca de 5.000), às demandas judiciais por irregularidades e perseguições, à legalidade de funcionamento de múltiplas organizações e partidos políticos, etc. O ensino estava degradado em todos os níveis por ação de

amigos servis da ditadura. Aprovou-se anistia para presos políticos, criou-se uma Comissão de Repatriação e uma lei para convalidar atos do Conselho de Estado. Em agosto/1986, o Parlamento recebeu um projeto de lei (ley del punto final) para exonerar militares e policiais por atos cometidos durante a ditadura, que foi aprovada em dezembro. Contestada, foi submetida a referendo em abril de 1989, que indicou anuência à lei, principalmente pela votação do interior do País. O governo Sanguinetti obteve uma recuperação econômica (1985-1987) baseada no aumento de demanda dos países vizinhos, na redução internacional da taxa de juros (aliviando as parcelas da dívida externa), na atração de capitais estrangeiros. Isto permitiu uma recuperação do salário real (em 29,6%), levando a aumento do consumo interno e redução da taxa de desemprego (para 8,7%). A economia cresceu a taxas de 4,5% ao ano. Na etapa 1987-1989, a economia não respondeu da mesma forma (inflação de 71% ao ano), ampliando o trabalho informal e o trabalho feminino; mas acordos bilaterais com Brasil e com a Argentina propiciaram um saldo comercial positivo. Em novembro de 1989, eleições e a posse do novo Presidente ocorreram sem distúrbios, o que estabilizava politicamente o longo período de insurgências e ditadura.

11. GOVERNAÇÕES NO CONTINENTE DE SÃO PEDRO

Durante o período colonial, o território que conforma o atual Rio Grande do Sul era chamado de Continente de São Pedro ou Continente do Rio Grande. As governações incluem Comandantes Militares do Rio Grande de São Pedro (1737-1760, vinculados a Salvador ou ao Rio de Janeiro), Governadores da Capitania do Rio Grande de São Pedro (1760-1821, dependentes do Rio de Janeiro), invasão espanhola (1763-1776), Capitães-Generais (a partir de 1807, vinculados à Coroa Portuguesa, no Rio de Janeiro, e, na sequência com o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves); e, Governadores/Presidentes da Província de São Pedro (1821-1889, atrelados às governações do I Império, das Regências e do II Império).

11.1. Comandância Militar do Rio Grande de São Pedro (1737-1760)

A Comandância Militar do Rio Grande de São Pedro esteve **subordinada ao Vice-Reinado do Brasil instalado em Salvador/Bahia**, por 23 anos, tendo cinco Vice-reis e Governadores Geral e uma Junta Governativa, que designaram os Comandantes Militares (Quadro 37): (a) André de Mello e Castro (5° Vice-rei e 39° Governador Geral, entre 11/5/1735 e 16/12/1749), (b) Luiz Pedro Peregrino de Carvalho Menezes de Athayde (6° Vice-rei e 40° Governador Geral, entre 16/12/1749 e 17/08/1754), (c) José Botelho de Matos, Manoel Antônio da Cunha Sotomaior e Lourenço Monteiro (Junta Governativa, de 17/08/1754 a 23/12/1755), (d) Marcos José de Noronha e Brito (7° Vice-rei e 41° Governador Geral, de

23/12/1755 a 09/01/1760), e, (e) Antônio de Almeida Soares e Portugal (8° Vice-rei e 43° Governador Geral, de 09/01/1760 até 04/7/1760, quando faleceu).

Quadro 37. Comandantes Militares em Rio Grande de São Pedro - 1737-1760		
Sequencia	Comandante Militar	Intervalo (data)
1º Comandante	Brigadeiro José da Silva Paes	19/02/1737 a 11/12/1737
2º Comandante	Mestre de Campo André Ribeiro Coutinho	11/12/1737 a 22/12/1740
3º Comandante	Coronel de Dragões Diogo Osório Cardoso	22/12/1740 a 28/6/1752
4º Comandante	Tenente Coronel Pascoal de Azevedo	28/6/1752 a 17/01/1761
Elaboração: BORBA (2025)		

O cargo de Comandante Militar no Rio Grande de São Pedro demonstrava a preocupação lusa em garantir a posse territorial do Extremo Sul do Brasil (à época, área espanhola, pelo Tratado de Tordesilhas), em aproximação ao limite pretendido no Rio da Prata e em apoio à Colônia do Sacramento. O período (1737-1761) marca a implantação do Presídio Jesus Maria José, marco inicial da ocupação austral do rio de São Pedro e da futura freguesia/vila/cidade do Rio Grande.

Apenas quatro personagens, todos de origem militar, ocuparam o cargo de Comandante, ao longo dos 24 anos deste tipo de governação, sendo que, em média, o mandato foi de 71,5 meses ou cerca de 6 anos (ver Quadro 37). Dois Comandantes Militares ocuparam o cargo por muito mais tempo, pela ordem: (a) Diogo Osório Cardoso, 3º Comandante Militar, com 138 meses ou 11,5 anos, e, (b) Pascoal de Azevedo, 4º Comandante Militar, com 102 meses ou 8,5 anos.

A partir de 09/9/1760, com a criação da Capitania do Rio Grande do Sul, separada de Santa Catarina, o cargo de Comandante Militar deixa de vigorar, em 17/01/1761, assumindo, este papel, o Governador de Capitania de São Pedro.

11.2. Governadores da Capitania de São Pedro (1761-1807)

A partir de 1761, a **subordinação dos Governadores de Capitania ficava atrelada ao Vice-Reinado do Brasil no Rio de Janeiro**, em nova estrutura de governação, que é interrompida pela ocupação espanhola (1763-1776) da faixa litorânea (entre Castilhos Grandes/Uruguai e a localidade do Estreito/São José da Banda do Norte). Em 44 anos, foram designados oito Governadores e um governador interino, os quais foram abrangidos por todos os sete Vice-reis e Capitães-Generais do Rio de Janeiro (ver Quadro 38). Esta modalidade de **governação regional** vai perdurar até a chegada, em 1808, da família real lusa.

Quadro 38. Governadores da Capitania de São Pedro do Rio Grande - 1761-1807		
Sequencia	Governador	Intervalo (data)
1º Governador	Coronel Inácio Eloy de Madureira	08/8/1760 a 08/6/1763
Interino	Tenente Coronel Luiz Manoel da Silva Paes	08/6/1763 a 24/02/1764
2º Governador	Coronel José Custodio de Sá e Faria	24/02/1764 a 09/3/1769
3º Governador	Coronel José Marcelino de Figueiredo	09/3/1769 a 26/10/1771
4º Governador	Coronel Antônio da Veiga Andrade	26/10/1771 a 11/6/1773
5º Governador	Brigadeiro José Marcelino de Figueiredo	11/6/1773 a 31/5/1780
6º Governador	Brigadeiro Sebastiao Xavier da Veiga Cabral da Câmara	31/5/1780 a 05/11/1801
7º Governador	Brigadeiro Francisco José Roscio	05/11/1801 a 30/01/1803
8º Governador	Brigadeiro Paulo José da Silva Gama, Barão de Bagé	30/01/1803 a 19/9/1807
Elaboração: BORBA (2025)		

Foram oito Governadores de Capitania e um interino, ao longo dos 48 anos neste tipo de governação, sendo que, em média, o mandato dos efetivos foi de 77 meses ou cerca de 6,5 anos e o do Interino de 9,5 meses. Destacadamente, o Governador de Capitania com maior tempo no cargo foi Sebastiao Xavier da Veiga Cabral da Câmara (6º Governador, de 31/5/1780 a 05/11/1801), com 255 meses ou 21 anos. Três outros Governadores também ocuparam o cargo por longos períodos, pela ordem, (a) José Marcelino de Figueiredo, em duas oportunidades (como 3º e 5º Governador), não sequenciais (de 23/4/1769 a 26/10/1771 e de 11/6/1773 a 31/5/1780), totalizando 108 meses ou 9 anos, (b) Paulo José da Silva Gama (8º e último Governador), com 55,5 meses ou 4,6 anos⁷⁷, e, (c) José Custodio de Sá e Faria (2º Governador)⁷⁸, com 57,5 meses ou 4,8 anos.

11.3. Governadores e Capitães-Generais da Capitania de São Pedro do Rio Grande do Sul (1807-1822)

A partir de 1807 e com a chegada da Família Real portuguesa, em 1808, no Rio de Janeiro, estabelece-se uma nova estrutura de **governação**, na figura do Capitão-General (Quadro 39). Este período coincide, parcialmente, com a abrangência do **Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves**. Por 15 anos, até a Proclamação da Independência do Brasil, em 07/9/1822, em relação à Portugal,

⁷⁷ Paulo Gama, deu continuidade ao mandato de governante da Capitania, como Capitão-General, totalizando 82 meses ou 6,8 anos no cargo.

⁷⁸ Em 12/5/1763, D. Pedro de Ceballos entra no Rio Grande e acrescenta a seus títulos o de Governador del Rio Grande e designando José Custódio como Governador de Viamão.

esta modalidade de governação vai ser aplicada na Capitania de São Pedro do Rio Grande.

Durante o período joanino (1808-1821), a Capitania de São Pedro do Rio Grande foi governada por Governadores e Capitães-Generais, o que indicava a autoridade máxima na governação civil e militar.

Quadro 39. Governadores Capitães-Generais da Capitania de São Pedro do Rio Grande - 1807-1822		
Sequencia	Governador	Intervalo (data)
1º Gov e Capitão-General	Paulo José da Silva Gama ¹	19/9/1807 a 09/10/1809
2º Gov e Capitão-General	Diogo Martin Afonso de Sousa Teles de Menezes	09/10/1809 a 13/11/1814
3º Gov e Capitão-General	Luís Teles da Silva Caminha e Menezes ³	13/11/1814 a 19/10/1818
4º Gov e Capitão-General	José Maria Rita de Castelo Branco ⁴	19/10/1818 a 22/9/1820
5º Gov e Capitão-General	Tenente-General Manuel Marques de Souza ⁵	22/9/1820 a 20/8/1821
6º Gov e Capitão-General	João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun ⁶	20/8/1821 a 22/02/1822
Provisório	Junta Governativa ⁷	22/02/1822 a 29/8/1822
Provisório	Junta Governativa ⁸	29/8/1822 a 07/9/1822
Elaboração: BORBA (2025)		
Obs.: ¹ Chefe de Esquadra, Barão de Bagé, em seu governo é condecorado como Capitão-General e assume a recém-criada e independente Capitania de São Pedro do Rio Grande do Sul; ² Conde de Rio Pardo; ³ 8º Conde de Tarouca e 5º Marquês de Alegrete; ⁴ Marechal de Campo e Conde da Figueira; ⁵ Com interinos: Joaquim Bernardino de Sena Ribeiro da Costa e Antônio José Rodrigues da Costa; ⁶ Brigadeiro; ⁷ João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun (presidente), João de Deus Mena Barreto (vice-presidente), José Félix de Matos Pereira de Castro, Manuel Alves dos Reis Louzada, Fernando José de Mascarenhas Castelo Branco, Francisco Xavier Ferreira e José Teixeira da Mata Bacelar; ⁸ João de Deus Mena Barreto (presidente), José Inácio da Silva (vice-presidente), José Félix de Matos Pereira de Castro, Manuel Alves dos Reis Louzada, Fernando José de Mascarenhas Castelo Branco, Francisco Xavier Ferreira e José Teixeira da Mata Bacelar.		

Durante os 15 anos de governação com Governadores e Capitães-Generais na Capitania de São Pedro do Rio Grande, a média de mandato foi de 2,5 anos. Fogem ao padrão estatístico médio, os períodos de governação do Conde de Rio Pardo – Diogo de Sousa, com 5 anos, de 09/10/1809 a 13/11/1814, e, do Conde de

Tarouca - Luís Teles da Silva Caminha e Menezes, com 3,9 anos, de 13/11/1814 a 19/10/1818. Há que se destacar que, durante as quatro últimas governações do período, Brasil está envolvido na invasão em 1816 e anexação em 1821 da Província Cisplatina, na Banda Oriental do Rio da Prata.

11.4. Províncias do Período Imperial Brasileiro

Com o retorno da Família Real portuguesa à Lisboa, em 1821, no Rio de Janeiro ficou D. Pedro de Alcântara, herdeiro do trono, como Príncipe Real do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Em 07/9/1822, o Brasil declara sua independência e torna-se Império do Brasil, em 12/10/1822. D. Pedro vai ser coroado Imperador somente em 25/3/1824. O governo português não reconhecia o novo status do Brasil. Além disso, uma parte das províncias do Brasil (Cisplatina, Bahia, Piauí, Maranhão e Grão-Pará) mantinha-se leal ao governo português.⁷⁹

Com o desenrolar do tempo, sob o governo de D. Pedro I, estabelece-se o Império do Brasil ou Primeiro Reinado, período monárquico que durou até 1831, com a abdicação de Pedro I. Instala-se, então, um Período Regencial até 1840, quando assume D. Pedro II, que vai conduzir o Brasil (Segundo Reinado) até a Proclamação da República, em 1889.

⁷⁹ Reino Unido (1815-1822) In: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca/presidentes/reinounido.html>

No período, o Brasil estava composto de vinte Províncias, na sua estrutura de governação (Figura 7): Alagoas (1821-1889), Bahia (1821-1891), Ceará (1821-1891), Cisplatina (1817-1828), Espírito Santo (1821 a 1889), Vila Boa de Goiás (1821 a 1889), Grão-Pará (1821 a 1889), Maranhão (1821 a 1889), Mato Grosso (1821 a 1889), Vila Rica/Minas Gerais (1821 a 1889), Paraíba (1821 a 1889), Pernambuco (1821 a 1889), Piauí (1821 a 1889), Rio de Janeiro (1821 a 1889), Rio Grande do Norte (1821 a 1899), Santa Catarina (1821 a 1899), São João da Palma (1821 a 1823)⁸⁰, São Paulo (1821 a 1899), São Pedro do Rio Grande (1821 a 1899) e Sergipe (1821 a 1899).

Figura 7. Províncias do Império do Brasil em 1822

⁸⁰ Nome de uma província de vida efêmera com partes dos atuais Tocantins e Pará.



Fonte: <https://bicentenario.ibge.gov.br/>

11.5. Governantes/Presidentes da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul - Primeiro Reinado (1822-1831)

Na transição do governo de D. João VI e primórdios do governo de D. Pedro I, a **governança** da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, de 22/02/1822 até a Outorga da Constituição em 25/3/1824, ficou em mãos de Governantes Provisórios (quatro no total, Quadro 40). A partir daí até a abdicação

de D. Pedro I, em 1831, foram designados sete Presidentes de Província e dois interinos.

Entre novembro de 1826 e janeiro de 1827, D. Pedro I realizou uma viagem do Rio de Janeiro ao Desterro (Florianópolis), em naus da Marinha Imperial. Do Desterro, foi a cavalo, pelo litoral, até Porto Alegre. Daí, novamente embarcado, deslocou-se, pela Lagoa dos Patos, para Rio Grande⁸¹, num esforço de avaliar os estragos provocados pela Guerra Cisplatina. Neste ínterim falece a Imperatriz Leopoldina, o que o leva a retornar, de barco a Porto Alegre e, novamente, a cavalo até o Desterro e retomar, por mar, a viagem à Corte.

Foram quatro Governantes Provisórios, ao longo de 2 anos, sendo que, em média, o mandato foi de 6 meses. Com maior tempo no cargo, permaneceu o 3º Governante Provisório - João Mena Barreto, Visconde de São Gabriel, de 07/09/1822 a 29/11/1823, durante 15 meses.

Designaram-se sete Presidentes de Província e dois Interinos (então, Vice-Presidentes), ao longo de 7 anos, sendo que, em média, o mandato foi de 10 meses, dentro de um período de instabilidade política e antes da abdicação de D.

⁸¹ Durante a passagem de D. Pedro I, por Rio Grande, as autoridades movimentaram-se, com o alerta de que deveriam “apresentar-se com peruca e polvilho na cabeça”. Essa frase evoca o costume da época de usar perucas polvilhadas, um símbolo de *status social e distinção* entre os homens bons, que compunham a gestão municipal. Usar peruca e polvilho na cabeça indicava riqueza e uma posição social elevada. O traje, incluindo a peruca polvilhada, era parte da indumentária que os distinguia da população comum, que não tinha acesso a cargos políticos. Polvilho na cabeça era uma expressão figurativa do poder e da exclusividade das elites coloniais que governavam as vilas e cidades do Brasil.

Pedro I. O único a permanecer por mais tempo no cargo foi o 1º Presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul - José Pinheiro Fernandes, Visconde de São Leopoldo, de 08/03/1824 a 14/01/1826, durante 21,5 meses ou 1,8 anos.

Quadro 40. Governantes e Presidentes da Província de São do Pedro Rio Grande do Sul - 1822-1831		
Sequencia	Governante	Intervalo (data)
Provisório	Junta Governativa ¹	07/9/1822 a 29/11/1823
Provisório	Junta Governativa ²	29/11/1823 a 08/3/1824
1º Presidente da Província	José Pinheiro Fernandes ³	08/3/1824 a 14/01/1826
2º Presidente da Província	José Egídio Gordilho de Barbuda ⁴	14/01/1826 a 04/11/1826
3º Presidente da Província	Salvador José Maciel	04/11/1826 a 02/8/1829
4º Presidente da Província	Antônio Vieira da Soledade	02/8/1829 a 17/11/1829
5º Presidente da Província	Caetano Maria Lopes Gama ⁵	17/11/1829 a 22/4/1830
Interino (Vice-Presidente)	Américo de Mello ⁶	22/4/1830 a 22/8/1830
6º Presidente da Província	Caetano Maria Lopes Gama ⁶	22/8/1830 a 20/12/1830
Interino (Vice-Presidente)	Américo de Mello	20/12/1830 a 08/01/1831
7º Presidente da Província	José Carlos Torres ⁷	01/01/1831 a 29/3/1831
Elaboração: BORBA (2025)		
Obs.: ¹ João de Deus Mena Barreto (presidente), Manoel Maria Ricalde Marques (vice-presidente); José Inácio da Silva; Félix José de Matos Pereira de Castro; José Teixeira da Mata Bacelar; Fernando José de Mascarenhas Castelo Branco; Antônio Bernardes Machado; ² José Inácio da Silva (presidente), Francisco Xavier Ferreira, Fernando José de Mascarenhas Castelo Branco, Thomé Luis de Sousa; ³ Visconde de São Leopoldo; Exerceu a Presidência em dois períodos descontínuos, total de 6,5 meses; ⁴ Visconde de Camamu; ⁵ Visconde de Maranguape; ⁶ Exerceu interinamente a Presidência, por ser Vice-presidente, em dois períodos descontínuos, totalizando 5 meses; ⁷ Visconde de Macaé.		

11.6. Presidentes da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul – Período Regencial (1831-1839)

Com a abdicação de D. Pedro I, instala-se um período de sucessivas Regências, até que o herdeiro do trono (D. Pedro II, ainda menor de idade) pudesse assumir.

Este período, de 1831 a 1839, coincide parcialmente com o desenrolar da Revolução Farroupilha (1835-1845), o que torna o cargo, de Presidente da Província (Quadro 41), em instrumento político para sua ocupação, pois são muitas as substituições no período.

Quadro 41. Presidentes da Província de São do Pedro Rio Grande do Sul – 1831-1839		
Sequencia	Governante	Intervalo (data)
Interino (2°Vice-Presidente)	Américo de Mello ¹	29/3/1831 a 11/7/1831
8° Presidente da Província	Manoel Antônio Galvão	11/7/1831 a 24/10/1833
9° Presidente da Província	José Mariani	24/10/1833 a 02/5/1834
10° Presidente da Província	Antônio Fernandes Braga ²	02/5/1834 a 21/9/1835
Interino (1°Vice-Presidente)	Marciano Ribeiro ³	21/9/1835 a 16/02/1836
Interino (2°Vice-Presidente)	Américo de Mello ³	16/02/1836 a 28/3/1836
Interino (1°Vice-Presidente)	Marciano Ribeiro ³	28/3/1836 a 15/06/1836
11° Presidente da Província	José Araújo Ribeiro ⁴	15/6/1836 a 04/7/1836
12° Presidente da Província	Antônio Elzeário de Miranda e Brito ⁵	04/7/1836 a 24/7/1836
13° Presidente da Província	José Araújo Ribeiro ⁴	24/7/1836 a 05/01/1837
14° Presidente da Província	Antero Ferreira de Brito ⁶	05/01/1837 a 01/4/1837
Interino (2°Vice-Presidente)	Américo de Mello ³	01/4/1837 a 16/5/1837
15° Presidente da Província	Francisco das Chagas Santos	16/5/1837 a 06/6/1837
16° Presidente da Província	Feliciano Nunes Pires	06/6/1837 a 03/10/1837
17° Presidente da Província	Antônio Elzeário de Miranda e Brito ⁴	03/10/1837 a 12/6/1839
18° Presidente da Província	João Dias de Castro	12/6/1839 a 24/6/1839
Elaboração: BORBA (2025)		
Obs.: ¹ Já vinha ocupando interinamente, por ser Vice-presidente, desde 1830-1831, por 5 meses, segue-se mais 7 meses entre 1831-1837; ² Início da Revolução Farroupilha; ³ Assume, por fuga do anterior para Rio Grande; ⁴ Visconde do Rio Grande; ⁵ Dois mandatos de 20 dias (1836) e 8,5 meses (1837-1839); ⁶ Barão de Tramandai.		

Foram designados onze Presidentes Provinciais e cinco Interinos (Vice-presidentes), ao longo de 8 anos, sendo que, em média, o mandato dos efetivos foi de 5,3 meses. Com maior tempo no cargo, permaneceu o 10° Presidente de Província - Antônio Fernandes Braga, de 02/5/1834 a 21/9/1835, durante 16 meses. Seguem-se, por tempo de mandato: Manoel Antônio Galvão, de 11/7/1831 a 24/10/1833, por 15 meses; e, Antônio Elzeário de Miranda e Brito, em dois períodos, de 04/7/1836 a 24/7/1836 e de 03/10/1837 a 12/6/1839, com 9,1 meses.

Ocuparam interinamente, cinco Vice-Presidentes, ao longo de 15,5 meses, sendo que, em média, o mandato foi de 3 meses. Dois permaneceram por mais tempo no cargo: Marciano Ribeiro, em dois períodos, de 21/9/1835 a 16/02/1836 e de 28/3/1836 a 15/06/1836, totalizando 8,5 meses; e, Américo de Melo, também em dois períodos, de 29/3/1831 a 11/7/1831 e de 16/02/1836 a 28/3/1836, totalizando 4,5 meses.

Entre 1835 e 1845, em paralelo à governação dos Presidentes Provinciais, operou-se a Revolução Farroupilha, que teve como **Presidentes da República Rio-Grandense**: Bento Gonçalves da Silva (1836-1841) e José Gomes de Vasconcelos Jardim (1841-1845).

11.7. Presidentes da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul – Segundo Reinado (1839-1889)

Este período, de 1839 a 1889, coincide com parte da Revolução Farroupilha (1835-1845) e com as disputas platinas (Guerra Grande no Uruguai, Guerra contra Rosas na Argentina e a Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai). Isto tornou, a cadeira de Presidente da Província (**Quadro 42A** – do início do Reinado de D. Pedro II até o final da Guerra da Tríplice Aliança e **Quadro 42B** – do fim da Guerra contra o Paraguai até a Proclamação da República), objeto de acirradas disputas políticas, pois são muitas as designações para o cargo de titular e outras tantas situações de interinidade.

No Segundo Reinado são listados 61 presidentes efetivos e 15 interinos. Entre os efetivos, o que maior tempo na governação da Província foi Luiz Alves de Lima e Silva, por 40 meses (1842-1846); seguido por Saturnino de Souza e Oliveira Coutinho e Joaquim Antão Fernandes Leão, ambos com 30,5 meses; Francisco José de Sousa Soares de Andréa com 17,5 meses; e, Luís Alves Leite de Oliveira Belo com 14,5 meses. Nos interinos, mas em sete mandatos, Patrício José Correia da Câmara, com 13,5 meses.

JOSÉ VANDERLEI BORBA

Quadro 42A. Presidentes da Província de São do Pedro Rio Grande do Sul – 1839-1870		
Corresponde ao Início do Reinado de D. Pedro II até o final da Guerra da Tríplice Aliança		
Sequencia	Governante	Intervalo (data)
19º Presidente da Província	Saturnino de Souza e Oliveira Coutinho ¹	24/6/1839 a 27/6/1840
20º Presidente da Província	Francisco José de Sousa Soares de Andréa ²	27/6/1840 a 30/11/1840
21º Presidente da Província	Francisco Alves Machado	30/11/1840 a 17/4/1841
22º Presidente da Província	Saturnino de Souza e Oliveira Coutinho ¹	17/4/1841 a 09/11/1842
23º Presidente da Província	Luiz Alves de Lima e Silva ³	09/11/1842 a 11/3/1846
Interino (Vice-Presidente)	Patrício José Correia da Câmara ⁴	11/3/1846 a 11/12/1846
24º Presidente da Província	Manuel Antônio Galvão	11/12/1846 a 02/3/1848
Interino (Vice-Presidente)	João Capistrano de Miranda e Castro ⁵	02/3/1848 a 10/4/1848
25º Presidente da Província	Francisco José de Sousa Soares de Andréa ²	10/4/1848 a 06/3/1850
26º Presidente da Província	José Antônio Pimenta Bueno ⁶	06/3/1850 a 04/11/1850
27º Presidente da Província	Pedro Ferreira de Oliveira	04/11/1850 a 30/6/1851
28º Presidente da Província	Luiz Alves de Lima e Silva ³	30/6/1851 a 04/9/1851
Interino (Vice-Presidente)	Patrício José Correia da Câmara ⁴	04/9/1851 a 15/10/1851
29º Presidente da Província	Luís Alves Leite de Oliveira Belo ⁷	15/10/1851 a 02/12/1852
30º Presidente da Província	João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu ⁸	02/12/1852 a 01/7/1855
31º Presidente da Província	Luís Alves Leite de Oliveira Belo ⁷	01/7/1855 a 17/9/1855
32º Presidente da Província	Manuel Vieira Tosta ⁹	17/9/1855 a 28/4/1856
33º Presidente da Província	Jeronimo Coelho	28/4/1856 a 08/3/1857
Interino (Vice-Presidente)	Patrício José Correia da Câmara ⁴	08/3/1857 a 16/10/1857
34º Presidente da Província	Ângelo Muniz da Silva Ferraz ¹⁰	16/10/1857 a 22/4/1859
Interino (Vice-Presidente)	Patrício José Correia da Câmara ⁴	22/4/1859 a 04/5/1859
35º Presidente da Província	Joaquim Antão Fernandes Leão	04/5/1859 a 17/10/1861
Interino (Vice-Presidente)	Patrício José Correia da Câmara ⁴	17/10/1861 a 16/01/1862
36º Presidente da Província	Francisco de Assis Pereira Rocha	16/01/1862 a 18/12/1862
Interino (Vice-Presidente)	Patrício José Correia da Câmara ⁴	18/12/1862 a 01/01/1863
37º Presidente da Província	Esperidião Barros Pimentel	01/01/1863 a 29/3/1864
Interino (Vice-Presidente)	Patrício José Correia da Câmara ⁴	29/3/1864 a 02/5/1864
38º Presidente da Província	João Marcelino de Souza Gonzaga	02/5/1864 a 20/7/1865
39º Presidente da Província	Francisco do Rego Barros ¹¹	20/7/1865 a 14/4/1866
40º Presidente da Província	Antônio Augusto Pereira da Cunha	16/4/1866 a 21/01/1867
41º Presidente da Província	Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo ¹²	22/01/1867 a 13/4/1868
Interino (Vice-Presidente)	Joaquim Vieira da Cunha	13/4/1868 a 14/7/1868
42º Presidente da Província	Guilherme Xavier de Sousa	14/7/1868 a 01/8/1868
Interino (Vice-Presidente)	Israel Rodrigues Barcelos ¹³	01/8/1868 a 16/9/1868
43º Presidente da Província	Antônio da Costa Pinto e Silva	16/9/1868 a 20/5/1869
Interino (Vice-Presidente)	Israel Rodrigues Barcelos ¹³	20/5/1869 a 14/6/1869
44º Presidente da Província	João Sertório, Barão de Sertório	14/6/1869 a 29/8/1870
Elaboração: BORBA (2025)		
Obs.: ¹ Dois mandatos descontínuos, totalizando 30,5 meses; ² Barão de Caçapava, dois mandatos descontínuos, totalizando 22,5 meses; ³ Conde de Caxias, dois mandatos descontínuos, totalizando 42 meses; ⁴ Sete períodos de interinidade, totalizando 12,5 meses; ⁵ Dois períodos de interinidade, totalizando 3,3 meses; ⁶ Marquês de São Vicente; ⁷ Dois mandatos descontínuos, totalizando 17 meses; ⁸ Visconde de Sinimbu; ⁹ Barão de Muritiba; ¹⁰ Barão de Uruguiana; ¹¹ Conde de Boa Vista; ¹² Barão de Homem de Melo; ¹³ Dois períodos de interinidade, totalizando 2,1 meses.		

Quadro 42B. Presidentes da Província de São do Pedro Rio Grande do Sul – 1870-1889		
Corresponde ao final da Guerra da Tríplice Aliança e a Proclamação da República		
Sequencia	Governante	Intervalo (data)
Interino (Vice-Presidente)	João Capistrano de Miranda e Castro ⁵	29/8/1870 a 04/11/1870
45° Presidente da Província	Francisco Xavier Pinto de Lima ¹⁴	04/11/1870 a 24/5/1871
46° Presidente da Província	João Simões Lopes ¹⁵	24/5/1871 a 12/9/1871
47° Presidente da Província	João Dias de Castro	12/9/1871 a 20/10/1871
48° Presidente da Província	Jeronimo Martiniano Figueira de Melo	20/10/1871 a 11/7/1872
49° Presidente da Província	José Fernandes da Costa Pereira Jr.	11/7/1872 a 01/12/1872
50° Presidente da Província	João Pedro Carvalho	01/12/1872 a 11/3/1875
51° Presidente da Província	José Antônio de Azevedo Castro	11/3/1875 a 05/4/1876
52° Presidente da Província	Tristão de Alencar Araripe	05/4/1876 a 05/02/1877
53° Presidente da Província	João Dias de Castro	05/02/1877 a 21/5/1877
54° Presidente da Província	Francisco de Faria Lemos	21/5/1877 a 10/02/1878
55° Presidente da Província	João Chaves Campelo	10/02/1878 a 12/3/1878
56° Presidente da Província	Américo de Moura Marcondes de Andrade	12/3/1878 a 26/01/1879
57° Presidente da Província	Felisberto Pereira da Silva	26/01/1879 a 19/7/1879
58° Presidente da Província	Carlos Thompson Flores	19/7/1879 a 15/4/1880
59° Presidente da Província	Antônio Correia de Oliveira	15/4/1880 a 19/4/1880
60° Presidente da Província	Henrique Francisco D'Ávila	19/4/1880 a 04/3/1881
Interino (Vice-Presidente)	Joaquim Pedro Soares ¹⁶	04/3/1881 a 19/5/1881
61° Presidente da Província	Francisco de Carvalho Soares Brandão	19/5/1881 a 14/01/1882
Interino (Vice-Presidente)	Joaquim Pedro Soares ¹⁶	14/01/1882 a 27/3/1882
62° Presidente da Província	José Leandro de Godói e Vasconcelos	27/3/1882 a 09/9/1882
63° Presidente da Província	Leopoldo Antunes Maciel ¹⁷	09/9/1882 a 28/10/1882
64° Presidente da Província	José Antônio de Sousa Lima ¹⁸	28/10/1882 a 01/6/1883
65° Presidente da Província	Menandro Rodrigues Fontes	01/6/1883 a 16/7/1883
66° Presidente da Província	José Júlio de Albuquerque Barros ¹⁹	16/7/1883 a 19/9/1885
67° Presidente da Província	Miguel Rodrigues Barcelos ²⁰	19/9/1885 a 28/10/1885
68° Presidente da Província	Henrique Pereira de Lucena ²¹	28/10/1885 a 08/5/1886
69° Presidente da Província	Manuel Deodoro da Fonseca	08/5/1886 a 09/11/1886
70° Presidente da Província	Miguel Calmon du Pin e Almeida	09/11/1886 a 31/12/1886
71° Presidente da Província	Fausto de Freitas e Castro	31/12/1886 a 25/01/1887
72° Presidente da Província	Bento Luís de Oliveira Lisboa	25/01/1887 a 25/4/1887
73° Presidente da Província	Rodrigo de Azambuja Vilanova ²²	25/4/1887 a 27/10/1887
74° Presidente da Província	Joaquim Jacinto de Mendonça	27/10/1887 a 27/01/1888
75° Presidente da Província	Rodrigo de Azambuja Vilanova ²²	27/01/1888 a 09/8/1888
76° Presidente da Província	Joaquim da Silva Tavares ²³	09/8/1888 a 08/12/1888
77° Presidente da Província	Joaquim Galdino Pimentel	08/12/1888 a 25/6/1889
78° Presidente da Província	Antônio Ferreira Prestes Guimarães	25/6/1889 a 08/7/1889
Interino (Vice-Presidente)	João de Freitas Leitão	08/7/1889 a 24/7/1889
79° Presidente da Província	Gaspar Silveira Martins	24/7/1889 a 06/11/1889
80° Presidente da Província	Justo de Azambuja Rangel	06/11/1889 a 15/11/1889
Elaboração: BORBA (2025)		
Obs.: ⁵ Dois períodos de interinidade, totalizando 3,3 meses; ¹⁴ Barão de Pinto de Lima; ¹⁵ Visconde da Graça; ¹⁶ Dois períodos de interinidade, totalizando 5 meses; ¹⁷ Barão de São Luís; ¹⁸ Barão de Sousa Lima; ¹⁹ Barão de Sobral; ²⁰ Barão de Itapitocai; ²¹ Barão de Lucena; ²² Dois mandatos descontínuos, totalizando 12,5 meses; ²³ Barão de Santa Tecla.		

11.8. Presidentes/Governadores do Estado do Rio Grande do Sul – Período Republicano (1889-1930)

Na transição de Império para República, de 15/11/1889 até 15/7/1891, os governantes foram nomeados ou houve exercício interino por governador militar. A partir da eleição republicana, passaram a ser denominados Presidentes do Estado, escolhidos pelo voto direto, salvo em períodos de exceção. Na 1ª República ou República Velha (1889-1930) – Quadro 43, o Partido Republicano Riograndense dominou o governo gaúcho, liderado por Júlio de Castilhos e Borges de Medeiros (por 25 anos, em dois mandatos – 1898-1908 e 1913-1928).

Quadro 43. Presidentes do Estado do Rio Grande do Sul - 1ª República - 1889-1930		
Sequencia	Governante	Intervalo (data)
Governador Nomeado	José Antonio Correia da Câmara	15/11/1889 a 11/02/1890
Governador Nomeado	Júlio Anacleto Falcão da Frota	11/02/1890 a 06/5/1890
Interino (Vice-Governador)	Francisco da Silva Tavares	06/5/1890 a 13/5/1890
Interino (Governador militar)	Carlos Machado de Bittencourt	13/5/1890 a 24/5/1890
Interino (Governador militar)	Cândido José da Costa	24/5/1890 a 16/3/1891
Governador Nomeado	Fernando Fernandes Abbott	16/3/1891 a 15/7/1891
Presidente Eleito	Júlio Prates de Castilhos	15/7/1891 a 12/11/1891
Governo Provisório (tetravirato)	Joaquim Francisco de Assis Brasil, João de Barros Cassal, Domingos Alves Barreto Leite e Manoel Luís da Rocha Osório.	12/11/1891 a 08/6/1892
Interino (Governador militar)	José Antonio Correia da Câmara	08/6/1892 a 17/6/1892
Interino (Governador)	Júlio Prates de Castilhos	17/6/1892
Governador Nomeado	Vitorino Ribeiro Carneiro Monteiro	17/6/1892 a 27/9/1892
Governador Nomeado	Fernando Fernandes Abbott	27/9/1892 a 25/01/1893
Presidente Eleito	Júlio Prates de Castilhos	25/01/1893 a 25/01/1898
Presidente Eleito	Antonio Augusto Borges de Medeiros	25/01/1898 a 25/01/1902
Presidente Eleito	Antonio Augusto Borges de Medeiros	24/01/1902 a 25/01/1908
Presidente Eleito	Carlos Barbosa Gonçalves	25/01/1908 a 25/01/1913
Presidente Eleito	Antonio Augusto Borges de Medeiros	25/01/1913 a 03/07/1915
Interino (vice-presidente)	Salvador Ayres Pinheiro Machado	03/07/1915 a 20/05/1916
Presidente Eleito	Antonio Augusto Borges de Medeiros	20/05/1916 a 21/01/1918
Presidente Eleito	Antonio Augusto Borges de Medeiros	25/01/1918 a 21/01/1923
Presidente Eleito	Antonio Augusto Borges de Medeiros	25/01/1923 a 25/01/1928
Presidente Eleito	Getúlio Dornelles Vargas	25/01/1928 a 09/10/1930
Elaboração: BORBA (2025)		

No contexto de final da República Velha, foi criado, pelo Decreto nº 17.999, de 29/11/1927, o Conselho de Defesa Nacional, que operou com esta nomenclatura até 1934, sendo sucedido pelo Conselho Superior de Segurança Nacional (1934-1937).

Com a Revolução de 1930, caracterizando a Segunda República (Quadro 44), os governantes foram nomeados (Governador e Interventor), exceto o período 1935-1937, em que Flores da Cunha foi eleito. O período tem, no início,

dois governadores nomeados, em governações efêmeras (Oswaldo Aranha e Sinval Saldanha); na maior parte do tempo, esteve Flores da Cunha (por 7 anos).

Quadro 44. Governadores do Estado do Rio Grande do Sul - 2ª República - 1930-1937		
Sequencia	Governante	Intervalo (data)
Governador Nomeado	Oswaldo Euclides de Souza Aranha	09/10/1930 a 27/10/1930
Governador Nomeado	Sinval Saldanha	27/10/1930 a 28/11/1930
Interventor Federal	José Antonio Flores da Cunha	28/11/1930 a 15/4/1935
Governador Eleito	José Antonio Flores da Cunha	15/4/1935 a 16/10/1937
Elaboração: BORBA (2025)		

No período identificado como Estado Novo (1937-1945) e numa caracterização de 3ª República (Quadro 45), Interventores Federais passaram a dirigir o Rio Grande do Sul. Foram governações de tempos variáveis, os dois primeiros interventores, em tempos somados não atingiram 12 meses. Seguiu-se Cordeiro de Farias, com 5,5 anos no cargo e Ernesto Dornelles, com 2 anos. Estes dois últimos ocuparam o cargo durante a II Guerra Mundial.

Quadro 45. Governadores do Estado do Rio Grande do Sul - 3ª República - 1937-1945		
Sequencia	Governante	Intervalo (data)
Interventor Federal	Manuel de Cerqueira Daltro Filho	17/10/1937 a 19/01/1938
Interventor Federal	Joaquim Mauricio Cardoso	19/01/1938 a 04/3/1938
Interventor Federal	Oswaldo Cordeiro de Farias	04/3/1938 a 04/9/1943
Interventor Federal	Ernesto Dornelles	04/9/1943 a 01/11/1945
Interventor Federal	Samuel Figueiredo da Silva	01/11/1945 a 07/02/1946
Elaboração: BORBA (2025)		

Após a Era Vargas (1939-1945), o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e o Partido Social Democrático (PSD), ambos criados sob a inspiração de Vargas, se alternaram no cargo, denominado então Governador do Estado. Neste período,

todos os cinco governadores efetivos cumpriram mandatos de 4 anos. A partir dos anos 1960, as convulsões políticas no nível federal repercutiram fortemente no Rio Grande do Sul (governança de Leonel Brizola), com o Movimento da Legalidade, que defendia a posse do Vice-Presidente João Goulart, após a renúncia do Presidente Jânio Quadros.

Quadro 46. Governadores do Estado do Rio Grande do Sul – 4ª República - 1946-1964		
Sequencia	Governante	Intervalo (data)
Interino (Governador)	Pompílio Cilon Fernandes Rosa	07/02/1946 a 26/3/1947
Governador	Joaquim Mauricio Cardoso	26/3/1947 a 31/01/1951
Governador	Ernesto Dornelles	31/01/1951 a 25/3/1955
Governador	Ildo Meneghetti	25/3/1955 a 25/3/1959
Governador	Leonel de Moura Brizola	31/01/1959 a 25/3/1963
Governador	Ildo Meneghetti	25/3/1963 a 31/01/1967
Elaboração: BORBA (2025)		

A alternância acabaria com o Golpe Militar de 1964 e a instauração da ditadura militar brasileira (1964-1985), que perpetuou governantes do partido de sustentação do regime, a Aliança Renovadora Nacional (ARENA), ‘eleitos’ pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Todos os quatro governantes do período cumpriram mandatos de 4 anos. A proximidade com o Uruguai, em época de ditaduras militares, conflava amiúde as relações entre os Estados (Brasil e Uruguai), com impactos nos municípios da fronteira meridional gaúcha e dos Departamentos setentrionais do Uruguai.

Quadro 47. Governadores do Estado do Rio Grande do Sul - Regime Militar - 1964-1983		
Sequencia	Governante	Intervalo (data)
Governador	Walter Peracchi Barcelos	31/01/1967 a 15/3/1971
Governador	Euclides Triches	15/3/1971 a 15/3/1975
Governador	Sinval Sebastião Duarte Guazzelli	15/3/1975 a 15/3/1979
Governador	José Augusto Amaral de Sousa	15/3/1979 a 15/3/1983
Elaboração: BORBA (2025)		

A partir de 1982, os governantes dos estados brasileiros passaram a ser eleitos pelo voto direto, tomando posse em 1983. No Rio Grande do Sul, os eleitos, em sua maioria cumpriu mandatos de 4 anos. As exceções são Pedro Simon (36 meses, candidatou-se ao senado) substituído pelo vice-governador (Sinval Guazzelli, por 12 meses) e Eduardo Leite (por 36 meses), substituído pelo vice-governador (Ranolfo Vieira Jr., por 12 meses).

A alternância de Partidos Políticos nas governações do Rio Grande do Sul mostra que Jair Soares (descendia da Arena), Pedro Simon (do Movimento Democrático Brasileiro – MDB, oposição no longo período ditatorial), Alceu de Deus Collares (do Partido Democrático Trabalhista – PDT, surgido de dissidência do PTB – Partido Trabalhista Brasileiro, da era Vargas), Antônio Britto (do Movimento Democrático Brasileiro – MDB), Olívio Dutra (Partido dos Trabalhadores – PT), Germano Rigotto (Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB), Ieda Crusius (Partido Social Democrático Brasileiro – PSDB, dissidência principal do PMDB), Tarso Genro (Partido dos Trabalhadores – PT), José Ivo Sartori (Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB) e Eduardo Leite (Partido Social Democrático Brasileiro – PSDB). O que esta

listagem indica é que após o período ditatorial, os governantes do Rio Grande do Sul expressaram uma posição de centro-esquerda.

Quadro 48. Governadores do Estado do Rio Grande do Sul – 6ª República - 1983-2023		
Sequencia	Governante	Intervalo (data)
Governador	Jair de Oliveira Soares	15/3/1983 a 15/3/1987
Governador	Pedro Jorge Simon	15/3/1987 a 02/4/1990
Governador	Sinval Sebastião Duarte Guazzelli	02/4/1990 a 15/3/1991
Governador	Akeu de Deus Collares	15/3/1991 a 01/01/1995
Governador	Antonio Britto Fº	01/01/1995 a 01/01/1999
Governador	Olívio de Oliveira Dutra	01/01/1999 a 01/01/2003
Governador	Germano Antonio Rigotto	01/01/2003 a 01/01/2007
Governador	Yeda Rorato Crusius	01/01/2007 a 01/01/2011
Governador	Tarso Fernando Herz Genro	01/01/2011 a 01/01/2015
Governador	José Ivo Sartori	01/01/2015 a 01/01/2019
Governador	Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite	01/01/2019 a 31/3/2022
Governador	Ranolfo Vieira Jr	31/3/2022 a 01/01/2023
Elaboração: BORBA (2025)		

12. GOVERNAÇÕES NO RIO GRANDE DE SÃO PEDRO

Até chegar temporalmente à Cidade do Rio Grande, o território passou por inúmeras governações e ‘pertenceu’ à Coroa de Leão e Castela, a partir do Tratado de Tordesilhas (1494) até os Tratados de Limites (de 1750, 1770 e 1801), que ora mantinham, ora estendiam as fronteiras luso-espanholas, embora grupos nativos já se movimentassem pelo Território do Tape, inclusive em reduções e missões jesuíticas. Ainda em retrospectiva, em 1531, Pero Lopes de Souza, em sua descrição da viagem, relata o encontro da foz de “um grande rio – Rio de Sam Pedro”. Paulistas, na bandeira de Luiz Lemos, em busca de mão-de-obra escrava, em 1614 e em 1635, acessam a barra e alcançam o rio Jacuí.

No período colonial, durante a União Ibérica (1580-1640), houve mais flexibilidade no trânsito do litoral, o que facilitou as ações na Vaqueria do Mar, em busca de gados. No período, entre 1632-1642, os bandeirantes atacaram as reduções jesuíticas no centro e oeste do Tape.⁸²

Em 1680, Portugal instala um enclave na Banda Oriental – a Colônia do Santíssimo Sacramento, que demandava postos intermediários, para abastecimento e defesa, com ordens desde o Vice-Reino na Bahia. Isto determinou a ocupação continuada do litoral atlântico, a partir de Laguna, com distribuição de Fazendas de Gado desde as Torres de São Domingos até o Arroio Chuí.

Ainda na validade do Tratado de Tordesilhas, mas com a ocupação da Colônia do Sacramento, o Tratado de Utrecht, em 1715, Portugal consegue reaver

⁸² Ver BORBA (2022). Coleção Rio-Grandense, 56.

a Colônia e reafirmar sua intenção lusa de ter o Rio da Prata, como limite territorial com a Espanha. O Conselho Ultramarino luso, em 15/6/1717, já havia decidido pelo povoamento do Rio Grande, mas nada aconteceu. Em reunião de 28/01/1736, o Conselho Ultramarino decide pelo pronto povoamento da parte meridional do Rio de São Pedro. D. João V, em Carta Régia de 23/3/1736, dava instruções ao governador do Rio de Janeiro, Capitão-General Gomes Freire de Andrade para executar o projeto de povoação.

Entre 1735 e 1737, desenrolou-se uma guerra do rio da Prata⁸³, entre Portugal e Espanha. Pela impossibilidade de tomar Buenos Aires ou Montevideu ou Maldonado, o Brigadeiro Silva Paes, volta-se à última alternativa - instalar o Forte/Presídio Jesus Maria José na banda austral do rio de São Pedro. Em, 19/2/1737, entrava pela barra com 6 embarcações, com 254 militares, além paisanos, marinheiros e escravos.

12.1. Comandância Militar (1737-1761)

A Comandância Militar de São Pedro do Rio Grande esteve subordinada ao Vice-Reinado do Brasil instalado em Salvador/Bahia, por 23 anos, tendo quatro Vice-reis e Governadores Geral e uma Junta Governativa, que designaram os Comandantes Militares (**ver Quadro 37**), do Rio Grande. O período (1737-1761) marca a implantação do Presídio Jesus Maria José, marco inicial da ocupação

⁸³ Ver BORBA (2025), Coleção Rio-Grandense, 131.

austral do rio de São Pedro e da futura freguesia (1740)⁸⁴, com elevação à vila (em 1747 e em 1811), à categoria de Cidade (1835) do Rio Grande.

A partir de 09/9/1760, com a criação da Capitania, separada de Santa Catarina, o cargo de Comandante Militar deixa de vigorar, em 17/01/1761, assumindo, este papel, o Governador de Capitania de São Pedro, cuja capital permaneceu em Rio Grande de São Pedro, até a invasão espanhola em 1763.

12.2. Governação da Capitania (1761-1807)

Com o crescimento da Vila do Rio Grande e as demandas estratégicas de ocupação e defesa, foi estabelecida, em 1760, a Capitania do Rio Grande de São Pedro, sob dependência administrativa do Rio de Janeiro.

Em 1763, os espanhóis invadiram a Vila do Rio Grande, forçando a transferência da capital para o arraial de Viamão e, posteriormente, para Porto Alegre (1773). A vila do Rio Grande só foi reconquistada pelos portugueses em 1776.

A partir de 1761, a subordinação dos Governadores de Capitania (ver **Quadro 38**) ficou atrelada ao Vice-Reinado do Brasil no Rio de Janeiro, em nova estrutura de governação, que é interrompida pela ocupação espanhola (1763-1776) da faixa litorânea (entre Castilhos Grandes/Uruguai e a localidade do Estreito/São José da Banda do Norte).

⁸⁴ Em 16/12/1740, nasceu, no Rio Grande de São Pedro, Rafael Pinto Bandeira.

A recuperação de preciosos escritos de **Jacinto Ventura de Molina**⁸⁵. Seu relato ajuda a entender o destino dos arquivos de Rio Grande, após a tomada da vila em 1763. Ainda que tenha **nascido, no Rio Grande**, três anos após a invasão espanhola, Jacinto era guardião de uma memória familiar recente, já que seu pai testemunhara as escaramuças fronteiriças. Seu envolvimento nas lutas pelos territórios da América Meridional esclarece **o destino dos arquivos lusos dos primórdios da ocupação do Rio Grande de São Pedro**: “El mismo Don Josef de Molina tomó todos los papeles de Portugal en el Río Grande el día 25 de diciembre de 1763, vistos por el mismo Sr Don Pedro Ceballos. Se mandaron llevar a Buenos Aires, y zozobraron en una carreta que se llevó el Río Solís Chico, con bueyes y todo, que jamás pareció”.⁸⁶

Em 01/01/1764, a despeito do tratado de limites e das protelações, a Colônia do Sacramento é restituída a Portugal, mas com rigoroso bloqueio espanhol. Os territórios conquistados no Rio Grande de São Pedro foram conservados pelos espanhóis, com a alegação de que a linha de Tordesilhas lhes garantia a posse. Desta forma, o Rio Grande de São Pedro permaneceu espanhol até 1776. O Governo de Capitania, originalmente instalado no Rio Grande, trasladou-se para Viamão e, depois, para Porto Alegre. Mesmo com a retomada do território, o Governo da Capitania jamais retornou ao Rio Grande.

⁸⁵ Nascido em Rio Grande, em 15/10/1766, criado por José de Molina (militar espanhol, que foi amo de seus pais e lhes concedeu liberdade). Se converteria no Licenciado Negro Jacinto Ventura de Molina. Morreu em 1841, em Montevideu. As obras de Jacinto Ventura de Molina se encontram na Biblioteca Nacional do Uruguai.

⁸⁶ WEIMER (2026), p.18-23.

12.3. As Ordenações Lusas e a Organização Municipal

Apesar das distâncias em relação à Portugal, ao Vice-reino na Bahia e ao Vice-reino do Rio de Janeiro, o modelo de governação pretendido nos domínios ultramarinos deveria refletir o padrão das terras lusitanas.

As leis lusas, organizadas em Códices Manuscritos, constituíam as Ordenações. As primeiras foram as Ordenações Afonsinas (1404-1446), representando uma compilação jurídica para a legislação do Reino de Portugal.⁸⁷ Cerca de 90 a 100 anos após, as leis que integravam estas ordenações foram revisadas e republicadas como Ordenações Manuelinas (1521-1603), as quais vigoraram como o principal código legal do Reino de Portugal e seu império ultramarino (incluindo o Brasil) até serem substituídas pelas Ordenações Filipinas. Estas foram compiladas por ordem do rei Filipe I de Portugal (Filipe II da Espanha) e promulgadas em 1603 durante a União Ibérica e só foram substituídas pelo Código Civil Português de 1867. No Brasil, a vigência permaneceu por mais de 300 anos, passando pelo Período Colonial, Regências, Império e início da República. Na parte criminal, o Livro V das Ordenações Filipinas foi substituído pelo Código Criminal do Império do Brasil em 1830. No que tange ao Direito Civil, a vigência perdurou até a entrada em vigor do primeiro Código Civil brasileiro em 01/01/1917.

⁸⁷ O principal defensor da codificação foi João Afonso das Regras, considerado braço direito do rei na crise dinástica de Avis. Muitas disposições foram extraídas dos direitos romano e canónico, diretamente ou através de obras comentadas.

Além disso, um conjunto de leis não constantes nas Ordenações Filipinas, categorizadas como Leis Extravagantes, não por serem extravagantes, mas porque ultrapassavam os regramentos contidos nas Ordenações, sendo exemplos as Leis ou Cartas de Lei (continham disposições e expediam providências, cujo efeito perdurasse por mais de um ano), Alvarás ou Provisões ou Providências Reais (limitados ao período de um ano, mas muitas vezes só eram revogados por outra Lei ou Provisão), Carta Régias (com instruções dirigidas a certas pessoas ou autoridades, contendo providências de ordem legislativa), Decretos (documentos específicos para o tratamento de determinada matéria), Resoluções de Consulta (contemplavam decisões de propostas e pareceres de diversos Tribunais e Conselhos), Provisões de Tribunais (tratavam de providências emanadas de decisões de Tribunais), Avisos (como documentos dirigidos a determinadas autoridades contendo deliberações ou instruções) e Cartas-Patente (de duplo uso: para nomear/credenciar uma pessoa para cargos/função; ou, para determinar/definir funções administrativas).

Durante todo o **período colonial**, a governação municipal esteve concentrada nas **Câmaras Municipais** – instituições herdadas da tradição portuguesa medieval, que exerciam simultaneamente funções executivas, legislativas e até judiciais. Eram responsáveis pela arrecadação de impostos, pela regulação de profissões e ofícios, pelo comércio local, pela preservação do patrimônio público e pela administração das prisões.

Com a Independência do Brasil, em 1822, e a Constituição de 1824, as Câmaras Municipais perderam muito de sua autonomia: o Império centralizou a administração pública e reduziu os poderes locais, mas o 'processo de eleição' continuou, sendo o vereador mais votado o presidente da Câmara, exercendo funções comparáveis às de um prefeito (cargo que ainda não existia no ordenamento brasileiro). Essa estrutura imperial perdurou até a Proclamação da República em 15/11/1889.

Com a queda do Império e a instalação do Governo Republicano Provisório, as Câmaras Municipais foram imediatamente dissolvidas em todo o país. Enquanto a nova organização política republicana era debatida e a Constituição era elaborada, era necessário garantir a continuidade da governação nos municípios. A solução adotada foi a criação dos **Conselhos de Intendência**, cujos membros eram nomeados pelo Presidente do Estado. A principal distinção em relação às antigas Câmaras Municipais era estrutural: os Conselhos de Intendência exerciam **exclusivamente o poder executivo** municipal, separando formalmente pela primeira vez na história brasileira o executivo do legislativo no âmbito local.

Os Conselhos de Intendência assumiram todas as atribuições executivas que anteriormente cabiam às Câmaras: a arrecadação de impostos municipais, a aprovação de códigos de posturas, a contratação de serviços públicos, a regulamentação do exercício de ofícios e profissões no âmbito local, o controle de obras e espaços públicos, e a nomeação de funcionários municipais.

A nomeação dos membros dos Conselhos de Intendência pelos governantes estaduais era o elemento mais criticado do sistema. Representava um retrocesso em relação à tradição de eleição para as Câmaras Municipais – mesmo que essa eleição fosse frequentemente manipulada – e criava uma dependência direta dos governos locais em relação ao poder estadual, característica que marcaria toda a República Velha (1889–1930).

Com a promulgação da Constituição de 1891, as **Câmaras Municipais** foram restabelecidas como **órgãos legislativos** dos municípios, e os **Conselhos de Intendência** passaram a ter apenas **função deliberativa**, não mais executiva. O Decreto nº 86, de 29/7/1892, formalizou a extinção dos Conselhos e reorganizou os poderes municipais conforme os novos parâmetros constitucionais. Contudo, a separação entre o executivo e o legislativo municipal, inaugurada pelos Conselhos de Intendência, foi mantida.

Em **1905** criou-se a figura do **Intendente Geral** como chefe do executivo municipal, cargo que perdurou **até 1930**, quando a Revolução e o início da Era Vargas instituíram a figura do **Prefeito**, para exercer as funções executivas municipais.

Durante o Estado Novo, entre 1937 e 1945, as Câmaras Municipais são fechadas e o poder legislativo dos municípios é extinto, sendo os Prefeitos, nomeados como Interventores. Com a restauração da democracia em 1945, as Câmaras Municipais são reabertas e começam a tomar a forma que hoje possuem. Os Interventores são substituídos por Prefeitos eleitos.

12.4. A Câmara Municipal do Rio Grande (1751-1810)

As Ordenações Manuelinas definiam como devia organizar-se a governação das freguesias e vilas, a partir da edificação de Câmaras Municipais, compostas de vereadores eleitos entre os *homens bons*, que eram elementos da elite local e dos quais se exigia, que para o exercício do cargo “deviam possuir o status de cidadão, na maioria das vezes herdado de seus antepassados, assim como estar plenamente abonados de qualquer mancha de sangue infecto” [não ser oriundos de casamento inter-racial].⁸⁸

Rio Grande formou o **primeiro vilamento oficial** no Continente de São Pedro, em 1747, com a instalação da Câmara de Vereadores em 1751, sob as ordens do Ouvidor de Paranaguá. Nesta época, a Vila abarcava todo o Continente do Rio Grande, limitando-se ao Norte com Laguna, ao Sul com o Arroio Chuí e a Oeste com as lagoas Mirim e dos Patos e estuário do Guaíba, em contiguidade com os domínios da Espanha. Esta invasão de território espanhol determinou a ocupação apenas da faixa litorânea do Oceano Atlântico.

Desde a criação da Vila de Laguna em 1714, todo o território meridional estava sujeito às justiças emanadas da vila catarinense. Tecnicamente, os moradores da vila do Rio Grande, fortaleza militar e núcleo populacional desde 1737, também se submetiam à jurisdição da Câmara de Laguna. Todavia, os conflitos entre os governadores militares do Rio Grande e os oficiais de Laguna foram bastante comuns, por isso a criação de uma Câmara em Rio Grande pode

⁸⁸ GOUVÊA (1998), p.315. Legislação abolida entre 1761 e 1774.

ter sido decorrência destes conflitos jurisdicionais; mas, houve resistência à criação de uma Vila no presídio, já que a Provisão Régia, datada de 17/07/1747, determinava a imediata instalação de uma Câmara, o que somente aconteceu em dezembro de 1751. Uma explicação para esta demora pode estar no peso político dos oponentes. Um destes adversários à criação da vila era o próprio Gomes Freire, Governador do Rio de Janeiro, que respondendo a uma consulta do Conselho Ultramarino, procurou dissuadir a Coroa da pretensão, afirmando que "a maior parte de que se forma o presídio do Rio Grande de São Pedro são as tropas de sua guarnição que se tem povoado, mas os moradores paisanos vivem muitos nas estâncias ou sesmarias, em que se estabeleceram, que ser ou não ser vila aquele estabelecimento pouco aumenta o bem público e o serviço de V.M.". Todavia, ao Conselho Ultramarino pareceu ser conveniente a criação da Vila, devido à "grande distância em que o Rio Grande de São Pedro fica da Vila da Laguna" e da Colônia do Santíssimo Sacramento. Outro adversário notório era o comandante Diogo Osório Cardoso⁸⁹, que cioso de suas prerrogativas entrou em conflito com as autoridades judiciárias da comarca de Paranaguá.

A primeira Vila sul-rio-grandense somente foi instalada sob os auspícios de um novo ouvidor (em Paranaguá). Alguns meses depois da instalação da Vila, Osório era substituído na Comandância pelo tenente-coronel Pascoal de Azevedo.⁹⁰

⁸⁹ Ver Coleção Riograndense, nº 131 e 132.

⁹⁰ KUHN (2006-2007), p.40-41.

A nominata dos **primeiros oficiais da Câmara de Rio Grande**, instalada em 16/12/1751, era composta por: **2 Juizes Ordinários**: Lourenço de Oliveira Lemos e Domingos de Brito Peixoto; **3 Vereadores**: Cristóvão da Rocha, José de Souza Sobrinho e Manuel dos Santos Neves; e, **1 Procurador**: Manuel de Carvalho. A documentação deste período inicial de atuação da Câmara, em especial, as Atas da Câmara, foram levadas por D. José de Molina, para o Uruguai, a após a ocupação militar castelhana em 1763.⁹¹

Sabe-se, no entanto, que os anos iniciais foram muito difíceis, sendo que em 1755 o Senado da Câmara⁹² já reclamava sobre as dificuldades de funcionamento da instituição, devido à falta de patrimônio para se manter. Não havia recursos para as despesas, como o pagamento dos ordenados dos funcionários, os aluguéis e tampouco para construção de uma cadeia pública e a Casa da Câmara. Para aliviar esta situação de penúria, os vereadores pediram ao rei D. José que autorizasse a cobrança dos subsídios sobre os licores que entravam na Vila. O Conselho Ultramarino acabou permitindo a cobrança de uma taxa - dois mil réis por pipa.⁹³

⁹¹ WEIMER (2026), p.18-23.

⁹² O Senado da Câmara (ou simplesmente Câmara Municipal) era controlado pelos chamados *homens bons*, que para serem considerados assim e ter o direito de votar ou ser eleito, precisavam atender a critérios rígidos: (a) Propriedade e Renda: ser proprietário de terras e de escravos (geralmente grandes comerciantes); (b) Pureza de Sangue: não possuir ascendência judaica, moura ou africana; (c) Religião: ser obrigatoriamente católico; e, (d) Ocupação: não exercer ofícios mecânicos ou trabalhos manuais considerados "vis".

⁹³ KUHN (2006-2007), p.41.

Se no Rio Grande, apesar das carências, a Câmara ainda se reunia regularmente, com a ocupação espanhola da Vila em 1763 (a partir de 20 a 24/4/1763), os oficiais camarários foram obrigados a transferir-se, devido às contingências da guerra, para a Capela de Viamão, onde existia um pequeno arraial que passou a ser a sede do poder político do extremo sul do Brasil da época. Durante mais de três anos (1763-1766) não houve sequer reuniões.⁹⁴

Em 1764 ocorreu uma devassa ordenada pelo Tribunal da Relação do Rio de Janeiro para investigar a perda da Vila do Rio Grande para os espanhóis, que resultou em um volumoso inquérito judicial. Em apenso aos autos deste processo encontram-se procedimentos judiciais executados pelo juiz ordinário em Viamão. Assim, algumas das funções camarárias foram exercidas em Viamão desde a transferência em 1763. O que aconteceu foi que, devido à apropriação dos livros pelos espanhóis, os atos da Câmara foram registrados em papéis avulsos, sendo que somente em 18/6/1766 começaram a ser novamente registradas, em livros, as vereanças.⁹⁵ No primeiro livro consta: “este livro há de servir para os termos de vereança (...) da Câmara da Vila do Rio Grande de São Pedro e Continente de Viamão, por haverem se perdido os antigos na invasão do inimigo naquela Vila.”^{96/97}

⁹⁴ KUHN (2006-2007), p.42.

⁹⁵ KUHN (2006-2007), p.42.

⁹⁶ TORRES (2023), p.33.

⁹⁷ FONTOURA (1922), p.77, “... tendo a Câmara salvado apenas o estandarte real, e ... poucos livros e papéis do respectivo arquivo [da Câmara Municipal]”.

Não se sabe o nome de todos os vereadores residentes em Rio Grande, mas sabe-se que alguns foram para a freguesia de Viamão, já que há uma continuidade dos oficiais camarários, indicando que o grupo que controlava o poder local continuou tendo uma considerável influência em Viamão. Uma parte substancial dos oficiais eleitos em Viamão tinha origem no Rio Grande, sendo que pelo menos dois deles haviam também exercido ocupações semelhantes na Vila: o capitão Manuel Fernandes Vieira e o tabelião Inácio Osório Vieira.

O capitão Manuel Fernandes Vieira tem uma trajetória que caracteriza o grupo mercantil local, pois fora vereador em Rio Grande em 1755 e com a ocupação espanhola da vila, foi para Viamão, levando sua família, além de ter sido acompanhado de seus cunhados, muitos deles também oficiais camarários. Em Viamão, casou sua filha mais velha com um negociante reinol, Antônio José da Cunha, que foi vereador em 1768. O grupo ligado a Fernandes Vieira foi preponderante durante o tempo em que a Câmara esteve instalada em Viamão (1763-1773). O próprio Vieira foi oficial em três anos alternados (1766, 1768 e 1772), tendo ainda cinco cunhados ocupando cargo, além do genro negociante. Este grupo era claramente identificado com os interesses mercantis originários da Vila do Rio Grande. A segunda parcialidade era ligada ao estancieiro Francisco Pinto Bandeira e seu filho, Rafael Pinto Bandeira, que teve dois genros e dois cunhados ocupando cargos nesse período.⁹⁸

⁹⁸ KUHN (2006-2007), p.42-43.

Entre 27 oficiais camarários, em Viamão (1763-1773), três tinham nascido na América (um na Colônia do Sacramento e dois no Rio Grande), seis eram naturais dos Açores e os demais eram originários do norte de Portugal, das proximidades da cidade do Porto, sendo muito frequente a presença de indivíduos provenientes das mais diversas localidades do Minho, todas pertencentes ao arcebispado de Braga.^{99/100}

Durante o período de 10 anos, em Viamão, embora os nomes de todos os camarários não constem em listas digitais de arquivos públicos, há registros históricos e teses acadêmicas que citam figuras influentes que ocuparam cargos de juízes e vereadores nesse período: Antônio de Souza Fernando (um dos oficiais da Câmara), Francisco Lopes de Almeida (atuou na administração local e como juiz ordinário), Manoel da Silva Rosa, Manoel de Souza da Silva e Francisco Antônio da Silveira (como juízes de órfãos).

Dezesseis (entre 36) oficiais camarários também pertenciam às forças milicianas, sendo a maioria em postos superiores das ordenanças. Alguns ocupavam posições de grande destaque, tal como o sargento-mor José da Silveira de Bitancurt, o capitão (depois, capitão-mor) Manuel Bento da Rocha, Francisco da Costa Villaça, Domingos de Lima Veiga e Manuel Fernandes Vieira, que faziam parte de um restrito grupo de homens mais abonados, exercendo

⁹⁹ KUHN (2006-2007), p.45.

¹⁰⁰ KUHN et al (2013), p.68.

grande influência nas questões envolvendo a elite local (fazendeiros e negociantes).¹⁰¹

Em 1763, a Câmara voltava a defender os interesses da elite mercantil sediada em Viamão, mas o foco da atenção neste caso foi o conflito tributário com a Vila de Laguna, em função da cobrança dos subsídios. Este tributo era cobrado pelas Câmaras sobre as mercadorias que entravam nas Vilas e constituía uma fonte de receitas para a administração municipal. Todavia, com a perda da Vila de Rio Grande, as mercadorias passaram a entrar pelo porto de Laguna, que arrecadava o referido tributo.¹⁰²

Em 01/01/1766, foi aberto o Livro de Atas da Câmara de Vereadores, em Viamão. A primeira ata é 18/6/1766, com dois vereadores egressos do Rio Grande – Sebastião Gomes de Carvalho e Manuel Bento da Rocha. Da mesma época, cinco vereadores (José da Silveira de Bitancurt, Francisco da Costa Villaça, Domingos de Lima Veiga, Manuel Bento da Rocha e Manuel Fernandes Vieira) encaminham petição ao Rei, requerendo compensação pelas perdas provocadas com a invasão espanhola.¹⁰³

O Governo no Rio de Janeiro pedia que se usasse de "toda vigilância possível" para evitar novas situações similares. Em julho de 1773, o Vice-Rei determinava a transferência da Câmara de Viamão para Porto Alegre, que

¹⁰¹ KUHN (2006-2007), p.46.

¹⁰² KUHN (2006-2007), p.49.

¹⁰³ TORRES (2023), p.34-35.

passou a ser a nova capital, findando a idade de ouro da Câmara em Viamão, com o traslado definitivo do poder político.¹⁰⁴

Esta transferência consolidou a estranha situação (**até 1810**) de **manter a denominação e o foro da Vila de Rio Grande de São Pedro, embora com todas as representações de poderes instalados em Porto Alegre**. Não possuía ouvidor e nem juiz de fora. A justiça era encabeçada por juizes ordinários, quando havia, que prestavam contas ao ouvidor de Santa Catarina.

A década de 1780 traz um novo panorama para o Continente de São Pedro e mesmo para Portugal. Em 1777 chegava ao fim o ministério de Marquês de Pombal, dando início a um período de viração de Maria I. Em 1779, seria a vez do Marquês do Lavradio se despedir do vice-reinado, sendo substituído por D. Luís de Vasconcelos e Souza. Na esfera regional, observar-se-ia um período de paz tanto com os espanhóis quanto entre as instituições de governo. No governo de Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara (1780-1801) os conflitos com os vereadores diminuiriam, com poucos sinais de violência e invasões de jurisdição. O estilo de governo combativo de Pombal, Lavradio e Marcelino de Figueiredo seria substituído por uma política mais sutil de administração baseada na dissimulação e contemporização de interesses.¹⁰⁵

O período de 1802-1808, que abarca a maior parte do governo de Paulo José da Silva Gama, vai ser marcado por poucas estreias e mais repetição de oficiais

¹⁰⁴ KUHN (2006-2007), p.55.

¹⁰⁵ CAVALCANTI (2015), p.168.

anteriormente eleitos. Em sua maioria são comerciantes.¹⁰⁶ A vara de Juiz de Fora de Porto Alegre foi criada em 1803, sem entretanto, ser provida, pelo motivo de ser a capital somente uma Freguesia e não uma Vila criada.¹⁰⁷

Em 19/9/1807, a região foi elevada à condição de **Capitania-Geral de São Pedro do Rio Grande do Sul**, tornando-se independente do Rio de Janeiro e passando a ter autoridade sobre Santa Catarina, até 1815.

O **segundo vilamento oficial** do Rio Grande de São Pedro ocorre em 12/02/1811. Nesta época, as vilas de Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre (11/11/1810), Nossa Senhora da Conceição de Viamão (16/12/1811) e Santo Antônio (de Pádua) da Patrulha (03/4/1811) também recebem os foros (pela Provisão de 07/10/1809) e continuaram a ocupação da faixa litorânea, com avanços sobre as calhas dos rios, que desembocam no estuário do Guaíba.

As atribuições camarárias eram amplas, mas a esfera legislativa tinha limitações, pois o poder era centralizado na metrópole ou na esfera de governadores gerais, vice-reis, governadores de capitanias, etc. As funções de governação envolviam: “a denúncia de crimes e contravenções; o julgamento de crimes dentro da alçada dos juízes ordinários e/ou do juiz de fora; o inventário e a guarda de bens dos órfãos e zelo pela criação desses; a guarda dos expostos (com reponsabilidade pela criação e sustento); a elaboração das posturas municipais (sujeitas à revisão por instância ou governação superior) quanto ao funcionamento

¹⁰⁶ Manuscrito (1808). Rede memória – Biblioteca Nacional. Relação dos comerciantes da capitania do Rio Grande do Sul, seguida de uma notícia histórica e estatística. Rio Grande do Sul.

¹⁰⁷ CAVALCANTI (2015), p.173.

do comércio, prestação de serviços, exercício de profissões, higiene, cadeia pública; controle sobre execução das posturas; fiscalização dos funcionários; eleições para juízes de ofício; execução de obras públicas; aplicação e recolhimento de multas; vigilância para garantir abastecimento de gêneros de alimentação; arrendamento de contrato de aferição de pesos e medidas; arrendamento de contrato de exploração de açougues e talhos públicos [locais autorizados pela administração municipal para o abate e a venda de carne verde (in natura)]; e, recolhimento de impostos por edificações de prédios urbanos”.^{108/109}

A Câmara Municipal, pelas Ordenações Filipinas, era constituída de 3 vereadores; 2 juízes ordinários ou da terra (eram ‘magistrados’ locais, antes da profissionalização completa do Judiciário, representando a justiça de primeira instância¹¹⁰); 1 procurador (zelar pelos bens, fiscalizar obras públicas e o uso de bens públicos); 1 juiz almotacé (responsável por fiscalizar pesos, medidas e preços, além de controlar a distribuição de alimentos e zelar pela limpeza e organização das ruas); 1 tesoureiro (recolher os tributos municipais - impostos, rendas das terras, multas - e executar as despesas ordenadas pelos vereadores); 1 alcaide (garantir a aplicação das leis, prender infratores, executar sentenças dos juízes ordinários e manter a segurança pública); juízes vintenários ou de vintena (dependendo do número de habitantes, na proporção 1:20 moradores,

¹⁰⁸ Talho, em Portugal, é o termo utilizado para açougue.

¹⁰⁹ TORRES (2023), p.40-41.

¹¹⁰ Nas vilas mais importantes, em substituição aos juízes ordinários, o Rei escolhia um Juiz de Fora, na figura de um magistrado togado, que passava a dirigir os trabalhos da Câmara. No Rio Grande esta substituição ocorre através da Carta Régia de 18/11/1819.

com atribuição de julgar contendas de moradores locais, em audiências verbais, em áreas rurais, arraiais e freguesias distantes); 1 juiz de órfãos (responder pela supervisão e administração dos bens, nomeando tutores para tutela e educação de menores de 25 anos que perderam o pai ou ambos os pais, garantindo a proteção de seus patrimônios); 1 escrivão (guardião dos registros da câmara e da correspondência oficial, redator das atas das reuniões - vereações); 1 tabelião do público (dotado de fé pública, responsável por formalizar, autenticar e registrar os atos da vida civil e processual local), judicial (atuante nos processos sob jurisdição do juiz de fora ou do juiz ordinário, registrando autos, inquirições, devassas e colhendo assinaturas em sentenças definitivas) e notas (lavrava escrituras de contratos, testamentos, inventários, posse de terras e outros instrumentos particulares, mantendo-os em livros próprios para garantir a segurança jurídica); e, capitão do mato (cargo criado em 1786, com a função de recapturar os escravos fugitivos e coibir a ação dos quilombolas, sua atuação era de uma força de polícia privada ou paramilitar).

As modificações mais significativas vão ocorrer com a Lei de 01/10/1828, quando o Império brasileiro fixou regras minuciosas a respeito da criação de Vilas e de organização das Câmaras Municipais. A legislação não abarcou Rio Grande, Rio Pardo, Porto Alegre, Santo Antônio da Patrulha e Cachoeira (do Sul), pois estas foram estabelecidas nos moldes das Ordenações Filipinas.¹¹¹ Desta Lei

¹¹¹ A partir dos vilamentos originais, todos as demais comunas criadas caracterizam-se, na nomenclatura atual, como emancipações, ao retirarem partes do espaço territorial da vila original.

de 1828 até a Revolução Farroupilha¹¹², surgiram, por Decreto Imperial de 1830, Pelotas e Piratini. Por Decretos da Regência, de 1831, foram criados Triunfo, Caçapava (do Sul), São José do Norte e Alegrete. Por Decreto Regencial de 1832, surge Jaguarão; e, por Resolução do Presidente da Província, de 1833, seguem-se Cruz Alta e São Borja.

A estrutura de governação municipal implantada no período imperial leva os municípios a perderem as funções judiciais, passando a responder exclusivamente por obras públicas, serviços básicos locais, conservação de ruas e caminhos e as posturas reguladoras. “Eram proibidos de fazer manifestações políticas ou de intervir em assuntos fora de sua competência específica. E, mesmo em temas de sua alçada, estavam sujeitos à autoridade do Presidente da Província e dos Conselhos Gerais¹¹³. As posturas, aprovadas pelas Câmaras, deviam ser confirmadas pela Assembleia Provincial, bem como o orçamento”.¹¹⁴

O comando dos municípios, no regime imperial, era das Câmaras, que deliberavam coletivamente sobre todos os atos de governação. O Presidente da Câmara era, a princípio, o vereador mais votado. Mais adiante, passou a ser eleitos entre seus pares, recebendo mais atribuições na gestão diária. Os vereadores não recebiam remuneração alguma, mas, ao contrário, eram multados no caso de falta às sessões.

¹¹² FRANCO (2001). p.179. “Como decorrência da Insurreição, ficou paralisado o quadro municipal por mais de 10 anos, só vindo a ser criadas novas comunas depois de reunida a Assembleia Legislativa, eleita após a pacificação da Província”.

¹¹³ A partir de 1834, substituídos pelas Assembleias Legislativas ou Assembleias Provinciais.

¹¹⁴ FRANCO (2001). p.180-181.

Em todas as vilas do Império, o número de vereadores era fixo – 7 membros. Em caso de cidades, este número passava a ser de 9. Para elegê-los, o parâmetro estava na Constituição de 1824, que excluía de votar: (a) menores de 25 anos (salvo se fossem casados), (b) oficiais militares com mais de 21 anos, (c) bacharéis formados, (d) clérigos; (e) criados de servir (afora os guarda-livros e primeiros caixeiros das casas de comércio); (f) religiosos em regime de claustro; e, (g) aqueles que não tivessem renda líquida anual de 100 mil réis. Para contextualizar, não votavam as mulheres e os escravos; mas analfabetos e estrangeiros naturalizados podiam exercer o voto.

A inscrição dos eleitores e a lista de votantes sempre representou um desafio para a governação local. Nos primórdios do Império, a qualificação eleitoral se fazia perante o Juiz de Paz (presidiam as mesas de votação e eram responsáveis por organizar as listas de eleitores, além de outras funções não relacionadas a eleições) e o Pároco. Em 1842, acrescentou-se o subdelegado de polícia; e, somente, em 1881, o alistamento passou à competência de Juízes de Direito.

12.5. A Câmara Municipal do Rio Grande (1810-1889)

No contexto de seu **segundo vilamento**, Rio Grande, era uma das Vilas da Capitania, submetida ao Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves (de 1815 a

1821). No final do período colonial, em 28/02/1821, a Capitania foi transformada na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, que viria a ser o atual Estado do Rio Grande do Sul após a Proclamação da República.

A **Câmara Municipal do Rio Grande** desempenhou um papel central na organização política e administrativa do Rio Grande do Sul, ficando reconhecida como o berço do parlamento gaúcho. O Governo da Capitania de 1751 a 1810 foi exercido pela Câmara sediada no Rio Grande (1751-1763), em Viamão (1763-1773) e em Porto Alegre (1773-1810).

A 12/02/1811 ocorre o 2º vilamento, sendo Rio Grande a sede da **Vila do Rio Grande de São Pedro do Sul** e constituída pelas Freguesias de N. Sra. da Conceição do Estreito, de São Luís de França das Mostardas e Freguesia de Nossa Senhora da Graça de Arroio Grande; pelas Capelas de N. Sra. do Rosário do Cerrito de Canguçu, N. Sra. da Conceição do Piratini e N. Sra. da Conceição do Jaguarão; e, pelos Povoados de São José do Norte, de Santa Vitória do Palmar de Lemos, de São João Batista do Erval, de São Francisco de Paula (depois Pelotas), Guarda de São Sebastião (depois Bagé) e Nossa Senhora da Luz das Cacimbinhas (depois Pinheiro Machado).

A partir do segundo vilamento, foram confirmados, os eleitos (**1ª mesa diretiva do 2º vilamento**), como **Vereadores** (Tenente Antônio Rodrigues Fernandes Braga, José Batista de Carvalho e Tenente José Vieira Lima); como **Juizes Ordinários** (Afonso Pereira Chaves e Nicolau Ignácio da Silveira); como **Procurador** da Câmara (Manuel Gomes Guimarães); como **Juiz de Órfãos**, mandato trienal (capitão Nicolau Cosme dos Reis); como **Tesoureiro** (Antônio

José Medeiros; como **Tesoureiro dos órfãos** (José de Barros Coelho); e, como **Almotaceis** (Manuel Albino Rodrigues de Carvalho e Antônio Caetanos Machado Pinto). Foram nomeados: **Escrivão da Câmara** (José Pedro Fernandes); como **Tabeliães** (Joaquim José de Oliveira Braga e José Raimundo de Andrade e Almada); como **Escrivão dos órfãos** (Serafim dos Anjos França); e, como **Contador e Distribuidor** (João Luiz Lamas).

Pela Carta Régia de 18/11/1819, os juízes de fora substituíram os juízes ordinários. Com exceção dos vereadores, os demais cargos só eram efetivados após a confirmação do Ouvidor da Comarca, através de Cartas de Usança, que todos os eleitos eram obrigados a apresentar para o exercício do cargo. Não havia reeleição para um segundo mandato consecutivo.

Na sessão da Câmara de 14/4/1821, presidiu-a o juiz de fora – Desembargador José Teixeira da Matta Bacellar (por Alvará de 15/5/1816). Na sessão de 23/11/1821, presidida por um juiz ordinário – Antônio Soares da Silva, discutiu-se o posicionamento a adotar quanto às ações das Cortes Gerais Extraordinárias em Portugal. Pela Provisão de 07/12/1821, o sistema deixou de ser eleitoral, pelos homens bons, passando essa disposição ao Príncipe Regente, que indicava os nomes dos ocupantes dos cargos.

Em 26/01/1822, em duas representações ao Governador da Província, a Câmara pedia que o Príncipe Regente não embarcasse para Portugal e que o Governador permanecesse como General das Armas. Em 12/10/1822, em termo de Vereança Extraordinária, para celebrar a Aclamação e Investidura de D. Pedro I, como Imperador Constitucional do Brasil, atuaram Miguel da Cunha Pereira

(juiz de ordenação), Domingos Vieira de Castro e José Vianna (vereadores) e como procurador (na ausência do titular) Antônio Caetano Machado Pinto.

A Constituição de 1824 definiu que a nomeação do Presidente da Província era atributo do Imperador, o que vai gerar centralidade de poder e concentração da economia, favorecendo as oligarquias. A Lei 22/9/1828 aboliu o Desembargo do Paço, por onde se expediam as demandas de economia municipal. A Lei 1º/10/1828, conhecida como Lei das Câmaras, reformulou-as, passando a meras corporações administrativas, sem qualquer jurisdição contenciosa. Além disso, restaram escassos recursos para cumprirem as obrigações antigas e as novas; porquanto, os legislativos provinciais passaram a absorver funções e recursos das anteriores Câmaras. As legislaturas passaram a ser de quatro anos, e o vereador mais votado assumia a presidência, já que não existia o cargo de prefeito.

O Ato Adicional ou **Lei Regencial nº 16, de 12/8/1834** reorganizou as províncias, **reduzindo competências das Câmaras em favor das Assembleias Provinciais**, as quais legislariam sobre temas relativos à divisão judiciária, civil e eclesiástica, além de receitas e despesas, a fixação de impostos municipais, a criação ou supressão de funções remuneradas e a aprovação das posturas municipais.

Rio Grande foi elevada à condição de **Cidade** em **27/6/1835**, meses antes do início da Revolução Farroupilha¹¹⁵. A Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande foi fundada em 23/3/1835; a Câmara do Comércio do Rio Grande em 29/9/1844; a Capitania dos Portos em 19/5/1846; o Gabinete de Leitura (depois Biblioteca Riograndense) em 15/8/1846; a Sociedade Beneficência Portuguesa em 07/7/1859; e, a Hidráulica do Rio Grande em 29/7/1871.

Entre 08/01/1877 e 07/01/1881, no quadriênio da Câmara, ausentando-se o Presidente (Tenente-coronel José Antônio da Rosa), a 26/01/1877, assume o Coronel Antônio Chaves Campello, que é reeleito e reempossado em 07/01/1881. Como Presidente permaneceu até junho de 1882, sendo substituído pelo vereador Frutuoso José Gonçalves Mostardeiro até 07/01/1883. A linha férrea entre Rio Grande-Bagé, é liberada em toda sua extensão é 02/12/1884.

Na transição Império-República, a composição da **Câmara Municipal** (1889) contava com **9 vereadores**: Marcolino Francisco da Roza (presidente/comendador), Luiz dos Santos Faria (vice-presidente), coronel João Luiz Vianna, José Pereira da Silva, Alexandre Luiz Pereira da Silva, José Dias de Almeida Pires¹¹⁶, Domingos José Rodrigues Dias, tenente Affonso da Silveira

¹¹⁵ Entre 29/9 e 21/10/1835, Rio Grande foi, novamente, sede do Governo da Província, pois o presidente Fernandes Braga abandonou Porto Alegre. Também, em Rio Grande, perante a Câmara de Vereadores, o presidente nomeado, José Araújo Ribeiro, toma posse, afrontando as prerrogativas da Assembleia Provincial.

¹¹⁶ Substituído por Thomé Rodrigues Vasques.

Nunes e capitão Pedro de Azevedo Machado.¹¹⁷ Com a Proclamação da República (15/11/1889) veio o Decreto Federal nº 7, que dissolveu as Assembleias Provinciais e fixou as atribuições dos Governadores dos Estados. No Rio Grande do Sul dissolveram-se as Câmaras Municipais e foram nomeadas Conselhos Municipais (ou Conselhos de Intendência) com três membros para gerir os negócios do município (limitados a planejamento do sítio urbano e aterros em margens de lagoas; manutenção de ruas, praças e edifícios públicos; e, gestão de prisões, casas de socorro e regulação de profissões).

O Decreto nº 50-A, de 07/12/1889, “Dissolve a Ilma. Câmara Municipal e cria um Conselho de Intendência Municipal”. Ainda atribuía ao Conselho: “Art. 4º. O Conselho de Intendência Municipal procederá a exame e sindicância de todos os atos da Câmara dissolvida, de todos os contratos existentes, providenciando nos termos das leis vigentes, ratificando ou anulando quaisquer deles, ainda que estejam em execução, si entender que são contrários aos interesses comuns do município”. E, fechava o Decreto: “Art. 5º. O Governo Provisório reserva-se o direito de restringir, ampliar, ou suprimir quaisquer das atribuições que pelo presente decreto são confiadas ao Conselho de Intendência Municipal, quando assim convenha ao bem público do município; bem como o de substituir em todo ou em parte o dito Conselho, e de nomear substitutos no impedimento de qualquer de seus membros”.¹¹⁸

¹¹⁷ As Atas de 05/11/1889 (4ª reunião, 2ª Sessão, Livro 26, p.158-161) e 28/11/1889 (Sessão Extraordinária, Livro 26, p.161-163) da Câmara Municipal da cidade do Rio Grande, no acervo da Bibliotheca Rio-Grandense.

¹¹⁸ In: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d0050a.htmimpressao.htm

Já, nos atos iniciais da República, em 15/12/1889, a composição do **1º Conselho de Intendência Municipal do Rio Grande de São Pedro** tinha o coronel José Luiz de Mesquita (presidente), Dr. Manoel Affonso dos Reis e comendador Carlos Guilherme Rheingantz (este substituído pelo major Theophilo Azevedo). Este Conselho funcionou até 07/11/1891.

Até 1892, os Conselhos Municipais no Rio Grande do Sul passaram por um período turbulento de transição política, envolvendo a Proclamação da República e a promulgação da Constituição Estadual de 1891, que estabeleceu um regime centralizador (de Júlio de Castilhos) e limitou a ação dos Conselhos Municipais.

Os Conselhos de Intendência passaram a ter subordinação irrestrita ao Governo Estadual, consolidando o modelo de Intendentes e Conselheiros Municipais, nomeados ou indicados pelo governo estadual, com limitada autonomia. O cenário político gaúcho conviveu com a instabilidade (queda e retorno de Júlio de Castilhos), resultando em reconfigurações nas lideranças locais e dissoluções de juntas governativas que haviam assumido. O sistema funcionava com um Intendente (equivalente ao prefeito) e um Conselho Municipal (equivalente à Câmara de Vereadores) que cuidavam da administração local, sob forte influência do Partido Republicano Rio-Grandense (PRR). Os Conselhos Municipais deviam arrecadar impostos para sustentar a infraestrutura básica, decidir sobre reformas de igrejas, praças e vias públicas, e, dar apoio à política estadual de manutenção da ordem sob a ótica do PRR.

Os **Conselhos de Intendência** (também denominados **Conselhos da Intendência Municipal** ou simplesmente **Intendências**) eram órgãos de administração municipal criados após a Proclamação da República e assumiram o papel das Câmaras Municipais, até serem suprimidos pelo Decreto nº 86, de 29/7/1892, com a plena implementação da Constituição Estadual de 1891, que restabeleceu as Câmaras Municipais e reorganizou os poderes legislativo e executivo dos municípios. O **Conselho Municipal** teve suas funções mais restritas e técnicas, focadas principalmente na aprovação do orçamento, avaliação de contas do Executivo e proposição de impostos. No período se consolida a figura do **Intendente** (predecessor do cargo de Prefeito), que detinha o poder executivo e, sob a ótica castilhista, exercia forte controle sobre a administração local.

Os membros do Conselho Municipal que atuavam na governação do Rio Grande, que, na época, era um dos principais polos econômicos e estratégicos do Rio Grande do Sul, devido ao seu porto, detinham-se em legislar/decidir sobre isenções de taxas e aumentos de impostos locais e com projetos de aterros e expansão urbana nas margens da Lagoa dos Patos. O Conselho funcionava sob as diretrizes do PRR, seguindo a filosofia positivista, que priorizava a ordem e a centralização administrativa. Em 30/6/1892 é nomeado Intendente o coronel José Luiz de Mesquita, que permaneceu no cargo até 06/10/1893, quando se exonerou.

Entre 1893 a 1895, ocorre a Revolução Federalista, com muitas tensões entre os Conselhos Municipais, dominados pelo PRR (situacionistas), e os

opositores federalistas. A descontinuidade política é marcante no período, pois a estrutura administrativa dos municípios ainda estava em consolidação, por adaptação às novas exigências da legislação republicana.

12.6. Intendentes da Cidade do Rio Grande (1889-1930)

Entre 15/12/1889 e 07/11/1891, o Rio Grande do Sul enfrentou um quadro de instabilidade política, gerando um vazio diretivo, apesar da indicação de uma Comissão Provisória para gerir a Cidade do Rio Grande.

O afastamento de Júlio de Castilhos, em 08/11/1891, desencadeia movimentos de ocupação de espaço político levando a uma pública “manifestação que tivera começo na casa da Câmara – onde já haviam tomado posse os novos representantes dos diferentes segmentos da oposição. Depois da sessão solene da ***Junta Provisória*** [composta por Alfredo Rodrigues de Oliveira, José Pio Alves e Francisco José Ferreira Camboim Filho] e do pronunciamento de discursos, saíram os manifestantes a percorrer várias ruas, acompanhados de bandas de música e imenso concurso de povo”. Foram investidos de Intendentes, sendo por maioria, entre eles, escolhido Francisco José Ferreira Camboim Filho, para presidir o triunvirato, que durou de 08/11/1891 a 30/6/1892.¹¹⁹ Após o citado período, os Intendentes (Quadro 49), que se sucedem no cargo, estão vinculados às diretrizes definidas pelo Partido Republicano Rio-Grandense (PRR).

¹¹⁹ Diário do Rio Grande de 14/11/1891, p.1 – capa.

Quadro 49. Intendentes da Cidade do Rio Grande - República Velha - 1889-1930		
Sequencia	Governante	Intervalo (data)
Comissão Provisória	Coronel José Luiz de Mesquita (presidente), dr Manoel Antonio Affonso dos Reis, Comendador Carlos Guilherme Rheingantz (substituído por Major Theophilo Azevedo)	15/12/1889 a 07/11/1891
Junta Provisória	Francisco José Ferreira Camboim F ^o (Presidente), Alfredo Rodrigues de Oliveira e José Pio Alves ¹	08/11/1891 a 30/6/1892
Intendente	Coronel José Luiz de Mesquita	30/6/1892 a 06/10/1893
Intendente	Coronel Augusto Álvaro de Carvalho	09/10/1893 a 19/4/1896
Intendente	Eng. Manoel Ignácio de Lacerda Werneck	19/4/1896 a 27/7/1896
Intendente	Eng. Manoel Ignácio de Lacerda Werneck	28/7/1896 a 09/10/1899
Intendente Provisório	Cap. Arlindo da Rocha Braga	10/10/1899 a 24/11/1899
Intendente Provisório	Cap. Balbino Alves Ferreira	25/11/1899 a 28/7/1900
Intendente	Conrado Miller da Campos	28/7/1900 a 11/11/1902
Vice-Intendente	major Carlos Augusto Ferreira de Assunção	11/11/1902 a 28/7/1904
Intendente	major Carlos Augusto Ferreira de Assunção	28/7/1904 a 18/02/1905
Vice-Intendente	Coronel José Sidônio Corrêa	19/02/1905 a 09/4/1905
Intendente	Cap. Juvenal Octaviano Miller ²	10/4/1905 a 28/7/1908
Intendente	Cap. Juvenal Octaviano Miller	28/7/1908 a 19/9/1909
Intendente Interino	Tenente-Coronel Rosalvo Azevedo	20/9/1909 a 14/11/1910
Intendente	Tenente-Coronel Dr. Trajano Augusto Lopes	15/11/1910 a 09/3/1912
Vice-Intendente	Coronel José Bernardino da Fonseca	10/3/1912 a 27/7/1912
Intendente	Coronel Augusto Álvaro de Carvalho	28/7/1912 a 06/9/1913
Intendente Provisório	Capitão Dr. Alfredo Soares Nascimento ³	08/9/1913 a 05/3/1915
Intendente	Capitão Dr. Alfredo Soares Nascimento	05/3/1915 a 28/7/1917
Intendente	Capitão Dr. Alfredo Soares Nascimento	28/7/1917 a 28/7/1920
Intendente	Capitão Dr. Alfredo Soares Nascimento	28/7/1920 a 27/7/1924
Intendente	João Fernandes Moreira	28/7/1924 a 19/01/1928
Vice-Intendente	Alcides Barcellos	20/01/1928 a 27/7/1928
Intendente	Antônio Rocha Meirelles Leite	28/7/1928 a 28/7/1935
Elaborado: BORBA (2026)		
Obs.: ¹ Junta Provisória, cfe Diário do Rio Grande de 14/11/1891, capa; ² Como aliado de Castilhos e membro do PRR, teve que administrar a cidade em meio a uma sucessiva troca de governadores (Governicho) no RS e forte oposição local dos antigos liberais. Foi intendente em diferentes mandatos (ex: 1900-1904, 1908-1912 e 1916-1920). Seu Vice foi Francisco de Paula Chaves Campello, que ocupou interinamente o cargo (de 01/5 a 01/8 e de 15/10 a 16/11/1915; de 14-23/01/1916; de 03-24/02/1916; de 08/7 a 20/7/1916; de 24/11/1920 a 11/5/1921 e de 16-25/7/1921). ³ Nomeado provisoriamente em 1913 por Borges de Medeiros, é reeleito em 1916 e 1920.		

O período foi marcado por exonerações, abandonos e falecimentos de governantes: Coronel José Luiz de Mesquita exonerou-se em 06/10/1893, sendo substituído pelo Coronel Augusto Álvaro de Carvalho que se exonerou em 19/4/1896. Seu substituto foi o Eng. Manoel Ignácio de Lacerda Werneck, que

faleceu no exercício do mandato em 09/10/1899, sendo sucedido pelo Capitão Arlindo da Rocha Braga, por 1,5 meses, e pelo Capitão Balbino Alves Ferreira, por 7 meses. Na sequência, foi governante Conrado Miller de Campos, que, em 11/11/1902, abandonou o cargo, sendo substituído pelo Major Carlos Augusto Ferreira de Assunção, que faleceu, no exercício do cargo, em 18/02/1905. Seu substituto foi o vice intendente Coronel José Sidônio Corrêa, até 09/4/1905.

Entre 10/4/1905 a 28/7/1908, o intendente Capitão Juvenal Octaviano Miller completou todo o mandato, sendo o primeiro a fazê-lo no período republicano. Em seu mandato sucessivo, faleceu a 19/9/1909. Seu sucessor foi o Tenente-Coronel Rosalvo Azevedo, como intendente interino. De 15/11/1910 a 09/3/1912 foi Intendente o Tenente-Coronel Dr. Trajano Augusto Lopes, que faleceu no cargo em 09/3/1912, sendo substituído pelo vice intendente Coronel José Bernardino da Fonseca, até 27/7/1912.

Entre 28/7/1912 a 06/9/1913, o Intendente foi o Coronel Augusto Álvaro de Carvalho, que no final deste período renunciou ao cargo, assim como o vice intendente. Não restando alternativa, foi designado, por Borges de Medeiros, Intendente Provisório, em 08/9/1913, o Capitão Dr. Alfredo Soares Nascimento, que comandou o município até 27/7/1924, em período de ocorrência da Revolução de 1923. Seu sucessor foi João Fernandes Moreira, que cumpriu mandato até 19/01/1928, quando foi substituído pelo vice intendente Alcides Barcellos, por 6 meses, até a posse de Antônio Rocha Meirelles Leite. Este governou Rio Grande, em primeiro mandato, de 28/7/1928 a 28/7/1935.

12.7. Prefeitos/Interventores da Cidade do Rio Grande (1930-1945)

O intervalo temporal de 1930-1945 abrange o final da chamada República Velha, que com o golpe de Getúlio Vargas, entre 03/11/1930 e 20/7/1934, vai configurar-se como Governo Provisório. Segue-se o Governo Constitucional entre 20/7/1934 e 10/11/1937; e, entre 10/11/1937 e 29/10/1945, a implantação do Estado Novo.

A partir da Constituição de 1934 e da reorganização administrativa, o Município do Rio Grande passou a ter prefeitos nomeados pelos interventores estaduais ou eleitos indiretamente até o fim da era Vargas em 1945.

Quadro 50. Prefeitos Interventores da Cidade do Rio Grande - Era Vargas - 1930-1945		
Sequencia	Governante	Intervalo (data)
Interventor nomeado	Antônio Rocha Meirelles Leite	28/7/1935 a 28/7/1937
Interventor nomeado	Antônio Rocha Meirelles Leite	28/7/1937 a 20/9/1938
Interventor	Roque Aita Júnior	20/9/1938 a 26/02/1946
Elaborado: BORBA (2026)		

O primeiro interventor nomeado foi Antônio Rocha Meirelles Leite, em continuidade ao mandato eletivo, obtido em 1928. Manteve-se no cargo até 20/9/1938, completando 10 anos de governação. Seu sucessor, Roque Aita Júnior, governou o município até o fim da era Vargas, em 26/02/1946.

12.8. Prefeitos eleitos do Rio Grande (1946-1964)

No contexto histórico do período, a política municipal gaúcha foi amplamente dominada pela rivalidade entre o PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), impulsionado pelo legado trabalhista de Getúlio Vargas e forte nas áreas urbanas, e o PSD (Partido Social Democrático), com forte apoio agrário, além da oposição da UDN (União Democrática Nacional).

O período foi marcado por eleições diretas, embora prefeito e vice não fossem eleitos numa chapa única, podendo ser de partidos diferentes. Em Rio Grande, no intervalo de 18 anos, houve 10 Prefeitos, sendo que Miguel de Castro Moreira em dois períodos (totalizando 4 anos e 3 meses), Fernando Freire (7 meses), Heitor Corrêa (1 mês), Álvaro Pereira (10 meses) e Frederico Bucholz (3 anos e 10 meses). Tendo falecido no exercício do cargo, foi substituído pelo Vice-Prefeito Modesto Rey Dornelles (1 mês). Em 31/12/1955 assume Álvaro Ribeiro Pereira, cujo mandato integral (de 4 anos) foi até 31/12/1959, Na sequência, Horácio Ubatuba de Faria por 3 anos. Em 31/12/1963 assume Farido Salomão até sua cassação, em 05/5/1964, por determinação do regime militar implantado no Brasil. A Câmara de Vereadores declarou vacância no cargo, assumindo o vice-prefeito Álvaro Pereira, por 10 dias, quando renunciou.

Quadro 51. Prefeitos da Cidade do Rio Grande - pós-Vargas - 1946-1964		
Sequencia	Governante ⁽¹⁾	Intervalo (data)
Prefeito	Miguel de Castro Moreira	27/02/1946 a 15/4/1947
Prefeito	Fernando Eduardo Freire	16/4/1947 a 18/11/1947
Prefeito	Miguel de Castro Moreira	19/11/1947 a 22/12/1950
Prefeito	Heitor Vaughan Corrêa	27/12/1950 a 31/01/1951
Prefeito	Álvaro Ribeiro Pereira	13/02/1951 a 31/12/1951
Prefeito	Frederico Ernesto Buchholz ⁽²⁾	01/01/1952 a 24/11/1955
Prefeito	Modesto Rey Dornelles	30/11/1955 a 29/12/1955
Prefeito	Álvaro Ribeiro Pereira	31/12/1955 a 31/12/1959
Prefeito	Horácio Ubatuba de Faria	01/01/1960 a 30/12/1963
Prefeito	Farydo Salomão ⁽³⁾	31/12/1963 a 05/5/1964
Vice Prefeito	Álvaro Ribeiro Pereira	10/5/1964 a 20/5/1964
Elaborado: BORBA (2026)		
Obs.: ¹ Com levantamento das legislações do Arquivo Público e Histórico da Cidade do Rio Grande. O período foi marcado por eleições diretas, embora prefeito e vice não fossem eleitos numa chapa única, podendo ser eleitos de partidos diferentes; ² Morreu durante o mandato, sendo substituído pelo Vice-prefeito Modesto Rey Dorneles; ³ Foi cassado pelo Golpe Militar.		

12.9. Prefeitos nomeados da Cidade do Rio Grande (1964-1985)

O município do Rio Grande foi considerado **área de segurança nacional** entre 04/6/1964 e 19/12/1984. No período, todos os Prefeitos foram indicados pelo Conselho de Segurança Nacional, exceto o primeiro, que foi 'eleito', pela Câmara de Vereadores, para um mandato tampão, por vacância do cargo.

Entre 1966 e 1975, o cargo foi ocupado por militares (General Armando Cattani e Tenente Coronel Cid Vieira). Entre 1975 e 1985, os ocupantes passam a ser civis identificados com o partido (Aliança Renovadora Nacional – ARENA) do governo.

Quadro 52. Prefeitos nomeados da Cidade do Rio Grande - Regime Militar - 1964-1985		
Sequencia	Governante (¹)	Intervalo (data)
Eleito pela Câmara	Capitão Martiniano Francisco de Oliveira ²	02/6/1964 a 12/4/1966
Prefeito nomeado	General Armando Cattani	14/4/1966 a 30/01/1969
Prefeito nomeado	Tenente Coronel Cid Scarone Vieira	03/02/1969 a 04/8/1975
Prefeito nomeado	Rubens Emil Corrêa	05/8/1975 a 11/8/1978
Interino nomeado	Irio Figueira Sucena ³	14/8/1978 a 29/11/1978
Prefeito nomeado	Rubens Emil Corrêa	01/12/1978 a 15/10/1981
Prefeito nomeado	Abel Abreu Dourado	19/10/1981 a 31/12/1985
Elaborado: BORBA (2026)		
Obs.: ¹ Entre 04/6/1964 (baseado na Lei nº 5.449) e 19/12/1984 (baseado no Decreto-lei nº 2.183), o Município do Rio Grande foi considerado como Área de Segurança Nacional, por isso, não ocorreram eleições para prefeito, nem diretas nem indiretas, tendo sido nomeados pelo Conselho de Segurança Nacional; ² Em caso de vacância (renúncia de Álvaro Pereira), a Câmara <i>'elegeu'</i> Martiniano Francisco, em mandato tampão; ³ Secretário de Município, por inexistência de vice-prefeito.		

Embora tenha sido empossado oficialmente em Porto Alegre no dia 31/7/1975, Rubens Emil Corrêa tornou-se oficialmente o prefeito no dia 01/8/1975, após quase seis anos de mandato do Tenente Coronel Cid Scarone Vieira. A cerimônia de transmissão de cargo ocorreu em 05/8/1975, com juramento na Câmara Municipal e solenidade no anfiteatro da Universidade do Rio Grande. Corrêa, em dois períodos chegou, também, a quase seis anos de mandato.

Não havia a figura do vice-prefeito. Como o titular era uma indicação direta do governo federal, as funções que seriam de um vice eram geralmente absorvidas interinamente por secretários municipais, como foi o caso de Irio Sucena, em 1978.

O papel da Câmara de Vereadores, durante os anos de 1983, 1984 e 1985, se expressa com bancadas de apoio e de oposição à ditadura. Os dados registrados

nas atas do Tribunal Regional Eleitoral permitem investigar a evolução dos quantitativos, por partido, na Câmara de Vereadores. A atuação do Partido Democrático Social (PDS, criado a partir da extinção da ARENA, em 1979, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB, criado com a extinção do MDB) e do Partido Democrático Trabalhista (PDT, sigla criada por Leonel Brizola, dando continuidade ao movimento trabalhista no país). Em 1985, soma-se à análise, o Partido da Frente Liberal (PFL), surgido no mesmo ano na Câmara de Vereadores de Rio Grande e no país por conta de migrações partidárias.

Desde sua instauração, em 1964, o Poder Executivo Federal, controlado por um general do Exército (Castello Branco), passou a sobrepor os poderes Legislativo e Judiciário, que foram mantidos com o objetivo de passar uma imagem de legitimação democrática ao regime. Na prática, isso significou a capacidade do Executivo de ter uma espécie de superpoder, controlando as demais instituições, alterando a Constituição por maioria legislativa simples, cassando direitos políticos e promulgando medidas arbitrárias, quando fosse do seu interesse. Com a supressão dos direitos de escolha e de opinião, acompanhado de censura e repressão policial, o Brasil passou por uma série de reformas econômicas e políticas, como a extinção do pluripartidarismo.

Por meio da Doutrina de Segurança Nacional, áreas estratégicas foram estabelecidas no país, ficando conhecidas como Áreas de Segurança Nacional (ASN). Foram consideradas ASN os municípios de interesse de segurança nacional, localizados em regiões de fronteiras, áreas com recursos

hidrominerais, grandes centros urbanos e industriais (capitais) e cidades portuárias, como foi o caso de **Rio Grande**.

A Lei nº 5.449, de 04/6/1968, [Decreto-Lei 348] promulgada pelo Presidente da República Costa e Silva, determinou que 68 municípios, de 10 estados brasileiros, se tornassem Área de Segurança Nacional. Entre esses municípios, Rio Grande. Cerca de 162 municípios ganharam essa classificação geopolítica durante a ditadura, sendo o Rio Grande do Sul e Minas Gerais os estados mais afetados.

No Rio Grande do Sul, 29 municípios – Alecrim, Bagé, Canoas, Catuípe, Criciumal, Dom Pedrito, Herval, Horizontina, Iraí, Itaqui, Jaguarão, Osório, Porto Alegre, Porto Lucena, Porto Xavier, Quaraí, Rio Grande, Roque Gonzáles, Santa Vitória do Palmar, Santana do Livramento, São Borja, São Nicolau, Tenente Portela, Tramandaí, Três Passos, Tucunduva, Tuparendi, Uruguiana e Vicente Dutra –, com 36% do eleitorado do estado (em 1976), fazia parte desse grupo.

Recorrendo ao AI-5, de 13/12/1968, Geisel fechou o Congresso Nacional, adotou o chamado Pacote de Abril, que promoveu uma série de mudanças nas regras do sistema eleitoral. Assim, de forma pragmática e agressiva, barrou a possível derrota que se aproximava em 1978 e manteve a ARENA no controle das instituições políticas.

Ao passo que a distensão política acontecia, o novo governo teve pela frente uma série de problemas para administrar, a começar pela grave crise econômica que se aprofundava. Os níveis de inflação crescentes da época

atingiram a classe trabalhadora, além de outros problemas sociais, como fome e desemprego. Com uma dívida externa gigantesca, o Brasil que era um país dependente de importações e o terceiro maior devedor do mundo no início de 1980.

No caso do município do Rio Grande, por ter sido incluído como Área de Segurança Nacional (ASN), os Prefeitos eram nomeados pelo regime; mas, ao mesmo tempo, no Legislativo municipal eram eleitos, em sua maioria, vereadores de oposição à ditadura. Tal conflito entre Executivo e Legislativo de Rio Grande fez com que o município tivesse um prefeito de confiança do regime e uma maioria contrária à ditadura, eleita pelo povo, na Câmara dos Vereadores.

12.10. Prefeitos eleitos do Rio Grande (1986 em diante)

As eleições municipais de 1985 marcaram a retomada do voto direto, na chamada Nova República, para prefeitos nas capitais, estâncias hidrominerais e municípios de segurança nacional após anos de ditadura. Os eleitos tomaram posse em 1º de janeiro de 1986.

A partir da Constituição de 1988, o sufrágio universal foi ampliado para todas as cidades, com eleições a cada quatro anos. A Emenda Constitucional nº 16, de 1997, permitiu que prefeitos (e outros chefes do Executivo) pudessem ser reeleitos para um mandato subsequente por mais 4 anos.

No Rio Grande, a partir de 1985, com eleições regulares a cada 4 anos, os Prefeitos eleitos ocuparam seus cargos em mandatos inteiros, exceto Paulo Vidal (renunciou para concorrer a Deputado Estadual) que transmitiu o cargo ao Vice-Prefeito, para 4 meses de governo, e, Wilson Branco, que faleceu durante o mandato, sendo substituído pelo Vice-prefeito por 5 meses. Nos 40 anos de restauração democrática, foram 11 prefeitos e dois vice-prefeitos a ocuparem a governação.

Quadro 53. Prefeitos eleitos da Cidade do Rio Grande - Nova República - 1986 em diante		
Sequencia	Governante (¹)	Intervalo (data)
Prefeito	Rubens Emil Corrêa	01/01/1986 a 31/12/1988
Prefeito	Paulo Fernando dos Santos Vidal ²	01/01/1989 a 21/8/1992
Prefeito	Ademir Casarteli	22/8/1992 a 31/12/1992
Prefeito	Alberto José Barutot Meirelles Leite	04/01/1993 a 31/12/1996
Prefeito	Wilson Matos Branco ³	01/01/1997 a 20/7/2000
Prefeito	Delamar Corrêa Mirapalheta	24/7/2000 a 31/12/2000
Prefeito	Fábio de Oliveira Branco	01/01/2001 a 31/12/2004
Prefeito	Janir Souza Branco	01/01/2005 a 31/12/2008
Prefeito	Fábio de Oliveira Branco	01/01/2009 a 31/12/2012
Prefeito	Alexandre Duarte Lindenmeyer	01/01/2013 a 31/12/2017
Prefeito	Alexandre Duarte Lindenmeyer	01/01/2018 a 31/12/2020
Prefeito	Fábio de Oliveira Branco	01/01/2021 a 31/12/2024
Prefeito	Darlene Torrada Pereira	01/01/2025 em diante
Elaborado: BORBA (2026)		
Obs.: (¹) Junto com a Redemocratização no Brasil, as Áreas de Segurança Nacional brasileiras impostas pelo Regime Militar de 1964 passaram a ter eleições diretas em 1985; (²) Renunciou, assumiu o Vice-prefeito; (³) faleceu durante o mandato, substituído pelo Vice-Prefeito.		

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ordenação temporal dos eventos e das governações, desde a formação dos reinos ibéricos, passando pela consolidação do Tratado de Tordesilhas, pela ocupação das Américas, por disputas territoriais com novos Tratados de Limites até a formatação definitiva de fronteiras, abarca, no total, 532 anos (de 1494 a 2026), com foco nas ações relacionadas à América do Sul (governos no Paraguai, no Rio da Prata, na Banda Oriental, no Continente de São Pedro e no Rio Grande).

Em intervalos específicos, mas tratando de limites, há 256 anos (1494 a 1750, do Tratado de Tordesilhas ao de Madri) ou 276 anos (1494 a 1770, do Tratado de Tordesilhas ao de Santo Ildefonso), ou, ainda, 307 anos (1494 a 1801, do Tratado de Tordesilhas ao de Badajoz), que determinam a inclusão do Rio Grande de São Pedro, territorialmente, como integrante das coroas castelhana, espanhola e lusitana, do império e da república do Brasil.

O que se buscou foi uma inter-relação do desenrolar de governações castelhanas, espanholas, lusas e brasileiras ao longo do tempo, num contexto marcado por lutas, revoluções e guerras locais ou metropolitanas, que moldaram as instituições platinas e sul-atlânticas. Alerta-se para o grau de ajustes que se logrou para muitas datas controversas, pois, em muitas ocasiões, há datas/dados que não concordam com as que figuram em outras obras, mas isto não invalida nem altera a significação dos fatos. Algumas pessoas, porém poucas, propiciaram indicações seguras sobre fontes documentais. Cabe salientar, por

ordem de valor, o apoio da Biblioteca Rio-Grandense e do Arquivo Municipal Público e Histórico do Rio Grande.

A disponibilidade de dados, em meio digital, ainda não abrange muitas especificidades dos conteúdos históricos. Apesar da distância física, em relação à Espanha e Portugal, os bancos de dados das organizações europeias mostraram-se adequados à pesquisa, assim como o da Biblioteca (digital) Nacional do Brasil, do Uruguai, do Paraguai e da Argentina. Mas, o que mais provocou trabalho, consultas e pesquisas foram as relativas às governações do Rio Grande de São Pedro, em especial, no período republicano, entre 1889 e 1964. Como não há, nos Arquivos Públicos, dados sequenciais disponíveis, isto elevou a complexidade da busca, demonstrando a existência de inúmeras lacunas históricas.

Assim, o objetivo de partir dos reinos ibéricos até o Rio Grande de São Pedro foi ampliar as fontes de pesquisa e concentrar numa publicação abrangente, os dados de governação, com os agentes envolvidos, dando precisão aos períodos. A povoação do Rio Grande de São Pedro vinculou-se à governação de Salvador desde 1737, quando Silva Paes ocupou a banda austral do rio de São Pedro, então território espanhol, permanecendo por 26 anos sob esta condição até 1763. Cinco Vice-reis e Governadores Geral e uma Junta Governativa, vinculados a Portugal, designaram Comandantes Militares para a governação do Rio Grande, enclave em território espanhol.

A partir da reocupação espanhola em 1763, quando a governação do Vice-Reino do Brasil estava no Rio de Janeiro e a governação espanhola no Vice-

Reino do Prata, o território, por 13 anos, ficará com os espanhóis, desestruturando a governação lusa e dando perda aos documentos camarários do Rio Grande. E, aqui a busca encontra uma resposta definitiva para a falta da documentação da Câmara do Rio Grande: foram levados, em carros tirados a boi, até Montevideu e no traslado para Buenos Aires, o material é perdido na passagem do rio Solís Chico.

Os camarários e suas famílias se deslocam para o arraial de Viamão, onde a Câmara, sem mudar a nomenclatura da sede, vai atuar até 1776, quando migra para Porto Alegre, mas ainda como Câmara do Rio Grande. A retomada da costa atlântica não repõe a governação no Rio Grande, que só vai retomar o status de vila em 1811 e vai restabelecer a atuação de uma Câmara de Vereadores.

A independência do Brasil, em relação a Portugal, tardia em relação aos movimentos emancipatórios dos países da língua espanhola, vai modificar as estruturas de governação, tornando as Câmaras de Vereadores atreladas aos interesses do 1º Império, das Regências e do 2º Império. No período de 1822 a 1889, as legislações sobre as funções camarárias sofreram inúmeras modificações, quase todas tendentes à limitação de sua atuação.

Com a Proclamação da República, novamente as acomodações políticas quanto ao papel das Câmaras de Vereadores sofre, no caso do Rio Grande do Sul, a influência da cultura positivista implementada na Constituição Estadual e na governação do Partido Republicano Rio-grandense. A implementação da governação com Intendências, distribuiu os papéis de executivo e de legislativo municipal, com limitação deste pela ação das assembleias provinciais.

Durante a República Velha, de 1889 a 1930, a governação com Intendentes redefine o papel do executivo para atuação em todas as questões de ordem técnica, restando às Câmaras, uma atuação legislativa limitada. A definição de executivos fortes respaldava o ideário castilhistas de governo com ordem. O governo federal de Getúlio Vargas (1930 a 1946) mescla eleições (para Prefeito Municipal e Câmara) e indicações (para Interventor Municipal), num período coincidente com a II Guerra Mundial.

A retomada do processo democrático, pós-1946 e até 1964, reflete-se num período de estabilidade política, com governantes exercendo, quase sempre, a totalidade seus mandatos; mas, a partir do golpe militar, sucedem-se Prefeitos nomeados pelo Conselho de Segurança Nacional, até 1985. Interessa registrar, que, nestes 21 anos, as eleições para a Câmara de Vereadores resultava em vitórias da oposição. A partir de 1986 até os dias atuais, o processo sucessório tem respeitado o resultado das eleições, com Prefeitos Municipais cumprindo seus mandatos e as Câmaras de Vereadores compondo-se de todo o arco político de representação da sociedade.

O Rio Grande de São Pedro, desde a Comandância Militar, como enclave em território espanhol, foi vila (por duas vezes), sofreu invasão espanhola (por 13 anos), teve duas Câmaras de Vereadores (a primeira em 1751 e uma segunda em 1811), foi capital da Província de São Pedro (título não restituído em 1776), foi espanhola por 256 anos (do Tratado de Tordesilhas de 1494 ao Tratado de Madri de 1750), foi diretamente disputada por 51 anos (entre o Tratado de Madri de 1750, passando pelo Tratado de Santo Ildefonso de 1770, até o Tratado de Badajoz de

1801), foi territorialmente lusa por 14 anos (1801 a 1815) e do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves por 7 anos (1815 a 1822), e, é desde 1822 (por 204 anos) parte integrante do território brasileiro.

Por fim, no arco temporal, de 1494 a 2026, foram identificados todos os reis/rainhas, governadores gerais, adelantados, vice-reis, capitães gerais, comandantes militares, governadores provinciais, intendentess e prefeitos, com seus respectivos tempos de governação, estabelecendo um documento sólido de consulta histórica.

14. ANEXOS

14.1. Linha do tempo – Espanha e Portugal (1494-1822)

Linha do tempo – Leão-Castela e Espanha na América

Século XV e Início do XVI: Descoberta e Primeiros Contatos

- 1494: Assinatura do Tratado de Tordesilhas, dividindo o novo continente entre Leão-Castela e Portugal.
- Início dos anos 1500: Exploração do litoral caribenho da América Central.

Século XVI: A Conquista dos Grandes Impérios

- Década de 1510: Exploradores espanhóis ouvem relatos sobre um reino rico em ouro ao sul (o Império Inca) a partir do Panamá.
- 1532-1533: Francisco Pizarro conquista o Império Inca (atual Peru), capturando o imperador Atahualpa.
- 1530s-1540s: Consolidação da conquista andina. Fundação de cidades importantes como Lima (1535) e Bogotá (1538).
- 1542: Instituição do Vice-Reino do Peru, abrangendo quase toda a América do Sul espanhola, para administrar as riquezas e controlar os conquistadores.
- 1545: Descoberta das minas de prata de Potosí (Bolívia), tornando-se o principal centro econômico da região.

Século XVII: Consolidação e Organização Colonial

- Estruturação da Mita e da Encomienda: uso intensivo de mão-de-obra indígena na extração de prata e na agricultura.
- Ocupação da Bacia Platina: fundação de cidades (Assunção e Buenos Aires), focadas no comércio e na navegação.
- Ação Jesuítica: criação de reduções e missões para catequizar indígenas, especialmente na Paracuaria (Paraguai, sudoeste do Brasil, Misiones e Banda Oriental).

Século XVIII: Reformas e Novas Divisões

- 1717: criação do Vice-Reino de Nova Granada (norte da América do Sul) para combater o contrabando e melhorar a defesa.
- 1776: criação do Vice-Reino do Rio da Prata (sul da América do Sul), desmembrado do Peru para fortalecer a presença espanhola contra portugueses e britânicos.
- Reformas Bourbônicas: aumento do controle fiscal e administrativo pela coroa espanhola, gerando insatisfação nos criollos (descendentes de espanhóis nascidos na América).

Século XIX: Crise e Independência

- 1808: invasão napoleônica em Portugal e Espanha, enfraquecendo o controle da metrópole.
- 1810-1825: Guerras de Independência na América Meridional, lideradas por figuras como Simon Bolívar e José de San Martín, resultando na formação das repúblicas independentes.

Linha do tempo – Portugal na América do Sul

Século XVI

- 1500 – Chegada da expedição de Cabral: início formal da presença portuguesa na costa da América do Sul.
- 1532 – Fundação de São Vicente: primeiro núcleo de povoamento oficial no litoral sul do atual estado de São Paulo, por Martim Afonso de Sousa.
- 1534 – Sistema de Capitanias Hereditárias: divisão administrativa que buscava garantir a posse da terra contra incursões estrangeiras, especialmente francesas.
- 1554 – Fundação de São Paulo de Piratininga: marco da interiorização a partir do planalto, servindo como base para as futuras expedições de bandeirantes.

Século XVII – Avanços Territoriais

- 1676 – Fundação de Laguna (SC): estabelecimento de um posto avançado para a expansão em direção ao Rio da Prata.
- 1680 – Fundação da Colônia do Sacramento: às margens do Rio da Prata (no atual Uruguai), representou o ponto mais extremo e conflituoso da expansão lusa no Sul, visando o comércio e o controle da bacia platina.

Século XVIII: Ocupação e Tratados

- 1737 – Fundação do Forte Jesus, Maria e José: marco inicial da ocupação militar e oficial do Rio Grande do Sul.

1750 – Tratado de Madrid: baseado no princípio de *uti possidetis* (quem possui de fato, possui por direito), reconheceu legalmente a expansão portuguesa sobre vastas áreas que antes pertenciam à Espanha.

1777 – Tratado de San Ildefonso: ajustes territoriais após conflitos na região sul, onde Portugal cedeu a Colônia do Sacramento e os Sete Povos das Missões para a Espanha (embora este último tenha sido retomado posteriormente).

Século XIX: Crise e Independência

- 1801 – Tratado de Badajoz: conquista definitiva dos Sete Povos das Missões.

Consolidação do território gaúcho sob domínio luso-brasileiro durante a Guerra das Laranjas na Europa.

- 1808 - invasão napoleônica em Portugal, com transferência da família real lusa para o Rio de Janeiro.

- 1815-1822 – Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves.

- 1822 - Independência do Brasil, liderada por D. Pedro I, seguido por período imperial até 1889, com a Proclamação da República.

14.2. Atlas de João Teixeira Albernaz

O Atlas contém mapas da costa sul americana, desde o Ceará até a Rio da Prata, sendo publicado em 1640. No recorte da costa sul atlântica, há destaque para o Rio Grande, com suas duas versões: a portuguesa como homenagem de

Martim Afonso de Souza a seu irmão Pero (Pedro); e, a castelhana, identificando como um grande rio – Rio Grande.

Mapa de João Teixeira Albernaz (1640)



Fonte:

https://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart1079075/cart1079075.htm

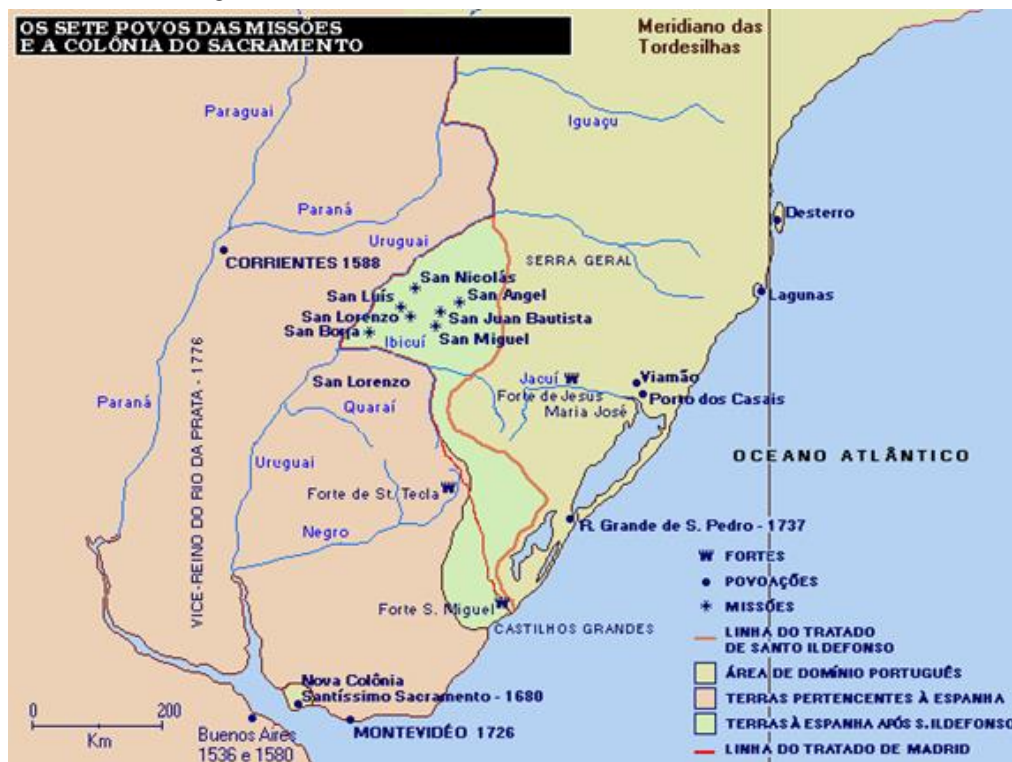
14.3. Tratados na América Meridional – Espanha e Portugal (1750-1808)

Tratado de Madri (1750-1761) - assinado em 13/01/1750, definiu as fronteiras entre as colônias portuguesas e espanholas na América, substituindo o Tratado de Tordesilhas. Baseado no princípio *uti possidetis*, oficializou a expansão territorial brasileira, reconhecendo a posse portuguesa sobre a maior parte da Bacia Amazônica e Mato Grosso. Portugal cedeu a Colônia do Sacramento (Uruguai) à Espanha em troca da região dos Sete Povos das Missões (Rio Grande do Sul). Isto gerou a Guerra Guaranítica (1754-1756), conflito em que indígenas guaranis e jesuítas resistiram à ordem de desocupar os Sete Povos. O tratado, embora anulado por acordos posteriores (como o de El Pardo, em 1761), lançou as bases diplomáticas para a configuração territorial do Brasil.

Tratado de El Pardo (1761) - assinado em 12/02/1761, anulou o Tratado de Madri de 1750, mas em razão da Guerra Guaranítica e as dificuldades na demarcação de limites, o acordo desfez a troca da Colônia do Sacramento pelos Sete Povos das Missões. Estabeleceu-se o retorno às fronteiras anteriores a 1750 (a Espanha pretendia os parâmetros do Tratado de Tordesilhas). Determinou a destruição de marcos demarcatórios, a evacuação de terras ocupadas desde 1750 e a demolição de fortalezas. O Tratado não foi totalmente cumprido na prática, mantendo os territórios em situação incerta até o Tratado de Santo Ildefonso. Não teve uma data de fim oficial.

Tratado de Santo Ildefonso (1777-1801) - assinado em 01/10/1777, foi um acordo entre Portugal e Espanha que encerrou a Guerra Luso-Espanhola, devolvendo a ilha de Santa Catarina a Portugal, mas confirmando a posse espanhola da Colônia do Sacramento e dos Sete Povos das Missões. O tratado definiu fronteiras no Sul, criou os Campos Neutrais e ratificou as bases do Tratado de Madri (1750). Portugal cedeu a posse definitiva da Colônia do Santíssimo Sacramento e da região dos Sete Povos das Missões à Espanha. A Espanha devolveu a Ilha de Santa Catarina e parte do continente adjacente aos portugueses, territórios que haviam sido invadidos pelas tropas espanholas no início de 1777. Foi estabelecida uma faixa de terra neutra entre as posses espanholas e portuguesas, onde nenhuma das nações poderia fixar tropas ou acampamentos para evitar novos conflitos diretos.

Figura x. Limites territoriais na América Meridional



Fonte: <http://marcosbau.com.br/geobrasil-2/1763-2/>

Tratado de Badajoz (06/6/1801) - Dá fim às tribulações de fronteiras com lusos e espanhóis, na América Meridional. Tropas luso-brasileiras ocuparam a região dos Sete Povos das Missões e o tratado acabou por consolidar a posse para Portugal sobre essa área, em troca da desistência definitiva da Colônia do Sacramento para a Espanha. **Tratado de Madri (29/9/1801)** – Complementa o

Tratado de Badajoz, confirmando a posse portuguesa sobre a região dos Sete Povos das Missões e a posse espanhola sobre a Colônia do Sacramento.

Em **1808**, após a invasão francesa a Portugal e a transferência da corte portuguesa para o Brasil, o Príncipe Regente D. João declarou **nulos os tratados de Badajoz e Madrid**, o que reabriu as disputas territoriais na região do Rio da Prata.

14.4. Cronologia das Hispanias ao Rio Grande de São Pedro (1494-2026)

Quadro com ordenamento cronológico e informações básicas sobre os acontecimentos ligados à titularidade, às conquistas territoriais e à consolidação lusa na América Meridional, com foco final na conformação da Cidade do Rio Grande, considerando a existência de documentação registrada.

Os fatos históricos ao longo do tempo constituem-se de estudos relativamente documentados.¹²⁰ A pretensão desta Cronologia, que cobre 532 anos, é tratar da posse territorial, das ocupações/desocupações, das governações implementadas desde as Hispanias (1494-1801), de Portugal (1801-1815), de Portugal, Brasil e Algarves (1815-1822), pelo regime Imperial do Brasil (1822-1889) e pela República do Brasil (a partir de 1889) à Cidade do Rio Grande (1737-1822, 1822-1889 e 1889-2026).

¹²⁰ Ver BORBA (2022). Coleção Rio-Grandense, 56.

Quadro 54. Cronologia Básica (1494-1889)

Tratado de Tordesilhas (1494-1750)					
Ano	Domínio	Reinado	Espaço Territorial	Fatos Locais	Obs
1494	Reino de León y Castilla	Isabel I	Toda a América do Sul a oeste da linha do Tratado de Tordesilhas	Tierras sin dueño, mas com grupos nativos e inexploradas por reinos europeus	O limite luso era determinado por uma linha, desde Belém/Pará até Laguna/SC
1500	Reino de Portugal	Manuel I	A leste da Linha do Tratado de Tordesilhas	Descoberta do Brasil	Dentro do limite de Tordesilhas
1532	Reino de León y Castilla	Carlos I	Toda a América do Sul a oeste da linha do Tratado de Tordesilhas	Exploração da Costa de Areia, com o vislumbre do Rio de São Pedro	Fora do limite de Tordesilhas, que ia até Laguna
1580-1640	Reino de León e Castilla, incluindo Portugal	Filipe I Filipe II Filipe III	Toda a América Sul, com flexibilizações, do Tratado de Tordesilhas	Terras pouco exploradas por reinos europeus, mas aventureiros e adelantados incursionavam pelo território	Período da União Ibérica, quando os reinos de Portugal e Espanha estiveram sob controle de um mesmo rei (espanhol)
1626-1643	Reino de León e	Filipe IV	Toda a América Sul a	Ocupação, com reduções,	Avanço dos jesuítas sobre o

	Castilla		oeste da linha, sem flexibilizações, do Tratado de Tordesilhas	guarani e jesuítica no Território do Tape	Tape (Paracuaria em máxima extensão)
1680	Reino de Espanha / Vice-Reino de Nova Andaluzia	Carlos II	Território do Tape	Formação da Colônia do Santíssimo Sacramento, enclave português na Banda Oriental, margem do Rio da Prata	Ataques espanhóis e defesa lusa no enclave rio-platense.
1735	Reino de Espanha / Vice-Reino do Peru	Filipe VI	Territórios do entorno do Rio da Prata	Buenos Aires, Montevideu e Maldonado	Guerra no Rio da Prata
1737	Reino de Espanha / Vice-Reino do Peru	Filipe VI	Territórios em disputa na América Meridional	Formação do Forte Jesus Maria José, enclave português na Banda Austral do Rio de São Pedro	
1738	Reino de Espanha / Vice-Reino do Peru	Filipe VI	Territórios ocupados na Banda Austral do Rio de São Pedro	Instalação da Comandância Militar do Rio Grande e do Regimento de Dragões	
1747	Reino de	Fernando	Territórios	1ª Criação da	

	Espanha / Vice-Reino do Peru	VI	ocupados na Banda Austral do Rio de São Pedro	Vila do Rio Grande de São Pedro	
--	------------------------------------	----	--	---------------------------------------	--

Tratado de Madri (1750-1777)

Ano	Domínio	Reinado	Espaço Territorial	Fatos Locais	Obs
1750	Reinos Ibéricos: Espanha (Vice-Reino do Prata) e Portugal	Fernando VI (Espanha) e João V (Portugal)	Território do Tape/ Estâncias e Ervais dos Sete Povos das Missões Orientais	Avanço português nas terras do entorno dos rios Pardo e Jacuí	Tratado de Madri (1750) e Guerras Guaraníticas (1753-1754)
1751	Reinos Ibéricos: Espanha (Vice-Reino do Prata) e Portugal	Fernando VI (Espanha) e José I (Portugal)	Territórios ocupados na Banda Austral do Rio de São Pedro	Instalação da Câmara de Vereadores da Vila do Rio Grande de São Pedro	
1763	Reinos Ibéricos: Espanha (Vice-Reino do Prata) e Portugal	Carlos III (Espanha) e José I (Portugal)	América Meridional / Continente de São Pedro	Invasão de D. Pedro Cevallos para reocupar território espanhol	
1776	Reinos Ibéricos: Espanha (Vice-Reino	Carlos III (Espanha) e José I (Portugal)	América Meridional / Continente de São	Retomada lusa da banda austral do Rio Grande de	

	do Prata) e Portugal		Pedro	São Pedro	
1777	Reinos Ibéricos: Espanha (Vice-Reino do Prata) e Portugal	Carlos III (Espanha) e José I (Portugal)	América Meridional / Continente de São Pedro	Disseminação do avanço português nas terras do Continente de São Pedro	Tratado de Santo Ildefonso

Tratado de Santo Ildefonso (1777-1801)

Ano	Domínio	Reinado	Espaço Territorial	Fatos Locais	Obs
1777	Reinos Ibéricos: Espanha e Portugal	Carlos III (Espanha) e José I (Portugal)	Continente de São Pedro e Banda Oriental	Indefinição dos limites entre os espanhóis e lusos	Tratado de Santo Ildefonso

Tratado de Badajoz e Madri (1801-1811)

Ano	Domínio	Reinado	Espaço Territorial	Fatos Locais	Obs
1801	Reinos Ibéricos: Espanha e Portugal	Carlos IV (Espanha) e Maria I (Portugal)	América Meridional	Consolidação das ocupações portuguesas no do entorno do	Tratados de Badajoz e de Madri

				rio Jacuí	
1807	Reino de Portugal	D. João, Príncipe Regente	Capitania de São Pedro do Rio Grande do Sul (1807-1821)	Consolidação das ocupações portuguesas no território do Tape	Anulação dos Tratados territoriais
1811	Reino de Portugal	D. João, Príncipe Regente	Capitania de São Pedro do Rio Grande do Sul	Segundo vilamento do Rio Grande de São Pedro	

Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves (1815-1822)

Ano	Domínio	Reinado	Espaço Territorial	Fatos Locais	Obs
1815-1822	Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves	D. João VI	Capitania de São Pedro do Rio Grande do Sul	Ocupação da Banda Oriental como Província Cisplatina	Guerra da Cisplatina
1822	Império do Brasil	D. Pedro I	Continente de São Pedro	Ocupação da Banda Oriental como Província Cisplatina	Guerra da Cisplatina

Império do Brasil (1822-1889)

Ano	Domínio	Reinado	Espaço Territorial	Fatos Locais	Obs
1824	Império do Brasil	D, Pedro I	Continente de São Pedro	Institui a Província do Rio Grande de São Pedro do Sul (1824-1889)	Constituição outorgada por D. Pedro I
1831	Império do Brasil	D. Pedro I	Província do Rio Grande de São Pedro do Sul (1824-1889)		Abdicação de D. Pedro I
1831	Império do Brasil	Regências	Província do Rio Grande de São Pedro do Sul		
1842	Império do Brasil	D. Pedro II	Província do Rio Grande de São Pedro do Sul		Maioridade antecipada de D. Pedro II
1835-1845	Império do Brasil	Regências / D. Pedro II	Província do Rio Grande de São Pedro do Sul (1824-1889)	Revolução Farroupilha	Rio Grande permaneceu legalista
1846	Império do Brasil	D. Pedro II	Província do Rio Grande de São Pedro do Sul	Inauguração do Gabinete de Leitura no Rio Grande	Em 1878 será transformada em Bibliotheca Riograndense

				de São Pedro	
1851	Império do Brasil	D. Pedro II	Província do Rio Grande de São Pedro do Sul	Domínio total sobre a Lagoa Mirim e rio Jaguarão	Tratado de Limites com Uruguai
1865	Império do Brasil	D. Pedro II	Província do Rio Grande de São Pedro do Sul	Visita de D. Pedro, quando da invasão paraguaia em Uruguiana	Guerra da Tríplice Aliança
1889	República dos Estados Unidos do Brasil (1889-1967)	Deodoro da Fonseca	Estado do Rio Grande do Sul (1889 ao presente)	Júlio de Castilhos	Proclamação da República

República do Brasil (1889-1967)

Ano	Domínio	Governo	Espaço Territorial	Fatos Locais	Obs
1893	República dos Estados Unidos do Brasil	Presidentes Floriano Peixoto e Prudente de Moraes	Estado do Rio Grande do Sul	Revolução Federalista	Rio Grande se manteve do lado situacionista
1909	República dos Estados Unidos do Brasil/	Presidentes Afonso Pena e Nilo Peçanha /	Estado do Rio Grande do Sul	Governador do RS - Carlos Barbosa	Condomínio internacional da Lagoa Mirim e do Rio Jaguarão

	República do Uruguai	Cláudio Wilimann		Gonçalves	
1915	República dos Estados Unidos do Brasil	Presidente Venceslau Brás	Estado do Rio Grande do Sul	Governador do RS - Borges de Medeiros	Obra de 1911-1915: Inauguração dos Molhes da Barra e o cais do Porto Novo
1967	República Federativa do Brasil (1967 ao presente)	Castelo Branco	Estado do Rio Grande do Sul	Governador do RS – Ildo Meneghetti	Período Golpe Militar (1964-1985)

15. REFERENCIAIS

15.1. Bibliográficos

ABREU E LIMA, José Inácio de (1845). **Synopsis ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil**. Recife: Tipographia de M. F. de Faria. 464p. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/bitstreams/e0b6fe22-88cd-4371-99de-0fb306b73420/download>

ACREE JR., William & BORUCKI, Alex (ed.) (2010). **Jacinto Ventura de Molina**. Los caminos de la escritura negra en el Río de la Plata. Madrid: Iberoamericana; Frankfurt: Vervuert. 2ª ed. 285p. Disponible en: https://www.academia.edu/37425132/JACINTO_VENTURA_DE_MOLINA_Los_caminos_de_la_escritura_negra_en_el_R%C3%ADo_de_la_Plata

ALVAREZ, José Ciriaco [Fray Mocho] (1898). **En el Mar Austral: croquis fueguinos**. Buenos Aires: Editores Ivaldi & Checchi. Disponible em: <https://www.cervantesvirtual.com/obra/en-el-mar-austral--croquis-fueguinos--fray-mocho-jose-m-alvarez/>

ALVES, Francisco das Neves (2002). **O discurso político-partidário sul-rio-grandense sob o prisma da imprensa riograndina (1868-1895)**. Rio Grande/RS: Editora da FURG. 514p.

_____. (2006). 8 de novembro de 1891: uma “revolução” esquecida no passado do Rio Grande. In: **Biblos**, nº 19, p.135-150. Rio Grande: Editora da FURG.

ALVES, Francisco das Neves & TORRES, Luiz Henrique (2016). Textos do século XVIII para o estudo da ocupação lusitana no Brasil Meridional. In: **Coleção Documentos nº 2**. CLEPUL/Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa - Lisboa/Portugal; Biblioteca Rio-Grandense - Rio Grande/RS/Brasil. 136 p. Disponível em:

<https://www.bibliotecariograndense.com.br/publicacoes.html/coleção-rio-grandense>

_____ (1994). **Revolução Farroupilha – História e Historiografia**. Porto Alegre/RS: Evangraf. 108p.

AMEGHINO, Eduardo Azcuy & BIROCCO, Carlos María (1998). As colônias do Rio da Prata e o Brasil: geopolítica, poder, economia e sociedade (Séculos XVII e XVIII). Cap.I, 12-76. p. In: CERVO, Amado Luiz & RAPOPORT, Mario (orgs.) (1998). **História do Cone Sul**. Rio de Janeiro: Editora Revan; Brasília: Editora da UnB.

AREÁN-GARCÍA, Nilsa (2009). Breve histórico da Península Ibérica. In: **Revista Philologus**, Ano 15, n. 45. Rio de Janeiro: CiFEFiL. p.25-48. Disponível em: https://www.academia.edu/14902702/Breve_Hist%C3%B3rico_da_Pen%C3%ADnsula_Ib%C3%A9rica?email_work_card=view-paper

ARTEAGA, Juan José (2018). **Historia contemporánea del Uruguay**. Montevideo: Ediciones Cruz del Sur / Librería Linardi y Risso. 352p. Caps. I a IV, p.11-104.

AZARA, Félix de (1808). **Viajes por la América meridional**. [Con base en Descripción e historia del Paraguay y del Río de la Plata. 1847]. 218 p. Disponible en: <https://www.naturalezadearagon.com/libros/viajes-por-america-meridional-1.pdf>

BARBOSA LESSA, Luís Carlos (1984). **Rio Grande do Sul, prazer em conhecê-lo**. Porto Alegre: Editora Globo. 214p.

BARBOSA, Fidélis Dalcin (2013). **História do Rio Grande do Sul**. Passo Fundo. Disponível em: https://projetopassofundo.wiki.br/images/3/3d/Hist%C3%B3ria_do_Rio_Grande_do_SulEbk.pdf

BARRETO, Álvaro Augusto de Borba & SAINZ, Nilton Garcia (2019). Um município “diárquico”? A atuação dos partidos políticos no legislativo de Rio Grande/RS no final da ditadura civil-militar (1983-1985). In: **Revista Teoria & Pesquisa**, v. 28, n. 3, p. 22-47. Pelotas/RS. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.31068/tp.28402>

BAYO, Ciro (1913). **Los Césares de la Patagonia**. Madrid: Librería de Hernando Arenal. 236 p. Disponible en: <https://ia601302.us.archive.org/21/items/loscsaresdelap00bayo/loscsaresdelap00bayo.pdf>

BENJAMIN, Walter (1940). **Teses sobre o Conceito de História**. São Paulo: Brasiliense, 1987. p. 222-232. Disponível em: <https://teoriadahistoriaetsusp.wordpress.com/wp-content/uploads/2020/10/teses-sobre-o-conceito-de-histoccc81ria-1.pdf>

BORBA, J. Vanderlei (2022). Cachoeira do Sul e a história olvidada: guarani, castelhana, jesuítica, platina, missioneira, lusa, brasileira. In: **Coleção Rio-Grandense**, 56. CLEPUL/Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa - Lisboa/Portugal; Biblioteca Rio-Grandense - Rio Grande/RS/Brasil. 155 p. Disponível em: <https://www.bibliotecariograndense.com.br/publicacoes.html/coleção-rio-grandense>

_____ (2024). Naufrágios na Costa Sul-Riograndense (1737-1889): com registros de bases digitais do Reino Unido. In: ALVES, Francisco das Neves, BORBA, J. Vanderlei & TORRES, Luiz Henrique. Três Estudos sobre a História da Cidade do Rio Grande. **Coleção Riograndense**, 75. CLEPUL/Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa -Lisboa/Portugal; Biblioteca Rio-Grandense - Rio Grande/RS/Brasil. p.45-80. Disponível em:

<https://www.bibliotecariograndense.com.br/publicacoes.html/coleção-rio-grandense>

_____ (2025). Naufrágio de 1744 Duc de Chartres na costa sul-rio-grandense: jesuítas europeus, tripulação francesa, militares e comerciantes espanhóis. In: **Coleção Rio-Grandense, 131**. CLEPUL/Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa - Lisboa/Portugal; Biblioteca Rio-Grandense - Rio Grande/RS/Brasil. 191p. Disponível em:

<https://www.bibliotecariograndense.com.br/publicacoes.html/coleção-rio-grandense>

_____ (2025). Costa sul-rio-grandense - Naufrágio da Duc de Chartres: organizações e personagens. In: **Coleção Rio-Grandense, 132**. CLEPUL/Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa - Lisboa/Portugal; Biblioteca Rio-Grandense - Rio Grande/RS/Brasil. p.11-74. Disponível em:

<https://www.bibliotecariograndense.com.br/publicacoes.html/coleção-rio-grandense>

BOXER, Charles R. (2002). **O império marítimo português 1415–1825**. São Paulo: Companhia das Letras. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/564083665/O-Imperio-Maritimo-Portugues-1415-1825>

BUSANICHE, José Luis (1984). **Historia Argentina**. 8ª ed. Buenos Aires: Ediciones Solar. 824p. Disponible en: <https://archive.org/details/historiaargentino0000josl>

CAETANO, Gerardo & RILLA, Jose (2001). **Historia Contemporánea del Uruguay - de la Colonia al MERCOSUR**. Montevideo: Editorial Fin de Siglo. Colección CLAEH - Centro Latinoamericano de Economía Humana. Cap. V (p.216-235); Cap. VI (p.253-274) e Apêndice estadístico (p.344-346).

CAMÕES, Luís de (1572). **Os Lusíadas**. Impressos em Lisboa, com licença da Santa Inquisição & do Ordinário. Casa de Antonio Gõçalvez Impressor. Disponível em:

https://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_obrasraras/orl467793/orl467793.pdf

CAMPO BELLO, Henrique Leite Pereira de Paiva de Faria Távora e Cernache (1940). **Governadores-gerais e vice-reis do Brasil**. Porto: Delegação Executiva do Brasil às Comemorações Centenárias de Portugal. 153p. Disponível em:

https://books.google.com.br/books/about/Governadores_gerais_e_vice_reis_do_Brasi.html?id=Fe0rAAAAYAAJ&redir_esc=y

CANABRAVA, Alice Piffer (1984). O comércio português no Rio da Prata. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Editora da USP. **Coleção Reconquista do Brasil/USP, v.82**. 205p.

CARELI, Sandra da Silva & KNIERIM, Luiz Claudio (org) (2011). **Releituras da História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Fundação Instituto de Tradição e Folclore/CORAG. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/604722980/Livro-Digital-Historia-do-RS>

CARDOSO, Ciro Flamarion & BRIGNOLI, Héctor (1983). **Os métodos da história**. Tradução de João Maia. 3ª ed. Rio de Janeiro: Graal. 531p.

CARNEIRO, Márcio Matos (2010). **Santa Catarina e seus governadores** - de 07/03/1739 a 30/04/2010. Blumenau: Nova Letra. Disponível em: <https://memoriapolitica.alesc.sc.gov.br>

CARVALHO, José Murilo de (1993). **A Monarquia brasileira**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico. Disponível em: <https://gibanet.com/wp-content/uploads/2017/07/A-Monarquia-Brasileira-Jos%C3%A9-Murilo-de-CARVALHO.pdf>

CASTILLO, Bernal Díaz del (1999). **Historia verdadera de la conquista de la Nueva España**. Madrid: Castalia. Disponible en: https://www.rae.es/sites/default/files/aparato_de_variantes_historia_verdadera_de_la_conquista_de_la_nueva_espana.pdf

CAVALCANTI, Luiz Antônio Nunes (2015). A lógica do conflito entre as instâncias de governação do império português na colonização do Rio Grande de São Pedro (séculos XVIII e XIX). In: **Revista 7 Mares**, n. 5. Niterói: Universidade Federal Fluminense. Disponível em: <https://www.historia.uff.br/7mares/wp-content/uploads/2018/11/v03n05a11.pdf>

CERVANTES SAAVEDRA, Miguel de (1605/2004). **Don Quijote de la Mancha**. Madrid: Real Academia Española.

CERVO, Amado Luiz & RAPOPORT, Mario (orgs) (1998). **História do Cone Sul**. Rio de Janeiro: Revan; Brasília: Editora da UnB. 336p.

CEZARIO, Leandro Fazollo (2012). A estrutura judicial no Brasil colonial: criação, ordenação e implementação. In: **Revista do Instituto do Direito Brasileiro**, ano 1, nº 9, p. 5249-5259. Lisboa: Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Disponível em: https://www.cidp.pt/revistas/ridb/2012/09/2012_09_5249_5259.pdf

CINTRA, Jorge Pimentel (2013). Reconstruindo o mapa das capitanias hereditárias. In: **Estudos de Cultura Material**. Anais do Museu Paulista. v.21, n° 2. Disponível em:

<https://doi.org/10.1590/S0101-47142013000200002>

COLVERO, Ronaldo B. (2012). Os primeiros 300 anos de história: Portugal e Espanha na América. In: **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v.4, n°8, p. 455-467. PPG em História da Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Rio Grande/RS.

COSTA, Leandro Braz da (2011). A cidade do Rio Grande ao longo da década de 1970: Desenvolvimento econômico, vigilância e repressão em Área de Segurança Nacional. In: **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História**. São Paulo: ANPUH. 14p. Disponível em:

https://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1308035550_ARQUIVO_TrabalhoCompleto-LeandroBrazdaCosta.pdf

COSTA E SILVA, Riograndino da (1968). **Notas à Margem da História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Editora Globo. 254p. Disponível em:

<https://www.adb.inf.br/ach/app01/index.php?p=digitallibrary/digitalcontent&id=2923>

COUTO, Ronaldo (1998). **História indiscreta da ditadura e da abertura**: Brasil: 1964-1985. Rio de Janeiro: Record. Disponível em:

https://acervodigital.educacao.pr.gov.br/pages/download_progress.php?ref=26439&size=&ext=pdf&k=

DAINOTTO, Edgardo (2025). Entre el Tucumán y el Río de la Plata: provincia de la Nueva Andalucía (1573-1590). In: **Revista de Historia de América**, n° 172, p.33-67.

México: Instituto Panamericano de Geografía e Historia. Disponible en: <https://www.revistasipgh.org/index.php/rehiam>

Dicionário Ilustrado da Língua Portuguesa (1960). **Lello Popular**. Porto/Portugal: Lello & Irmãos Editores.

DUBY, Georges (1987). **Atlas histórico mundial: la historia del mundo en 317 mapas**. Paris: Librairie Larousse. 318p. Disponible en: https://dn721902.ca.archive.org/0/items/atlas-historico-mundial-georges-duby/Atlas-Historico-Mundial-Georges-Duby_text.pdf

ESTEVES, Phellipe Marcel da Silva (2023). Desejo de enciclopédia: o saber total. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional. **Coleção Cadernos da BN, v. 20**. 256p. Disponível em: www.gov.br/bn/pt-br/central-de-conteudos/producao/publicacoes/colecoes/cadernos-da-fbn/desejo-de-enciclopedia-o-saber-total-cadernos-da-biblioteca-nacional-vol-20/cbn20_digital.pdf

FAUSTO, Boris (1995). **História do Brasil**. São Paulo: Editora da USP. Disponível em: https://antigo.ibict.br/images/conteudo/12.Hist%C3%B3ria_do_Brasil_-_Boris_Fausto_Col%C3%B4nia.pdf

FAUSTO, Boris e DEVOTO, Fernando (2004). Brasil e Argentina. **Um ensaio de história comparada (1850-2002)**. São Paulo: Editora 34. 574p. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/516019069/Argentina-Brasil-1850-by-Devoto-Fernando-Y-Fausto-Boris-z-lib-org>

FEDERAÇÃO, A. Edições nº 2 a 100 (1890). Disponível em: <http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital>

FERREIRA Fº, Arthur (1965). **História Geral do Rio Grande do Sul (1503-1964)**. 3ª ed. Porto Alegre: Editora Globo. 200p.

____ (1978). **História Geral do Rio Grande do Sul**. 5ª ed. Porto Alegre: Editora Globo. 290p.

FERREIRA, João José Brandão (2017). O Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves: quando ainda se tentava manter o país coeso. In: **Revista Militar** (online), n° **2591**. Lisboa/Portugal: Europress - Editores e Distribuidores de Publicações Ltda. Disponível em: <https://www.revistamilitar.pt/artigo/1290>

FONTAN, Ivonilton Alves (2020). **Da Descoberta ao Império – os governantes que o Brasil esqueceu**. Teresópolis, Rio de Janeiro: Clube de Autores. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=6LD3DwAAQBAJ>

FORTES, Amyr Borges (1981). **Compêndio de História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Sulina. Disponível em: https://biblio.cultura.rs.gov.br/cgi-bin/koha/opac-detail.pl?biblionumber=50397&shelfbrowse_itemnumber=85757

FONTOURA, Edgar Braga da (1985). **Sinopse da História do Rio Grande (1737-1822)**. Rio Grande: Editora da FURG. 127p. (Original de 1922).

FRANCO, Sérgio da Costa (2001). **Gente e coisas da Fronteira Sul: ensaios históricos**. Porto Alegre: Sulina. Ver: Organização Municipal do Rio Grande do Sul, p.177-188.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV (2023). **Atlas histórico do Brasil**. Rio de Janeiro. Disponível em: <https://atlas.fgv.br/>

GARCIA, Nilsa Areán (2009). Breve histórico da Península Ibérica. In: **Revista Philologus**, ano 15, nº 45. Rio de Janeiro: Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos (CiFEFiL). Disponível em: https://www.academia.edu/14902702/Breve_Hist%C3%B3rico_da_Pen%C3%ADnsula_Ib%C3%A9rica?email_work_card=view-paper

GIL, Tiago Luís (2002). Os infiéis transgressores: os contrabandistas da fronteira - 1760-1810. **Dissertação de Mestrado em História**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/44976871/Infieis-transgressores-os-contrabandistas-da-fronteira-1760-1810-Tiago-Luis-Gil>

GOROSTEGUI DE TORRES, Haydee (org.) (1972). **Historia Argentina – La Organización Nacional**. Buenos Aires: Paidós. Disponible en: <https://pt.scribd.com/document/559457071/Haydee-Gorostegui-de-Torres-La-Organizacion-Nacional>

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (1998). Redes de Poder na América Portuguesa: o caso dos homens bons do Rio de Janeiro. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo: ANPUH. <https://doi.org/10.1590/S0102-01881998000200013>

GUERRA, Amílcar (2010). A propósito dos conceitos de lusitano e Lusitânia. In: **Palaeohispanica** - Revista sobre lenguas y culturas de la Hispania antigua, n. 10, p. 81-98. Zaragoza/España. Disponible en: <https://ifc.dpz.es/recursos/publicaciones/30/23/06guerra.pdf>

HOSNE, Roberto (1997). **Barridos por el viento: Historias de la Patagonia desconocida**. Buenos Aires: Editorial Planeta. 305p.

IMAZ, Ricardo; VARESI, Roberto; LOFIEGO, Dante (1986). **Compendio de história uruguaya (1800-1985)**. 2ª ed. Montevideo: Ediciones Blancas.

KUHN, Fábio (2006-2007). O poder na aldeia: as elites locais na fronteira da américa portuguesa, Viamão (1763-1773). In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do RGS**, ano 86, nº 141, p.37-55. Porto Alegre: IHGRS. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/239922/000644796.pdf?sequence=1>

KUHN, Fábio; SILVA, Augusto & COMISSOLI, Adriano (2013). Trajetórias sociais e práticas políticas nas franjas do Império. In: **História, histórias**, v.1, nº1. Brasília: UnB/PPG em História. p.46-71 Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/94929>

LESSER, Ricardo (2003). **As origens da Argentina: Histórias do Reino do Rio da Prata**. Buenos Aires: Editorial Biblos. 276p. Disponível em: <https://archive.org/details/losorigenesdelaa0000less/page/6/mode/2up>

LOBO, Maria Eulália Lahmeyer (1962). **Processo Administrativo Ibero-Americano - Aspectos Socioeconômicos Período Colonial**. Rio de Janeiro: Editora BiblEx. Disponível em: https://books.google.com.br/books/about/Processo_administrativo_iberico_americano.html?id=XxNnAAAAMAAJ&redir_esc=y

LONGO, Rafael E. (1995). **Historia del puerto de Buenos Aires**. Buenos Aires: Interjuntas. Disponible en: <https://elhistoriador.com.ar/gobernadores-del-rio-de-la-plata/>

LOPEZ, Luiz Roberto (1998). **História da América Latina**. 4ª ed. Porto Alegre/RS: Mercado Aberto. 210 p.

MAEDER, Ernesto J. A. (1971). **Nómina de gobernantes civiles y eclesiásticos de la Argentina durante la época española (1500-1810)**. Instituto de Historia. Facultad de Humanidades. Universidad Nacional del Nordeste. Resistencia/Chaco/Argentina. p.37-43. Disponible en: <http://ernesto-maeder.com.ar/>

Manuscrito (1808). **Relação dos comerciantes da capitania de todo o Rio Grande de S. Pedro do Sul**. Documento 11, 1-29, 20, 2, nº27. Disponível em: <https://redememoria.bn.gov.br/redeMemoria/handle/20.500.12156.2/288914>

MENDES, Caroline Garcia & CONSENTINO, Francisco Carlos (2010). “Ele valia um exército...”: Carreira, trajetória social e governação de Francisco Barreto de Meneses, Governador Geral do Estado do Brasil. In: **LPH - Revista de História da Universidade de Federal de Ouro Preto**, v.20, nº 20, p.257-311. Disponível em: <https://periodicos.ufop.br/lph/article/view/6315/4837>

MIRANDA, Marcia Eckert (2011). De comandância militar à província: a administração da Província do Rio Grande de São Pedro (1737-1824). In: CARELLI, Sandra da Silva & KNIERIM, Luiz Claudio (org.). **Releituras da História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: CORAG. p.89-114. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/604722980/Livro-Digital-Historia-do-RS>

MOLINA, Jacinto Ventura de (2010). **Los caminos de la escritura negra en el río de la plata**. Madri: Iberoamericana; Frankfurt am Main: Vervuert. 288p. Disponível em: <https://dokumen.pub/qdownload/los-caminos-de-la-escritura-negra-en-el-rio-de-la-plata-prologo-de-george-r-andrews-9783954871872.html>

MONROY, María Baudot (2014). Política Naval y Movilización de Recursos para la Defensa Colonial al Inicio de la Guerra de la Oreja de Jenkins (1739-1740). In: **Cuadernos Monográficos del Instituto de Historia y Cultura Naval**. n°69. Disponible en:

<https://armada.defensa.gob.es/archivo/mardigitalrevistas/cuadernosihcn/69cuaderno/cap02.pdf>

MOSSÉ, Benjamin (2015). **Dom Pedro II, Imperador do Brasil: o Imperador visto pelo barão do Rio Branco**. Brasília: FUNAG. Disponível em: https://funag.gov.br/loja/download/1120-O_Imperador_visto_pelo_Barao_do_Rio_Branco.pdf

NAHUM, Benjamín (1999). **Breve historia del Uruguay independiente**. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental. 205p.

_____ (org) (2001). **El Uruguay del Siglo XX - La Economía**. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental. 173p.

NETTO, José Paulo (2014). Pequena história da ditadura brasileira [livro eletrônico]: (1964-1985). 1ª ed. São Paulo: Cortez. 321p. Disponível em: https://resistir.info/livros/pequena_historia_da_ditadura_brasileira.pdf

NEVES, Luiz Felipe Baeta (1978). **O combate dos soldados de Cristo na Terra dos Papagaios: colonialismo e regressão cultural**. Rio de Janeiro, Forense Universitária. 175p. Disponível em: https://openlibrary.org/books/OL4149473M/O_combate_dos_soldados_de_Cristo_na_terra_dos_papagaios

NOTARO, Jorge (1984). **La Política Económica en el Uruguay – 1968-1984**. Montevideo: CIEDUR/ Ediciones de la Banda Oriental. 316p.

ODDONE, Juan Antonio; ODDONE, M. Blanca París & FARAONE, Roque (1997). **Cronología Comparada de la Historia del Uruguay: 1830-1945**. Montevideo: Instituto de Investigaciones Históricas de la Facultad de Humanidades y Ciencias, Universidad de la República. 201p. In: <https://anaforas.fic.edu.uy/jspui/bitstream/123456789/15477/1/Cronologia%20comparada%20de%20la%20historia%20del%20Uruguay.pdf>

OLIVEIRA, Flávia Reis de; SILVEIRA, João Paulo Borges da; RAMOS, Flávia Brocchetto & RELA, Eliana (2020). Gabinetes de leitura no Rio Grande do Sul: aspectos históricos e incentivo à formação de leitores. In: **Patrimônio e Memória**, v. 16, n. 2. Assis/SP: Unesp. p.91-109. Disponível em: <http://pem.assis.unesp.br/>

OSÓRIO, Helen (2013). Vicissitudes de uma “câmara fronteira”: os primeiros anos da Câmara da Vila de Rio Grande no arraial de Viamão (1766-1770). In: **XXVII Simpósio Nacional de História**. Natal/RN: ANPUH. 8 p. Disponível em: https://eeh2012.anpuh.rs.org.br/resources/anais/27/1364957271_ARQUIVO_Vicissitudesdeuma.pdf#:~:text=Institu%C3%ADa%20na%20vila%20de%20Rio%20Grande%20em,da%20capitania%20subordinada%20ao%20Rio%20de%20Janeiro

PADRÓS, Enrique Serra (2010); BARBOSA, Vânia M.; LOPEZ Vanessa A. & FERNANDES, Ananda Simões (orgs). **Ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): história e memória**. 2. ed., rev. e ampl. Porto Alegre: CORAG. v.3; 290 p. Disponível em: https://www.gov.br/memoriasreveladas/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes-1/VOLUME3_revista_e_ampliada.pdf

PAULETA, Frederico; PROENÇA, João & AMARAL, Rodrigo (2020). **Governança: o desafio do Desenvolvimento**. Disponível em: https://mundocritico.org/wp-content/uploads/2020/11/Brochural_Governacao.pdf

PEREIRA RODRIGUES, Francisco (1990). **O Governicho e a Revolução federalista**. Porto Alegre: Martins Livreiro Editor. 56p.

PIMENTEL, Fortunato (1944). **Aspectos gerais do município de Rio Grande**. Porto Alegre: Imprensa Oficial do Estado. p.429.

PINTO, Carlos Augusto N., GÓMEZ, Breno M. & MACHADO, Germana N. (2017). Justificando a posse sem voto: liderança pessoal e “vocação natural” como categorias mobilizadas para explicar nomeação em áreas de segurança nacional no RS (1965-1985). In: **Revista Conversas e Controvérsias**, vol.4, n.1. Porto Alegre: Departamento de Ciências Sociais/Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais/Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/conversasecontroversias/>

PORTUGAL (1603). [Ordenações Filipinas]. **Ordenações e leis do Reino de Portugal**. Lisboa: Mosteiro de S. Vicente, Câmara Real de Sua Majestade da Ordem dos Cônegos Regulares. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/biblioteca/exposicoes-virtuais/exposicoes-virtuais-permanentes/legislacao-portuguesa-e-primeiros-textos-legais-referentes-ao-brasil>

PRADO, Maria Lígia Coelho (2005). Repensando a história comparada da América Latina. In: **Revista de História**, n. 153. São Paulo, p. 11-33. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/19004>

PUNTONI, Pedro (2004). A arte da guerra no Brasil: tecnologia e estratégia militares na expansão da fronteira da América portuguesa (1550-1700). In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor & KRAAY, Hendrik (org.). **Nova história militar brasileira**. Rio de Janeiro: Editora FGV. p. 43-66. Disponível em: <https://editora.fgv.br/produto/nova-historia-militar-brasileira-2398>

RAMOS, Ruy (coord); SOUSA, Bernardo Vasconcelos e & MONTEIRO, Nuno Gonçalo (2009). **História de Portugal**. Lisboa: A Esfera dos Livros. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/621661210/Historia-de-Portugal-Rui-Ramos>

RICCI, Paolo & ZULINI, Jaqueline Porto (2023). **Almanaque de dados eleitorais** [recurso eletrônico]: Primeira República, 1889-1930. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral. Série República, v. 2 p.55-58, 63, 156-158. Disponível em: https://www.tse.jus.br/institucional/catalogo-de-publicacoes/arquivos/almanaque-de-dados-eleitorais-primeira-republica-1889-1930/@@display-file/file/almanaque_primeira_republica_final.pdf

RIO GRANDE. SERVIÇO RIO-GRANDINO DE TURISMO (1974). **Informativo**. Rio Grande: Papelaria Phenix. 14p. BRG n° 141.437.

RIO GRANDE DO SUL ILUSTRADO (1910). **Revista Mensal**. Rio Grande: Amílcar Fontana. BRG. A Posse Republicana, p.9.

ROCHA, Marta Mendes da & D'AVILA, Paulo Mesquita (2024). Política local e câmaras municipais: considerações acerca da representação política no nível local. In: **Revista de Sociologia Política**, v. 32. Curitiba: PPGCP/DCP/UFPPr. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/QKWtHfmgSqsTJ5wpth7Hx5h/?lang=pt>

RODRIGUES, José Honório (1979). **História da História do Brasil**. São Paulo: Editora Nacional, Brasília: UNL. 1ª parte - Historiografia Colonial até 1821. Disponível em: <https://bdor.sibi.ufri.br/bitstream/doc/469/1/GF%2021%20PDF%20-%20OCR%20-%20RED.pdf>

ROSATI, Hugo (1996). **La América española colonial**. Instituto de Historia: Pontificia Universidad Católica de Chile. Santiago/Chile. Disponible en: https://www7.uc.cl/sw_educ/historia/america/html/1_2_3.html

SAINZ, Nilton Garcia (2018). A redemocratização em contexto local: uma análise da atuação das oposições ao regime civil-militar em Rio Grande/RS. In: **RELACult - Latin American Journal of Studies in Culture and Society**, v.4, Edição especial. Disponível em: <https://doi.org/10.23899/relacult.v4i0>

SANTOS, Fabiano Vilaça dos (2014). Administração colonial e Governação na América portuguesa: a propósito de uma memória sobre as capitanias da Paraíba e do Ceará (1816). In: **Revista de História**, n. 171, p. 213-243. São Paulo: USP. Disponível em: <https://revistas.usp.br/revhistoria/article/view/89012>

SANTOS, Renato Marinho Brandão (2009). A gestão da cidade: o papel da Intendência Municipal na construção de uma Natal Moderna (1890-1930). In: **Rev. Espacialidades** [on line], vol. 2, nº 1. Natal/RN: UFRN. p.1-21. Disponível em: <http://www.ufrn.br/periódicos>

SERRÃO, Joel (dir.) (1963). **Dicionário da história de Portugal** - Organização administrativa central. Lisboa: Iniciativas Editoriais. v. III. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/719457932/Dicionario-da-Historia-de-Portugal>

SOUZA DOCCA, Emílio Fernandes de (1954). **História do Rio Grande do Sul**. Rio de Janeiro: Edição da Organização Simões. Disponível em: <https://cdn.fee.tche.br/jornadas/1/s16a5.pdf>

SKIDMORE, Thomas E. & SMITH, Peter H. (1996). **Historia Contemporânea de América Latina**. Barcelona: Crítica. Ver Jefes de Estado: Argentina (p.450) e Brasil (p.451).

SOLANA, Ana Crespo (1996). **El comercio marítimo y la Armada de la Monarquía: la Casa de Contratación y la Intendencia General de la Marina de Cádiz (1717-1750)**. Cádiz/España: Universidad de Cádiz, Servicio de Publicaciones. p.63-78. Disponible en:

https://www.academia.edu/387383/La_Casa_de_la_Contrataci%C3%B3n_y_la_Intendencia_General_de_Marina_en_C%C3%A1diz_1717_1750_Universidad_de_C%C3%A1diz_1996

SOUTHEY, Robert (1862). **História do Brazil**. Rio de Janeiro: B. L. Garnier. 1ª ed., v. 6, 540 p. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/4534>

SOUZA, Suzana Bleil de (2000). Política e administração na sociedade colonial hispânica. In: WASSERMAN, Claudia (org.). **História da América Latina: cinco séculos**. Porto Alegre: Editora da UFRGS. Cap. 3, p.107-117.

SCHWARTZ, Stuart & LOCKHART, James (2002). **A América Latina na Época Colonial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/408070377/SCHWARTZ-Stuart-LOCKHART-James-A-America-Latina-na-epoca-colonial-pdf>

SPALDING, Walter (1969). **Construtores do Rio Grande**. Porto Alegre: Livraria Sulina. 3 v. 840p. <https://acervoeflcultural.com.br/acervo-documental/livros-construtores-do-rio-grande-vol-i-ii-iii/>

TOMAZI, Nelson Dacio (2002). Tempo, história e cronologia. In: **Revista História & Ensino**. Londrina/PR, v. 8, edição especial, p. 27-36.

TORRES, Luiz Henrique (1995). A fundação do Rio Grande na obra de Simão Pereira de Sá. In: ALVES, Francisco das Neves & TORRES, Luz Henrique (orga) (1995). **A Cidade do Rio Grande: Estudos Históricos**. Rio Grande: Editora da FURG; Secretaria Municipal de Cultura. p.22-33.

_____ (2008). Cronologia básica da história da cidade do Rio Grande (1737-1947). In: **BIBLOS**, n. 22. Rio Grande: Editora da FURG. p.9-18.

_____ (2009). O perigo vermelho: manifestações populares em Rio Grande (1952). In: **BIBLOS**, v.23, n. 2. Rio Grande: Editora da FURG. p. 261-279.

_____ (2023). **Câmara Municipal do Rio Grande: Berço do Parlamento Gaúcho**. 2ª ed. (revista e ampliada). Porto Alegre: Editora Evangraf. p.9-62.

TORRES WILSON, José de (1984). **Brevísima historia del Uruguay**. Montevideo: de La Plaza. Disponible en: https://pmb.parlamento.gub.uy/pmb/opac_css/index.php?lvl=notice_display&id=7993

TRINDADE, Héglio & NOLL, Maria Izabel (2005). **Subsídios para a história do Parlamento Gaúcho (1890-1937)**. Porto Alegre: CORAG. 176p. Disponível em: <https://www2.al.rs.gov.br/biblioteca/LinkClick.aspx?fileticket=vgfo5H4q-JM%3d&tabid=3101&language=pt-BR>

TRUJILLO, Oscar José (2020). **Catálogo de los buques llegados al Río de la Plata (1700-1775)**. p.95-158. Disponível:

<https://repositorio.uca.edu.ar/bitstream/123456789/16603/1/catalogo-buques-llegados.pdf>

VAINFAS, Ronaldo (2001). **Dicionário do Brasil Colonial – 1500-1808**. Rio de Janeiro: Objetiva. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/428142647/R-VAINFAS-Dicionario-Do-Brasil-Colonial>

VALDÉON, Julio; PÉREZ, Joseph & JULIÁ, Santos (2014). **História de Espanha**. Lisboa: Edições 70. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/621661199/Historia-de-Espanha-Julio-Valdeon>

VELLINHO, Moysés (1964). **Capitania d'El Rey - aspectos polêmicos da formação rio-grandense**. Porto Alegre: Editora Globo. 261 p. Disponível em:

https://books.google.com.br/books/about/Capitania_d_El_Rei.html?id=PQ8sAAAAYAAJ&redir_esc=y

WEIMER, Rodrigo de Azevedo (2026). **O arquivo e a cidade: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, 1906-2026**. São Leopoldo/RS: Oikos. 429p. Ver Cap. I – 1.1. Do extravio dos documentos da Vila do Rio Grande à tentativa de criação do Arquivo Provincial. Disponível em:

<https://www.apers.rs.gov.br/upload/arquivos/202603/10113200-o-arquivo-e-a-cidade-e-book.pdf>

WILDNER, Roberto (1998). **Navegadores e exploradores em Santa Catarina, de 1525 a 1839**. Florianópolis: UFSC. Projeto UFSC - Fortalezas da Ilha de Santa Catarina – 200 anos na História Brasileira. 40p.

WOODBINE, Parish (1852). **Buenos Aires y las provincias del Río de la Plata, desde su descubrimiento y conquista por los españoles**. Buenos Aires: Imprenta

y Librería de Benito Hortelano. Disponible en:
https://archive.org/details/bub_gb_DRcOAAAAYAAJ_2/page/n7/mode/2up

ZUM FELDE, Alberto (1967). **Proceso histórico del Uruguay**. Montevideo: Arca. 7ª ed. Disponible en:
https://pmb.parlamento.gub.uy/pmb/opac_css/index.php?lvl=notice_display&id=7164

15.2 Sites

Arquivo Histórico do RS

<https://cultura.rs.gov.br/upload/arquivos/carga20211051/27135140-autoridades-municipais.pdf>

Correspondência Expedida Conselho Municipal – ano 1892/1922; maço 357; cx 192

Correspondência Expedida Intendência Municipal - ano 1893/1922; maço 357; cx 192

Correspondência Expedida Junta Municipal - ano 1891; maço 357; cx 192

Arquivo Público e Histórico Municipal do Rio Grande

Jussieli Martins Bastos (arquivista)

arquivo.riogrande@gmail.com

Arquivo Nacional (Brasil)

<https://mapa.an.gov.br/index.php/assuntos/79-producao/80-cronologia/509-periodo-imperial-1822-a-1889>

<https://mapa.an.gov.br/index.php/assuntos/15-dicionario/57-dicionario-da-administracao-publica-brasileira-do-periodo-colonial/196-governador-geral-do-estado-do-brasil>

<https://presidentes.an.gov.br/index.php/presidentes>

<http://www.historiacolonial.arquivonacional.gov.br/glossario/index.php/verbetes-de-a-a-z/151>

<https://mapa.an.gov.br/index.php/assuntos/15-dicionario/57-dicionario-da-administracao-publica-brasileira-do-periodo-colonial/415-capitao-e-governador-de-capitania2>

Arquivo Nacional Torre do Tombo – Lisboa/Portugal

<https://digitalq.arquivos.pt/details?id=8766732>

Biblioteca Nacional - Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa/Portugal)

<https://www.gov.br/bn/pt-br/central-de-conteudos/projeto-resgate/novos-instrumentos-de-pesquisa/documentos-do-brasil-na-serie-reino-ahu>

AHU_ACL_CU_019, Cx. 1, D. 49

https://resgate.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=019_RS&hf=www.google.com&pagfis=47

Biblioteca Digital Luso-Brasileira

<https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/393399>

Biblioteca Nacional do Brasil – Fundação Biblioteca Nacional

<https://www.gov.br/bn/pt-br/central-de-conteudos/projeto-resgate/novos-instrumentos-de-pesquisa/>

Biblioteca Rio-Grandense – Rio Grande/RS/Brasil

<https://www.bibliotecariograndense.com.br/publicacoes.html>

Biblioteca Virtual Universal – Buenos Aires/Argentina

<http://www.biblioteca.org.ar/>

Câmara dos Deputados (Brasil)

<https://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/biblioteca/exposicoes-virtuais/exposicoes-virtuais-permanentes/legislacao-portuguesa-e-primeiros-textos-legais-referentes-ao-brasil>

<https://www2.camara.leg.br/login/fed/decret/1824-1899/decreto-50-a-7-dezembro-1889-504462-publicacaooriginal-1-pe.html>

Capa do Livro

<https://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/biblioteca/exposicoes-virtuais/exposicoes-virtuais-permanentes/legislacao-portuguesa-e-primeiros-textos-legais-referentes-ao-brasil>

<https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/4028>

Dicionário da Administração Pública Brasileira do Período Imperial

<https://mapa.an.gov.br/index.php/assuntos/15-dicionario/65-dicionario-da-administracao-publica-brasileira-do-periodo-imperial/714-dicionario-da-administracao-publica-brasileira-do-periodo-imperial-1822-1889>

https://mapa.an.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=159&catid=57

Dicionário Infopédia da Língua Portuguesa

<https://www.infopedia.ptdicionarios/lingua-portuguesa/governacao>

Dicio – Dicionário Online de Português

<https://www.dicio.com.br/governacao/>

Escuela Digital Uruguay

www.escueladigital.com.uy

El Historiador

<https://elhistoriador.com.ar/gobernadores-del-rio-de-la-plata/>

Enciclopédia Britannica

<https://www.britannica.com/place/list-of-presidents-of-Argentina-2060769>

Fundação Getúlio Vargas – FGV

<https://atlas.fgv.br/verbetes/tratados-de-fixacao-de-limites-territoriais>

Governo de Portugal

<https://www.gov.pt>

IBGE

<https://bicentenario.ibge.gov.br/>

Parlamento Uruguay

<https://parlamento.gub.uy>

Portal Oficial del Estado Argentino

<https://www.argentina.gob.ar>

Portal del Paraguay

<https://www.paraguay.gob.py>

Portal do Porto de Buenos Aires

<http://www.bairesport.gov.ar/principal.htm>

Real Academia Española (RAE)

<https://www.rae.es/>

Real Academia de la Historia

<https://historia-hispanica.rah.es/>

República Oriental del Uruguay

<https://www.gub.uy/>

Rio Grande de São Pedro no Arquivo Ultramarino – Parte I (1732-1800) - Documentos 1-373

<https://www.gov.br/bn/pt-br/central-de-conteudos/projeto-resgate/novos-instrumentos-de-pesquisa/catalogo-de-documentos-manuscritos-avulsos-referentes-a-capitania-do-rio-grande-do-sul-existentis-no-arquivo-historico-ultramarino/avulsos-rio-grande-do-sul-1732-1800>

Senado Federal (Brasil)

<https://www25.senado.leg.br/web/senadores/presidentes/imperio>

Tribunal Regional Eleitoral

<https://www.tre-rs.jus.br/eleicoes/resultados-das-eleicoes>

Eleições Rio Grande 1959

<https://www.justicaeleitoral.jus.br/++plone++jeportal.staticresources.static/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-rs-municipais1959-rio-grande/@@download/file/TRE-RS%20Municipais1959%20Rio%20Grande.PDF>

Vereadores – 15/11/1968

<https://www.justicaeleitoral.jus.br/++plone++jeportal.staticresources.static/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-rs-municipais-1968-rio-grande/@@download/file/TRE-RS%20Municipais1968%20Rio%20Grande.PDF>

Vereadores – 15/11/1972

<https://www.justicaeleitoral.jus.br/++plone++jeportal.staticresources.static/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-rs-municipais1972-rio-grande/@@download/file/TRE-RS%20Municipais1972%20Rio%20Grande.PDF>

Vereadores – 15/11/1976

<https://www.justicaeleitoral.jus.br/++plone++jeportal.staticresources.static/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-rs-municipais-1976-rio-grande/@@download/file/TRE-RS%20Municipais1976%20Rio%20Grande.PDF>

Vereadores – 15/11/1982

<https://www.justicaeleitoral.jus.br/++plone++jeportal.staticresources.static/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-rs-municipais1982-rio-grande/@@download/file/TRE-RS%20Municipais1982%20Rio%20Grande.PDF>

Eleições Rio Grande 1985

<https://www.justicaeleitoral.jus.br/++plone++jeportal.staticresources.static/pdfs/web/viewer.html?file=https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-rs-municipais1985-rio-grande-ata/@@download/file/TRE-RS%20Municipais1985%20Rio%20Grande%20Ata.PDF>

Eleições Rio Grande 1988

<https://www.justicaeleitoral.jus.br/++plone++jeportal.staticresources.static/pdfs/web/viewer.html?file=https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-rs-municipais1988-rio-grande/@@download/file/TRE-RS%20Municipais1988%20Rio%20Grande.PDF>

Eleições antes 1990

<https://www.tre-rs.jus.br/institucional/memorial-da-justica-eleitoral-gaucha/acervo-do-memorial-da-je-gaucha/resultados-de-eleicoes-1/tre-rs-resultados-de-eleicoes-gerais-antiores-1990>

Tribunal Superior Eleitoral

https://www.tse.jus.br/institucional/catalogo-de-publicacoes/arquivos/almanaque-de-dados-eleitorais-primeira-republica-1889-1930/@@display-file/file/almanaque_primeira_republica_final.pdf

UFSCar

<https://rothen.pro.br/site/monarcas-e-presidentes-do-brasil/>

USP

<https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/4028>

WIKIPEDIA

https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_monarcas_de_Castela

https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_monarcas_da_Espanha

https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_monarcas_de_Portugal

[https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_presidentes_do_Uruguai#Presidentes_\(1830-presente\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_presidentes_do_Uruguai#Presidentes_(1830-presente))

https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_presidentes_do_Paraquai#:~:text=Table_title:%20Presidentes%20Table_content:%20header:%20%7C%20N%C2%BA%20%7C,Mandato:%2027%20de%20novembro%20de%201878%20%7C
https://es.wikipedia.org/wiki/Anexo:Gobernantes_de_Paraguay
https://en.wikipedia.org/wiki/Governor_of_Buenos_Aires_Province
[https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_presidentes_do_Uruguai#Presidentes \(1830-presente\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_presidentes_do_Uruguai#Presidentes_(1830-presente))
https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_governadores_do_Rio_Grande_do_Sul#cite_note-25
[https://pt.wikipedia.org/wiki/Categoria:Governadores do Rio Grande do Sul](https://pt.wikipedia.org/wiki/Categoria:Governadores_do_Rio_Grande_do_Sul)
[https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_prefeitos de Rio Grande \(Rio Grande do Sul\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_prefeitos_de_Rio_Grande_(Rio_Grande_do_Sul))



A **Coleção Documentos** tem por intento trazer ao público fontes manuscritas ou impressas, e ainda bibliográficas cujas edições estejam esgotadas ou se encontrem em difícil acesso. Seu fulcro são os documentos voltados à cultura em geral e, especificamente, aos fundamentos históricos e literários, com especial atenção às temáticas de cunho luso-brasileiro. Por meio desta Coleção, o CLEPUL e a Biblioteca Rio-Grandense unem forças para disponibilizar na rede mundial uma série de documentos que poderão fomentar pesquisas e/ou estimular a leitura de textos originais.



Coleção Documentos

A **Coleção Documentos** tem por intento trazer ao público fontes manuscritas ou impressas, e ainda bibliográficas cujas edições estejam esgotadas ou se encontrem em difícil acesso. Seu fulcro são os documentos voltados à cultura em geral e, especificamente, aos fundamentos históricos e literários, com especial atenção às temáticas de cunho luso-brasileiro. Por meio desta Coleção, o CLEPUL e a Biblioteca Rio-Grandense unem forças para disponibilizar na rede mundial uma série de documentos que poderão fomentar pesquisas e/ou estimular a leitura de textos originais.



edicoesbibliotecariograndense.com

